



Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.182

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1996

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MACOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SÁ
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. **ROBERTO DA ROCHA KÓS**
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. **PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

NESTA EDIÇÃO

5 cadernos - 48 Páginas

LEIS Nºs. 5.953, 5.954, 5.955, 5.956 e 5.957/96

DECRETOS
Do Governo do Estado

DECRETO
Da Assembléia Legislativa do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda,
Planejamento e Coordenação Geral, Saúde Pública,
Educação, Segurança Pública e Cultura

QUOTA-PARTE - ICMS e IPI / EXPORTAÇÃO
Da Secretaria de Estado da Fazenda

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará - Jucepa

TOMADAS DE PREÇOS Nºs. 016, 020 e 021/96
Da Secretaria de Estado de Educação

CONCORRÊNCIA Nº 001/96 - AVISO DE ALTERAÇÃO
Da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

ANÚNCIOS DE JULGAMENTO e EDITAIS DE CITAÇÃO
Do Tribunal de Contas dos Municípios

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

AVISO

O horário de recebimento de matérias
para publicação no Diário Oficial, venda de
exemplares e renovação de assinaturas é de
08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matéri-
as para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.
As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE,
trav. do Chaco, 2271, horário comercial.
A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são
fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos
ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34),
Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1187, DE 27 DE MARÇO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.068.268,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135, e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "e", inciso I do artigo 52, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.068.268,00 (QUATORZE MILHÕES, SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20101.13070212.534	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3120.00	51.201	2.000.000
			3131.00	51.201	700.000
			3132.00	51.201	3.000.000
			3192.00	51.201	50.000
		Investimentos	4120.00	51.201	25.849
20101.13072172.540	Capacitação Institucional de Recursos Humanos	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	51.201	86.000
		Outras Despesas Correntes	3120.00	51.201	20.000
			3131.00	51.201	292.800
			3132.00	51.201	22.000
20101.13754281.050	Construção, Ampliação, Melhoramento e Aproveitamento de Unidades de Saúde	Outras Despesas Correntes	3132.00	51.201	3.815.510
		Investimentos	4120.00	51.201	2.176.545
			4311.01	51.201	809.584
20101.13764482.205	Implementação e Manutenção das Atividades de Saneamento Básico	Investimentos	4110.00	51.201	889.900
20101.13754282.310	Manutenção das Atividades de Vigilância e Atenção à Saúde	Pessoal e Encargos Sociais	3111.02	51.201	100.280
T O T A L					14.068.268

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, proveniente de Transferências de Convênios Plano Emergencial, INAM e Serviços Produzidos Ambulatoriais, de acordo com o item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LÊZO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0028706-6

DECRETO 1191 DE 28 DE MARÇO DE 1996.

Promove, por ato de bravura, policial militar da Polícia Militar do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 5.250, de 29 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 21 do Decreto nº 4.242, de 22 de janeiro de 1986;

Considerando as conclusões do Conselho Especial instalado pela Portaria nº 006/AJG/95, de 25 de outubro de 1995, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando a aprovação do Parecer nº 111/96 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Cabo PM, o policial militar SD PM RG 20946 HERSONILDO DIAS BATISTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de março de 1996

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP96/0028555-3

DECRETO Nº 1192 DE 28 DE MARÇO DE 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual, e

Considerando as conclusões do Processo de Estágio Probatório nº 268/95 da Divisão de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado;

Considerando os termos da Resolução nº 002, de 08 de fevereiro de 1996, do Conselho Superior de Polícia Civil, inclusa no processo antes referido;

Considerando, ainda, os termos do Parecer nº 120, de 15 de março de 1996, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, com fundamento no art. 32, § 2º da Lei nº 5.810/94, o servidor JOSÉ RICARDO SOUZA PUGA, Motorista Policial, Código GEP-PC-710.1, Classe A, lotado na Delegacia de Polícia do Município de Xinguara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP96/0028658-2

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

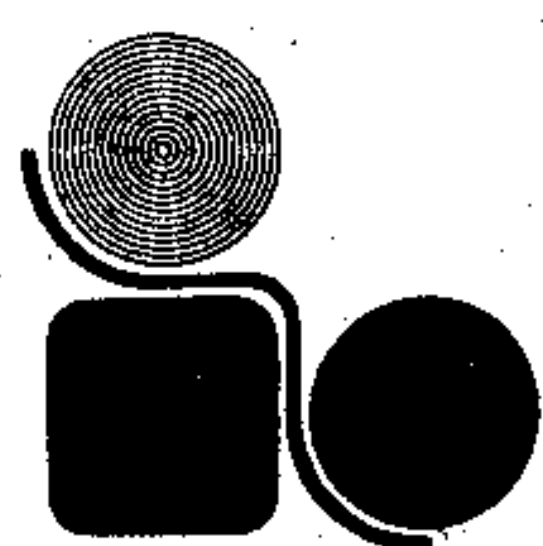
DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 1996
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CARLOS AUGUSTO BARTOLOMEU DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 de março de 1996.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0028657-1



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NELIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$ 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$ 14,00

Preço por página R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$ 2,00

FOTOLITO: (centímetro) R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

A CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da habilitação à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96-CCG, processada sob o nº

23.336/96. Habilitadas: CARDÁPIO S/C LTDA., BLUE CARDS REFEIÇÃO CONVÊNIO S/C LTDA., AMAZON CARD'S S/C LTDA., VALE REFEIÇÃO LTDA., e inabilitada: EAT-EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR LTDA.

BELÉM-PA., 28 DE MARÇO DE 1996
LUSO SALES SOLYNO JÚNIOR
Presidente da CPL

CP96/0028747-3

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0005, DE 21 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,
CONSIDERANDO que os Órgãos da Administração Pública Estadual vêm encontrando dificuldades para remunerar os servidores que executam as atividades de plantão e de sobreaviso, em razão de não estarem sendo pagos em folha normal de pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de normalização do pagamento de plantão e de sobreaviso aos profissionais que prestam esses serviços, para que os mesmos não sofram qualquer solução de continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores da Administração direta, das autarquias e das fundações públicas estaduais, que trabalharem em regime de plantão ou de sobreaviso farão jus, em decorrência da execução desses serviços, a uma gratificação nos valores correspondentes aos Anexos I e II desta Instrução Normativa.

§ 1º - O regime de plantão, para fins desta Instrução Normativa, é aquele em que o servidor é escalado para o exercício de suas atividades profissionais fora do seu expediente normal de trabalho, por um tempo previamente definido.

§ 2º - Considera-se sob o regime de sobreaviso, para fins de retribuição, o servidor que permanecer, em sua própria casa ou em local determinado, aguardando a qualquer momento chamado para o serviço.

§ 3º - Exclui-se do disposto no § 1º deste artigo o servidor contratado especialmente para trabalhar em regime de plantão, já que é o seu expediente normal de trabalho.

Art. 2º - Os plantões de serviço serão de 6 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas de trabalho, de acordo com as necessidades dos respectivos Órgãos.

§ 1º - Os plantões noturnos serão realizados das 19:00 às 7:00 horas do dia seguinte, e os diurnos, das 7:00 às 19:00 horas.

§ 2º - O intervalo entre 2 (dois) turnos de plantão atribuídos a um mesmo profissional deverá guardar um período de 12 (doze) horas, a partir do fim do turno anterior, mesmo no regime de permuta com outro profissional.

Art. 3º - O regime de sobreaviso deverá ser de no mínimo 1 (um) dia e no máximo 30 (trinta) dias por mês, com jornada variando entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 4º - O profissional escalado no regime de sobreaviso deverá apresentar-se na unidade no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos a partir de sua convocação.

Art. 5º - O servidor em regime de sobreaviso, convocado para prestar serviços passa, a partir dessa convocação, a ser remunerado como plantonista.

Parágrafo Único - A remuneração de que trata este artigo será atribuída proporcionalmente às horas trabalhadas tanto no regime de sobreaviso como no de plantão.

Art. 6º - Os plantões noturnos serão remunerados com um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o valor da respectiva gratificação, desde que adentre ao período correspondente ao do adicional de serviço noturno.

Art. 7º - Em casos excepcionais, os Órgãos poderão submeter à autorização do Chefe do Poder Executivo Estadual, a contratação de pessoal, sob o regime temporário, nos termos da Lei Complementar nº 007/91, para prestarem serviço exclusivamente como plantonistas, devendo essa condição ser estabelecida em contrato.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no "caput" deste artigo, considera-se casos excepcionais, insuficiência de pessoal, graves, calamidades públicas e instalações de novas unidades de atendimento.

Art. 8º - O pagamento das gratificações de plantão e de sobreaviso é incompatível com a percepção das gratificações de serviço extraordinário e produtividade, e não se incorpora, para nenhum efeito, à remuneração ou proventos do servidor.

Art. 9º - Os valores de plantão e de sobreaviso serão reajustados, na mesma época e pelo mesmo índice, do reajuste concedido ao funcionalismo público estadual.

Art. 10 - Os Órgãos da Administração, que terão pessoal em regime de plantão ou de sobreaviso, poderão estabelecer instruções internas, definindo as condições necessárias para a operacionalização desses serviços.

Art. 11 - Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada não farão jus à percepção das gratificações de plantão ou de sobreaviso, excetuando-se os servidores da área fim de saúde.

Art. 12 - As despesas decorrentes da aplicação desta Instrução Normativa correrão por conta das dotações do Orçamento do Estado.

Art. 13 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em 21 de março de 1996

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP96/0028748-1

ANEXO I

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 21 DE MARÇO DE 1996

VALORES EM REAIS POR PLANTÃO
ÁREA DE SAÚDE

NÍVEIS DE CARGO	DIAS ÚTEIS						FINAIS DE SEMANAS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS					
	HOSPITAIS DE REFERÊNCIA/HEMOPA			HOSPITAIS REGIONAIS-CS-UM-URE			HOSPITAIS DE REFERÊNCIA/HEMOPA			HOSPITAIS REGIONAIS-CS-UM-URE		
	8 HORAS	12 HORAS	24 HORAS	8 HORAS	12 HORAS	24 HORAS	8 HORAS	12 HORAS	24 HORAS	8 HORAS	12 HORAS	24 HORAS
SUPERIOR	60,00	120,00	240,00	45,00	90,00	180,00	80,00	160,00	320,00	60,00	120,00	240,00
MÉDIO	30,00	60,00	120,00	18,00	36,00	72,00	40,00	80,00	160,00	24,00	48,00	96,00
ELEMENTAR	24,00	48,00	96,00	12,00	24,00	48,00	32,00	64,00	128,00	16,00	32,00	64,00

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 21 DE MARÇO DE 1996

VALORES EM REAIS POR SOBREAVISO
ÁREA DE SAÚDE

NÍVEIS DE CARGO	DIAS ÚTEIS				FINAIS DE SEMANAS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS			
	HOSPITAIS DE REFERÊNCIA/HEMOPA		HOSPITAIS REGIONAIS-CS-UM-URE		HOSPITAIS DE REFERÊNCIA/HEMOPA		HOSPITAIS REGIONAIS-CS-UM-URE	
	12 HORAS	24 HORAS	12 HORAS	24 HORAS	12 HORAS	24 HORAS	12 HORAS	24 HORAS
SUPERIOR	40,00	80,00	30,00	60,00	53,00	107,00	40,00	80,00
MÉDIO	20,00	40,00	12,00	24,00	27,00	53,00	18,00	32,00
ELEMENTAR	16,00	32,00	8,00	16,00	21,00	43,00	11,00	22,00

ANEXO II

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 21 DE MARÇO DE 1996

VALORES EM REAIS POR PLANTÃO
DEMAIS ÁREAS

NÍVEIS DE CARGO	DIAS ÚTEIS			FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS		
	8 HORAS	12 HORAS	24 HORAS	8 HORAS	12 HORAS	24 HORAS
SUPERIOR	45,00	90,00	180,00	60,00	120,00	240,00
MÉDIO	18,00	36,00	72,00	24,00	48,00	96,00
ELEMENTAR	12,00	24,00	48,00	16,00	32,00	64,00

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005, DE 21 DE MARÇO DE 1996

VALORES EM REAIS POR SOBREAVISO
DEMAIS ÁREAS

NÍVEIS DE CARGO	DIAS ÚTEIS		FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS	
	12 HORAS	24 HORAS	12 HORAS	24 HORAS
SUPERIOR	30,00	60,00	40,00	80,00
MÉDIO	12,00	24,00	16,00	32,00
ELEMENTAR	8,00	16,00	11,00	22,00

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E., de 26.03.96

PORTARIA Nº 1119 DE 28 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1995/41741.

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 1443, de 05.07.95, que prorrogou a cessão para o Ministério da Educação e do Desporto, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.01.96.

II - Colocar à disposição, do Ministério da Educação e do Desporto/Brasília-DF, até ulterior deliberação, EDILMA SANTOS DA ROCHA, Matrícula nº 0304883/018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.01.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0028691-4

PORTARIA Nº 1125 DE 28 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 1716, de 19.07.95, que colocou à disposição da Secretaria de Estado da Administração.

II - Redistribuir, "ex-officio", do Instituto de Terras do Pará para a Secretaria de Estado da Administração, JOSÉ MARIA VALENTE, ocupante da função de Administrador, matrícula nº 3165760/010.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0028676-0

PORTARIA Nº 1129 DE 28 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80, Considerando os termos do Proc. nº 1996/26768.

RESOLVE:

I - Revogar a cessão para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

II - Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, os servidores relacionados no anexo desta portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 1129 DE 28.03.96

ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES, ocupante do cargo de Agente de Saneamento, Código GEP-ANM-811.1, Classe "A";
ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803.1, Classe "A";
CLAUDOMIRO MOURA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Radioterapia, Código GEP-ANM-813.2, Classe "B";
MARCIA DO SOCORRO PEREIRA SEGUINS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A";
MÁRIO SERVULO NOGUEIRA DE BARROS, ocupante do cargo de Engenheiro, Código GEP-ANSEng-608.1, Classe "A";
PAULO SÉRGIO ALTIERI DO SANTOS, ocupante da função de Engenheiro;
PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Técnico na Área de Saúde Pública, Código GEP-ANSTASP-620.1, Classe "A";
FRANCISCA LÚCIA BOTELHO PORPINO, ocupante do cargo de Engenheiro, Código GEP-ANSEng-608.1, Classe "A";

CP96/0028683-3

PORTARIA Nº 1133 DE 28 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 0495-IPASEP, de 04.07.95, que colocou à disposição, da Secretaria de Estado da Administração.

II - Redistribuir, "ex-officio", do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará para a Secretaria de Estado da Administração,

OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, ocupante do cargo de Procurador, letra "C".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0028768-6

PORTARIA Nº 1134 DE 28 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80,

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 795, de 01.09.95, que colocou à disposição, da Secretaria de Estado da Administração.

II - Redistribuir, "ex-offício", da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará para a Secretaria de Estado da Administração, JOÃO GUILHERME DE LIMA, matrícula nº 3219330/017, ocupante da função de Pedagogo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0028776-7

PORTARIA Nº 1146 DE 28 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/24212.

RESOLVE:

I - Revogar a Port. nº 2210, de 05.10.95, que colocou à disposição, do Instituto de previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE, ocupante da função de Auxiliar Técnico Ref. XXVI, lotado na Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01.03.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0028760-0

PORTARIA Nº 1136 DE 28 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 13246/95-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 2311, de 26.09.91, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Belém, PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Administração, a contar de 29.02.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0028752-0

PORTARIA Nº 1120 DE 28 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593, de 15.02.80,

RESOLVE:

Redistribuir "ex-offício", da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Fazenda, ANTONIO CARLOS SANTOS PINTO, no cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.2, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0028744-9

PORTARIA Nº 1130 DE 28 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593/80, Considerando os termos do Proc. nº 1996/26744.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Desenvolvimento Econômico Social do Pará para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, os servidores relacionados no anexo desta portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 1130 DE 28.03.96

AMÉRICO RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 3252817/015, ocupante da função de Auxiliar Administrativo;
JOSÉ CRISTOVÃO MOURÃO NORONHA, matrícula nº 3252930/012, ocupante da função de Auxiliar Administrativo;
ANTONIO SÉRGIO CARDOSO AGUIAR, matrícula nº 3253112/015, ocupante da função de Auxiliar Administrativo.

CP96/0028736-8

PORTARIA Nº 1132 DE 28 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593/80, Considerando os termos do Proc. nº 1996/26911.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria de Estado de Transportes para a Defensoria Pública, os servidores relacionados no anexo desta portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 1132 DE 28.03.96

ECÉLIA LOPES DO CARMO, matrícula nº 3270917/010, ocupante da função de Técnico de Contabilidade;
JOSÉ MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 2038633/014, ocupante da função de Mecanógrafo.

CP96/0028775-9

PORTARIA Nº 1147 DE 28 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593/80, Considerando os termos do Proc. nº 1996/27012.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Governadoria do Estado para a Secretaria de Estado da Administração, o servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA DO AMARAL LYRIO, matrícula nº 5009022/013, ocupante da função de Mensageiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0028767-8

PORTARIA Nº 1137 DE 28 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/4216.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Port. nº 963, de 31.05.95, que colocou à disposição do Governo do Estado do Maranhão.

II - Prorrogar a cessão para o Governo do Estado do Maranhão, até ulterior deliberação, da servidora MARIA DAS DORES CORRÊA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0028759-7

PORTARIA Nº 1099 DE 27 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 5804 - PEDRO PINHEIRO DE OLIVEIRA, MF 7009615-016, pertencente ao efetivo do 14º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 27 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0028699-0

PORTARIA Nº 1148 DE 28 DE MARÇO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96 - SEPLAN

- 01 - EDITAL - Encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Secretaria de Estado de Planejamento, na rua Boaventura da Silva, 401/403, no horário de 8:00 às 14:00 horas, na Assessoria da DIAFI.
- 02 - OBJETO - Contratação de Serviços, através de empresa especializada, para fornecimento de passagens aéreas para esta SEPLAN.
- 03 - ABERTURA - Fase de habilitação: às 10:00 h. do dia 18 de abril de 1996, na sala de reuniões da Secretaria, no endereço acima.
- 04 - OUTRAS INFORMAÇÕES - Poderão ser obtidas no local referido no item 01, ou através do telefone 241-3144, ramal 1112.

Comissão de Licitação.

CP96/0028626-4

(Fat. nº 542, Reg. nº 542, Dia: 29/03/96)

PORTARIA Nº 0449, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0783, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - 000.

R E S O L V E:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 15.192,78 (QUINZE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), na dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação, conforme quadro abaixo:

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Rosilda Perpétua Lima de Andrade - Mat. nº 5209153/011	Datilógrafo GEP-SA-902.1 Classe "A"	1996/18853	01 (um) ano a contar de 25.03.96

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 28 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP96/0028707-4

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO EXCLUIR TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 143 de 26.03.96
NOME DO SERVIDOR: Hélio Cunha da Paixão
MATRÍCULA Nº 5593425-013
CARGO: Ag. de Artes Práticas - Bombeiro
LOTAÇÃO: CTO/DRM
DATA DA EXCLUSÃO: a partir de 01.04.96
CP96/0028611-6

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 144 de 26.03.96
NOME DO SERVIDOR: Hélio do Socorro Fonseca de Brito
MATRÍCULA Nº 5438780-014
CARGO: Ag. de Artes Práticas - Bombeiro
LOTAÇÃO: CTO/DRM
PERÍODO: a partir de 01.04.96
CP96/0028619-1

AUTORIZAR A VIAJAR

PORTARIA Nº 146 de 26.03.96
NOME DO SERVIDOR: Olavo Câmara de Oliveira Junior
MATRÍCULA Nº 3154815-020
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
PERÍODO: 28 a 30.03.96
LOCAL: Santarém
MOTIVO: a serviço desta Secretaria
CP96/0028627-2

CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 147 de 26.03.96
NOME DO SERVIDOR: Olavo Câmara de Oliveira Junior
MATRÍCULA Nº 3154815-020
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três)
CP96/0028635-3

REVOGAR

PORTARIA Nº 148 de 28.03.96
PORTARIA ANTERIOR: Portaria nº 129 de 08.03.96
ASSUNTO DA PORTARIA ANTERIOR: Responder pelo expediente da Diretoria de Recursos Humanos
NOME DO SERVIDOR: Onéia Dourado Gouveia
CARGO: Consultor Jurídico LOTAÇÃO: DRH
MATRÍCULA: 0180823-014
DATA: a contar de 25.03.96

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração. CP96/0028643-4

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 141 de 26.03.96
NOME DO SERVIDOR: Nazarena Maria da Silva Santiago
MATRÍCULA Nº 5137837-010
CARGO: Ag. de Portaria LOTAÇÃO: CCRH/DRH
Nº DE DIAS: 30 (trinta)
PERÍODO: 13.03 a 11.04.96

ROSEMARY SOUSA DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração.

CP96/0028651-5

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08090442.185	Apoio ao Sistema de Estatística	3132.00	11.216	15.192,78

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.08090442.185	Apoio ao Sistema de Estatística	3132.00	11.216	15.192,78

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

CP96/0028435-0

PORTARIA Nº 0450, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDGT/19 TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de R\$ 31.735,00 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), a quota do 19 trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

R\$ 1,00			
RECURSOS VINCULADOS			
		19 TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA	FONTE	MARÇO	
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias (Contrapartida Estadual)	11.216	2.885	
- Outras Despesas Correntes	11.216	28.850	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0028757-0

PORTARIA Nº 0451, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDGT/19 TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de R\$ 59.680,67 (CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), a quota do 19 trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - Secretaria de Estado de Agricultura

RECURSOS DO TESOURO		R\$
		19 TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA		MARÇO
- Outras Despesas Correntes		
- Despesas de Exercícios Anteriores		54.000,00
- Serviços de Utilidade Pública		5.680,67
T O T A L		59.680,67

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0028755-1

PORTARIA Nº 0455, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDGT/19 TRIMESTRE - 96.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de R\$ 30.700,00 (TRINTA MIL E SETECENTOS REAIS), a quota do 19 trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.206 - Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

R\$ 1,00	
19 TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA	MARÇO
- Outras Despesas Correntes	30.700

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0028783-0

PORTARIA Nº 0458, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 12 do Decreto nº 0784, de 02 de janeiro de 1996,

RESOLVEM:

I- Autorizar a Quota Provisória no valor de R\$ 1.020.566,00 (UM MILHÃO, VINTE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS), para a Unidade Orçamentária - 02.101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará, a título de antecipação da Quota Trimestral a ser fixada para o 22 trimestre do corrente exercício.

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0028774-0

SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 0457, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1008, de 23 de Janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/19 TRIMESTRE - 96.

RESOLVE:

I - Aumentar o montante de R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS), na quota do 19 trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública	
RECURSOS VINCULADOS R\$ 1,00	
19 TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA	MONTO
- Pessoal e Encargos Sociais	175.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO DELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0028598-1

PORTARIA Nº 0462, DE 27 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1008, de 23 de Janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/19 TRIMESTRE - 96.

RESOLVE:

I - Aumentar, no montante de R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS), a quota do 19 trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.103 - Recursos Sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	
RECURSOS DO TESOURO R\$ 1,00	
19 TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA	MONTO
1.079 - Investimentos Imobiliários	5.300
- Inversões financeiras	

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO DELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP75/0028690-6

PORTARIA Nº 0467, DE 28 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 1032, de 06 de fevereiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/19 TRIMESTRE - 96.

RESOLVE:

I - Aumentar o montante de R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS), a quota do 19 trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES R\$ 1,00	
19 TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA	MONTO
- Outras Despesas Correntes	480.000

II - Para o seu atendimento, reduzir em igual valor a quota do 19 trimestre referente ao grupo de despesa Investimentos.
III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO DELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

CP96/0028773-2

PORTARIA Nº 0468, DE 28 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 1008, de 23 de Janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/19 TRIMESTRE - 96.

RESOLVE:

I - Aumentar o montante de R\$ 14.066.268,00 (QUATORZE MILHÕES, SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS), na quota do 19 trimestre, referente aos grupos de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública	
RECURSOS VINCULADOS R\$ 1,00	
19 TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA	MONTO
Pessoal e Encargos Sociais	186.280
Outras Despesas Correntes	9.900.110
Investimentos	3.981.878

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO DELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0028592-5

PORTARIA Nº 0469, DE 28 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 1032, de 06 de fevereiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/19 TRIMESTRE - 96.

RESOLVE:

I - Aumentar o montante de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), a quota do 19 trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.201 - Instituto de Previdência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

RECURSOS DE OUTRAS FONTES R\$ 1,00	
19 TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA	MONTO
- Inversões Financeiras	48.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO DELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral, em exercício

CP96/0028739-2

SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27
de março de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0028764-3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 9503

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do
que dispõe a Lei 8.666/93 de 21/06/93,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA
LEAL, Assistente da Seção de Administração do Edifício deste
Regional, para fiscalização e fiel acompanhamento da execução da
Carta-Contrato nº 02/96, tendo por objeto a confecção e
assentamento de esquadria de alumínio na sala 605, 6º andar do
edifício-sede deste TRE, ficando responsável pela anotação em
registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a
execução da mesma, bem como determinar o que for necessário à
regularização das faltas ou defeitos observados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 25 de março de 1996.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9504

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do
que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as
providências necessárias à realização da Licitação nº 008,
modalidade TOMADA DE PREÇOS, que possibilite a contratação
de serviço especializado de vigilância e segurança do edifício-sede
deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 25 de março de 1996.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 9505

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do
que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores do quadro permanente deste
Regional, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de
Material e Patrimônio, JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA,
Chefe da Seção de Compras e JORGE LUIZ FERREIRA
VIANA, Atendimento Judiciário, para em comissão, sob a presidência
do primeiro, promoverem a Licitação nº 008, modalidade
TOMADA DE PREÇOS, para contratação de serviço especializado
de vigilância e segurança do edifício-sede deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 25 de março de 1996.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 027/96

O Doutor WESLEY OLIVEIRA COLLYER, ***
Juiz do Trabalho Substituto, na presidência da 1ª JUCJ
de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica
NOTIFICADO o Sr. JOSÉ NIVALDO MARIANO DA SILVA,
*** em lugar incerto e não sabido, arrematante
nos autos do Processo nº 18JUCJ-0392/93 em que é
exequente: JOSÉ REUMAR SOARES MORAES e executada
INDÚSTRIA BRASILEIRA DA AMAZÔNIA S/A PARA CONTRAMINU-
TAR AGRADO DE PETIÇÃO. *****

E, para que chegue ao conhecimento do in-
teressado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICA-
ÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTÁ-
DO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav.
D. Pedro I, nº 750-22 andar-32 bloco. *****

DADO e passado nesta cidade de Belém, Es-
tado do Pará, aos oito dias do mês de março de 1996, eu, ANA
BERNADETH Q. DE ARAÚJO, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, RAIMUNDO NONATO DA
SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

A(O) JUIZ(A):

WESLEY O. COLLYER
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JUCJ DE BELÉM

(G.Reg.337)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 032/96

O(A) Doutor(a) WESLEY OLIVEIRA COLLYER ***
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), na Presidência da
1ª JUCJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CI-
TADO(A) ORLANDO MALKES CONSTRUÇÕES LTDA. ***
*** em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos
autos do Processo nº 18JUCJ-0652/94 em que é exequen-
te RAIMUNDA MAFRA PEREIRA *** para pagar em 48
(quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob
pena de penhora, a quantia de R\$116,45 (CENTO E
DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) ***
*** correspondente ao(a) Principal Corrigido, Ju-
ros de Mora, FGTS e Custas. *****

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$- 6,49
JUROS DE MORA.....R\$- 1,44
FGTS.....R\$-88,52
MULTA FGTS.....R\$-20,00
CUSTAS.....R\$-116,45
TOTAL DEVIDO.....R\$116,45

Devidos neste Processo.

Caso não pague, nem garanta a execução no
prazo supra, será procedida a penhora em tantos
bens quantos bastem para o pagamento integral da dí-
vida. E, para que chegue ao conhecimento do(a) inte-
ressado, é passado o presente EDITAL que será publi-
cado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixa-
do no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750,
22 andar, 32 bloco. DADO e passado nesta cidade de
Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de
março de 1996, eu, ANA BERNADETH Q. DE ARAÚJO, Técnica
Judiciária, lavrei o presente e eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA,
Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

A(O) JUIZ(A):

WESLEY O. COLLYER
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JUCJ DE BELÉM

(G.Reg.408)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 033/96

O Doutor WESLEY OLIVEIRA COLLYER *** Juiz
do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JUCJ de
Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele
notícias tiverem, que no dia 17.04.96, às 13:50
h, será (ão) levado (s) a público o pregão de venda
e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os)
bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ***
ANTONIO NÉLIO DOS SANTOS DE JESUS, executado nos autos
do Processo nº 18JUCJ-1532/92, bem(ns) esse(s) que é
(são) o(s) seguinte(s): *****

" 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA XEROX MODELO 5009 R/A
Nº SÉRIE 1N0204516, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$2.500,00
(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). "

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá
comparecer no dia e hora acima mencionado, ficando
ciente de que deverá garantir o lance com o sinal
correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados,
é passado o presente EDITAL, que será publicado na
IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume, na
Trav. D. Pedro I, nº 750-32 Bloco-22 andar, DADO e
passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos
quatro dias do mês de março de 1996, eu, ANA BERNADETH
Q. DE ARAÚJO, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E
eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria,
subscrevi. *****

A(O) JUIZ(A):

WESLEY O. COLLYER
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JUCJ DE BELÉM

(G.Reg.513)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 034/96

O (A) DOUTOR (A) WESLEY OLIVEIRA COLLYER ***
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), na Presidência da
1ª JUCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele
notícias tiverem que no dia 16.04.96, às 13:50
h, será (ão) levado (s) a público o pregão de venda
e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os)
bem(ns) penhorado(s) na execução movida por TRINEL
DAS NEVES LIMA. *****

avaliante(s) contra CHEVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA. ***** executado(s) nos
autos do Processo nº 18JUCJ-1352/95 bem(ns) esse
(s) que é (são) o(s) seguinte(s):

" 01(UM) CONJUNTO CHINÊS EM MADEIRA DE MOGO COMPO-
TO DE DUAS POLTRONAS E UMA NAMORADEIRA, TRABALHADA
EM PÁTINA NA COR BEGE COM ESTOFAMENTO EM GORGURÃO
FLORIDO, AVALIADO EM R\$900,00
(NOVECENTOS REAIS). " *****

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) de-
verá comparecer no dia e hora acima mencionado, fi-
cando ciente de que deverá garantir o lance com o
sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu
valor. E, para que chegue ao conhecimento dos inte-
ressados, é passado o presente EDITAL, que será pu-
blicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e a-
fixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº
750 - 32 Bloco - 22 andar. DADO e passado nesta ci-
dade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês
de março de 1996, eu, ANA BERNADETH Q. DE ARAÚJO,
Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, RAIMUNDO
NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

A (O) JUIZ (A):

WESLEY O. COLLYER
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JUCJ DE BELÉM

(G.Reg.511)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 035/96

O (A) DOUTOR (A) WESLEY OLIVEIRA COLLYER ***
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), na Presidência da
1ª JUCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele
notícias tiverem que no dia 18.04.96, às 13:50
h, será (ão) levado (s) a público o pregão de venda
e arrematação, a quem oferecer o maior lance a (os)
bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ***
FRANCISCO DO NASCIMENTO RIBEIRO. *****
avaliante(s) contra SARIRO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E
NAVEGAÇÃO S/A - SANAVE ***** executado(s) nos
autos do Processo nº 18JUCJ-1532/92 bem(ns) esse
(s) que é (são) o(s) seguinte(s):

" 01 (UM) CAMINHÃO TIPO TRATOR MARCA SCANIA, ANO
FAB/MOD 1960, CAPACIDADE 40 TON, COR LARANJA, COM-
BUSTÍVEL DIESEL, PLACA JTH9718, CHASSI 410071, COD
RENAVAM 140473106, NO ESTADO, AVALIADO EM
R\$17.000,00
(DEZESSETE MIL REAIS). " *****

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) de-
verá comparecer no dia e hora acima mencionado, fi-
cando ciente de que deverá garantir o lance com o
sinal correspondente a 20%(vinte por cento) do seu
valor. E, para que chegue ao conhecimento dos inte-
ressados, é passado o presente EDITAL, que será pu-
blicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e a-
fixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº
750 - 32 Bloco - 22 andar. DADO e passado nesta ci-
dade de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês
de março de 1996, eu, ANA BERNADETH Q. DE ARAÚJO,
Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, RAIMUNDO
NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi. *****

A (O) JUIZ (A):

WESLEY O. COLLYER
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO,
NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JUCJ DE BELÉM

(G.Reg.512)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBE-
LO VALE, Juíza do Trabalho na Presi-
dência da Quinta Junta de Conci-
liação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o pre-
sente EDITAL virem ou dele notícia tiverem
que no dia 24/04/96, às 15:15 horas, na sede
desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750,
3o. bloco, 2o. andar, será levado a público
pregão de venda e arrematação, a quem ofere-
cer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhora-
do(s) nos autos do Processo nº 58JUCJ-0773/95
entre partes: MAX ANTONIO SANTOS LIMA ...
exequente e LA BUONA PIZZA
executada, bens esses a seguir discriminados:

UM (01) APARELHO DE SOM GRADIENTE COM TOCA
DISCO VINIL, GRAVADOR CASSETTE E AMPLIFICA-
DOR STEREO, RELEIVER, AMBOS DE MODELO SPECT
87 DE COR PRETA, E DUAS CAIXAS DE SOM GRA-
DIENTE, AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS
REAIS). UMA BICICLETA CALOI BARRA FORTE DE
COR VERDE, AVALIADA EM R\$200,00 (DUZENTOS
REAIS). UMA TELEVISÃO DE 20 (POLEGADAS)
MITSUBISHI COLORIDA, FUNCIONANDO, AVALIADA
EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS). FAZENDO
UM TOTAL DE R\$1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS
REAIS) *****

Quem pretender arrematar dito(s)
bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no
endereço supra, ficando ciente de que deverá
garantir o lance com o sinal correspondente
a 20% (vinte por cento) do seu valor.

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica notificada NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida em lugar ignorado, reclama nos autos do Processo 010-JCJ-882/95, em que é reclamante RAIMUNDO SERGIO DE SOUZA LOBATO, para ciência de que foi prolatada a SENTENÇA no dia 04.03.96, às 12 horas e 50 minutos e cuja CONCLUSÃO é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 1ª JCJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO O PROCESSO QUANTO AO PEDIDO DE DIFERENÇAS SALARIAIS E, JULGAR PROCEDENTES EM PARTE OS PEDIDOS DA PRESENTE RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR A RECLAMADA NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE

exigência da cobrança do valor de contribuição social calculada sobre pagamentos feitos a pastores evangélicos e obreiros pertencentes à referida entidade religiosa, constante da NFLO nº 31.673.181-1, até o julgamento da lide. Condene o réu no pagamento dos honorários advocatícios, que arbitro em 10 % (dez por cento) sobre o valor da causa e a ressarcir as custas processuais. P.R.I.

(G.Reg.386)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 034/96 - EXPEDIENTE DO DIA 12.03.96

DESPACHOS PROFERIDOS

EXECUÇÃO / FAZENDA NACIONAL - CLASSE 3100

NÚMERO: 89.2065-0, 90.1140-0, 90.1607-0, 91.1190-8, 91.1207-6, 91.1228-9, 91.2714-6, 92.2145-0, 92.2151-4, 92.2156-5, 92.2157-3, 92.2197-2, 92.2220-0, 92.2223-5, 92.2228-6, 92.2245-6, 92.2252-9, 92.2277-4, 92.2301-0, 92.2306-1, 92.2639-7, 92.2673-7 e 92.3556-6.

EXGTE: FAZENDA NACIONAL

PROC.: DENIO SILVA THE CARDOSO e OUTROS
EXCDO.: FRANCISCO JOSÉ LEANDRO DA SILVA, PROMOÇÕES GAMA LTDA, CBR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, FEMESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, AMAZO COMPLEX LTDA, G. A. ARAÚJO, DIGERAL DISTRIBUIDORA GERAL DE ALIMENTOS LTDA, RAIMUNDO ROSENDO MATOS BOSQUE, UTILAR BELÉM LTDA PHOENIX COMERCIAL LTDA, LAURÊNCIO ARTHUR DE C. CAVALCANTE, EDILSON PIMENTA DINIZ, NORPEÇAS COM. REP. E SERV. LTDA, EXP. E IMP. SÃO MIGUEL LTDA, POSTO BEIRA RIO LTDA, LUZEX MADEIREIRA LUZENSE EXPORTADORA LTDA, PLANO ARQUITETURA LTDA, CANDEIA IND. E COM. E PECUARIA S/A, RELUBEL REVENDEDORA DE LUBRIFICANTES DE BELÉM, W. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, NORTEXTIL IND. E COM. DO NORTE LTDA, MORTEXTIL IND. E COM. DO NORTE LTDA e IND. DE LAMINADOS E PORTAS DO PARÁ LTDA, respectivamente.

DESP.: Estando suspensa a execução há mais de um (01) ano, sem que sejam encontrados bens do devedor, determino o arquivamento dos presentes autos, na forma do § 2º do art. 4º da Lei nº 6830, de 22.09.1980, sem baixa na distribuição.

EXECUÇÃO / INSS - CLASSE 3200

NÚMERO: 90.1982-6, 91.0512-6, 91.0530-4, 91.0810-9, 91.0814-1, 91.2261-6, 91.3309-0, 92.0841-0, 92.0862-3, 92.0943-3, 92.0947-6, 92.0955-7, 92.0963-8, 92.1058-0, 92.1066-0, 92.1513-1, 92.1725-8 e 92.1760-6.

EXGTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO e OUTROS
EXCDO.: ROSALINA SALES DE LIMA, MARIA LUIZA DE ARAÚJO, ANA ROSA TRINDADE CARVALHO, INEIDE SOCORRO SOUZA, JOÃO INACIO DE SOUZA, ZULMIRA DA ROCHA VIEIRA, ILDEFONSO RIBEIRO FILHO, EPAMINONDAS RODRIGUES DOS REIS, CINTOL CIA DE NAVEGAÇÃO TOCANTINS LTDA e OUTROS, ALVARO BANDEIRA e OUTRO, ANTONIO LIRA DA SILVA, ANTONIO DA COSTA SENNA, ALAIR DOS SANTOS FERREIRA, IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS MANJAR LTDA e OUTRO, JOÃO VARONIL KUNTZE, JOSÉ CLEOBULO MATOS, MARIA JOSÉ DA CONSOLAÇÃO CAMPOS RODRIGUES e MONGEL MONTAGENS GERAIS LTDA, respectivamente.

DESP.: Idêntico ao anterior.

PROCESSO SUMÁRIO - CLASSE 13103

NÚMERO: 00.34930-5
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC.: PAULO MEIRA
RÉU: JOÃO DAMASCENO AMARAL LOPES, WALTER ALEIXO BRAGA, ANTONIO CANUTO MONTEIRO e MANDEL RABELO OTRAS.

ADV.: JAIME ROCHA JÚNIOR e OUTRO

RÉU: JOSÉ CARLOS BARROS COSTA

ADV.: CLÓVIS BASTOS

RÉU: RAIMUNDO CORDOVIL FAVACHO

ADV.: JAIME ROCHA JÚNIOR

RÉU: RAMIRO SILVESTRE DA SILVA

ADV.: NELDO SENA RIBEIRO

DESP.: Para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, designo a audiência do dia 29/04/96, às 16:00 horas, devendo as mesmas serem requisitadas à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Proceda-se as intimações e requisições de estilo.

DECISÕES PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA - CLASSE 1100

NÚMERO: 90.1636-4
AUTOR: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADV.: FERNANDO FACURY SCAFF e OUTROS
RÉU: FAZENDA NACIONAL
DEC.: (...) Face o exposto, e ante a solvibilidade da Ré, indefiro o pedido de fls. 19, determinando a citação da Ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 2100

NÚMERO: 96.0143-0
IMPTE.: SILVIA REGINA MONTEIRO SAMPAIO
ADV.: JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK
IMPDO.: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO 2º DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL DO DNER e SUBSECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO E REFORMA DO ESTADO MARE
DEC.: Acolho a preliminar de incompetência deste Juízo, em face da sede funcional da autoridade impetrada, em Brasília (DF), conforme suscitado na peça informativa, impondo-se a "declinatória FORI". Remetam-se os autos à Seção Judiciária de Brasília, com baixa na distribuição. Intimem-se.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 035/96 - EXPEDIENTE DO DIA 13.03.96

DESPACHOS PROFERIDOS

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 5110

NÚMERO: 00.5022-9

EXPT: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

PROC.: HELIODORO DOS SANTOS ARRUDA

EXPDO.: JANUÁRIO CARLOS GONDIM FILHO

ADV.: GERALDO FERREIRA LIMA FILHO

EXPDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA

PROC.: JOÃO CONSTANTINO TORK

DESP.: Intime-se o Eng. Paulo Gilberto Murta Costa, em endereço já conhecido da Secretaria, para apresentar sua proposta de honorários, face sua nomeação como Perito do Juízo e respectivo compromisso prestado, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do laudo, contados a partir do efetivo depósito. Intimem-se as partes para apresentação de quesitos.

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.3112-0

AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA

PROC.: PAULO MEIRA

RÉU: IVALDO BAIA RODRIGUES DA SILVA

ADV.: DAISLON MARINHO NOGUEIRA

DESP.: 1. Homologo a desistência manifestada às fls. 159/verso. 2. Observe-se o disposto no artigo 499 do Código de Processo Penal Brasileiro.

NÚMERO: 00.33565-7

AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA

PROC.: PAULO MEIRA

RÉU: ROBERTO NOBILIA ARPINO e JONES NOBILIA ARPINO

ADV.: RAPHAEL LUCAS FILHO

DESP.: 1. Diante do contido nas 2ª e 4ª certidões de fls. 309/verso, considero ocorrida a desistência tácita da oitiva das testemunhas RUI CHAVES e LUCIA VASCONCELOS CASTRO. 2. Observe-se o disposto no artigo 499 do Código de Processo Penal Brasileiro.

(G.Reg.480)

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rubens Rollo D'Oliveira
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

RESENHA DO DIA 11/03/96

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA:

Nos processos abaixo discriminados (09) foi lavrada a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de ordem verbal do MM. Juiz Federal desta Vara, Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, abro vista destes autos à(o) Exequerente e encaminhando, à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação. (a) Ivanira Fonseca de Sousa - Diretora de Secretaria".

Proc. n° 00.4586-1

Expte.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Adão Paes da Silva

Excdo.: ANTONIO MOACIR PORPINO e outros

Proc. n° 95.6322-0

Expte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso

Excdo.: COMERCIAL OLIVEIRA LIMA LTDA

Procs. n°s 92.0046-0, 93.4399-4, 93.4944-5, 94.0633-0, 94.1120-2, 94.1183-0, 94.1193-8 e 94.1454-6.

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros

Excdo.: JOSÉ ANTONIO CAMPELO DE FARIAS, FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO LIMA e outro, SÉRGIO MÁRIO ANDRADE DE ARAUJO, LUIZ CARLOS TEIXEIRA LIMA, CARLOS ALBERTO DA SILVA, MAURO DANILLO TAVERNARD DE ALENCAR e outro, JUCILENE SILVA DOS SANTOS e PEDRO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR e outro, respectivamente.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 95.8747-2

Imppte.: IRLAND BARRONCAS GONZAGA

Adv.: Dr. Pedro Paulo Campos

Impdo.: PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA DA UFPA (CONSEP)

Rep. do MPF: Dr. José Augusto Torres Potiguar

DESPACHO: 1. Presentes, no caso, a fumaça do bom

direito e o perigo da mora, este pela possibilidade de prejuízos pecuniários ao Impetrante, além de prejuízos ao Serviço Público, concedo a liminar para suspender os efeitos do ato do CONSEP - Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UFPA relativos à anulação do concurso para professor auxiliar da matéria Nutrição Aplicada (Edital n° 5, de 19.01.94). 2. Intimem-se o Impetrante e o Impetrado, com urgência. 3. Venham-me os autos conclusos para sentença.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

Proc. n° 00.28129-8

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep.: Dr. Almerindo Trindade

Réu: ALBERTO PAREDES DE ARAGÃO e outro

Adv.: Drs. Décio José Cohen Silva e Marco Alexandre da Costa Rosário, respectivamente.
DESPACHO: 1. Diante do contido na certidão retro, decreto a revelia do acusado ALBERTO PAREDES ARAGÃO, com base no art. 369 do C.P.P. Quanto a seu advogado, que está residindo em Abaetetuba, deverá ser intimado dos atos do processo através de publicação (art. 370, § 2º do C.P.P.). 2. Destituo o Dr. Juarez Príncipe das funções de defensor dativo do acusado LUIZ GUSTAVO F. DE SOUZA e, em seu lugar, nomeio o Dr. Marco Alexandre da Costa Rosário (...), que deverá ser intimado da presente nomeação. 3. Vista ao M.P.F. sobre a certidão de fls. 264. 4. Renovem-se as diligências para o dia 20/05/96, às 16:00 horas. 5. Publique-se.

Proc. n° 00.29203-6

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep.: Dr. Almerindo Trindade

Réu: JOÃO BRASIL MONTEIRO FILHO

Adv.: Dr. Luciel da Costa Caxiado

DESPACHO: Expeça-se Ofício Precatório à comarca de Marabá, solicitando a intimação do réu para, no prazo de 10 (dez) dias, constituir novo defensor, tendo em vista a inércia de seu advogado, Dr. Luciel da Costa Caxiado, em apresentar Alegações Finais. Publique-se.

EM TEMPO:

RESENHA DO DIA 23/11/95

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO/TÍTULO JUDICIAL

Proc. n° 92.2873-0

Autor: IZABEL DA SILVA LUCAS e outros

Adv.: Dr. Zeno Nascimento Costa

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 84. Ao sr. contador do juízo, para cálculo do valor devido a cada um dos autores, considerando a incidência de correção desde a data do depósito. Após, expeça-se o respectivo Alvará de Levantamento.

EM TEMPO:

RESENHA DO DIA 05/03/96

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA:

Nos processos abaixo discriminados foi lavrada a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de ordem verbal do MM. Juiz Federal desta Vara, Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, abro vista destes autos à(o) Exequerente e encaminhando, à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação. (a) Ivanira Fonseca de Sousa - Diretora de Secretaria".

Procs. n°s 00.26208-0, 00.29300-8, 00.32433-7 e 95.5731-0.

Expte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso

Excdo.: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO SILVA, RAUDI FERREIRA DOS SANTOS, OTACÍLIO PINTO DAS CHAGAS e CONDOMÍNIO DO ED. VILLE FRANCHÉ, respectivamente.

Procs. n°s 93.3316-6, 94.0152-5, 94.0370-6, 94.0498-2, 94.1168-7, 94.1396-5, 94.1576-3, 94.3823-2, 94.3826-7, 94.4522-0, 94.4974-9, 94.5588-9, 94.6083-1 e 94.6448-9.

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros

Excdo.: MANOEL DE JESUS LIMA e outro, FRANCISCA DE PAIVA AQUINO e outro, FRANCISCO GOMES DE FREITAS e outro, JOSÉ EDMAR DA ROCHA e outro, GERALDO FERREIRA LOPES, MARIA DE NAZARÉ SILVA, IZA FONSECA BATISTA, BENTO MORAES DE LIMA, JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA e outro, WANDERLYCK DA SILVA PAIVA JÚNIOR e outro, MÁRIO DA SILVA LIMA JÚNIOR, ARNALDO MACHADO DOS SANTOS e outro, FRANCISCO NOBRE DO NASCIMENTO e outro, e FRANCISCO NEVES DE AVIZ e outro, respectivamente.

Procs. n°s 93.3316-6, 94.0152-5, 94.0370-6, 94.0498-2, 94.1168-7, 94.1396-5, 94.1576-3, 94.3823-2, 94.3826-7, 94.4522-0, 94.4974-9, 94.5588-9, 94.6083-1 e 94.6448-9.

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros

Excdo.: MANOEL DE NAZARETH NEY, JOÃO ARAUJO SIQUEIRA, NILSO MANOEL BATISTA PEREIRA e outros, JOÃO BATISTA SALES CORREA e outros, MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA ANDRADE e outros, FÉLIX SANTOS e outro, ANTONIO RAIMUNDO DA ROCHA e outros, LUIZ DIÓGENES PINHEIRO e outros, RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS e outros, LUIZ CARLOS CAMARGO BUZZI, ADALBERTO BARBOSA CARRILHO, IVANILDO JERÔNIMO DE MELO, MAISIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outros, MARIA ROSANGELA VALENTE LOPES e outros, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BATISTA e outro, RENATO DA SILVA, ZELINA DIAS LIMA, RAIMUNDA DORACIDE DE SOUZA NASCIMENTO e FLORISVALDO JOSÉ SOARES e outro, respectivamente.

Procs. n°s 00.5849-1, 00.5851-3, 00.6824-1, 00.6844-6, 00.8251-1, 00.8401-8, 00.8692-4, 00.11078-7, 00.11104-0, 00.16474-7, 00.18384-9, 00.21131-1, 00.35085-0, 00.35361-2, 93.4378-1, 93.4661-6, 93.4698-5, 94.1661-7 e 94.3153-0.

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros

Excdo.: MANOEL DE NAZARETH NEY, JOÃO ARAUJO SIQUEIRA, NILSO MANOEL BATISTA PEREIRA e outros, JOÃO BATISTA SALES CORREA e outros, MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA ANDRADE e outros, FÉLIX SANTOS e outro, ANTONIO RAIMUNDO DA ROCHA e outros, LUIZ DIÓGENES PINHEIRO e outros, RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS e outros, LUIZ CARLOS CAMARGO BUZZI, ADALBERTO BARBOSA CARRILHO, IVANILDO JERÔNIMO DE MELO, MAISIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outros, MARIA ROSANGELA VALENTE LOPES e outros, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BATISTA e outro, RENATO DA SILVA, ZELINA DIAS LIMA, RAIMUNDA DORACIDE DE SOUZA NASCIMENTO e FLORISVALDO JOSÉ SOARES e outro, respectivamente.

Procs. n°s 00.5849-1, 00.5851-3, 00.6824-1, 00.6844-6, 00.8251-1, 00.8401-8, 00.8692-4, 00.11078-7, 00.11104-0, 00.16474-7, 00.18384-9, 00.21131-1, 00.35085-0, 00.35361-2, 93.4378-1, 93.4661-6, 93.4698-5, 94.1661-7 e 94.3153-0.

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros

Excdo.: MANOEL DE NAZARETH NEY, JOÃO ARAUJO SIQUEIRA, NILSO MANOEL BATISTA PEREIRA e outros, JOÃO BATISTA SALES CORREA e outros, MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA ANDRADE e outros, FÉLIX SANTOS e outro, ANTONIO RAIMUNDO DA ROCHA e outros, LUIZ DIÓGENES PINHEIRO e outros, RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS e outros, LUIZ CARLOS CAMARGO BUZZI, ADALBERTO BARBOSA CARRILHO, IVANILDO JERÔNIMO DE MELO, MAISIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outros, MARIA ROSANGELA VALENTE LOPES e outros, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BATISTA e outro, RENATO DA SILVA, ZELINA DIAS LIMA, RAIMUNDA DORACIDE DE SOUZA NASCIMENTO e FLORISVALDO JOSÉ SOARES e outro, respectivamente.

EM TEMPO:

RESENHA DO DIA 06/03/96

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA:

Nos processos abaixo discriminados foi lavrada a seguinte CERTIDÃO: "Certifico que de ordem verbal do MM. Juiz Federal desta Vara, Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, abro vista destes autos à(o) Exequerente e encaminhando, à publicação no Diário Oficial do Estado, o teor desta certidão para os efeitos da intimação. (a) Ivanira Fonseca de Sousa - Diretora de Secretaria".

Procs. n°s 00.5849-1, 00.5851-3, 00.6824-1, 00.6844-6, 00.8251-1, 00.8401-8, 00.8692-4, 00.11078-7, 00.11104-0, 00.16474-7, 00.18384-9, 00.21131-1, 00.35085-0, 00.35361-2, 93.4378-1, 93.4661-6, 93.4698-5, 94.1661-7 e 94.3153-0.

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros

Excdo.: MANOEL DE NAZARETH NEY, JOÃO ARAUJO SIQUEIRA, NILSO MANOEL BATISTA PEREIRA e outros, JOÃO BATISTA SALES CORREA e outros, MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA ANDRADE e outros, FÉLIX SANTOS e outro, ANTONIO RAIMUNDO DA ROCHA e outros, LUIZ DIÓGENES PINHEIRO e outros, RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS e outros, LUIZ CARLOS CAMARGO BUZZI, ADALBERTO BARBOSA CARRILHO, IVANILDO JERÔNIMO DE MELO, MAISIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outros, MARIA ROSANGELA VALENTE LOPES e outros, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BATISTA e outro, RENATO DA SILVA, ZELINA DIAS LIMA, RAIMUNDA DORACIDE DE SOUZA NASCIMENTO e FLORISVALDO JOSÉ SOARES e outro, respectivamente.

RESENHA DO DIA 12/03/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 1500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 95.1417-3
 Autor: ANA MARIA DAS GRAÇAS TAVERNARD NOBRE e outros
 Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros
 DESPACHO: Promovam os autores, no prazo de 10 (dez) dias, a citação do Banco do Estado do Pará, para integrar a lide como litisconsorte passivo, sob pena de extinção do processo, de acordo com o art. 47, p. único, do CPC.

SENTENÇA PROFERIDA

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 95.5088-9
 Impte.: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. OTÁVIO LOBO S/C LTDA
 Adv.: Dr. Sérgio A. Frazão do Couto
 Impdo.: INSPETOR DE ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM
 SENTENÇA: Vistos, etc... À vista do exposto, com fundamento no art. 267, VI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, em razão da falta de interesse processual. Custas na forma da lei. Sem honorários advocatícios (Súmula 512-STF). Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora (Lei n° 1.533, de 1951, art. 11). P. R. I.

RESENHA DO DIA 13/03/96

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

CLASSE 3100 - EXECUÇÕES/FAZENDA NACIONAL

Proc. n° 91.1308-0
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
 Excd.: BELÉM PRSCA S/A
 Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
 DESPACHO: 01. Nada requereu a PFN sobre a penhora (fls. 11-v). 02. Aguarde-se o julgamento dos Embargos.

Proc. n° 93.4939-9
 Exqte.: FAZENDA NACIONAL
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
 Excd.: VICENTE DE PAULA P. DA SILVA
 Adv.: Dr. Benedito Marques da Rocha
 DESPACHO: 01. Desentranhe-se a petição de fls. 19, por não dizer respeito a este processo, entregando-a à Exeqüente. 02. Expeça-se mandado de penhora e avaliação, observando-se os bens indicados às fls. 17. 03. Devolva-se ao Executado os originais dos TDA's, guardados na Secretaria do Juízo.

CLASSE 4400 - EXECUÇÕES/OUTRAS

Proc. n° 95.2244-3
 Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Excd.: BORDALLO E ROBILOTTA LTDA
 Adv.: Dr. Wolter Robilotta
 DESPACHO: 01. Lavre-se o termo de penhora (art. 657/CPC). 02. Intime-se, após, o Executado da lavratura do termo de penhora, caso não tenha assinado o mesmo.

CLASSE 9200 - INOMINADAS

Proc. n° 95.8231-4
 Reqte.: MANOEL JORGE SMITH BARRRTO
 Adv.: Drs. Álvaro Augusto de Paula Vilhena e Andréia Cristina Périco Alves

Reqdo.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: 2. Ex positis, levando em conta estar presente, ainda, razoável fumaça do bom direito, defiro a medida liminar para o fim de suspender o desconto referido, bem como para suspender os efeitos legais da punição aplicada, até decisão final do processo judicial. 3. Intime-se a autoridade administrativa conforme item 3, do pedido de fls. 19. 4. Remende o Requerente a inicial, em 10 (dez) dias, para pedir a citação da União. 5. Publique-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n° 92.1665-0
 Embgte.: BELÉM PRSCA S/A
 Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
 Embgdo.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
 DESPACHO: 01. Vista ao Embargante para se manifestar acerca do documento apresentado às fls. 28. 02. Publique-se.

Proc. n° 93.3975-0
 Embgte.: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 Adv.: Dr. Ariel Fróes do Couto
 Embgdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dra. Waldise Melo
 DESPACHO: 01. Certifique-se o trânsito em julgado. 02. Requeira o INSS o que entender de direito. 03. Vista ao INSS. 04. Intime-se pessoalmente o INSS.

DECISÕES PROFERIDAS:

CLASSE 9200 - INOMINADAS

Proc. n° 94.4556-5
 Reqte.: LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 Adv.: Dr. Celso Burlamaqui Freire e Raimundo N. Ferreira Braga

Reqdo.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 DECISÃO: Vistos etc... 2. Isto posto, indefiro a medida cautelar. Custas pela Requerente, a quem condeno a pagar R\$ 300,00 (trezentos reais) de honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se.

Proc. n° 94.5073-9
 Reqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Reqdo.: LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
 Adv.: Dr. Raimundo Nonato Ferreira Braga

DECISÃO: Vistos etc... 2. Isto posto, indefiro a medida cautelar. Custas pela Requerente, a quem condeno a pagar R\$ 300,00 (trezentos reais) de honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se.

RESENHA DO DIA 14/03/96

CLASSE 1500 - ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 94.848-1
 Autor: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv.: Dra. Maria Adelaide Dias Barroso da Costa
 Réu: CONSERVADORA NAZARÉ LTDA
 Adv.: Dras. Norma Margarida de Campos Esteves e Tania Mara de Souza Losina
 DESPACHO: Vista à UFPA para indicar o endereço correto do Sr. Carlos Alberto Soares Palheta, a fim de que o mesmo seja intimado para comparecer à audiência designada por este Juízo.

Proc. n° 95.1489-0
 Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dra. Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: Recebo a apelação em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Proc. n° 95.8059-1
 Autor: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Adv.: Dr. Alin Silvío Afalalo Garcia
 Réu: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 DESPACHO: Efetue o apelante o preparo do recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 10, II da Lei 6.032/74). Publique-se a conta. Total das custas, em 28/02/96: R\$ 21,96 (vinte e um reais e noventa e seis centavos).

Proc. n° 95.8118-0
 Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dra. Nair Ferreira Reis de Carvalho
 Réu: UNIÃO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO: Efetue o apelante o preparo do recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 10, II da Lei 6.032/74). Publique-se a conta. Total das custas, em 28/02/96: R\$ 12,21 (doze reais e vinte e um centavos).

Procs. n°s 95.1278-2, 95.1285-5 e 95.1408-4
 Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Adv.: Dras. Cleide Helena Avelar Fernandes, Elizete Rocha Micuanski e Nair Ferreira Lima
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente.
 DESPACHO: Em vista do conteúdo na segunda certidão de fls., republique-se o despacho de fls., inclusive a conta das custas de apelação.
 DESPACHO DE FLS.: Ao contador para elaborar a conta. Efetue o apelante o preparo do recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 10, II, da Lei 6032/74). Publique-se a conta. Total em UFIR mensal: 57,8255.

Procs. n°s 95.1395-9 e 95.1405-0
 Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Adv.: Dras. Cleide Helena Avelar Fernandes, Elizete Rocha Micuanski e Nair Ferreira Lima
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente.
 DESPACHO: Em vista do conteúdo na segunda certidão de fls., republique-se o despacho de fls., inclusive a conta das custas de apelação.
 DESPACHO DE FLS.: Ao contador para elaborar a conta. Efetue o apelante o preparo do recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 10, II, da Lei 6032/74). Publique-se a conta. Total em UFIR mensal: 42,1504

Procs. n°s 95.1323-1 e 95.1391-6
 Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Adv.: Dras. Cleide Helena Avelar Fernandes, Elizete Rocha Micuanski e Nair Ferreira Lima
 Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente.
 DESPACHO: Em vista do conteúdo na segunda certidão de fls., republique-se o despacho de fls., inclusive a conta das custas de apelação.
 DESPACHO DE FLS.: Ao contador para elaborar a conta. Efetue o apelante o preparo do recurso, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 10, II, da Lei 6032/74). Publique-se a conta. Total em UFIR mensal: 14,7219

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 95.2229-0
 Impte.: NORDISK TIMBER LTDA
 Adv.: Drs. Aluizio Gouveia e Aurelino Sousa dos Santos Júnior
 Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
 DESPACHO: Ao Contador para elaborar a conta. Efetue o apelante o preparo do recurso, no prazo

de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 10, II, da Lei 6.032/74). Publique-se a conta. Custas de apelação (total em UFIR mensal): 5,3216

RESENHA DO DIA 15/03/96

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

CLASSE 9200 - INOMINADA

Proc. n° 95.171-3
 Reqte.: ROSA HELENA NOGUEIRA FERREIRA
 Adv.: Dr. Raimundo N. Ferreira Braga
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. Maria Amélia Maia Franco e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente.
 DESPACHO: 1. Ratificando o entendimento de meu antecessor no feito, indefiro o pedido de liminar, em razão de estar o Requerente em mora quanto às prestações de seu imóvel, o que esvazia qualquer risco de mora, já ocorrida. 2. Não vislumbro, de plano, fumaça de bom direito a ser resguardada. 3. Publique-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 95.8093-1
 Impte.: PROGRESSO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
 Adv.: Dra. Edna Maria Sodré D'Araujo
 Impdo.: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CRA-PA/AP
 Rep. do MPF: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 SENTENÇA: Vistos etc... 4. Isto posto, concedo a segurança, em definitivo, para que o Impetrado registre o contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa ELETRONORTE S/A, para o fim de comprovar capacidade técnica da impetrante. Custas pelo Impetrado, em reembolso. Sem honorários (Súmula 512/STF). Sentença sujeita ao duplo grau. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 5101 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. n° 00.23903-8
 Reqte.: ANTONIO DAS GRAÇAS SIROTHEAU MELO e outros
 Adv.: Dr. Adilson G. Verçosa
 Reqdo.: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMOS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv.: Drs. Maria Antonete Furtado Machado e Maria Cecília Hermes Rodrigues, respectivamente.
 SENTENÇA: Vistos etc... Homologo por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, a desistência apresentada, para extinguir o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VII, do CPC, em relação aos desistentes SEVERA GONÇALVES FERNANDES, JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA e JOSÉ LEITÃO DE ALMEIDA ALVES, devendo seguir o feito em relação aos demais litisconsortes ativos. Honorários advocatícios devidos pelos desistentes na razão de R\$ 100,00 (cem reais). Custas pelos Desistentes. Remetam-se os autos à Seção de Distribuição para anotações de estilo. Após, intemem-se os Demandantes remanescentes para que, no prazo de 10 (dez) dias, requeiram a citação da União para integrar o feito como litisconsorte necessário (CPC, art. 47, parágrafo único).

(G.Reg.438)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM N° 022/96

EXPEDIENTE DE 20.03.96

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

N° : 95.1454-8
 Autor : Espólio de Cbhi Ayan
 Advogado : Soter Oliveira Sarquis
 Réu : Banco Central do Brasil
 Advogada : Marizete da Cunha Lopes
 Decisão : (...) Isto posto, revogo a decisão de fls. 52/53, para acatar a preliminar de ilegitimidade passiva. (...) Cite-se a Caixa Econômica Federal

SENTENÇA

Classe 11000 - Embargos à Execução

N° : 95.7310-2
 Embargte.: INCRA
 Advogada : Edméa Moura Correa
 Embgados : Potyará Comércio e Serviços Ltda. e outro
 Advogado : José Wilson Mendes Sampaio
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, acolho os embargos em parte, para que a contadora refaça os cálculos de acordo com a fundamentação. Custas em proporção, isento o Incra. Incabíveis honorários advocatícios em razão da sucumbência recíproca.

(G.Reg.482)

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM N° 023/96

EXPEDIENTE DE 21.03.96

DESPACHO

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.1640-2
 Impetrante : Servinorte Administradora de Serviços de Vigilância Ltda.
 Advogada : Alice Elvira Alves de Mendonça Silvestre
 Impetrado : Superintendente da SUDAM
 Despacho : (...) Reservar-me o direito de apreciar o pedido de liminar após as informações, (...)

EM TEMPO

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE 20.03.96

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 96.183-9
 Reques. : RPM Gráfica Editora Ltda. e outro
 Advogado : Jorge Luiz Borba Costa
 Requeridos : Banco do Brasil S/A, BB Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento, BB Administradora de Cartões de Crédito S/A e Fazenda Nacional
 Advogada : Rosa Esther da Silva
 Decisão : 1. Defiro a medida liminar, em parte, para que a autora seja excluída do Cadastro Informativo (Cadin), visto que o STF suspendeu a MP que regulamenta o referido cadastro. 2. Indefero o pedido de suspensão do Contrato de Confissão de Dívida elucido no item 2 da inicial, pois a matéria é satisfativa, incompatível com o processo cautelar. (...)

(G.Reg.481)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OF.SEC/TRT/Nº 24/96 Belém, 28 de março de 1996
 DE: Secretária da Seção Especializada
 ASSUNTO: Pauta de Julgamento

Cumprir-me informar que a pauta de julgamento da E. Seção Especializada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, da próxima semana, com início a partir das 13:30 horas, é a seguinte:

DIA 03.04.96 - QUARTA-FEIRA

01.PROCESSO TRT MS 39/96. IMPETRANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Luiz Guilherme Lopes. IMPETRADO: EXMº SR. PRESIDENTE DA MM. JCJ DE ÓBIDOS/PA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. Impedidos: Dr. José Maria de Alencar e Sr. José Francisco Pereira.

02.PROCESSO TRT A Reg 1410/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. AGRAVADOS: MARCOS DRENGEL e SEPLAN - ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juiza Antônia Serra. Impedidos: Juizes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

03.PROCESSO TRT A REG 554/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Graciane Costa. AGRAVADOS: ESTEVAM DO ROSÁRIO BENTES e OUTROS e FTERPA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. Impedidos: Juizes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

04.PROCESSO TRT A Reg 1259/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca. AGRAVADOS: IACI LAGO DA SILVA e outros e FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. Impedido: Dr. Hermes Tupinambá.

05.PROCESSO TRT AR 7839/95. AUTOR: BANCO BRADESCO S/A. Solon Rodrigues Filho. RÉU: JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO DINIZ. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISORA: Juiza Antônia Serra.

06.PROCESSO TRT AR 9616/95. AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. RÉU: SYRLEI SILVA DA SILVA E OUTROS. Dr. Luiz Roberto de Mello. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISORA: Juiza Antônia Serra.

07.PROCESSO TRT AR 1137/95. AUTOR: ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Maria de Fátima Tavares. RÉ: REGINA TÁVORA SOARES. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISORA: Juiza Antônia Serra.

08.PROCESSO TRT AR 8325/95. AUTORA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA. Dr. Sílvia Almeida. RÉ: JAQUELINE MARCIA NUNES SABBA. Dr. Antônio Carlos Pantoja. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISORA: Juiza Antônia Serra. Impedidos: Juizes Rosita Nassar e José Maria de Alencar.

09.PROCESSO TRT AR 7164/95. AUTOR: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Nair Lima. RÉ: CARMEM NASCIMENTO DE LIMA. RELATORA: Juiza Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho.

10.PROCESSO TRT AR 5046/95. AUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Fernanda Andrade. RÉU: PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO. RELATORA: Juiza Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. Impedidos: Juizes Rosita Nassar, Hermes Tupinambá e Eliziário Bentes.

11.PROCESSO TRT AR 9059/95. AUTORA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Sílvia Mary Almeida. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BELÉM E

ANANINDEUA. Dr. Leonardo Paixão. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISORA: Juiza Antônia Serra. Impedidos: Juizes Rosita Nassar e José Maria de Alencar.

12.PROCESSO TRT AR 7393/95. AUTOR: BOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Carlos Thadeu Moreira. RÉU: CLÁUDIO CESAR MARQUES SODRÉ. Dr. José Cavalcante. RELATORA: Juiza Antônia Serra. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. Impedida: Juiza Oscarina Novaes.

13.PROCESSO TRT AR 3426/95. AUTOR: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Dr. Maria de Fátima Oliveira. RÉ: MARIA REGINA DE MIRANDA. Dr. Antônio Gomes Guimarães. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

14.PROCESSO TRT AR 3847/95. AUTOR: VIAÇÃO GUAJARA LTDA. Dr. Maria do Socorro Neves. RÉU: PEDRO FERREIRA GONÇALVES. Dr. Erlene Lima. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

15.PROCESSO TRT AR 6535/95. AUTOR: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Simone Cruz Vieira. RÉU: DIONÍSIO DOS REIS RAMOS. Dr. Jader Nilson Dias. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juiza Antônia Serra.

16.PROCESSO TRT AR 8936/95. AUTOR: UNIÃO FEDERAL. PROCURADOR Dr. Ildefonso Guimarães Jr. RÉUS: DENIZE PRATA PRATA e outros. Dr. Alin Sílvia Garcia. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juiza Antônia Serra.

17.PROCESSO TRT AR 5349/95. AUTOR: MIBREL - MINERAÇÃO BRASILEIRA ESTANHO LTDA. Dr. Vanilson Hesketh. RÉU: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA. Dr. José Isaac Fima. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juiza Antônia Serra.

18.PROCESSO TRT AR 5874/95. MCII 10.153/95. AUTOR: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Ana Nizete Rodrigues. RÉU: CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juiza Antônia Serra.

19.PROCESSO TRT AR 1110/95. MCII 4243/95. AUTOR: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Dr. Maria da Glória Maroja. RÉUS: JOSÉ MIRIS DOS REIS MEDEIROS. Dr. Eliezer Cabral. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juiza Antônia Serra. Impedido: Dr. Haroldo Alves.

20.PROCESSO TRT AR 6371/95. AUTOR: CONSULADO DA VENEZUELA. Dr. Eduardo de Freitas Moreira. RÉ: JACIRA DA SILVA SOUZA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juiza Antônia Serra. Impedido: Dr. Vicente Fonseca.

21.PROCESSO TRT AR 8241/95. MCII 8476/95. AUTOR: CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA. Dr. José Maria Haber. RÉU: WALTER SILVEIRA ARAÚJO. Dr. Manoel Gatinho Silva. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima.

DE: Secretária da 1ª Turma
 ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO

Cumprir-me informar que a pauta de julgamento da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

DIA 02.04.96 - TERÇA-FEIRA.

01. PROCESSO TRT REXOFF 4274/95. 510/96. RECLAMANTE: ELIENSON QUEIROZ DA CRUZ. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Óbidos.

02. PROCESSO TRT REXOFF 5158/95. AC. 511/96. MARCILIO DOS SANTOS GARCIA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Corina de Maria Carvalho Frade. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

03. PROCESSO TRT REXOFF 4957/95. AC. 512/96. RECLAMANTE: WELFERE ARLINDO LOBATO LEITE. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Ubiratan Gazetta. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

04. PROCESSO TRT RO 265/96. AC. 513/96. RECORRENTE: REFLORESTADORA ACARÁ/MOJU. Dr. Nelson Pinto. RECORRIDO: MARIA ALICE DE SOUZA BARBOSA. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISOR: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

05. PROCESSO TRT RO 423/96. AC. 514/96. RECORRENTE: FAZENDA SANTA BARBARA I. Dr. Antonio Fernando Rocha. RECORRIDO: JOAQUIM RODRIGUES XAVIER. Dr. Sebastião Santos Silva Filho. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISOR: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Capanema.

06. PROCESSO TRT REXOFF e RO 5289/95. AC. 515/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN. Dr. Paulo César Barros Vasconcelos. RECORRIDO: JOSÉ ALVES DE FREITAS. RELATOR: Juiz Magno Pombo. REVISORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém.

07. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7604/95. AC. 516/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SETRAN - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE. Dr. Paulo César Barros Vasconcelos. RECORRIDO: RAIMUNO NONATO NUNES. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém.

08. PROCESSO TRT REXOFF 133/96. AC. 517/96. RECLAMANTE: MARIA HELENA VIANA DOS ANJOS. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. ORIGEM: JCJ de Santarém.

09. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7470/95. AC. 518/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN. Dr. Paulo César Barros Vasconcelos. RECORRIDO: RAIMUNDO COSTA DA SILVA. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém.

10. PROCESSO TRT REXOFF 455/96. AC. 519/96. RECLAMANTE: MARIA IEDA DA COSTA OLIVEIRA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Roberto Alves Vinholte. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém.

11. PROCESSO TRT RO 5577/95. AC. 520/96. RECORRENTE: ELINETE MOREIRA CAVALCANTE. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira. RECORRIDO: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ. Dr. Paulo Cesar de Oliveira. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISOR: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

12. PROCESSO RO 2714/95. AC. 521/96. RECORRENTE: ELETRONORTE-CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade. RECORRIDO: JOSÉ ALUIZIO BRITO FERREIRA. Dr. José Heina Maués. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISORA: Juiza Maria Luiza N. de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

13. PROCESSO TRT RO 307/96. AC. 522/96. RECORRENTE: ELISIO MAIA RODRIGUES. Dr. Jader Kahwage David. RECORRIDO: BANCO BANDEIRANTES S.A. Dr. José Acreano Brasil. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISOR: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 9971/95. AC. 523/96. RECORRENTE: IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Dr. Marcelo Martins. e JOÃO DA SILVA FERREIRA. Dr. Joseane Maria da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISORA: Juiza Maria Luiza N. de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

15. PROCESSO TRT RO 351/96. AC. 524/96. RECORRENTE: SILVANEI DE FÁTIMA TEIXEIRA MARINHO. Dr. Paulo Cesar Henriques Pereira. RECORRIDO: DIRCE NAZARÉ FERREIRA ANDRADE PESSOA. Dr. Armando Paraguassu de Sá Filho. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISOR: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 9534/95. AC. 525/96. RECORRENTE: EDSON DA SILVA FERNANDES e outros. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: APOSENTEC PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A. Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte e PRONORTE CORRETORA E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/C LTDA. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISOR: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

17. PROCESSO TRT AP 10186/95. AC. 526/96. AGRAVANTE: ALDENORA BRAGA DE ALCANTARA. Dr. Nelson Montalvão das Neves. AGRAVADO: LUIS HENRIQUE MORAES DA SILVA. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISORA: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 500/96. AC. 527/96. RECORRENTE: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A. Dr. Alvaro Augusto dos Santos. RECORRIDO: PEDRO PERES ALEXANDRE DE SOUZA. Dr. Elias Daibes. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISOR: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 382/96. AC. 528/96. RECORRENTE: ORLANDO SELEIRO PEREIRA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: S H ENGENHARIA LTDA. Dr. José Maria Tuma Haber. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISOR: Juiza Maria Luiza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 197/96. AC. 529/96. RECORRENTE: MARCO ANTONIO NEVES DE ARAÚJO. Dr. Selma Lúcia Lopes. RECORRIDO: PRIMAC PROJETOS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. Dr. João Messias dos Santos Neto. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISOR: Juiz Maria Luíza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 5042/95. AC. 530/96. RECORRENTE: IZABEL FERREIRA CORREA. Dr. Donato Cardoso de Souza. RECORRIDO: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Drª Maria de Fátima Oliveira. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISOR: Juiz Maria Luíza Nobre de Brito. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO AP 9987/95. AC. 531/96. AGRAVANTE: TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA. Dr. Haroldo Cabral. AGRAVADO: ASSIS PEREIRA DOS SANTOS. Drª Sidney Almeida Júnior. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Magno Natividade Pombo. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém

23. PROCESSO TRT RO 5041/95. AC. 532/96. RECORRENTES: ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-PREVHAB. Dr. Rubem de Faria Neves Júnior. MARIA CELINA DE MATTOS ATHAYDE. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Maria de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISOR: Juiz Maria Luíza Nobre de Brito. IMPEDIDOS: Juiz Raimundo Freire da Costa e Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 6888/95. AC. 533/96. RECORRENTES: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE AGRICULTURA. Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello. e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: OS MESMOS e ELIANA GUERRA DE AZEVEDO. Dr. Evandro de Oliveira Costa. RELATOR: Juiz Magno Natividade Pombo. REVISOR: Juiz Maria Luíza Nobre de Brito. IMPEDIDOS: Juiz Raimundo Freire da Costa e Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT RO 644/96. AC. 534/96. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: ANTONIO JORGE MARTINS QUARESMA e ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA. Procuradora: Drª Rita Pinto da Costa Mendonça. RELATORA: Juiz MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. IMPEDIDO: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 8314/95. AC. 535/96. RECORRENTES: MARILENE PEREIRA RAMOS DE SOUZA e outros. Drª Christiane Sherring Ribeiro. RECORRIDOS: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. IMPEDIDO: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 547/96. AC. 536/96. RECORRENTE: ESTACON ENGENHARIA. Dr. Hélio Jorge Figueiredo Ferreira. RECORRIDO: SALIM JORGE SEADE DOURADO. Dr. Rubem Carlos de Sousa. RELATOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 5829/95. AC. 537/96. RECORRENTE: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antônio Cândido Barra de Brito. RECORRIDO: JOSÉ GUILHERME LACERDA DE QUEIROZ. Dr. Antônio Alves de Oliveira Filho. RELATOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. IMÉDIDA: Juiz Maria Luíza N. de Brito. ORIGEM: 2ª JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT AP 441/96. AC. 538/96. AGRAVANTE: VALDIR DE SOUSA SIQUEIRA. Drª Olga Bayma da Costa. AGRAVADOS: ANTONIO FRANCISCO CATUNDA DE OLIVEIRA e outros. RELATOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 587/96. AC. 539/96. RECORRENTE: DARONILSON SOUSA TRINDADE. Dr. Odival Quaresma. RECORRIDO: RODOMAR LTDA. Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa. RELATO: Juiz Ary Brandão de Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba.

31. PROCESSO TRT RO 10475/95. AC. 540/96. RECORRENTE: SOERGA ENGENHARIA LTDA. Drª Selma Lúcia Lopes. RECORRIDO: JOÃO FELIX NASCIMENTO DOS SANTOS. Drª Maria das Graças Miranda Valente. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 9/96. AC. 541/96. RECORRENTE: CLAUDIO ROBERTO PANTOJA DE LIMA. Drª Eriene Gonçalves Lima. RECORRIDO: CLUBE DOS FARMACÊUTICOS DO PARÁ. Drª Selma Clara Rodrigues. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém

33. PROCESSO TRT RO 369/96. AC. 542/96. RECORRENTE: ROSECLER CRISTIANE GERHARDT. Drª Cláudia Camargo Guerreiro. RECORRIDO: CHOCOLATE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Dr. Luzivaldo Costa de Carvalho. RELATOR:

Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 192/96. AC. 543/96. RECORRENTE: VALDEMAR PEREIRA SANTOS. Drª Mary Machado Scalercio. RECORRIDO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Humberto Ferreira Barros. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 342/96. AC. 544/96. RECORRENTE: C SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Antonio Nazareno Lima dos Santos. RECORRIDO: SANDRA MARIA MONTEIRO FERNANDES. Dr. Regis Lobato. RELATOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

36. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4526/95. AC. 545/96. RECORRENTES: UNIÃO FEDERAL. Dr. José Arimathea Vernet Cavalcanti e CARLA GEANE BARBOSA BARRETO. Dr. Paulo Roberto dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Macapá.

37. PROCESSO TRT RO 534/96. AC. 546/96. RECORRENTE: REGINALDO DA CRUZ QUADROS. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto. RECORRIDO: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar. RELATOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

38. PROCESSO TRT RO 5498/95. AC. 547/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Drª Giselle Santos Fernandes. RECORRIDO: RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA. Dr. Raimundo Nonato Porpino. RELATOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Castanhal.

39. PROCESSO TRT RO 218/96. AC. 548/96. RECORRENTE: MADEIRAS ACARÁ S.A. Dr. José Augusto Potiguar. RECORRIDO: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MIRANDA. Drª Maria Dulce Amaral Mousinho. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

40. PROCESSO TRT RO 201/96. AC. 549/96. RECORRENTE: ORLANDO LIMA DA SILVA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: COMERCIAL AMAZÔNIA LTDA. Dr. André Luiz Salgado Pinto. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Ary Brandão de Oliveira. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

41. PROCESSO AI 371/96. AC. 550/96. AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Drª Maria da Glória da Silva Maroja. AGRAVADO: ADINA DO SOCORRO FERREIRA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

42. PROCESSO TRT AI 696/96. AC. 551/96. AGRAVANTE: USINA ABRAHAM LINCOLN - SOB SEQUESTRO DO INCRA. Dr. Gerson Antonio Fernandes. AGRAVADO: JOSÉ PEREIRA DA ROCHA. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Altamira.

43. PROCESSO TRT AI 178/96. AC. 552/96. AGRAVANTE: NICE VILAS BOAS DA SILVA. Dr. Luis Celso Acácio Barbosa. AGRAVADO: FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA. Drª Vera Lúcia Faraco Maciel. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

44. PROCESSO TRT REXOFF 5986/95. AC. 553/96. RECLAMANTE: CARLOS ALMIR BRITO MAIA. Dr. Donato Cardoso de Souza. RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. Dr. Ildelfonso P. Guimarães Júnior. RELATORA: Juiz MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

45. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7609/95. AC. 554/96. RECORRENTE-RECLAMADA: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE. Dr. Paulo César Barros Vasconcelos. RECORRIDO: JOSÉ MARINHO DOS SANTOS. RELATORA: Juiz MARIA LUÍZA NOBRE DE BRITO. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: JCJ de Santarém.

46. PROCESSO TRT RO 139/96. AC. 555/96. RECORRENTE: JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS - Reajustamento. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECORRIDO: JOSUÉ DE ALMEIDA LIRA - FAZENDA JOELÂNDIA. Dr. José Raimundo Cosmo Soares. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCJ de Santarém.

47. PROCESSO TRT AP 10433/95. AC. 558/96. AGRAVANTE: MARIA AUXILIADORA DA CRUZ LIMA. Dr. Rosomiro Arrais. AGRAVADO: DARCY ANDRADE LOPES. Drª Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 11ª JCJ de Belém.

48. PROCESSO TRT RO 3809/95. AC. 557/96. RECORRENTE: ENIO AVELAR BOTELHO. Dr. Paulo Sérgio Weyl Costa. RECORRIDO: PLANAVE AVIAÇÃO LTDA. Dr. José Maria Lusquinhos dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: 11ª de Belém.

49. PROCESSO TRT RO 9966/95. AC. 558/96. RECORRENTE: ALEXANDRE ROMERO DA SILVA CAVALCANTI. Dr. Oswaldo Pinto Coelho. RECORRIDO: LOGOS PRO-SAÚDE S/A. Dr. Dráusio A. Villas Boas Rangel. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. ORIGEM: JCJ de Parauapebas.

50. PROCESSO TRT REXOFF 1009/96 AC. 559/96. RECLAMANTE: JOSÉ MARIA RODRIGUES MOURA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Luiz Rodolfo D. Carneiro. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: JCJ de Santarém.

51. PROCESSO TRT RO 69/96. AC. 560/96. RECORRENTE: RAIMUNDO SARMENTO SILVA. Drª Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: MADEIRAS ACARÁ S.A. Dr. José Augusto Potiguar. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém.

52. PROCESSO TRT RO 21/96. AC. 561/96. RECORRENTE: ROBIDA ELIASQUEVICI. Dr. Rubem Carlos de Sousa. RECORRIDO: SEBASTIANA SOUSA DA SILVA. Drª Olga Baíma da Costa. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

53. PROCESSO TRT RO 94/96. AC. 562/96. RECORRENTE: SOERGA ENGENHARIA LTDA. Drª Selma Lúcia Lopes. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO LOPES SARAIVA Drª Olga Bayma da Costa e SÉRGIO MAXIMIANO PINHEIRO MARQUES. Dr. Orlando Maciel Rodrigues. LITISCONSORTE: JAIME FERREIRA. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

54. PROCESSO TRT REXOFF 1015/96. AC. 563/96. RECLAMANTE: ROSENILA MOTA DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiz Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém.

55. PROCESSO TRT REXOFF 1013/96. AC. 564/96. RECLAMANTE: LINDALVA GOMES ALVARES. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador: Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATORA: Juiz Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém.

56. PROCESSO TRT REXOFF 8187/95. AC. 565/96. RECLAMANTE: MARIA EMÍLIA DA CONCEIÇÃO NERES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiz Maria Luíza Nobre de Brito. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: JCJ de Santarém.

57. PROCESSO TRT RO 10338/95. AC. 566/96. RECORRENTE: CHICOS BAR. Dr. Fernando Alves Soares. RECORRIDO: ZACARIAS DE MATOS FILHO. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém.

58. PROCESSO TRT RO 312/96. AC. 567/96. RECORRENTE: RAIMUNDO GOMES IGLESIAS FILHO. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RECORRIDO: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. IMPEDIDA: Juiz Maria Luíza N. de Brito. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém.

59. PROCESSO TRT RO 195/96. AC. 568/96. RECORRENTE: AGROPECUÁRIA HAKONE LTDA. Drª Marília Siqueira Rebelo. RECORRIDO: HAMILTON DE SOUZA CARVALHO. Drª Maria de Lourdes Rebouças Silva. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz José de Luca Filho. ORIGEM: 6ª JCJ de Belém.

60. PROCESSO TRT REXOFF 945/96. AC. 569/96. RECLAMANTE: MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA MARTINS. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Maria Luíza Nobre de Brito. ORIGEM: JCJ de Santarém.

61. PROCESSO TRT RO 10437/95. AC. 570/96. RECORRENTE: RAIMUNDO MARTINS DA SILVA. Drª Selma Lúcia Lopes. RECORRIDO: ESTALEIRO BACIA AMAZÔNICA S.A. Dr. Cinthya de Nazaré Vaz Salbe. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém.

PROCESSO TRT RO 3037/94
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA
Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes
RECORRIDO: JOSÉ MAIA REBELO DOS SANTOS
Advogada: Drª Maria Dolores Cajado Brasil

DESPACHO
I- O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade, fundamenta-se no art. 896 da CLT.
II-Versa sobre a parcela de adicional de periculosidade mantida pela decisão recorrida. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.
III-O recurso, todavia, não reúne condições de prosseguir. Os argumentos recursais da reclamada não foram discutidos na decisão ora atacada, não tendo a empresa questionado via embargos de declaração, estando, portanto, preclusa sua apreciação. Quanto aos demais aspectos do recurso é matéria fático-probatória, impossível sua revisão em sede de revista.

IV- Pelo exposto, denego a interposição da revista.

Intimar.

Belém, 28 de fevereiro de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT AP 1773/95
AGRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Advogada: Dr.ª Glória Maroja
AGRAVADO: ROSALINA ANDRADE E SILVA
Advogado: Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral

DESPACHO

I- O recurso está em ordem. Fundamenta-se na alínea a do art. 896 da CLT.
II- A empresa recorre de revista contra decisão mantida pela Turma quanto a elaboração dos cálculos pelo Juízo de primeiro grau.

II- Não pode, no entanto, ser admitido o apelo. É que não cabe recurso de revista de decisões proferidas em execução de sentença, salvo hipótese de afronta direta ao texto constitucional, de conformidade com o disposto no § 4º do art. 896 da CLT, o que não restou inequivocamente demonstrado, como quer o Enunciado nº 266/TST, além de não ter trazido nenhum aresto que configurasse o dissenso pretoriano.

III- Pelo exposto, e considerando o conteúdo do Enunciado nº 266 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 4 de março de 1996.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada, no impedimento do
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 2111/95
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada: Dr.ª Graciane da Mota Costa
RECORRIDA: MARIA CÉLIA VALOIS GONÇALVES
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL DO PARÁ - IDESP
Advogada: Dr.ª Emília Merentina de Souza e outros

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se na alínea "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra decisão regional que considerou nulos de pleno direito os atos praticados pela MM. Junta após a homologação de acordo entre reclamante e reclamado, que implicaram na reabertura da instrução processual, considerando prejudicado o exame do recurso ordinário da CEF, determinando a baixa dos autos à Junta de origem para cumprimento do acordo. Renova as preliminares de incompetência em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III- Trata-se de matéria de natureza interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto à matéria de mérito, o remédio utilizado pela litisconsorte não é o adequado, como bem fundamentado na decisão recorrida, acordo homologado por autoridade judicial tem força de sentença e, como tal, faz coisa julgada, estando suas razões recursais prejudicadas.

IV- Pelo exposto, nego a interposição da revista.

Intimar.

Belém, 8 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 2101/95
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogada: Dr.ª Graciane da Mota Costa
RECORRIDO: JAIME RODRIGUES SOEIRO FILHO
INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SOCIAL DO PARÁ - IDESP
Advogada: Dr.ª Magda Torres Ballout e outros

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se na alínea "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra decisão regional que considerou nulos de pleno direito os atos praticados pela MM. Junta após a homologação de acordo entre reclamante e reclamado, que implicaram na reabertura da instrução processual, considerando prejudicado o exame do recurso ordinário da CEF, determinando a baixa dos autos à Junta de origem para cumprimento do acordo. Renova as preliminares de incompetência em razão da matéria e em razão da pessoa, e, no mérito, alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III- Trata-se de matéria de natureza interpretativa, o que atrai o Enunciado nº 221/TST. Quanto à matéria de mérito, o remédio utilizado pela litisconsorte não é o adequado, como bem fundamentado na decisão recorrida, acordo homologado por autoridade judicial tem força de sentença e, como tal, faz coisa julgada, estando suas razões recursais prejudicadas.

IV- Pelo exposto, nego a interposição da revista.

Intimar.

Belém, 8 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 8649/94
RECORRENTE: LAÉRCIO DA SILVA BRAGA
Advogada: Dr.ª Nubia Soraya da Silva Guedes e outros
RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogada: Dr.ª Maria Helena da Rocha

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada. Fundamenta-se na alínea a do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se com a decisão Turmária que manteve a sentença de primeiro grau em que pleiteava equiparação salarial. Alega divergência jurisprudencial.

III- Não pode prosperar seu apelo. A decisão ora impugnada não fundamentou-se apenas quanto ao requisito localidade, mas também quanto ao tempo de serviço prestado na mesma função, dessa forma os arestos transcritos em suas razões são inespecíficos, não abrangendo todos os fundamentos da decisão recorrida ao teor do Enunciado nº 296 do C. TST.

IV- Ante o exposto, nego seguimento ao apelo.

Intimar.

Belém, 5 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO 2116/94
RECORRENTE: MIBREL - MINERAÇÃO BRASILEIRA ESTANHO LTDA.
Advogado: Dr. Vanilson Hesketh e outros
RECORRIDO: JOSÉ LAURIMAR GADELHA
Advogado: Dr. Petronio Pinto Filho e outro

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado. Fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II- Inconforma-se a recorrente contra decisão que, confirmando a sentença de primeira instância, deferiu a parcela de horas extras *in itinere* com reflexos. Aponta divergência jurisprudencial.

III- O recurso, entretanto, não reúne condição de ter seguimento. Como se vê a hipótese trata de matéria que envolve reexame de fatos e provas o que é vedado pelo Enunciado nº 126 do Colegiado TST.

IV- Pelo exposto, nego seguimento à revista.

Intimar.

Belém, 4 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT N° RO 5785/94
RECORRENTE: ENCOL S.A. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Adv.: Dr.ª Débora A. Queiroz e outros

RECORRIDO: LÚCIO IVAN PINHEIRO DA SILVA

Adv.: Dr.ª José Nazareno Amaral Vasconcelos

DESPACHO

I- O recurso de revista à fls. 73/75, interposto com fundamento na alínea a e b do art. 896 da CLT, apesar de em ordem e regular quanto ao preparo, não logra êxito na configuração dos pressupostos específicos para sua admissão.

II- A recorrente, questionando a decisão do regional que ampliando sua condenação, cominou-lhe multa pelo atraso no pagamento das verbas resisórias, pretende a anulação do v. acórdão impugnado, sem indicar que dispositivo legal foi efetivamente violado, traz arestos para a configuração da divergência jurisprudencial.

III- As razões recursais, envolvem, além da interpretação do art. 477, § 6º da CLT, matéria que implica, necessariamente, no reexame do conjunto fático-probatório, incabível em grau de revista, ao teor do Enunciado 126. Quanto à divergência, os arestos oriundos de turmas do C. TST são inservíveis e os demais, por não enfrentarem a mesma situação dos autos, são inespecíficos. Assim sendo, denego a interposição do apelo. Intimar.

Belém, 06 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT N° RO 6588/95
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procurador: Dr. Hideraldo Luiz de S. Macalho e outros
RECORRIDOS: DOMINGOS SIQUEIRA DO NASCIMENTO

ESTADO DO PARÁ - SAGRI

Procuradora: Dr.ª Rita Pinto da Costa Mendonça

DESPACHO

I- O recurso de revista à fls. 55/62 é tempestivo, foi subscrito por advogado com habilitação nos autos e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II- A recorrente-litisconsorte insurge-se contra a decisão que manteve a autorização para o levantamento dos depósitos do FGTS através de alvará. Renovando os argumentos do RO, considerado incabível na espécie pelo v. acórdão recorrido, sobre a incompetência desta Justiça e seu legítimo interesse na causa, alega violação legal e traz arestos para o confronto de teses.

III- Os argumentos recursais enfrentam matéria já superada, motivo pelo qual dou seguimento à revista no regular efeito. Intimar.

Belém, 06 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO N° 5121/84
RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Adv.: Dr. Luiz Guilherme Andrade Lopes
RECORRIDO: JOÃO DE CAMPOS COSTA
Adv.: Dra. Nubia Soraya da Silva Guedes

DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns de admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra decisão turmária que manteve a decisão de 1º grau, que condenou-a ao pagamento de diferenças salariais em relação aos valores pagos aos paradigmas, a partir de abril de 91 e vincendas, com repercussões em férias com 1/3, 13º salário, anuênios, horas extras e FGTS. Alega violação constitucional e legal.

III - Entretanto, a matéria que pretende seja reapreciada implica, necessariamente, no reexame de fatos e provas, incabível em grau de revista, a teor do Enunciado 126, do TST.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 22 de fevereiro de 1996

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-presidente no exercício da presidência

PROCESSO TRT RO N° 10786/93
RECORRENTE: SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Adv.: Dr. Jauri Pinto Villar
RECORRIDO: FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO E SOUZA
Adv.: Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito

DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado no art. 896 da CLT.
II - Não se conforma o recorrente com a decisão turmária que não conheceu do seu recurso ordinário, sob o fundamento de que não foi obedecido o disposto no art. 56, § 2º da Lei nº 4.215/63. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III - Evidenciado o conflito de teses com a transcrição de arestos divergentes, desnecessário enfrentar as demais razões recursais, pelo que acolho a revista no seu regular efeito. Intime-se.

Belém, 5 de março de 1996

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza Togada

PROCESSO TRT N° RO 2144/95
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr.ª Graciane da Mota Costa e outros
RECORRIDOS: SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

DESPACHO

I- O recurso de revista, interposto à fls. 86/93 é tempestivo, foi subscrito por advogada com habilitação nos autos e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II- A recorrente questiona a decisão que a excluiu da lide, manteve a autorização para o levantamento dos depósitos do FGTS através de alvará e determina o prosseguimento da execução. Apela de revista alegando violação legal e trazendo arestos para o confronto de teses.

III- Os argumentos recursais, encontram óbice nas disposições do Enunciado 259/TST. Por esse motivo nego o seguimento do apelo. Intimar.

Belém, 07 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT N° RO 204/95
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Adv.: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros

RECORRIDO: MAURO TAVARES DA SILVA
Adv.: Dr.ª Marília Siqueira Rebelo

DESPACHO

I- O recurso de revista à fls. 249/258 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a, b e c do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II- A recorrente insurge-se contra a decisão do Regional que, rejeitando a preliminar de nulidade, confirmou o entendimento da MM. Junta de origem e manteve o direito à equiparação salarial do recorrido ao paradigma. Alega violação legal e conflito jurisprudencial.

III- Como se vê, a matéria que pretende seja reapreciada implica, necessariamente, no reexame de fatos e provas. Incabível em grau de revista. Intime-se.

Belém, 06 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT N° RO 8342/93
RECORRENTE: WALMIR SOARES DOS SANTOS
Adv.: Dr.ª Paula Frassinetti C. da Silva Mattos e outros

RECORRIDOS: BUREAU VERITAS DO BRASIL
SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA.

Adv.: Dr. José Maria Lusquinhos dos Santos

INSPECT- INSPETORIA TÉCNICA DE SEGUROS LTDA. (Litisconsorte)

DESPACHO

I- O recurso de revista à fls. 640/643, está em ordem e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II- O recorrente, insistindo nos argumentos do RO e dos embargos declaratórios, questiona as decisões do Regional que, não considerando provados os requisitos impostos pelos arts. 3º, 4º e 442, todos da CLT, negou a existência do vínculo empregatício, por tratar-se de trabalho avulso e manteve o entendimento da carência do direito de ação do reclamante. Levantando a preliminar de negativa de prestação jurisdicional, alega violação legal e traz arestos para o confronto de teses.

III- A matéria objeto dos autos, implica, necessariamente, no reexame de prova, o que não dá ensejo à revista. O recorrente, entretanto, na tentativa de ultrapassar o óbice do Enunciado 126/TST, enfrenta especialmente a questão da negativa de prestação jurisdicional em relação a manifestação do Tribunal acerca da confissão ficta. Mesmo por esse caminho, não entendo ser possível a admissão do apelo, agora, em razão do disposto no Enunciado 221/TST, ficando prejudicados os arestos colacionados para a demonstração da divergência. Assim sendo, denego a interposição do recurso. Intimar.

Belém, 06 de março de 1996.

HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Figueira"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.182

BELEM - SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1996

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 1348 DE 28 DE MARÇO

DE 1996

Institui o documento "Certidão de Baixa de Inscrição do Cadastro Especial de Contribuintes Substitutos do ICMS", estabelece procedimentos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e implantar os procedimentos na baixa de inscrição do Cadastro Especial dos Contribuintes Substitutos do ICMS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o documento "Certidão de Baixa de Inscrição do Cadastro Especial de Contribuintes Substitutos do ICMS", na forma do modelo do Anexo I, que será utilizado pela Delegacia Especial de Substituição Tributária no momento da conclusão do processo de baixa.

Parágrafo Único - O documento a que se refere o "caput" será emitido em (03)três vias, que terão as seguintes destinações:
I - a 1ª via será entregue ao contribuinte e servirá como comprovante de baixa;
II - a 2ª via ficará na Delegacia Especial de Substituição Tributária - 17ª Região Fiscal para fins de controle;
III - a 3ª via será encaminhada à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais - CIEF, para exclusão do Cadastro de inscrição.

Artigo 2º - O Pedido de Baixa a que se refere esta Portaria será formulado pelo contribuinte à Delegacia Especial de Substituição Tributária, através do preenchimento do requerimento constante do Anexo II e da apresentação dos seguintes documentos:

- 1 - Relatório mensal de substituição tributária, do período não prescrito e não fiscalizado;
- 2 - GNRs (Guias Nacionais de Recolhimentos dos Tributos Estaduais) referentes aos Relatórios mensais;
- 3 - Contrato social e alterações contratuais da empresa;

- 4 - Comprovante da última fiscalização (Termo de Conclusão e AINF, se for o caso).

Parágrafo único - Poderá o fisco deste Estado solicitar quaisquer outros documentos ou livros fiscais que julgar relevante para a concessão da baixa.

Artigo 3º - A Delegacia Especial de Substituição Tributária - 17ª Região Fiscal, informará, semanalmente, à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais - CIEF, sobre os pedidos de Baixa de inscrição, formulados pelos contribuintes, para fins de controle e fiscalização em todo território nacional.

Artigo 4º - Após o procedimento previsto no artigo 2º desta Portaria, se a empresa por qualquer motivo, remeter mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária para este Estado, deverá efetuar o recolhimento do imposto retido, por ocasião da saída da mercadoria de seu estabelecimento, por meio de GNR (Guia Nacional de Recolhimento dos tributos estaduais), devendo a 3ª via acompanhar a mercadoria durante todo o seu transporte.

Artigo 5º - A inscrição no Cadastro Especial de Contribuinte do ICMS deste Estado, poderá ser suspensa ou cassada quando:

- I - Constatado o não recolhimento de ICMS retido na fonte, por parte do sujeito passivo por substituição tributária, cobrado ou não do substituído;

II - Constatado que o Contribuinte substituto não comercializa com o Estado, produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, pelo prazo de 12 (doze) meses, ininterruptamente;

III - Constatado o não cumprimento de obrigações acessórias, e sendo o contribuinte NOTIFICADO a cumpri-las e não fazê-las no prazo determinado pela autoridade fiscal.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado, produzindo os efeitos a partir de 30 dias após a data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Belém, 28/03/96

Frederico Antônio da Costa Monteiro
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0026948-3

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DELEGACIA ESPECIAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
17ª REGIÃO FISCAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando das atribuições que me são conferidas por lei, que a firma _____, inscrição estadual nº 15 _____, estabelecida à _____, município _____,

_____ no Estado _____, e C.G.C. nº _____, conforme processo nº _____ exarado no requerimento da própria firma que encerrou suas atividades em ____/____/____, e requerendo o cancelamento de sua inscrição estadual, cuja BAIXA foi deferida em ____/____/____, sendo-lhe fornecida a presente CERTIDÃO.

E, por constar, eu _____, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 17ª Região Fiscal, passei a presente CERTIDÃO, em três vias de igual teor, não contendo emendas nem rasuras, a qual vai datada e assinada por mim.

DELEGADO REGIONAL - 17ª R.F. CP96/0026940-8

ANEXO II

Ilmº Sr. Delegado Regional da Fazenda Estadual - 17ª Região Fiscal.

_____, (NOME DA FIRMA) firma estabelecida à _____
_____, (ENDEREÇO) _____, bairro _____
_____, no município _____, Estado _____
_____, com inscrição estadual nº _____ e
C.G.C. nº _____ vem mui respeitosamente solicitar a V.Sª
que se digne conceder o cancelamento de sua inscrição e conseqüente certidão
do cancelamento solicitado.

Nestes Termos

P. Deferimento

Nome, endereço, telefone e fax da pessoa responsável para contato:

Portaria nº 1350 de 28 de março de 1996.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO que a concessão de credenciamento condiciona a verificação prévia dos equipamentos gráficos, conforme art. 3º da Instrução Normativa 003/96,

CONSIDERANDO que a mesma será depositária do selo fiscal criado pela Lei nº 5.931/95,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o modelo do Termo de Verificação "in-loco", em anexo, para diligência em estabelecimento gráfico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- 3) INFORME A EXISTÊNCIA DE OUTRAS ATIVIDADES NO LOCAL, ALÉM DE CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS.
- 3.1 - ☐ Comércio varejista de artigos de livraria, papelaria e armarinho
- 3.2 - ☐ Comércio Atacadista
- 3.3 - ☐ Serviços
- 3.4 - ☐ Outros:
- 4) CONFRONTANDO AS AUTORIZAÇÕES DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS-AIDF'S COM AS NOTAS FISCAIS, IMPRESSAS E/OU EM IMPRESSÃO, CONCLUI-SE:
- 4.1 - ☐ Toda impressão de documentos fiscais estava autorizada pela AIDF nº
- 4.2 - ☐ Havia documentos fiscais sem autorização, sendo lavrado o devido Termo de Apreensão dos documentos citados.
- 4.3 - ☐ A impressão de documentos fiscais foi impedida com apreensão dos documentos existentes em razão da gráfica:
- 4.3.1 - ☐ Não está ativa no cadastro do ICMS
- 4.3.2 - ☐ Não está credenciada
- 4.3.3 - ☐ Subcontratação de terceiros
- 4.3.4 - ☐ Outros
- 5) RELACIONE OS LIVROS FISCAIS DO ESTABELECIMENTO GRÁFICO ANEXANDO CÓPIA DO LIVRO DE REGISTRO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, REFERENTE AS AIDF'S ESCRITURADAS.

6) RELATE OUTROS FATOS OBSERVADOS, QUE NÃO CONSTAM NESTE TERMO.

Assinatura do Funcionário Responsável
pela verificação "in-loco"
Cargo / mat:

Assinatura do Responsável pelo Estabelecimento

CP96/0026924-6

Portaria nº 1351 de 28 de março de 1996.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência

que lhe é conferida por lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 5570255.010 - Coordenadora; JOSÉ RAIMUNDO MONFREDO LEITE, matrícula nº 0046485.010; MARIVALDO PALHA PALHETA, matrícula nº 0013927.019; ANA CLÁUDIA SOUZA MENDONÇA, matrícula nº 5706475.012; ALCIDES GOMES DE MORAES (PRODEPA), componentes da COMISSÃO TÉCNICA DE ESTUDOS DO PROJETO FRONTEIRA, para dar continuidade ao trabalho de implementação das sugestões apresentadas pela referida comissão, instituída através da Portaria nº 2946, de 07.12.95, no que se refere às alterações no sistema FRONT, bem como mudanças de procedimentos nas delegacias de fronteira, no SOPF - Serviço Operacional do Projeto Fronteira e no transporte das notas fiscais. Referida Comissão também deverá tomar medidas visando a inclusão no sistema FRONT, das notas fiscais de mercadorias que transitam nos postos fiscais localizados no aeroporto e porto de Belém, e demais portos e aeroportos do Estado;

II - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta no Diário Oficial do Estado do Pará;

III - O Comissão reportar-se-á ao Secretário Adjunto da Fazenda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 28 de março de 1996.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0027020-1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 28 de março de 1996.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0026932-7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÕES E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

TERMO DE VERIFICAÇÃO "IN LOCO"

PROCESSO:

☐ CREDENCIAMENTO

☐ RECREDENCIAMENTO

FIRMA:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

1) NA VERIFICAÇÃO IN LOCO CONSTATOU-SE:

1.1 - Equipamentos componentes do parque gráfico:
(Descreva-os, identificando: tipo, modelo, marcas, etc.)

1.2 - Finalidade do equipamento:
(Conforme declaração do responsável)

☐ Tipografia

☐ Off-set

☐ Formulário Contínuo

☐ Outros:

2) DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS:
(Identifique o tamanho aproximado)

☐ Espaço reservado para confecção:

☐ Espaço reservado para selagem:

☐ Outros:

CP96/0026916-5

Portaria nº 1346 de 27 de março de 1996.

Altera a Tabela de Código de
Atividade Econômica e dá outras
providências.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Tabela de Código de Atividade Econômica concernente ao grupamento 3.00 - Indústria de Transformação, com itens abaixo substituídos para:

3.50 - Impressão de documentos fiscais por gráfica plana;

3.63 - Impressão de formulários contínuos personalizados para emissão de documentos fiscais;

3.74 - Impressão de formulários contínuos personalizados para emissão de documentos fiscais, com parque gráfico localizado em outra unidade da Federação.

§ 1º Os códigos mencionados no caput deste artigo serão atribuídos aos estabelecimentos gráficos habilitados à confecção de documentos fiscais e formulários contínuos, como atividade principal.

§ 2º O código anterior do estabelecimento, passará para atividade secundária deste, no SISF, sem geração de DAE.

Art. 2º A concessão dos códigos mencionados no código anterior, será precedido de verificação "in-loco", onde se avaliará os itens V, VIII e X, § 1º do art. 1º da Instrução Normativa nº 003 de 20 de março de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 27 de março de 1996.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0027028-7

SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMs E IPI/EXPORTAÇÃO

Portaria nº 1319, de 26/03/96

Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e art. 225 da Constituição Federal.

Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMs e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionado em anexo, com fonte discriminação abaixo:

- ICMs - Período: 11 a 17/03/1996
- IPI/EXPORTAÇÃO: 1ª Parcela mês de Março/96.

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 1ª PARCELA DE MARÇO/96

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALBUQUER	170.027-8	938,84
ALMEIRIM	170.028-6	10.301,91
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	168,14
AURORA DO PARA	170.271-8	282,88
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	554,28
AVEIRO	170.029-4	573,27
AFUA	170.039-1	794,04
ANAJAS	170.040-5	583,16
ABAETETUBA	170.050-2	1.818,73
ANANINDEUA	170.074-0	18.940,75
ALTAMIRA	170.076-6	3.593,94
AUGUSTO CORREA	170.085-5	448,65
ACARA	170.098-7	879,10
BRASIL NOVO	170.283-1	488,21
BREU BRANCO	170.284-0	1.186,51
BELEM	170.001-4	155.367,74
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	350,53
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	427,68
BAGRE	170.041-3	445,48
BREVES	170.042-1	1.425,86
BAIAO	170.051-0	522,24
BARCARENA	170.052-9	14.962,08
BENEVIDES	170.075-8	3.074,47
BRAGANCA	170.086-3	1.807,26
BONITO	170.094-4	293,96
BUJARU	170.096-0	413,83
CUMARU DO NORTE	170.285-8	548,74
CASTANHAL	170.003-0	8.567,03
COLARES	170.004-9	298,70
CURUCA	170.005-7	470,41
CURIONOPOLIS	170.017-0	2.014,57
CHAVES	170.043-0	554,28
CURRALINHO	170.044-8	397,22
CAMETA	170.053-7	1.168,70
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.597,15
CAPITAO POÇO	170.069-3	1.013,61
CAPANEMA	170.084-7	3.405,62
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	801,16
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	637,76
D. ELIZEU	170.083-9	2.077,87
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	358,05
FARO	170.031-6	115,53
GURUPA	170.045-6	534,50
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	1.042,10
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	612,84
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	231,05
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	797,20
INHANGAPI	170.007-3	389,70
ITUPIRANGA	170.020-0	920,24
ITAITUBA	170.032-4	3.332,03
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	664,27
IRITUÍUA	170.070-7	570,30
JACAREACANGA	170.288-2	256,77
JACUNDA	170.021-9	1.056,34
JURUTU	170.033-2	455,37
LIMOEIRO AJURU	170.053-3	351,32
M. BARATA	170.008-1	242,70
MARACANA	170.009-0	408,69
MARAPANIM	170.010-3	373,87
MARABÁ	170.022-7	8.848,35
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.205,89
MELGACO	170.046-4	479,90
MOCAJUBA	170.056-1	822,52
MOJU	170.057-0	878,70
MAE DO RIO	170.071-5	832,02
MEDICILÂNDIA	170.077-4	677,72
MUANA	170.105-3	793,25
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	126,21
NOVO PROGRESSO	170.289-0	290,40
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.335,03
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	346,18
OBIDOS	170.035-9	1.230,03
ORIXIMINA	170.036-7	6.002,95
QUEIRAS DO PARA	170.034-7	432,03
OURILÂNDIA NORTE	170.047-2	1.593,22
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	336,68
OURILÂNDIA NORTE	170.093-6	352,51
PALESTINA DO PARA	170.291-2	471,99
PAU DARCO	170.296-3	14.146,28
PARAUPEBA	170.019-7	462,30
PRATINHA	170.037-5	1.298,87
PORTEL	170.048-0	9.903,51
PARAGOMINAS	170.068-5	627,87
PORTO DE MOZ	170.079-0	871,19
PACAJAS	170.018-9	263,10
PEIXE-BOI	170.088-0	432,43
PRIMAVERA	170.089-8	588,70
PONTE DE PEDRAS	170.104-5	1.899,44
RONDON PARA	170.081-2	456,96
RUROPOLIS	170.030-8	4.880,14
REDENÇÃO	170.059-6	1.668,78
RIO MARIA	170.060-0	400,78
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.277-1	462,50
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	314,53
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	952,29
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	3.258,84
S. IZABEL PARA	170.011-1	615,21
S. MARIA PARA	170.018-0	919,85
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	383,37
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	314,72
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	1.538,62
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	217,79
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-3	10.714,95
SANTAREM	170.038-3	373,87
S. SEBASTIAO B VISTA	170.047-9	2.112,29
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	

S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.757,38
S. FELIX XINGU	170.063-4	2.384,09
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	576,04
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	678,67
SOURE	170.594-6	820,74
S. CRUZ ARARI	170.100-2	401,17

SALVATERRA	170.102-9	415,81
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	399,99
SALINOPOLIS	170.091-0	688,80
SANTAREM NOVO	170.092-8	245,29
TERRA SANTA	170.293-9	1.187,69
TRAIAD	170.294-7	316,11
TERRA ALTA	170.277-7	156,67
TUCURUI	170.026-0	24.754,01
TUCUMAN	170.064-2	2.193,79
TOME-ACU	170.095-2	2.384,09
TAILANDIA	170.099-5	2.218,32
ULIANOPOLIS	170.280-7	2.742,14
URUARA	170.078-2	829,25
VITORIA DO XINGU	170.295-5	331,94
VISEU	170.082-0	794,04
VIGIA	170.016-2	765,16
XINGUARA	170.066-9	3.279,80

T O T A L

395.632,79

COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMs
PERÍODO: 11 a 17/03/96

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALBUQUER	170.027-8	9.992,45
ALMEIRIM	170.028-6	109.647,46
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.787,63
AURORA DO PARA	170.271-8	3.010,79
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	3.899,46
AVEIRO	170.029-4	6.101,58
AFUA	170.039-1	8.451,26
ANAJAS	170.040-5	6.206,86
ABAETETUBA	170.050-2	19.357,48
ANANINDEUA	170.074-0	201.807,07
ALTAMIRA	170.076-6	38.251,76
AUGUSTO CORREA	170.085-5	4.775,15
ACARA	170.098-7	9.356,61
BRASIL NOVO	170.283-1	5.196,24
BREU BRANCO	170.284-0	12.628,47
BELEM	170.001-4	1.653.664,21
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	3.730,89
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.551,98
BAGRE	170.041-3	4.741,47
BREVES	170.042-1	15.176,66
BAIAO	170.051-0	5.538,30
BARCARENA	170.052-9	159.247,57
BENEVIDES	170.075-8	32.722,85
BRAGANCA	170.086-3	19.235,06
BONITO	170.094-4	3.128,69
BUJARU	170.096-0	4.404,59
CUMARU DO NORTE	170.285-8	5.840,51
CASTANHAL	170.003-0	91.203,74
COLARES	170.004-9	3.179,22
CURUCA	170.005-7	5.006,75
CURIONOPOLIS	170.017-0	21.441,87
CHAVES	170.043-0	5.899,46
CURRALINHO	170.044-8	4.227,74
CAMETA	170.053-7	12.438,98
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	17.020,43
CAPITAO POÇO	170.069-3	10.788,31
CAPANEMA	170.084-7	36.247,37
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	8.527,04
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	6.787,96
D. ELIZEU	170.083-9	22.115,61
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	3.810,86
FARO	170.031-6	1.229,58
GURUPA	170.045-6	5.688,92
GOINÉSIA DO PARA	170.287-4	11.091,49
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.522,67
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	2.459,16
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	8.484,95
INHANGAPI	170.007-3	4.147,73
ITUPIRANGA	170.020-0	9.794,54
ITAITUBA	170.032-4	35.464,15
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.070,09
IRITUÍUA	170.070-7	6.072,11
JACAREACANGA	170.288-2	2.732,87
JACUNDA	170.021-9	11.243,09
JURUTU	170.033-2	4.846,74
LIMOEIRO AJURU	170.053-3	3.739,27
M. BARATA	170.008-1	2.796,03
MARACANA	170.009-0	4.349,85
MARAPANIM	170.010-3	3.979,29
MARABÁ	170.022-7	94.176,63
MONTE ALEGRE	170.034-0	12.834,80
MELGACO	170.046-4	5.107,81
MOCAJUBA	170.056-1	8.754,45
MOJU	170.057-0	9.352,39
MAE DO RIO	170.071-5	8.855,51
MEDICILÂNDIA	170.077-4	7.213,26
MUANA	170.105-3	8.442,84
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	1.343,28
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.090,80
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	24.852,69
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.684,33
OBIDOS	170.035-9	13.091,67
ORIXIMINA	170.036-7	63.891,09
OFIRAS DO PARA	170.047-2	4.598,30
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	16.757,27
OURILÂNDIA NORTE	170.093-6	3.583,47
OURILÂNDIA NORTE	170.093-6	3.751,71
PALESTINA DO PARA	170.291-2	5.023,60
PAU DARCO	170.296-3	150.544,71
PARAUPEBA	170.017-7	4.922,53
PRATINHA	170.037-5	13.824,36
PORTEL	170.048-0	105.407,09
PARAGOMINAS	170.068-5	6.682,69
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.272,39
PACAJAS	170.018-9	2.800,24
PEIXE-BOI	170.088-0	4.602,51
PRIMAVERA	170.104-5	6.265,81
PONTE DE PEDRAS	170.081-2	20.216,50
RONDON PARA	170.082-0	4.863,58
RUROPOLIS	170.030-8	51.741,37
REDENÇÃO	170.059-6	17.761,55
RIO MARIA	170.060-0	4.265,64
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.277-1	

STA BARBARA DO PARA	170.278-5	4.922,53
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	3.347,66
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	10.135,62
S. IZABEL PARA	170.011-1	34.685,13
S. MARIA PARA	170.012-0	6.547,94
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	9.790,33
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.080,36
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	5.478,37
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	16.376,16
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	2.320,20
SANTAREM	170.038-3	114.043,63
S. SEBASTIAO B VISTA	170.047-9	3.979,29
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	22.481,76
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	18.725,84
S. FELIX XINGU	170.063-4	25.374,84
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.131,06
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	7.436,44
SOURE	170.594-6	8.737,60
S. CRUZ ARARI	170.100-2	4.269,85

SALVATERRA	170.102-9	4.425,65
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	4.257,21
SALINOPOLIS	170.091-0	7.331,17
SANTAREM NOVO	170.092-8	2.610,75
TERRA SANTA	170.293-9	12.641,10
TRAIAD	170.294-7	3.364,50
TERRA ALTA	170.277-7	1.667,51
TUCURUI	170.026-0	263.467,19
TUCUMAN	170.064-2	23.349,40
TOME-ACU	170.095-2	25.374,84
TAILANDIA	170.099-5	23.610,48
ULIANOPOLIS	170.280-7	29.185,70
URUARA	170.078-2	8.826,03
VITORIA DO XINGU	170.295-5	3.532,94
VISEU	170.082-0	8.451,26
VIGIA	170.016-2	8.143,87
XINGUARA	170.066-9	34.908,31

T O T A L

4.210.893,52

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIARIAS

Portaria nº 0357, de 26/03/96-Proj. de Viagem nº 007/96-DFI
Conceder ao servidor JOSE RAIMUNDO MONTEIRO LEITE, 03(Três)
Diárias, no período de 27 a 29/03/96, com o objetivo de via-
bilizar acesso a dados da SUFRAMA, no trecho BELEM/MANAUAS/
BELEM.

CP96/0026900-9

Portaria nº 0358, de 26/03/96-Proj. de Viagem nº 001/96-ASS.
Conceder ao servidor JAYME DE CARVALHO QUEIROZ SOBRINHO, 03
(Três) Diárias, no período de 27 a 29/03/96, com o objetivo
de viabilizar acesso a dados da SUFRAMA, no trecho BELEM /
MANAUAS/BELEM.

CP96/0026908-4

Autorização

Autorizo a dispensa de licitação para locação do imóvel
residencial, situado a Quadra 12 de Folha 32, lote nº 04
da área de expansão urbana - Nova Marabá, de propriedade da
Sra. Maria Aparecida de Carvalho Mourão, com fundamento no
Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, para fun-
cionamento da Agência da Fazenda Estadual de Nova Marabá - 3

PORTARIA Nº 033 DE 27 DE MARÇO DE 1996.
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES DARINES FIGUEIRA PALHA, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0118133-13, MARIA LIDIA CANTELO, MÉDICA, MATRÍCULA Nº 0088919-15 E MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA, ODONTÓLOGA, MATRÍCULA Nº 0107352-11, PARA COMPORER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO OFÍCIO Nº 005/96, DA DIREÇÃO DO 1º CRS/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27 DE MARÇO DE 1996.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP96/0026892-7

PORTARIA Nº 034 DE 27 DE MARÇO DE 1996.
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES MARIA AUGUSTA REIS RABELO, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0122505-17, GILVANDRO DA SILVA DRAGO, MÉDICO, MATRÍCULA Nº 0723886-15 E GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 0077984-15, PARA COMPORER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, A FIM DE APURAR O ENUNCIADO NO OFÍCIO Nº 139/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27 DE MARÇO DE 1996.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP96/0026894-3

PORTARIA Nº 035 DE 27 DE MARÇO DE 1996.
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES ANSELMO FARIA ALVAREZ, MÉDICO, MATRÍCULA Nº 0076058-11 E DIONISIA CARDOSO DE MELO, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 5136091-16, PARA COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, A FIM DE APURAR FATOS DENUNCIADOS NO OFÍCIO Nº 077/95, DO 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, PROCESSADO SOB O Nº 006698/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27 DE MARÇO DE 1996.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP96/0026893-5

(Fat. nº 532, Reg. nº 532, Dia: 29/03/96)

PORTARIA Nº 036 DE 28 DE MARÇO DE 1996.
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 013/96, QUE INSTITUI A COMISSÃO ESTADUAL DE NEFROLOGIA, O NOME DA DRA. MARIA DE JESUS RODRIGUES DE FREITAS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28 DE MARÇO DE 1996.

ELISA VIANNA SÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP96/0026899-0

(Fat. nº 530, Reg. nº 530, Dia: 29/03/96)

PORTARIA DE CONCESSÃO DE SUPLENTE DE FUNDOS

PORTARIA Nº 000059 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: NILTON VASQUES LOBATO
MAT: 0110957-012
VALOR: R\$1.275,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.00 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/DE CONS/P/U.M. CURUÇA
CP96/0026876-2

PORTARIA Nº 000132 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: LINDANOR CELINA BORGES SILVA
MAT: 0117234-038
VALOR: R\$3.420,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$ 2.700,00
3132 TERCEIRO R\$ 720,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.00 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/MAT/CONS/REF/AO 1º TRIM. P/U.M. GU-RUPA.
CP96/0026875-4

PORTARIA Nº 000060 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: LUIZ AUGUSTO FIALHO SILVA
MAT: 5595401-010
VALOR: R\$3.510,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$ 2.700,00
3132 TERCEIRO R\$ 810,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.00 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/DE CONS/P/U.M. PRATA
CP96/0026858-1

PORTARIA Nº 000127 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: RUBEN JOSE DOURADO DA FONSECA
MAT: 5258340-026

VALOR: R\$4.650,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.000,00
3132 TERCEIRO R\$1.650,00
FONTE DE RECURSO: 51.201.00 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/MAT/CONS/REF/AO 1º TRIM. P/URES SANTARÉM.
CP96/0026874-6

PORTARIA Nº 000068 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: IVETE GADELHA VAZ
MAT: 0102385-010
VALOR: R\$3.000,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$1.500,00

FONTE DE RECURSO: 11.100.00 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/P/ D.O.E.
CP96/0026857-3

PORTARIA Nº 000069 de 08 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: MARIA VALQUIRIA VALE FEITOSA
MAT: 0097675-017
VALOR: R\$5.550,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$4.050,00

FONTE DE RECURSO: 11.100.00 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/DE CONS/P/ D.O.
CP96/0026855-5

PORTARIA Nº 000067 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: MAREIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA
MAT: 0723444-013
VALOR: R\$2.200,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.100,00
3132 TERCEIRO R\$1.100,00

FONTE DE RECURSO: 11.100.00 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/P/ DSES
CP96/0026878-9

PORTARIA Nº 000047 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: CANDIDA ROBERTA COUTO VILANOVA
MAT: 5409241-012
VALOR: R\$100,00
FUNC: PROG/ELEM/013070212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$100,00

FONTE DE RECURSO: 11.100.00 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/PRESTADOS NA ASS-ASCOM.
CP96/0027297-2

PORTARIA Nº 000046 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: JOSE LINS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO
MAT: 0096768-013
VALOR: R\$1.349,30
FUNC: PROG/ELEM/013070212534, 3120 CONSUMO R\$849,30
3132 TERCEIRO R\$500,00

FONTE DE RECURSO: 11.100.00 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF/COSNT/GARAGENS P/ 4º CRS
CP96/0026855-7

PORTARIA Nº 000128 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: MARIA DAS GRACAS ALBUQUERQUE E SILVA
MAT: 0111740-019
VALOR: R\$4.230,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.820,00
3132 TERCEIRO R\$1.410,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.00 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/MAT/CONS/REF/AO 1º TRIM. P/U.M. FARO
CP96/0027300-5

PORTARIA Nº 000089 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
MAT: 0077984-015
VALOR: R\$5.406,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.236,00
3132 TERCEIRO R\$1.170,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.00 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/P/U.M. TRITUIA
CP96/0027292-1

PORTARIA Nº 000120 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: CANDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA
MAT: 5146429-015
VALOR: R\$2.100,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$ 600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.00 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/MAT/CONS/REF/AO 1º TRIM. P/U.M.C. ARARI
CP96/0027299-9

PORTARIA Nº 000021 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA LEITE QUEIROZ
MAT: 0986968-022
VALOR: R\$3.000,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF/AO 1º TRIMESTRE P/C.S. SATELITE
CP96/0027268-9

PORTARIA Nº 000043 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO
MAT: 0723894-017
VALOR: R\$3.000,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/MAT/CONS/REF/AO 1º TRIM. P/C.N.S. PAZ.
CP96/0027259-7

PORTARIA Nº 000034 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: ALEXANDRE ANTONIO FURTADO LOBATO
MAT: 5180740-016
VALOR: R\$4.500,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/DE CONS/REF/AO 1º TRIM. P/C.S. CNVI.
CP96/0027259-0

PORTARIA Nº 000039 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: FLAVIO CHEMALE ESPINDOLA
MAT: 5076617-042
VALOR: R\$4.500,00

FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00
FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF/AO 1º TRIM. P/U.M. MARITUBA
CP96/0027260-3

PORTARIA Nº 000042 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: ADELCEY FELIX DE BARROS
MAT: 009904-018
VALOR: R\$6.000,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.000,00
3132 TERCEIRO R\$3.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF/AO 1º TRIM. P/U.E. AUG. CHAVES
CP96/0027250-6

PORTARIA Nº 000038 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: LOURDES SOCORRO MENDES ABREU
MAT: 0105880-014
VALOR: R\$4.500,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF. 1º TRIM. P.M. NAZARE
CP96/0027251-4

PORTARIA Nº 000026 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: MARIA ELISA DE JESUS DO COUTO ABREU
MAT: 0099341-011
VALOR: R\$4.500,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/DE CONS/REF/AO 1º TRIM. P/ C. JADERLÂNDIA
CP96/0027252-2

PORTARIA Nº 000013 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR
MAT: 0096806-016
VALOR: R\$15.000,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.000,00
3132 TERCEIRO R\$12.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/DE CONS/REF/AO 1º TRIM. P/ 1º CRS
CP96/0027262-0

PORTARIA Nº 000035 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: DALVA FRANCES PINHEIRO
MAT: 5325021-010
VALOR: R\$4.500,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF/AO 1º TRIM. P/U.E. T. BASTO.
CP96/0027253-0

PORTARIA Nº 000020 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: JOSE DE ARIMATEIA MONTEIRO GONCALVES
MAT: 5304393-013
VALOR: R\$3.000,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/DE CONS/REF/AO 1º TRIM. P/C. S. DECOUV.
CP96/0027254-9

PORTARIA Nº 000016 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: RITA AVELAR ROCHA
MAT: 0076805-011
VALOR: R\$3.000,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF/AO 1º TRIM. P/C.S. BENEVIDES
CP96/0027211-5

PORTARIA Nº 000019 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: RAIMUNDA DA CRUZ SOUZA
MAT: 530407-010
VALOR: R\$3.000,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF/AO 1º TRIM. P/C.S. J. SEFER
CP96/0027203-4

PORTARIA Nº 000029 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: ELEONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO
MAT: 0084239-011
VALOR: R\$4.500,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF/AO 1º TRIM. P/C. JURIMAS
CP96/0027204-2

PORTARIA Nº 000040 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: LINDALVA RODRIGUES PINHEIRO FILHA
MAT: 0087580-018
VALOR: R\$6.000,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.000,00
3132 TERCEIRO R\$3.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF/AO 1º TRIM. P/U.M. MOSQUEIRO.
CP96/0027212-3

PORTARIA Nº 000041 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPLENTE: MADIR SILVA SAMPAIO
MAT: 5302110-010
VALOR: R\$9.000,00
FUNC: PROG/ELEM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.700,00
3132 TERCEIRO R\$6.300,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF/AO 1º TRIM. P/A. SANTOS
CP96/0029109-8

PORTARIA Nº 000036 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA TEREZA VALLINOTO DA SILVA
MAT: 3184226-048
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG/ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF.AO 1 TRIM/P/
PAM.AR.LOBO. CP96/0029110-1

PORTARIA Nº 000033 de 6 de fevereiro de 1996
NOME SUPRIDO: SANDRA IVAINA PISCANÇO PACHECO
MAT: 0112020-012
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG/ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSOS: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF.AO 19 TRIM/C.S.C.
NOVA III CP96/0029111-0

PORTARIA Nº 000014 de 6 de fevereiro de 1996
NOME SUPRIDO: EVANGELINA LEACADIA PIMENTEL MARTINS
MAT: 2057727-023
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG/ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF.AO 19 TRIM/P/C.S.
AMARINDEUA. CP96/0029112-8

PORTARIA Nº 000027 de 6 de fevereiro de 1996
NOME SUPRIDO: LAUDIMAR MENDES
MAT: 0102318-017
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG/ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF.AO 19 TRIMESTRE
P/C.S.BENGUI. CP96/0029117-9

PORTARIA Nº 000023 de 6 de fevereiro de 1996
NOME SUPRIDO: SILVANA MAZARE LUZ GOMES
MAT: 0094897-011
VALOR: R\$3.000,00
FUNC.PROG/ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/DE CONS/REF.AO 19 TRIM/P/
C.S.CREMAÇÃO. CP96/0029118-7

PORTARIA Nº 000032 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARILENE ARAUJO DA SILVA
MAT: 5256054-018
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSOS: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF.AO 19 TRIM/ P/C.
S.PEDREIRA. CP96/0029119-5

PORTARIA Nº 000025 de 6 de fevereiro de 1996
NOME SUPRIDO: CELIA DA GRAÇA ANDRADE LINS
MAT: 5150370-012
VALOR: R\$3.000,00
FUNC.PROG/ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF.AO 19 TRIM/ P/C.S.
TERRA FIRME CP96/0029120-9

PORTARIA Nº 000009 de 1 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO
MAT: 0082457-011
VALOR: R\$9.000,00
FUNC.PROG/ELEM:013070212534, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$7.500,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF.AO 19 TRIM/P/DAS
CP96/0029125-0

PORTARIA Nº 000031 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
MAT: 0076040-017
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG/ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSOS: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF.AO 19 TRIM/P/C.S.
GUAMA. CP96/0029126-8

PORTARIA Nº 0000008 de 1 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: Jose firmino de Abreu
MATRICULA: 2017130-021
VALOR: 12.000,00
FUNC.PROG./ELEM:013070212534, 3.1.2.0 CONSUMO: R\$ 6.000,00
3.1.3.2 TERCEIRO R\$ 6.000,00

FONTE DE RECURSOS: 11.100.00 R.T.E.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.AO 19 TRIMESTRE/DSC
CP96/0029127-5

PORTARIA Nº 0000006 de 1 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ARISTOLEIA DA SILVA
MATRICULA: 0128350-027
VALOR: R\$3.000,00
FUNC.PROG.ELEM.013070212534, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$1.500,00

FONTE DE RECURSOS: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/TERC.E MAT.DE CONST.REF.AO 19 TRIMESTRE/PDCP
CP96/0029134-9

PORTARIA Nº 0000007 de 1 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0083356-013
VALOR: R\$3.000,00
FUNC.PROG.ELEM.013070212534, 3120 CONSUMO R\$ - 600,00
3132 TERCEIRO R\$ 2.400,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.E MAT.CONS.REF.AO 19 TRIMESTRE P/DAL
CP96/0029135-7

PORTARIA Nº 000010 de 1 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: CARMELITA RODRIGUES BARBALHO
MATRICULA: 6114210-028
VALOR: R\$ 900,00
FUNC.PROG.ELEM. 013070212534, 3120 CONSUMO R\$ 450,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.E MAT.DE CONS.REF.AO 19 TRIMESTRE P/DIC

PORTARIA Nº 000187 de 6 de março de 1996
NOME DO SUPRIDO: ROSANGELA TORRES MIRANDA
MATRICULA: 5552427-019
VALOR: R\$6.000,00
FUNC. PROG.ELEM.013070212534 3120 CONSUMO R\$3.000,00
3132 TERCEIRO R\$3.000,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.DE CONS.REF.AOS MESES 03,04,
05/96 DE CP96/0029128-4

PORTARIA Nº 000186 de 6 de março de 1996
NOME DO SUPRIDO: TEREZA REGINA VIGGIANO BARRETO
MATRICULA: 5706977-010
VALOR: R\$6.000,00
FUNC. prog.ELEM.013070212534: 3120 CONSUMO R\$3.000,00
3132 TERCEIRO R\$3.000,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/TERC.E MAT.DE CONS.REF.AOS MESES 3,4,5/96
DVS. CP96/0029136-5

PORTARIA Nº 000185 de 6 de março de 1996
NOME DO SUPRIDO: MILENA FARAH DAMOUS CASTANHO
MATRICULA: 5444667/013
VALOR: R\$1.500,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534 - 3120 CONSUMO R\$900,00
TERCEIRO R\$600,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.DE CONS.REF.AOS MESES 3,4,
5/96 DT CP96/0029104-7

PORTARIA Nº 000183 de 6 de março de 1996
nome do suprido: MARIA DA GRAÇA CRUZ VIEIRA
MATRICULA: 0086037/015
VALOR: R\$7.500,00
FUNC.PROG.ELEM.013070212534, 3120 CONSUMO R\$ 3.000,00
3132 TERCEIRO R\$ 4.500,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.AOS MESES 3,4,5/
96 DASE. CP96/0029103-9

PORTARIA Nº 000070 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE LINS CAVALCANTE ALBUQUERQUE FILHO
MATRICULA: 0096768-013
VALOR: R\$4.080,00
FUNC.PROG.ELEM.013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.730,00
3132 TERCEIRO R\$1.350,00

FONTE DE RECURSO: 51.201 REC.VINC.SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.DE CONS.P/ 4 CRS

PORTARIA Nº 000030 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: CARMEN SILVA TAVARES SOUZA
MATRICULA: 5722047-015
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM. 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.AO 19 TRIMES. P/
C.S.MARAMBAIA CP96/0029102-0

PORTARIA Nº 000011 de 1 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LAZARO COUTINHO ESTEVES FILHO
MAT: 0082457-011
VALOR: R\$2.125,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310 3120 CONSUMO R\$ 85,00
3132 TERCEIRO R\$ 2.040,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C.SERV.TERC.E MAT.DE CONS.P/ COMIS.ORG.DA III
CES. CP96/0029144-6

PORTARIA Nº 000017 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ALAIDE CUNHA DIAS
MAT: 5342368-016
VALOR: R\$3.000,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSOS: 51.201-01 REC.VINC.SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESPESA C.SERV.TERC.E MAT.DE CONS.REF.AO 19 TRIMES
P/C.S.GUANABARA CP96/0029143-8

PORTARIA Nº 000134 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE TEOFILO LAREDO AMERICO
MAT: 5085640-015
VALOR: R\$ 11275,00
FUNC.PROG/ELEM/ 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-01 REC.VINC.SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.AO 19 TRIM.P/U.M.AMA
JAS CP96/0029142-0

PORTARIA Nº 000037 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DE NAZARE SANTOS OLIVEIRA
MAT: 0082082-020
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSOS: 51.201-01 VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C.SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.AO 19 TRIM.P/ PAM
AL.BARROSO CP96/0029152-7

PORTARIA Nº 000164 de 09 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA
MAT. 0077011-010
VALOR: R\$8.100,00
FUN.PROG.ELEM. 013754282310, 3120 CONSUMO R\$5.400,00
3132 TERCEIRO R\$2.700,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.MAT.CONS/REF.AO 19 TRIM.P/ URES/
J.PAULO II CP96/0029151-9

PORTARIA Nº 000165 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: BENEDITO HELIO DA SILVA QUEIROZ
MAT: 0088323-023
VALOR: R\$2.250,00
FUNC.PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$ 900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-00 REC.VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC/MAT/CONS/REF.AO 19 TRIM.P/URES/
AIDS CP96/0029150-0

PORTARIA Nº 000162 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
MAT: 0088897-816
VALOR: R\$9.150,00
FUNC.PROG/ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.650,00
3132 TERCEIRO R\$4.500,00

FONTE DE REC.51.201-00 REC.VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/MAT/CONS/REF.AO 19 TRIM.P/URES M.
INFANTIL CP96/0029133-0

PORTARIA Nº 000160 de 09 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOAO LUIS RODRIGUES DA SILVA
MAT: 0122734-010
VALOR: R\$9.150,00
FUNC.PROG/ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.650,00
3132 TERCEIRO R\$4.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-00 REC.VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/MAT/CONS/REF.AO 19 TRIM.P/URES P.
VARGAS. CP96/0029149-7

PORTARIA Nº 000159 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: PAULO ROBERTO AIRES DE MENDONÇA
MAT: 0094838-010
VALOR: R\$1.800,00
FUNC.PROG/ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.260,00
3132 TERCEIRO R\$ 540,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-00 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC/MAT/CONS/REF.AO 19 TRIM. P/ URES
M.CANDIA CP96/0029141-1

PORTARIA Nº 000148 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LEDA MARIA MONTEIRO ALENCAR
MAT: 5605369-017
VALOR: R\$68.961,00
FUNC.PROG/ELE/ 013754282310, 3120 CONSUMO R\$53.961,00
3132 TERCEIRO R\$15.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-00 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/MAT/CONS/REF.AO 19 TRIM.P/H.R.TUCU
RUI CP96/0029160-8

PORTARIA Nº 000150 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LAURIMAR PANTOJA AIRES
MAT: 0122394-024
VALOR: R\$700,00
FUNC.PROG/ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$700,00
3132 TERCEIRO R\$ 0,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/MAT/CONS/P/ASS.ESPECIAL GAB/SESPA
CP96/0029157-8

PORTARIA Nº 000166 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: REGINA GOUVEIA HAGE
MAT: 5154944-013
VALOR: R\$1.500,00
FUNC.PROG/ELEM:013070212534, 3120 CONSUMO R\$1.000,00
3132 TERCEIRO R\$ 500,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/MAT/CONS/E SERV/TERC.P/ASSPA
CP96/0029167-5

PORTARIA Nº 000088 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: VIVALDO MAURICIO DE AMORIM
MAT: 5146941-017
VALOR: R\$11.097,00
FUNC.PROG:ELM/013754282310, 3120 CONSUMO R\$9.243,00
3132 TERCEIRO R\$1.854,00

FONTE DE REC/51.201-00 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/P/ U.M. SAO MIGUEL
CP96/0029101-2

PORTARIA Nº 000108 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA DO SOCORRO MAIA DIAS
MAT: 5266356-019
VALOR: R\$1.200,00
FUNC.PROG/ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$750,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.00REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/MAT/CONS/REF.AO 19 TRIM/P/U.S.ST9
ANTONIO DO TAU. CP96/0029159-4

PORTARIA Nº 000152 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO
MAT: 5288746-014
VALOR: R\$ 4.195,00
FUNC.PROG/ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.764,00
3132 TERCEIRO R\$1.431,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-00REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC/MAT/CONSTREF.AO 19 TRIM.P/C.S.
PRAINHA. CP96/0029168-3

PORTARIA Nº 000018 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DE FATIMA SILVA DIAS
MAT: 5099480-011
VALOR: R\$3.000,00
FUNC.PROG/ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/MAT/DE CONS/REF.AO 19 TRIM.P/C.S.
MAGUARI.

PORTARIA Nº 000028 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LUIZA CHAVES COELHO
MAT: 0120413-014
VALOR: 4.500,00
FUNC.PROG/ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP/C/SERV/TERC/E MAT/CONS/REF.AO 19 TRIM/P/C.S.
BENGUI. CP96/0029095-4

PORTARIA Nº 000022 de 6 de fevereiro de 1996
NOME SUPRIDO: RAIMUNDO NONATO LIMA NASCIMENTO
MAT: 0727750-015
VALOR: R\$4.500,00
FUNC.PROG/ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$3.150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/MAT.DE CONS/E SERV/TERC/REF.AO 19 TRIM/P/C.
S.CN.IV. CP96/0029093-3

PORTARIA Nº 000024 de 6 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: SUELY DE FREITAS FERREIRA
MAT: 0089095-012
VALOR: R\$3.000,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$2.100,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS/REF.AO 19 TRIM/P/C.S.
SETRAM. CP96/0029094-5

PORTARIA Nº 000045 de 7 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LUCIANA RIBEIRO MATOS
MATRICULA: 5342589-017
VALOR: R\$200,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$200,00
3132 TERCEIRO R\$ 0,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/MAT.DE CONS.P/SEJUR CP96/0029085-7

PORTARIA Nº 000046 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE LINS CAVALCANTE DE ALB.FILHO
MATRICULA: 0096768-013
VALOR: R\$1.349,30
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$849,30
3132 ELEMENTO R\$500,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC/E MAT/DE CONS/REF/CONST/GARAGEM
P/ 49CRS

PORTARIA Nº 000047 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: CANDIDA ROBERTA COUTO VILANOVA
MAT: 5409241-012
VALOR: R\$100,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$100,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.PREST.A ASSESS. ASCOM CP96/0029088-1

PORTARIA Nº 000048 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: EDSON ABREU CARDOSO
MAT: 5144752-010
VALOR: R\$6.720,00
FUNC.PROG.ELEM: 13754282310, 3120 CONSUMO R\$2.700,00
3132 TERCEIRO R\$4.020,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC/E MAT.DE CONS/P/10 CRS

PORTARIA Nº 000049 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: DOMINGOS REGINALDO LOBO AMARAL
MAT: 5166837-016
VALOR: R\$7.395,00
FUNC.PROG.ELEM: 13754282310, 3120 CONSUMO R\$6.225,00
3132 TERCEIRO R\$1.170,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS/P/U.M.URUARA CP96/0029086-5

PORTARIA Nº 000050 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: FLORISLENE CAVALCANTE CAMPOS
MAT: 0720437-015
VALOR: R\$6.825,00
FUNC.PROG.ELEM: 13754282310, 3120 CONSUMO R\$5.325,00
3132 TERCEIRO R\$1.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: 3

PORTARIA Nº 000051 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DEUSA SAMPAIO DE LIMA
MAT: 5141842-016
VALOR: R\$6.825,00
FUNC.PROG.ELEM: 13754282310, 3120 CONSUMO R\$5.325,00
3132 TERCEIRO R\$1.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS/P/U.M.PARAIA CP96/0029077-2

PORTARIA Nº 000052 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA ROSA LEITE DOS SANTOS
MAT: 0720038-010
VALOR: R\$2.325,00
FUNC.PROG.ELEM: 13754282310, 3120 CONSUMO R\$1.725,00
3132 TERCEIRO R\$ 600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT/CONS/P/U.M. S.J.Porfirio CP96/0029080-6

PORTARIA Nº 000053 de 08 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MAT: 0723983-019

VALOR: R\$7.080,00
FUNC.PROG.ELEM: 13754282310, 3120 CONSUMO R\$2.730,00
3132 TERCEIRO R\$4.350,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS/P/ 30 CRS CP96/0029072-5

PORTARIA Nº 000054 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: DINORA BRASIL MORAES ARAUJO
MAT: 5149045-010
VALOR: R\$2.490,00
FUNC.PROG.ELEM: 13754282310, 3120 CONSUMO R\$1.800,00
3132 TERCEIRO R\$ 690,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS/P/C.S.CASTANHA CP96/0029071-7

PORTARIA Nº 000055 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JACYLENE MARQUES BARBOSA
MAT: 5446490-010
VALOR: R\$2.040,00
FUNC.PROG.ELEM: 13754282310, 3120 CONSUMO R\$1.380,00
3132 TERCEIRO R\$ 660,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: 9 CP96/0029070-9

PORTARIA Nº 000056 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA LUCIA SARAIVA DAS CHAGAS
MAT: 0107484-010
VALOR: R\$1.890,00
FUNC.PROG.ELEM: 13754282310, 3120 CONSUMO R\$1.395,00
3132 TERCEIRO R\$ 495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a partir do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS/P/C.S.5 Francisco CP96/0029077-6

PORTARIA Nº 000057 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: DARIO NUNES DA SILVA
MATRICULA: 0107042-010
VALOR: R\$2.016,00
FUNC.PROG.ELEM: 13754282310, 3120 CONSUMO R\$1.416,00
3132 TERCEIRO R\$ 600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a partir do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS/P/C.S.M. BARATA CP96/0029069-5

PORTARIA Nº 000058 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELEN CRISTINA MAGALHÃES ASSIS
MAT: 5230217-010
VALOR: R\$1.380,06
FUNC.PROG.ELEM: 13754282310, 3120 CONSUMO R\$1.380,00
3132 TERCEIRO R\$ 0,06

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC/VINC/SERV/PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS/P/C.S.APEU CP96/0029164-0

PORTARIA Nº 000059 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: NILTON VASQUES LOBATO
MAT: 0110957-012
VALOR: R\$1.275,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento

OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS.P/U.M.CURUÇA CP96/0029163-2

PORTARIA Nº 000060 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LUIZ AUGUSTO FIALHO SILVA
MAT: 5595401-010
VALOR: R\$3.510,00
FUNC.PROG.ELEM: 13754282310, 3120 CONSUMO R\$2.700,00
3132 TERCEIRO R\$ -810,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS.P/U.M.PRATA CP96/0029156-0

PORTARIA Nº 000061 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: FRANCISCO JOSE DA VEIGA FARIAS
MAT: 5444608-011
VALOR: R\$4.200,00
FUNC.PROG.ELEM: 13754282310, 3120 CONSUMO R\$3.300,00
3132 TERCEIRO R\$ -900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS.P/U.M.S.DOMINGOS CAPIM CP96/0029152-4

PORTARIA Nº 000062 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JESUS NAZARENO ARAUJO SIQUEIRA
MAT: 5089050-017
VALOR: R\$4.200,00
FUNC.PROG.ELEM: 13754282310, 3120 CONSUMO R\$3.300,00
3132 TERCEIRO R\$ -900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS/P/U.M.MARACANA CP96/0029161-6

PORTARIA Nº 000063 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: CONCEIÇÃO REGINA DA COSTA SOARES
MAT: 0094773-014
VALOR: R\$4.200,00
FUNC.PROG.ELEM: 13754282310, 3120 CONSUMO R\$3.300,00
3132 TERCEIRO R\$ -900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS/P/U.M.MARAPANIN CP96/0029154-3

PORTARIA Nº 000064 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: IZABEL IVONE SEABRA DANIN
MAT: 0078670-018
VALOR: R\$4.800,00
FUNC.PROG.ELEM: 13754282310, 3120 CONSUMO R\$3.900,00
3132 TERCEIRO R\$ -900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS.P/U.M.Ig.ACU CP96/0029153-5

PORTARIA Nº 000065 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE GUILHERME DE ARRUDA MOURA
MAT: 0119440-019
VALOR: R\$3.870,00
FUNC.PROG.ELEM: 13754282310, 3120 CONSUMO R\$2.700,00
3132 TERCEIRO R\$1.170,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS/P/U.E.C.do PRATA CP96/0029148-4

PORTARIA Nº 000066 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: PEDRO PAULO FERREIRA NASCIMENTO
MAT: 5105463-018
VALOR: R\$1.980,00
FUNC.PROG.ELEM: 13754282310, 3120 CONSUMO R\$1.380,00
3132 TERCEIRO R\$ -600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS.P/URES SAUDE MENTAL CP96/0029147-0

PORTARIA Nº 000067 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA
MAT: 0723444-013
VALOR: R\$2.200,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282534, 3120 CONSUMO R\$1.100,00
3132 TERCEIRO R\$1.100,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS.P/D.S.E.S. CP96/0029145-2

PORTARIA Nº 000068 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: IVETE GADELHA VAZ
MAT: 0102385-010
VALOR: R\$3.000,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282534, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$1.500,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS.P/ DOE CP96/0029143-4

PORTARIA Nº 000069 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA VALQUIRIA VALE FEITOSA
MAT: 0097675-017
VALOR: R\$5.550,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282534, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$4.050,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS.P/D.0 CP96/0029140-3

PORTARIA Nº 000070 de 08 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE LINS CAVALCANTE ALBUQUERQUE FILHO
MAT: 0096768-013
VALOR: R\$4.080,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.730,00
3132 TERCEIRO R\$1.350,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS.P/49 CRS CP96/0029139-0

PORTARIA Nº 000071 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE GUARANY MEDEIROS JUNIOR
MATRICULA: 5273900-010
VALOR: R\$1.140,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS.P/C.S.A.CORREA CP96/0029133-1

PORTARIA Nº 000072 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: FROYLAN MANOEL DE ARAUJO OLIVEIRA
MAT: 5689635-012
VALOR: R\$1.275,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS.P/C.S.CAPANENA CP96/0029137-3

PORTARIA Nº 000073 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: IZA DE SOUZA CANICEIRO
MAT: 0103969-013
VALOR: R\$1.275,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS.P/C.S.BONITO CP96/0029124-1

PORTARIA Nº 000074 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: CARMEM SILVIA DE MOURA FREIRE
MAT: 5118646-015
VALOR: R\$1.275,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS.P/C.S.N.TIMBOTEUA CP96/0029131-4

PORTARIA Nº 000075 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: SONIA MARIA CUNHA MOURA
MAT: 5136407-014
VALOR: R\$750,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$525,00
3132 TERCEIRO R\$225,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS.P/C.S.PRIMAVERA CP96/0029130-5

PORTARIA Nº 000076 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: PEDRO VIEIRA DA SILVA
MAT: 5322146-010
VALOR: R\$750,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$525,00
3132 TERCEIRO R\$225,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS.P/C.S.QUATIPINH CP96/0029129-2

PORTARIA Nº 000077 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ADA GONÇALVES TAVARES
MAT: 5084814-011
VALOR: R\$1.140,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: 6 CP96/0029132-2

PORTARIA Nº 000078 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARGARIDA MARIA PEREIRA LIMA
MAT: 5290406-010
VALOR: R\$1.677,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.092,00
3132 TERCEIRO R\$ 585,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS.P/C.S.BRAGANCA CP96/0029123-3

PORTARIA Nº 000079 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS
MAT: 0108081-011
VALOR: R\$1.275,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento

OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS.P/C.S.PEIXE-BOI CP96/0029122-5

PORTARIA Nº 000080 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MILENE MOREIRA SIMEAO
MAT: 5155568-018
VALOR: R\$1.275,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS.P/C.S.S.J.PIRABAS CP96/0029121-7

PORTARIA Nº 000081 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ADEMILDES AIRES OLIVEIRA
MAT: 5310334-026
VALOR: R\$1.140,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.E MAT.DE CONS.P/C.S.TA LUZIA CP96/0029116-0

PORTARIA Nº 000082 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ROSANGELA SANTOS BASTOS
MAT: 5148720-032

VALOR: R\$1.140,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.P/H.M.VIZEU
CP96/0029115-2

PORTARIA Nº 000083 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: TRACEMA SIMÕES NASCIMENTO
MAT: 5347645-010
VALOR: R\$3.588,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.958,00
3132 TERCEIRO R\$- 630,00

FONTE DE RECURSOS: 51.201.00 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.P/H.M.VIZEU
CP96/0029114-4

PORTARIA Nº 000084 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: BENEDITO HARRILSON DA S.OLIVEIRA
MAT: 5962610-013
VALOR: R\$15.531,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$12.015,00
3132 TERCEIRO R\$ 3.516,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.00 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.P/H.R.SALINOPOLIS
CP96/0029108-0

PORTARIA Nº 000085 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: PAULO LUIS FARIAS DE ALMEIDA
MAT: 5265746-013
VALOR: R\$4.080,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.730,00
3132 TERCEIRO R\$1.350,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.P/50 CRS
CP96/0029113-5

PORTARIA Nº 000086 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DE LOURDES JUSTINO
MAT: 0090840-010
VALOR: R\$1.140,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.00 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.P/C.S.CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº 000087 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: YASUKO MURATA SUZUKI
MAT: 5139511-016
VALOR: R\$1.140,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.00 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.P/C.S.STA Mª PARA

PORTARIA Nº 000088 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: VIVALDO MAURICIO DE AMORIM
MAT: 5146941-017
VALOR: R\$11.097,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$9.243,00
3132 TERCEIRO R\$1.854,00

FONTE DE RECURSOS: 51.201.00 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.P/U.M.SÃO MIGUEL

PORTARIA Nº 000089 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: GRACILDA MEDEIRO NOGUEIRA
MAT: 0077984-015
VALOR: R\$5.406,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.236,00
3132 TERCEIRO R\$1.170,00

FONTE DE RECURSOS: 51.201.00 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.P/U.M. IRTUÍIA

PORTARIA Nº 000090 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: GILVANDRO DA SILVA DRAGO
MAT: 0723886-015
VALOR: R\$1.677,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.092,00
3132 TERCEIRO R\$- 585,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.P/U.M.MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 000091 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JANELENE NOBREGA MEIRA
MAT: 0113255-021
VALOR: R\$3.000,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.100,00
3132 TERCEIRO R\$- 900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.P/U.M.PAU D'ARCO

PORTARIA Nº 000092 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELEONOR CELESTE P.STA BRIGIDA
MAT: 5095255-010
VALOR: R\$1.530,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.080,00
3132 TERCEIRO R\$- 450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.P/STA Mª BARREIRAS

PORTARIA Nº 000093 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: Mª ALICE PINA VIGGIANO
MAT: 5253586-015
VALOR: R\$2.160,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.260,00
3132 TERCEIRO R\$900,00

FONTE DE RECURSOS: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.U.M.TUCUMA

PORTARIA Nº 000094 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: VILMA DE SOUZA DE PAULO
MAT: 5088836-17
VALOR: R\$2.160,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282534, 3120 CONSUMO R\$1.260,00
3132 TERCEIRO R\$- 900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.OURI
LANDIA NORTE

PORTARIA Nº 000095 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: WILSON GENTIL
MAT: 5608074-014
VALOR: R\$5.394,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282534, 3120 CONSUMO R\$4.224,00
3132 TERCEIRO R\$1.170,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.
XINGUARA

PORTARIA Nº 000096 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: FABIO DE PINA BANDEIRA
MAT: 5486505-018
VALOR: R\$3.900,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282534, 3120 CONSUMO R\$2.700,00
3132 TERCEIRO R\$1.200,00

FONTE DE RECURSOS: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.RIO
MARIA

PORTARIA Nº 000097 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE CARLOS DE FARIAS LAMENZA
MAT: 0112933-010
VALOR: R\$3.000,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282534, 3120 CONSUMO R\$2.100,00
3132 TERCEIRO R\$- 900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.C.
ARAGUAIA

PORTARIA Nº 000098 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MALVINA BATISTA DOS SANTOS
MAT: 5159750-012
VALOR: R\$1.200,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282534, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$300,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/C.S.FLO-
RESTA

PORTARIA Nº 000099 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: WIANER RODRIGUES LIMA
MAT: 5108039-022
VALOR: R\$6.720,00
FUN.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.680,00
3132 TERCEIRO R\$2.040,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/12CRS
CP96/0029107-1

PORTARIA Nº 000100 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ALOYSIO NOVAES FRANCO
MAT: 5081386-028
VALOR: R\$6.609,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$5.439,00
3132 TERCEIRO R\$1.170,00

FONTE DE RECURSOS: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.PARA
GOMINAS

PORTARIA Nº 000101 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: CARMEM LUCIA CUNHA MONTEIRO
MAT: 5687330-029
VALOR: R\$6.132,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.962,00
3132 TERCEIRO R\$1.170,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.DOM
ELIZEU

PORTARIA Nº 000102 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MEBIA SENA
MAT: 5445507-013
VALOR: R\$4.696,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.696,00
3132 TERCEIRO R\$ 0,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/MAT.DE CONS.P/SERV. EST.PRECOSO DA URE MAT.
INFANTIL

PORTARIA Nº 000103 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARILINA FERRAZ MATA
MAT: 0726559-015
VALOR: R\$3.450,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.700,00
3132 TERCEIRO R\$- 750,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.DE TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.
ACARA

PORTARIA Nº 000104 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANTONIO DA PAZ BOULHOSA
MAT: 0110566-010
VALOR: R\$4.980,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.600,00
3132 TERCEIRO R\$1.380,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.
TOME ACU

PORTARIA Nº 000105 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: Mª ALCINIRA DOS SANTOS COSTA
MAT: 0119479-010
VALOR: R\$4.980,00
FUN.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.600,00
3132 TERCEIRO R\$1.380,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.BUJARI

PORTARIA Nº 000107 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DAS GRACAS V.FERREIRA
MAT: 5093031-018
VALOR: R\$630,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$630,00
3132 TERCEIRO R\$ 0,00

FONTE DE RECURSOS: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento

OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.S.S.
CAET.OOIVELAS CP96/0029092-0

PORTARIA Nº 000108 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA DO SOCORRO MATA DIAS
MAT: 5266356-019
VALOR: R\$1.200,00
FUN.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$750,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.S.STA
ANTONIO TAUÁ CP96/0029093-3

PORTARIA Nº 000109 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA DE JESUS PALHETA SOUZA
MAT: 0103985-017
VALOR: R\$1.200,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$750,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/C.S.AMER.
IZABEL CP96/0029093-0

PORTARIA Nº 000110 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA
MAT: 0721050-010
VALOR: R\$2.700,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.800,00
3132 TERCEIRO R\$- 900,00

FONTE DE RECURSOS: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.CONC.
PARA CP96/0029083-0

PORTARIA Nº 000111 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANTONIO MARTINS RAMOS
MAT: 0124141-010
VALOR: R\$4.080,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.730,00
3132 TERCEIRO R\$1.350,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/2 CRS
CP96/0029082-2

PORTARIA Nº 000112 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: HERALDO DIAS MARTINS
MAT: 0091103-013
VALOR: R\$11.097,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$9.243,00
3132 TERCEIRO R\$1.854,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.BARCARE-
MA CP96/0029076-8

PORTARIA Nº 000113 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: CLAUDIONOR RODRIGUES PIMENTEL
MAT: 0104957-017
VALOR: R\$3.624,00
FUN.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.724,00
3132 TERCEIRO R\$- 900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.MOJU
CP96/0029075-0

PORTARIA Nº 000114 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA VENINA PEREIRA
MAT: 5181283-010
VALOR: R\$1.140,00
FUN.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/C.S.VILA
CONDE CP96/0029081-4

PORTARIA Nº 000115 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: CELIA RITA GOMES DA SILVA
MAT: 0721433-010
VALOR: R\$1.245,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$750,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/C.S.TAILANDIA
CP96/0029074-1

PORTARIA Nº 000116 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA MARIA BATISTA MARTINS
MAT: 5091500-010
VALOR: R\$1.800,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.260,00
3132 TERCEIRO R\$- 540,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/C.S.ABAETE-
TUBA CP96/0029060-1

PORTARIA Nº 000117 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: IZABEL DA GRACA NEGRAO LEMOS
MAT: 0079839-013
VALOR: R\$2.700,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.890,00
3132 TERCEIRO R\$- 810,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/6 CRS
CP96/0029053-0

PORTARIA Nº 000118 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ILICIONI GOMES PEREIRA
MAT: 5174732-019
VALOR: R\$5.010,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.AFUA
CP96/0029052-2

PORTARIA Nº 000119 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: CANDIDO AMIR GAMA BRAGANCA
MAT: 5146429-015
VALOR: R\$2.100,00

FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$- 600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.C.ARARI
CP96/0029052-0

PORTARIA Nº 000121 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: EUZALINA MENDES DA SILVA
MAT: 0094412-012
VALOR: R\$1.752,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.152,00
3132 TERCEIRO R\$- 600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.DE CONS.REF.19TRIM.P/U.M.CHA-
VES.
CP96/0029051-2

PORTARIA Nº 000122 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA
MAT: 5089581-010
VALOR: R\$4.932,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.032,00
3132 TERCEIRO R\$- 900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.MUANA
CP96/0029050-4

PORTARIA Nº 000123 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: SIMONE CORREIA CUNHA
MAT: 5445183-013
VALOR: 2.904,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.304,00
3132 TERCEIRO R\$- 600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.STA C.
ARARI.
CP96/0029050-4

PORTARIA Nº 000124 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ELIANA MARIA DIAS
MAT: 5166489-037
VALOR: R\$2.904,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.304,00
3132 TERCEIRO R\$- 600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.S.S.B.
CP96/0029049-0

PORTARIA Nº 000125 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOAO BATISTA MAXIMO BANDEIRA
MAT: 0089893-011
VALOR: R\$1.752,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.152,00
3132 TERCEIRO R\$- 600,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/C.S.SALVA-
TERRA.
CP96/0029049-0

PORTARIA Nº 000126 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA LUZIA LEAL DA ROCHA
MAT: 02954930020
VALOR: R\$6.660,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$5.760,00
3132 TERCEIRO R\$- 900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.S.FELIX
XINGU.
CP96/0029044-0

PORTARIA Nº 000127 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: RUBEM JOSE DOURADO DA FONSECA
MAT: 5258340-026
VALOR: R\$4.650,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.000,00
3132 TERCEIRO R\$1.650,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/URES SANTA
REM.
CP96/0029043-1

PORTARIA Nº 000128 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE E SILVA
MAT: 0111740-019
VALOR: R\$4.230,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.820,00
3132 TERCEIRO R\$1.410,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.FARO
CP96/0029042-3

PORTARIA Nº 000129 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: SUELY RODRIGUES PENHA
MAT: 0092550-010
VALOR: R\$2.550,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$1.050,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/C.S.TERRA
SANTA.
CP96/0029041-5

PORTARIA Nº 000130 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: EDMO CATIVO BATISTA
MAT: 5571545-015
VALOR: R\$2.550,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$1.050,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.JURUTI
CP96/0029041-0

PORTARIA Nº 000131 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ALVERNE JOSE DE SOUZA LOPES
MAT: 5466032-010
VALOR: R\$9.000,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$6.000,00
3132 TERCEIRO R\$3.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/6 CRS
CP96/0029037-7

PORTARIA Nº 000132 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LINDAMOR CELINA BORGES SILVA
MAT: 0117234-038
VALOR: R\$3.420,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.700,00
3132 TERCEIRO R\$- 720,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.GURUPA
CP96/0029034-2

PORTARIA Nº 000133 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA IVONE GOMES PIMENTEL
MAT: 0720259-020
VALOR: R\$4.620,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.900,00
3132 TERCEIRO R\$- 720,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.PORTEL
CP96/0029035-0

PORTARIA Nº 000134 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE TEÓFILO LAREDO AMERICO
MAT: 5085640-015
VALOR: R\$1.275,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19 TRIM.P/U.M.ANA-
JAS.
CP96/0029033-4

PORTARIA Nº 000135 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA MARIA PEREIRA VASCONCELOS
MAT: 0123374-018
VALOR: R\$1.050,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$735,00
3132 TERCEIRO R\$315,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a partir do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/C.S.CURRA-
LINHO.
CP96/0029029-6

PORTARIA Nº 000136 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
MAT: 5143250-014
VALOR: 750,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$525,00
3132 TERCEIRO R\$225,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/C.S.BAGRE
CP96/0029028-4

PORTARIA Nº 000137 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MANOEL MENDONÇA MELO
MAT: 5425247-015
VALOR: 750,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$525,00
3132 TERCEIRO R\$225,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/C.S.MEL-
GACO.
CP96/0028997-5

PORTARIA Nº 000138 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA
MAT: 5139503-030
VALOR: R\$6.978,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.478,00
3132 TERCEIRO R\$4.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/8 CRS
CP96/0029036-9

PORTARIA Nº 000139 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LUIZ FROILAN SOUZA FERREIRA
MAT: 0085707-010
VALOR: 6.150,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.150,00
3132 TERCEIRO R\$3.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/11 CRS
CP96/0029025-1

PORTARIA Nº 000140 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS
MAT: 5460400-012
VALOR: 1.140,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.DE CONS.REF.19TRIM.P/C.J.
ARAGUAIA.
CP96/0029028-8

PORTARIA Nº 000141 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: RUTH SOUZA CHAVES
MAT: 5095158-016
VALOR: R\$1.275,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$780,00
3132 TERCEIRO R\$495,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/C.S.LARAN-
JEIRA.
CP96/0029027-0

PORTARIA Nº 000142 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA
MAT: 0112160-013
VALOR: R\$1.140,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$690,00
3132 TERCEIRO R\$450,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19 TRIM.P/ C.S.LI-
BERDADE.
CP96/0029021-0

PORTARIA Nº 000143 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: VERA LUCIA RIBEIRO DOS REIS
MAT: 5265608-012
VALOR: R\$5.265,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.095,00
3132 TERCEIRO R\$1.170,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.JA-
CUNDA.
CP96/0029020-2

PORTARIA Nº 000144 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: GERSON FELICIO DA SILVA FILHO
MAT: 0109517-012
VALOR: R\$900,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$630,00
3132 TERCEIRO R\$270,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/C.S.CO-
LARES.
CP96/0029013-0

PORTARIA Nº 000145 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: GIOVANNI CORREA DA SILVA
MAT: 5158834-010

VALOR: 5.520,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.900,00
3132 TERCEIRO R\$1.620,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.S.D.
ARAGUAIA.
CP96/0029019-9

PORTARIA Nº 000146 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANTONIO HELDER TAVARES DA CRUZ
MAT: 5571871-011
VALOR: R\$6.804,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$5.400,00
3132 TERCEIRO R\$1.404,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.ITU-
PIRANGA.
CP96/0029017-2

PORTARIA Nº 000147 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LUIZ CARLOS DOS SANTOS VIEIRA
MAT: 0725048-010
VALOR: R\$4.336,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.636,00
3132 TERCEIRO R\$- 750,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.S.
GERALDO DO ARAGUAIA.
CP96/0029012-1

PORTARIA Nº 000148 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LEDA MARIA MONTEIRO DE ALENCAR
MAT: 5605369-017
VALOR: R\$68.961,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$53.961,00
3132 TERCEIRO R\$15.000,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/H.R.TUCU-
RUI.
CP96/0029010-5

PORTARIA Nº 000149 de 8 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: PEDRO COSTA ROSAL
MAT: 0123170-026
VALOR: R\$5.145,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.404,00
3132 TERCEIRO R\$- 750,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.
GOTANESIA.
CP96/0029009-1

PORTARIA Nº 000150 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LAURIMAR PANTOJA AIRES
MAT: 0122394-024
VALOR: R\$700,00
FUNC. PROG. ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$700,00
3132 TERCEIRO R\$ 0,00

FONTE DE RECURSO: 11.100.00 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/MAT.DE CONS.P/ASS.ESPECIAL GAB/SESPA
CP96/0029005-9

PORTARIA Nº 000151 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: RAIMUNDO MONATO AIRES SOARES
MAT: 5101060-033
VALOR: R\$4.932,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.032,00
3132 TERCEIRO R\$- 900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.P.
PEDRAS.
CP96/0029011-3

PORTARIA Nº 000152 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO
MAT: 5288746-014
VALOR: R\$4.195,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.764,00
3132 TERCEIRO R\$1.431,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/C.S.PRAHNA
CP96/0029004-0

PORTARIA Nº 000153 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: OSVALDO OTAVIO FILGUEIRA VALENTE
MAT: 5243408-028
VALOR: R\$32.517,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$29.817,00
3132 TERCEIRO R\$ 2.700,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19 TRIM.P/H.R.CA-
META.
CP96/0029003-2

PORTARIA Nº 000154 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: EDNA SUELY GARCIA DE LIMA
MAT: 5134439-019
VALOR: R\$8.439,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$6.711,00
3132 TERCEIRO R\$1.728,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.L.
AJURU.
CP96/0029002-4

PORTARIA Nº 000155 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE MARIA VIANA DE ANDRADE
MAT: 5274346-010
VALOR: R\$8.439,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$6.711,00
3132 TERCEIRO R\$1.728,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.O.PARA
CP96/0029001-6

PORTARIA Nº 000156 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA IZABEL DE ARAUJO NASCIMENTO
MAT: 0105538-014
VALOR: R\$8.703,00
FUNC. PROG. ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$6.975,00
3132 TERCEIRO R\$1.728,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/U.M.MOCAJU
BA.
CP96/0028993-0



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

BELEM - SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1996

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.182

PORTARIA Nº 000157 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MAURICIO DE CARVALHO RAMOS
MAT: 0105155-013
VALOR: R\$2.322,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.422,00
3132 TERCEIRO R\$- 900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.10TRIM.P/U.M.BAÍÃO
CP96/0028997-2

PORTARIA Nº 000158 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
MAT: 5099366-017
VALOR: R\$5.010,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.310,00
3132 TERCEIRO R\$2.700,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.10TRIM.P/ 3 CRS
CP96/0028996-4

PORTARIA Nº 000159 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: PAULO ROBERTO AIRES MENDONÇA
MAT: 0094838-010
VALOR: 1.800,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.260,00
3132 TERCEIRO R\$- 540,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.DE CONS.REF.10TRIM.P/URES M. CANDIA.
CP96/0028995-6

PORTARIA Nº 000160 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOÃO LUIS RODRIGUES DA SILVA
MAT: 0122734-010
VALOR: R\$9.150,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.650,00
3132 TERCEIRO R\$4.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.10TRIM.P/URES P.VAR GAS.
CP96/0028986-7

PORTARIA Nº 000161 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARILINA CAMPOS MARIZ
MAT: 5118409-010
VALOR: 6.750,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.025,00
3132 TERCEIRO R\$4.725,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.10TRIM.P/URES DOCA
CP96/0028994-8

PORTARIA Nº 000162 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
MAT: 0088997-016
VALOR: 9.150,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$4.650,00
3132 TERCEIRO R\$4.500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.10TRIM.P/URES M. INF.
CP96/0029062-8

PORTARIA Nº 000163 de 16 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: EMILIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES
MAT: 0107310-011
VALOR: R\$1.350,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$1.350,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.10TRIM.P/URES DEME-TRIO MEDRADO

PORTARIA Nº 9 de fevereiro de 1996 CP96/0029063-6
NOME DO SUPRIDO: FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA
MAT: 0077011-010
VALOR: R\$8.100,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$5.400,00
3132 TERCEIRO R\$2.700,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.10TRIM.P/URES J.P.II
CP96/0029064-4

PORTARIA Nº 000165 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: BENEDITO HELIO DA SILVA QUEIROZ
MAT: 0088323-023
VALOR: 2.250,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.350,00
3132 TERCEIRO R\$- 900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.10TRIM.P/URES AIDS
CP96/0029056-3

PORTARIA Nº 000166 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: REGINA GOUVEIA HAGE
MAT: 5154944-013
VALOR: R\$1.500,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.000,00
3132 TERCEIRO R\$- 500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.10TRIM.P/ASPLAN

PORTARIA Nº 000167 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: LUIS CARLOS DO ESPIRITO SANTO BRAGA
MAT: 0094048-013
VALOR: 50,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$50,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.P/COMPRA DE PASSAGEM FLUVIAL DNSS
CP96/0029055-5

PORTARIA Nº 000168 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: CELIO FILOCREÃO DO CARMO
MAT: 407882-9

VALOR: 50,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$50,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.P/COMPRA DE PASSAGEM FLUVIAL DNSS
CP96/0028984-0

PORTARIA Nº 000169 de 16 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS
MAT: 0119032-015
VALOR: R\$195,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$195,00
3132 TERCEIRO R\$ 0,00

FONTE DE RECURSO: REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: ESP.C/MAT.DE CONS.P/ 4 CRS
CP96/0029054-7

PORTARIA Nº 000170 de 16 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: EMILIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES
MAT: 013754282310
VALOR: R\$3.150,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$3.150,00
3132 TERCEIRO R\$ 0,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/MAT.CONS.REF.10TRIM.P/URES D.MEDRADO.
CP96/0029048-2

PORTARIA Nº 000171 de 26 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: BENEDITA MARIA DA SILVA ROLA
MAT: 0110841-017
VALOR: R\$150,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$150,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.06 REC.VINC.CONV/039/95-MULTIVAC.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.REF.A CAMP. IMUN.P/MUN. DE OURE(4 CRS)
CP96/0029047-4

PORTARIA Nº 000172 de 26 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: SYRLEI JACSON COSTA MORAES
MAT: 5569370-010
VALOR: R\$2.624,45
FUNC.PROG.ELEM: 01370212534, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$2.624,45

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.P/LICENCIAMENTO VEICULOS DA S. TRANSPORTE.
CP96/0029046-6

PORTARIA Nº 000173 de 26 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ROSELY CARVALHO SOARES
MAT: 3337372-011
VALOR: R\$310,00
FUNC.PROG.ELEM: 01370212534, 3120 CONSUMO R\$250,00
3132 TERCEIRO R\$ 60,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a partir do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.MO CES.
CP96/0029045-8

PORTARIA Nº 000174 de 26 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: DULCINEA DA SILVA SOARES
MAT: 0720070-018
VALOR: R\$420,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$420,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.06 REC.VINC.CONV/039/95-MULTIVAC.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.REF.A CAMP. IMUN.P/MUN. AAN E SA 12 CRS.
CP96/0029040-7

PORTARIA Nº 000175 de 26 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DA GRAÇA MARTINS RIBEIRO
MAT: 0299626-018
VALOR: R\$550,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$550,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.06 REC.VINC.CONV/039/95-MULTIVAC.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.REF.A CAMP. IMUN.P/MUN. BGA E G. 11 CRS.
CP96/0029039-3

PORTARIA Nº 000176 de 26 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: AUGUSTO SIDNEY OTAVIO NASCIMENTO
MAT: 0108928-013
VALOR: R\$200,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$200,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.06 REC.VINC.CONV/039/95-MULTIVAC.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.REF.A CAMP. IMUN.P/MUN. I.P. E AUR P/ 5 CRS.
CP96/0029030-0

PORTARIA Nº 000177 de 26 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: REGINA CELIA BARROSO SALDANHA
MAT: 0109096-019
VALOR: 200,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$200,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.06 REC.VINC.CONV/039/95-MULTIVAC.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.REF.A CAMP. IMUN.P/MUN. I.P. E AUR P/ 5 CRS.
CP96/0029030-0

PORTARIA Nº 000178 de 26 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ODINEA MARIA DA SILVA
MAT: 5096405-013
VALOR: R\$500,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$500,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.06 REC.VINC.CONV/039/95-MULTIVAC.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.REF.A CAMP. IMUN.P/MUN. NP TRATADO 99CRS.
CP96/0029032-6

PORTARIA Nº 000179 de 26 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ALMIRA DO PERPETUO SOCORRO A.CARDOSO
MAT: 0119369-011
VALOR: R\$1.500,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$1.500,00
3132 TERCEIRO R\$ 0,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/MAT.DE CONS.P/DEM.MFDBANN
CP96/0029024-5

PORTARIA Nº 000180 de 28 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: PAULO MIGUEL GARCIA CAMARA
MAT: 6063080-035
VALOR: R\$900,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$600,00
3132 TERCEIRO R\$300,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/MAT.CONS.SERV.TERC.P/O DEP.FINANCAS
CP96/0029023-7

PORTARIA Nº 000181 de 28 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANA LUCIA DA SILVA RESENDE
MAT: 0082520-025
VALOR: R\$800,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$800,00
3132 TERCEIRO R\$ 0,00

FONTE DE RECURSO: 51.201-58 REC.VINC.CONV/08/95-INAN/SESPA

PORTARIA Nº 000182 de 28 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: JOSE CARLOS DE FARIAS LAMENZA
MAT: 0112933-010
VALOR: R\$909,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$909,00
3132 TERCEIRO R\$ 0,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/MAT.CONS.REF.SIST.ELET.HOSP.C. ADAS (12CRS)
CP96/0029022-9

PORTARIA Nº 000183 de 6 de março de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DA GRÇA CRUZ VIEIRA
MAT: 0086037-015
VALOR: R\$7.500,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$3.000,00
3132 TERCEIRO R\$4.500,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.ADS MESES 3,4,5/96-DASE.
CP96/0029031-8

PORTARIA Nº 000184 de 6 de fevereiro de março de 1996
NOME DO SUPRIDO: GLORIA IZOLINA RIBEIRO DE BARROS
MAT: 008124/010
VALOR: R\$9.000,00
FUNC.PROG.ELEM: 13754282310, 3120 CONSUMO R\$5.100,00
3132 TERCEIRO R\$3.900,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.E MAT.CONS.REF.MESES 3,4,5/96-LACEN.
CP96/0029008-3

PORTARIA Nº 000185 de 6 de março de 1996
NOME DO SUPRIDO: HELENA FARAH DAMOUS CASTANHO
MAT: 5444667/013
VALOR: R\$1.500,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$900,00
3132 TERCEIRO R\$600,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.MESES 3,4,5/96-DVS
CP96/0029015-6

PORTARIA Nº 000187 de 6 de março de 1996
NOME DO SUPRIDO: ROSANGELA TORRES MIRANDA
MAT: 5552427-019
VALOR: R\$6.000,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$3.000,00
3132 TERCEIRO R\$3.000,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.MESES 3,4,5/96 DE
CP96/0029014-8

PORTARIA Nº 000188 de 8 de março de 1996
NOME DO SUPRIDO: CARLOS ALBERTO LEMOS DE MORAES
MAT: 0343030-037
VALOR: R\$700,00
FUNC.PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$500,00
3132 TERCEIRO R\$200,00

FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/CHEFIA DE GABINETE
CP96/0029013-0

PORTARIA Nº 000189 de 11 de março de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DE NAZARE AMIM DE ATHAIDE
MAT: 0086541-015
VALOR: R\$2.200,00
FUNC.PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$500,00
3132 TERCEIRO R\$1.700,00

FONTE DE RECURSO: 51.201.06 REC.VINC.CONV/39/95-MULTIVAC.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.P/PRON.MAC IMIN.D.F.
CP96/0029000-8

PORTARIA Nº 000190 de 11 de março de 1996
NOME DO SUPRIDO: REGINA CELIA DA COSTA AREAS
MAT: 0103160-014
VALOR: R\$300,00

FUNC:PROG.ELEM:013754282310, 3120 CONSUMO R\$0,00
3132 TERCEIRO R\$300,00
FONTE DE RECURSO: 51.201REC.VINC.CONV/0085SPA/INAM
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV/TERC.P/ DE/DN. CP96/0028998-0
PORTARIA Nº 000202 de 12 de março de 1996
NOME DO SUPRIDO: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
MAT: 0723983-019
VALOR: R\$5.300,00
FUNC:PROG.ELEM: 013764482205, 3120 CONSUMO R\$5.300,00
3132 TERCEIRO R\$0,00
FONTE DE RECURSO: 51.203-59 REC.VINC.REND.CONV/10/95-FNS/SSAA
PRAZ DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/BRAS E INST.REF.IQ:D.Q.T P/ DSES.
PORTARIA Nº 000203 de 12 de março de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA DA GRAÇA NASCIMENTO MELO
MAT: 0078301-014
VALOR: R\$4.500,00
FUNC:PROG.ELEM: 013764482205, 3120 CONSUMO R\$4.500,00
3132 TERCEIRO R\$0,00
FONTE DE RECURSO: 51.203-59 REC.VINC.REND.CONV/10/95-FNS/SSAA
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/BRAS E INST.REF.PROJ.IMP.AMPLI.S.S.ABAST.
PORTARIA Nº 000204 de 12 de março de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA
MAT: 0122521-010
VALOR: R\$1.200,00
FUNC:PROG.ELEM: 127542829310, 3120 CONSUMO R\$700,00
3132 TERCEIRO R\$500,00
FONTE DE RECURSO: 51.201.01 REC.VINC.CONV/1999/95-PACS
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/MAT.CONS.serv.TERC.REF.REALM.SEMIN.PACS.
PORTARIA Nº 000205 de 13 de março de 1996
NOME DO SUPRIDO: VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS
MAT: 0119032-015
VALOR: R\$5.280,00
FUNC:PROG.ELEM: 013764482205, 3120 CONSUMO R\$5.280,00
3132 TERCEIRO R\$0,00
FONTE DE RECURSO: 51.203-59 REC.VIN.REND.CONV/10/95-FNS/SSAA
PORTARIA Nº 000206 de 13 de março de 1996
NOME DO SUPRIDO: ANTONIO MARTINS RAMOS
MAT: 0124141-010
VALOR: R\$6.160,00
FUNC:PROG.ELEM: 013764482205, 3120 CONSUMO R\$6.160,00
3132 TERCEIRO R\$0,00
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/BRAS E INST.REF.PROJ.IMP.AMPLIAC.S.S.ABAST
PORTARIA Nº 000207 de 18 de março de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARIA LUCILENE PEREIRA NERIS
MAT: 2057831-011
VALOR: R\$500,00
FUNC:PROG.ELEM: 013070212534, 3120 CONSUMO R\$500,00
3132 TERCEIRO R\$0,00
FONTE DE RECURSO: 11.100 RTE
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a partir do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/MAT.DE CONSUMO P/ DRH CP96/0028989-1
PORTARIA Nº 000161 de 9 de fevereiro de 1996
NOME DO SUPRIDO: MARILINA CAMPOS MARIZ
MAT: 5118409-010
VALOR: R\$6.750,00
FUNC:PROG.ELEM: 013754282310, 3120 CONSUMO R\$2.025,00
3132 TERCEIRO R\$4.725,00
FONTE DE RECURSO: 51.201.00 REC.VINC.SERV.PROD.
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar do recebimento
OBJETIVO: DESP.C/SERV.TERC.MAT.CONS.REF.19TRIM.P/URES DOCA
(Fat. nº 522, Reg. nº 522, Dia: 29/03/96)

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, MARIA VALERIA NONATO, Psicóloga, lotada na URE Presidente Vargas, de comum acordo resolvem distratar, a contar de 01.04.96, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.459/03 05.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/25.09.91. CP96/0029237-0
Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, CLAUDIA ANDRADE ZEPHERINO, Auxiliar Técnico, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, de comum acordo resolvem distratar, a contar de 08.03.96, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.522/30.08.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/25.09.91. CP96/0029238-8
Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, MARCIA MARIA DIAS DA SILVA, Auxiliar de Saúde, lotada na Diretoria Operacional, de comum acordo resolvem distratar a contar de 05.02.96, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.152/04.02.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/25.09.91. CP96/0029239-6
Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, MARIA DEUZINA MEIRELES DE ABREU, Agente de Portaria, lotada no CS Baão, de comum acordo resolvem distratar, a contar de 01.02.96, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.184/24.03.92, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/25.09.91. CP96/0029233-0

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pela sua titular ELISA VIANNA SÁ e, ANA ERICA PUREZA SILVA, Auxiliar de Saúde, lotada no CS Cidade Nova VIII, de comum acordo resolvem distratar, a contar de 18.01.96, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.564/29.09.93, o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/25.09.91. CP96/0029301-5

ERRATA

Port.0346/18.03.96 Remover por necessidade de servi-
cos, a contar de 15.02.96, MARIA DE NAZARE CONCEI-
ÇÃO E SILVA PINHEIRO, Médico do CS Cidade Nova VIII
para a UM Tavares Bastos, com 40 h. semanais.
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no
DOE nº 28.179/26.03.96.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 28.03.96.in

Lucia Helena Moura de Arruda
Lucia Helena Moura de Arruda
Chefe da DCC/DRH CP96/0029309-0

(Fat. nº 531, Reg. nº 531, Dia: 29/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 020/96
ABERTURA: 17.04.96 HORA: 09:30
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, BOLAS DE BASQUETE, HONDEBOL e etc...).
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala b-31, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 09:00 às 14:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: GLORIA DE LOURDES SIQUEIRA TOSTES
Belém, 28 de março de 1996.

CP96/0029317-1

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 021/96
ABERTURA: 17.04.96 HORA: 11:00
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO DE AÇO, BEBEDOURO ELÉTRICO, BOTOJO DE GÁS e etc...).
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala b-31, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 09:00 às 14:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: ANA SELMA CASTANHEIRA GONÇALVES
Belém, 28 de março de 1996

CP96/0029325-2

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 016/96
ABERTURA: 16.04.96 HORA: 09:30
OBJETO: MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA, DUPLICADOR À ALCOOL, MESA SEM GAVETAS, MESA COM GAVETAS E ETC...).
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala b-31, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 09:00 às 14:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA
Belém, 28 de março de 1996.

CP96/0029333-3

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013/96.
FIRMA(VENCEDORA): W.M. ENGª. ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: ADEMAR PESSOA VALENTE
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/03/96

Belém, 27 e março de 1996.

CP96/0029311-2

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
FIRMA(VENCEDORA): MULTIGRÁFICA ITEM: 01
PRESIDENTE: GLÓRIA DE LOURDES SIQUEIRA TOSTES.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/03/96.

Belém, 27 e março de 1996.

CP96/0029285-0

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 017/96
FIRMA(VENCEDORA): EXCELSIOR ITEM: 02,08,37

FIRMA(VENCEDORA): MIDAS. ITEM: 03,04,05, 06,09,10, 11,17,21, 22,23,24, 25,26,27, 28,29,34, 35,36,38, 41.
FIRMA(VENCEDORA): WOODSTOCK ITEM: 07,16,19.
FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE. ITEM: 12 e 13.
FIRMA(VENCEDORA): MASTER. ITEM: 15,18,20.
FIRMA(VENCEDORA): FERRAMAQ. ITEM: 32.
FIRMA(VENCEDORA): LAP. ITEM: 40.
PRESIDENTE: JACIRENE DE MORAES FONSECA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/03/96.

Belém, 27 de março de 1996.

CP96/0029341-4

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 031/96.
FIRMA(VENCEDORA): EXCELSIOR COMERCIAL ITEM: 04.
FIRMA(VENCEDORA): SHERPA LTDA. ITEM: 01,03.
FIRMA(VENCEDORA): PROMED LTDA. ITEM: 02.
PRESIDENTE: CELINA DONZA CANCELA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/03/96.
Belém, 28 e março de 1996.

CP96/0029349-0

(Fat. nº 525, Reg. nº 525, Dia: 29/03/96)

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 121/96-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE M.M. MIGLIAT.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente sob forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a 15ª Rua, Nº 952, Bairro Bela Vista, no Município de Itaituba, com 20 dependências para funcionamento da E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL BARÃO DO RIO BRANCO, VIGÊNCIA: 27.03. até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029221-3

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 124/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL DE 1º GRAU CINDERELA
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Quadra 29 Nº 04- PAAR na Localidade do Coqueiro, no Município de Ananindeua/Pa. com 12 dependências para funcionamento na E.R.C. "CINDERELA".
VIGÊNCIA: 27.03. até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029230-1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 131/96-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ESCOLA DE 1º GRAU MACHADO DE ASSIS.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Rua Oseas Silva, Nº 386- Guanabara no Município de Ananindeua/Pa. com 23 dependências para funcionamento da E.R.C. MACHADO DE ASSIS.
VIGÊNCIA: 25.03. até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029336-8

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 136/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL PADRE MARCOS.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Av. Senador Lemos, Pass. Padre Marcos, Nº 177 na localidade de Telégrafo/Belém/Pa. com 09 dependências, para funcionamento da E.R.C. PADRE MARCOS.
VIGÊNCIA: 25.03. até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 26.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029328-7

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 137/96-SEDUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ESCOLA DE 1º GRAU CAMINHO SUAVE
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Av. Joaquim Pereira de Queiroz, Nº 827 no Centro, Município de Benevides/Pa. com 12 dependências, para funcionamento da E.R.C. DE 1º GRAU CAMINHO SUAVE.
VIGÊNCIA: 27.03. até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029344-9

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 147/96-SEDUC.
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO a SEDUC, o prédio situado a Conj. Providência, Quadra 22, Nº 27 na localidade de Val-de-Cans-Belém Pa., com 08 dependências para funcionamento da E.R.C. CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA.
VIGÊNCIA: 27.03. até 31.12.96.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Profª. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO- Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029352-0

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 170/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Av. Celso Malcher, Pass. D. Manoel, Nº 22-Terra Firme/Belem/Pa, com 11 de dependências, para funcionamento da E.R.C. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME.
VIGÊNCIA: 27.03. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029360-0

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 177/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE D. ELICIONE BARBALHO.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Rua Santa Odília, nº 1190, Bairro Atalaia, Município de Ananindeua, com 15 dependências para funcionamento da E.R.C. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE D. ELICIONE BARBALHO.
VIGÊNCIA: 27.03. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029272-8

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 178/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI Nº 8.883/94
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GABRIEL PIMENTA.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Rua Nova, nº 12, Terra Firme, Belem/Pa., com 13 dependências para funcionamento da E.R.C. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GABRIEL PIMENTA.
VIGÊNCIA: 25.03 a 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.03.96 até 31.12.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO -Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029280-9

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 187/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI Nº 8.883/94
PARTES: SEDUC/ENTIDADE EXTERNATO SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Rua Justo Chermont, nº 1046, São Miguel do Guamá/Pa., com 50 dependências, para funcionamento da E.R.C. SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS.
VIGÊNCIA: 26.03 a 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 26.03.96 até 31.12.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO -Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029288-4

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 192/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI Nº 8.883/94
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE URAUÁ.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado à Rua Bernar do Sayao, Uruará/Pa., com 37 dependências para funcionamento da E.R.C. INSTITUTO EDUCACIONAL DE URAUÁ.
VIGÊNCIA: 25.03 a 31.12.96. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 25.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO -Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029296-5

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 212/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI Nº 8.883/94
PARTES: SEDUC/ENTIDADE ESCOLA DE 1º GRAU DISNEYLÂNDIA.
OBJETO: A Entidade tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de COMODATO, a SEDUC, o prédio situado a Conj. Maguari, Al. 24, nº 24, Icoaraci/Belem, com 23 dependências para funcionamento da E.R.C. DISNEYLÂNDIA.
VIGÊNCIA: 26.03.96. até 31.12.96.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 26.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO -Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029312-0

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE Nº 028/96-SEJUC
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ Sr. CLEVERSON ANTONIO BRITO SIQUEIRA
OBJETO: Do presente Contrato, a permissão de uso da Cantina, instalada no (a) E.E. DE 2º GRAU "DEODORO DE MENDONÇA" destinado-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário, pelo Permissuário(a), correndo por sua conta os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
VIGÊNCIA: 27.03. até 26.03.97.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 27.03.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA-Subsecretário de Estado de Educação.

CP96/0029304-0

EXTRATO DE CONTRATUAL
CONTRATO Nº 4229/96
DE ACORDO COM A LEI 8.666 REEDITADA EM 06 DE JULHO DE 1994.
PARTES: SEDUC/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT a CONTRATANTE, dos serviços de coleta, transporte e entrega domiciliar, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela CONTRATANTE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/96. (11.218). Meta: 02. Ação: 01.16 101. 08.07. 021.2.528.3132.00.
FORO: Belem/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 28.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Prof.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO -Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029248-5

(Fat. nº 523, Reg. nº 523, Dia: 29/03/96)

PORTARIA Nº 142/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 029/96, E.R.C. Armando Fajardo-município de Ananindeua.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do ensino de 2º grau, via Sistema Regular, habilitação Magistério, com a 1ª Série funcionando em 1996, na Escola em Regime de Convênio "Armando Fajardo", sediada no município de Ananindeua.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029256-6

PORTARIA Nº 143/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 010/96-E.E. 1º e 2º Graus Prof. Basílio de Carvalho, município de Abaetetuba.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 2º Grau, na via Sistema Regular, Aprofundamento em Educação Geral, na área de Ciências Humanas, com a 1ª série funcionando em 1996, nas instalações da Escola Estadual Basílio de Carvalho, sediada no município de Abaetetuba.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029319-8

PORTARIA Nº 144/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 127/96-23 URE-CAMETÁ.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação Gradativa do Ensino de 2º Grau, Sistema Regular, Aprofundamento em Educação Geral, na área de Ciências Biológicas (CB), com a 1ª série funcionando em 1996, nas instalações da Escola Estadual de 1º Grau "Julia Passarinho", sediada no município de Cametá.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029327-9

PORTARIA Nº 145/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 26/96-E.E. Prof. Marcos Nunes, município de Santa Maria do Pará.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica caracterizada como Anexo da Escola Estadual Prof. Marcos Nunes, 01 (um) sala de aula pertencente a Igreja Comunitária, sediada na localidade de Vila de Tacateua, município de Santa Maria do Pará.

Artigo 2º - O ANEXO a que se refere o artigo anterior, funcionará a nível de Pré a 4ª série do 1º grau em 04 (quatro) turnos com 120 (cento e vinte) alunos com 04 (quatro) turmas.

Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola/Base, assinados e expedidos pela Escola/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO - As pastas individuais dos estudantes em referência deverão ficar arquivadas na Escola/Base.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029335-0

PORTARIA Nº 146/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. nº 02/96-E.E. 1º Grau "JOÃO PAULO I"-município de Primavera.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica caracterizada como ANEXO da Escola Estadual de 1º Grau "JOÃO PAULO I", a Escola Municipal "Haroldo Veloso", sediada no Município de Primavera, gentilmente cedida pela Prefeitura local durante o período letivo de 1996.

Artigo 2º - Os documentos escolares dos alunos da Escola/Anexo, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

PARÁGRAFO ÚNICO - As pastas individuais dos alunos do ANEXO em referência, deverão ficar arquivadas na respectiva Escola/Base.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029351-1

PORTARIA Nº 147/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 008/96-E.R.C. Elcione Barbalho.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Ensino de 1º Grau, a nível de 5ª a 8ª séries, a partir de 1996, nas instalações da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Edgar Pinheiro Porto", agendada nesta capital.

Artigo 2º - Para atender ao que dispõe o artigo anterior, deverá a direção registrar, junto a DIOET, a demanda de alunado alvo e a relação do corpo docente devidamente habilitado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029359-7

PORTARIA Nº 148/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 008/96-E.R.C. Elcione Barbalho.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 2ª e 3ª Etapas, na Escola em Regime de Convênio Elcione Barbalho, sediada nesta capital.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029350-3

PORTARIA Nº 149/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 21/96-E.E. 1º e 2º Graus Regina Coeli Souza Silva-Município de Ananindeua.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 1ª a 4ª Etapas, na Escola Estadual "Regina Coeli Souza Silva", sediada no Município de Ananindeua.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do curso supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029343-0

PORTARIA Nº 150/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 013/96-E.E. de 1º Grau Prof. Odete Marvão.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 1ª e 2ª Etapas, na Escola Estadual de 1º Grau Prof. Odete Marvão, sediada nesta capital.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do curso supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029358-9

PORTARIA Nº 151/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Of. nº 121/95-Gabinete do Norte.

R E S O L V E:
Designar ELIAS ANTONIO DE ALBUQUERQUE CHAMPA, ANTONIO MONTENEGRO LOUREIRO, para sob a presidência do primeiro comporem a comissão de sindicância, a fim de apurarem fatos relacionados no citado processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029326-0

PORTARIA Nº 152/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 14663/95-6-CAPITAL.

R E S O L V E:
Designar ELIAS ANTONIO DE ALBUQUERQUE CHAMPA, MARIANA A. GRACA FERREIRA MARTINS, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de sindicância, a fim de apurar fatos relacionados no processo de nº 14663/95.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029341-1

PORTARIA Nº 139/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 011/96-E.E. 1º Grau Curitiba, município de Igarapé-Açu.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 1ª a 2ª Etapas, na Escola Estadual de 1º Grau "CURITIBA", sediada na localidade Vila CURITIBA, município de Igarapé-Açu.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do curso supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029342-2

PORTARIA Nº 140/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do Of. 15/96-E.E. de 1º e 2º Graus Prof. Mário Brasil, município de Garrafão do Norte.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral a nível de 1ª, 2ª e 3ª Etapas, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Prof. Mário Brasil, sediada no município de Garrafão do Norte.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029278-7

PORTARIA Nº 141/96-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões constantes do Of. 09/96-E.E. 1º e 2º Graus Dra. Ester Mouta-município de Ponta de Pedras.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º Grau, Suplência de Educação Geral, a nível de 2ª a 4ª Etapas, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Dra. Ester Mouta, sediada no município de Ponta de Pedras.

Artigo 2º - A direção deverá agilizar a elaboração do plano para autorização do Curso Supletivo dessa Unidade Escolar, junto ao Conselho Estadual de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de março de 1996.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação.

CP96/0029286-8

(Fat. nº 543, Reg. nº 543, Dia: 29/03/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORT. Nº 4141 de 28.03.96
NOME: NAZARÉ AUXILIADORA BRITTO DA SILVA AZEVEDO
MAT. 5499461-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE JOSÉ VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG.3-(SECRETARIA)
PORT.ANT.DE DESIGNAÇÃO: 15.070 & = 28.12.93

CP96/0029294-9

MANDAR SERVIR

PORT. Nº 4142 de 28.03.96
NOME: LUCICLAUDIA MARTINS LEAL
MAT. 5439728-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR NA EE JOSÉ VALENTE RIBEIRO/ANANINDEUA
NÍVEL: FG.3 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 28.03.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

CP96/0029302-3

(Fat. nº 527, Reg. nº 527, Dia: 29/03/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

DESIGNAR

PORT. Nº 3507/96 de 18.03.96
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO CARNI IRO
MATR: 0599425/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CONEGO L VARELA/ABAETETUBA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 18.03.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR CP96/0029310-4

PORT. Nº 3697/96 de 21.03.96
NOME: ELENA DE FÁTIMA XAVIER SENA
MATR: 5017289/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CRIANÇA ESPERANÇA/ABAETETUBA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 21.03.96, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

DISPENSAR CP96/0029318-0

PORT. Nº 3698/96 de 21.03.96
NOME: MARIA DAS NEVES DIAS FERNANDES
MATR: 5604850/018
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/ERC EDUCANDÁRIO RENASDER/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.96

CP96/0029271-0

PORT. Nº 3699/96 de 21.03.96
NOME: FRANCISCO CARLOS DE SA
MATR: 5288096/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ANIZIO TEIXEIRA/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.95 CP96/0029279-3

PORT. Nº 3700/96 de 21.03.96
NOME: EUNICE MENDONÇA DA SILVA
MATR: 0664200/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JONATHAS ATHIAS/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.95 CP96/0029287-6

PORT. Nº 3701/96 de 21.03.96
NOME: DAVID JOÃO PINTO FILHO
MATR: 5604877/011
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC CENTRO EDUC. MISTO/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.95 CP96/0029295-7

PORT. Nº 3720/96 de 21.03.96
NOME: RUI GUILHERME DOS SANTOS DE ALMEIDA
MATR: 6390005/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC Pe.M SCHAWALDER/STB IZABEL DO PARA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.95 CP96/0029303-1

PORT. Nº 3721/96 de 21.03.96
NOME: MAURICIO CARVALHO ROCHA
MATR: 5526310/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ENG FERNANDO GUILHON/ITAITUBA
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.95 CP96/0029173-6

PORT. Nº 3722/96 de 21.03.96
NOME: JOSÉ MARIA LUCAS UCHOA
MATR: 5218675/015
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE ROSA A REBELO/SEN. JOSÉ PORFÍRIO
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.95 CP96/0029207-8

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

PORT. Nº 3696/96 de 21.03.96
NOME: ANA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA
MATR: 0511307/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SERV. EDUC. RELIGIOSO/BRAGANÇA
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA E BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
LOCAL: CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA
PERÍODO: de 08.01.96 a 19.03.96 CP96/0029197-3

LICENÇA LUTO

PORT. Nº 311/96 de 07.03.96
NOME: ZILMA COLARES BATISTA
MATR: 0259497/022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FELISBELO J SUSSUARANA/SANTARÉM
PERÍODO: 09.02.96 a 16.02.96 CP96/0029183-7

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 070/96 de 05.03.96
NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MARINHO
MATR: 0248738/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SÃO FRANCISCO/ÓBIDOS
PERÍODO: 22.02.96 a 07.03.96 CP96/0029191-8

PORT. Nº 410/96 de 13.03.96
NOME: LEIDA MARIA WILLOTT PEREIRA
MATR: 6319190/030
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM
PERÍODO: 09.01.96 a 28.01.96 CP96/0029215-9

PORT. Nº 3729/96 de 21.03.96
NOME: MARIA MADALENA LOPES DE ALMEIDA
MATR: 0377902/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JULIA PASSARINHO/CAMETÁ
PERÍODO: 09.09.95 a 05.10.95 CP96/0029223-0

PORT. Nº 3883/96 de 25.03.96
NOME: MARIA AZENAIDE FERREIRA RODRIGUES
MATR: 5658390/012
CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESCOLAR/13ª URE/STB IZABEL DO PARA
PERÍODO: 18.05.95 a 30.05.95 CP96/0029245-0

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 003/96 de 27.12.95
NOME: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA COSTA
MATR: 5716845/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CUMARO/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 06.09.95 a 03.01.96 CP96/0029253-1

PORT. Nº 013/96 de 13.02.96
NOME: ELIZABETH MARIA GOMES
MATR: 0419044/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DES. WILSON DE J M DA SILVA/TOMÉ AÇU
PERÍODO: 12.02.96 a 10.06.96 CP96/0029261-2

PORT. Nº 018/96 de 01.03.96
NOME: MARIA JOAQUINA DE CARVALHO DA COSTA
MATR: 6321100/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LAMEIRA BITTENCOURT/S. SEB. B VISTA
PERÍODO: 01.03 a 28.06.96 CP96/0029269-8

PORT. Nº 081/96 de 07.03.96
NOME: VALDILENA FIGUEIRA DE BRITO
MATR: 5494516/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ VERÍSSIMO/ÓBIDOS
PERÍODO: 01.03.96 a 28.06.96 CP96/0029277-9

PORT. Nº 083/96 de 07.03.96
NOME: MARIA SANTARÉM GOMES
MATR: 0248444/012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
PERÍODO: 29.01.96 a 27.05.96 CP96/0029174-8

PORT. Nº 309/96 de 07.03.96
NOME: LUCILENE AGUIAR CAVALCANTE
MATR: 5298040/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JÚLIA G PASSARINHO/SANTARÉM
PERÍODO: 26.02.96 a 24.06.96 CP96/0029166-7

PORT. Nº 3879/96 de 25.03.96
NOME: CLAUDIA LENI DOS SANTOS PEREIRA
MATR: 5212189/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MELVIN JONES/URUARA
PERÍODO: 02.02.96 a 31.05.96 CP96/0029182-9

PORT. Nº 3880/96 de 25.03.96
NOME: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BECHIS
MATR: 5225086/024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/FUND. ESC. AGROIND. JUSCELINO KUBITSCHKE/BENEVIDES
PERÍODO: 14.08.95 a 11.12.95 CP96/0029190-0

PORT. Nº 3881/96 de 25.03.96
NOME: RAQUEL BARATA PINTO
MATR: 5572584/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR PADUA COSTA/STB BÁRBARA DO PARA
PERÍODO: 28.11.95 a 26.03.96 CP96/0029198-5

PORT. Nº 3882/96 de 25.03.96
NOME: DANILCE CRISTINA RODRIGUES CORREA
MATR: 5321239/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ANTONINA GARCIA/BENEVIDES
PERÍODO: 20.10.95 a 16.02.96 CP96/0029206-0

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 3688/96 de 21.03.96
PERÍODO: 04.03.96 a 17.04.96
ANO: 1995
UNIDADE: EE MARIA DE NAZARÉ/DOM ELIZEU CP96/0029214-0

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 3484/96 de 18.03.96
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA GALVÃO
MATR: 0765112/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE WALDEMAR MAUÉS/SANTARÉM
PERÍODO: 18.04.95 a 16.06.95 CP96/0029230-2

PORT. Nº 3485/96 de 18.03.96
NOME: MARI ELISA SANTOS DE ALMEIDA
MATR: 6009808/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ MANOEL ARAUJO/TAIANDIA
PERÍODO: 05.12.95 a 22.12.95 CP96/0029222-1

PORT. Nº 3795/96 de 22.03.96
NOME: MARCINA ROCHA DE CASTRO
MATR: 0249670/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS
PERÍODO: 12.02.96 a 12.03.96 CP96/0029165-9

PORT. Nº 3796/96 de 22.03.96
NOME: ROCELI VIEGAS PINHEIRO
MATR: 0554820/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAGALHÃES BARATA/STB M DO PARA
PERÍODO: 01.02.96 a 30.04.96 CP96/0029173-0

PORT. Nº 3797/96 de 22.03.96
NOME: MARIA JOANA NOGUEIRA
MATR: 0263281/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/ERC SANTO ANTONIO/SANTARÉM
PERÍODO: 29.01.96 a 03.03.96 CP96/0029181-0

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. Nº 3791/96 de 22.03.96
NOME: CÉLIA RÚBIA SUSSUARANA DA CONCEIÇÃO
MATR: 5301319/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/5ª URE/SANTARÉM
PERÍODO: 07.12.95 a 05.01.96 / 06.01.96 a 04.02.96 CP96/0029197-7

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS CP96/0029197-7

PORT. Nº 24/96 de 08.02.96
PERÍODO: 01.12.95 a 30.12.95
ANO: 1995
UNIDADE: EE MARIA DE NAZARÉ/CAPITÃO POÇO CP96/0029189-6

PORT. COL. Nº 38/96 de 08.02.96
PERÍODO: 01.05.96 a 30.05.96
ANO: 1996
UNIDADE: ERC ANTONIO VALDEMAR A DE LIMA/CAPITÃO POÇO CP96/0029205-1

PORT. COL. Nº 007/96 de 28.02.96
PERÍODO: 01 a 30.05.96
ANO: 1996
UNIDADE: 11ª URE/MARACANÁ CP96/0029213-2

PORT. Nº 008/96 de 28.02.96
PERÍODO: 01.05 a 30.05.96
ANO: 1996
UNIDADE: EE PAPA PAULO VI/MARACANÁ CP96/0029176-4

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 039/96 de 28.02.96
NOME: FÁTIMA DE NAZARE COELHO
MAT: 0534714.012
CARGO/LOT: PROF. /EE. PRET. C. ALVARENGA//PRAINHA
PERÍODO: 07.12.95 a 21.12.95 CP96/0029200-0

PORT. Nº 041/96 de 02.01.96
NOME: ELINA DE FÁTIMA DA SILVA
MAT: 5401895.028
CARGO/LOT: PROF. /EE. R. SOARES BARBOSA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 02.05.95 a 11.05.95 CP96/0029184-5

PORT. Nº 082/96 de 07.03.96
NOME: MARIA DILCE TAVARES CARDOSO
MAT: 0643823.014
CARGO/LOT: PROF. /EE. FELIPE PATRONI//ÓBIDOS
PERÍODO: 06.02.96 a 20.02.96 CP96/0029192-6

PORT. Nº 293/96 de 04.03.96
NOME: MARILZA LIMA LISBOA
MAT: 0267759.014
CARGO/LOT: PROF. /EE. GONÇALVES DIAS//SANTARÉM
PERÍODO: 15.02.96 a 15.03.96 CP96/0029208-6

PORT. Nº 312/96 de 07.03.96
NOME: M DE LOURDES LOPES SENA
MAT: 0269069.011
CARGO/LOT: AG. ADM. /EE. RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 28.01.96 a 26.02.96 CP96/0029215-7

PORT. Nº 314/96 de 08.03.96
NOME: GERSON GONÇALVES VIANA
MAT: 5317312.012
CARGO/LOT: VIGIA/EE. S. DUTRA//SANTARÉM
PERÍODO: 23.02.96 a 02.04.96 CP96/0029224-8

PORT. Nº 409/96 de 13.03.96
NOME: ELZA ASSIS CHAVES
MAT: 0272035.015
CARGO/LOT: AG. PORT. /EE. SÃO FELIPE//SANTARÉM
PERÍODO: 16.02.96 a 15.04.96 CP96/0029232-9

PORT. Nº 3497/96 de 18.03.96
NOME: IEDA LIMA DA SILVA
MAT: 0602620.012
CARGO/LOT: SERV. /EE. B. DE CARVALHO//ABATETUBA
PERÍODO: 30.08.95 a 28.10.95 CP96/0029229-9

PORT. Nº 3923/96 de 25.03.96
NOME: SOLANGE MARIA MIGLIO DE MELO
MAT: 6031927.029
CARGO/LOT: PROF. /EE. E. FIGUEIREDO/PARAUPEBAS
PERÍODO: 19.01.96 a 03.03.96 CP96/0029231-0

PORT. Nº 3924/96 de 25.03.96
NOME: EUNICE RAIMUNDA BRITO DE OLIVEIRA
MAT: 0275328.010
CARGO/LOT: PROF. /EE. IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 16.01.96 a 14.04.96 CP96/0029233-6

PORT. Nº 3925/96 de 25.03.96
NOME: MARIA FABRICIANA LEÃO VILHENA
MAT: 0600636.013
CARGO/LOT: ESC. DATIL. /EE. N. BARATA//ABATETUBA
PERÍODO: 12.01.96 a 10.02.96 CP96/0029331-7

PORT. Nº 3926/96 de 25.03.96
NOME: SEBASTIANA BENEDITA SILVA DOS SANTOS
MAT: 5510732.011
CARGO/LOT: ESCR. DATIL. /EE. B. DE CARVALHO//ABATE
PERÍODO: 13.02.96 a 12.04.96 CP96/0029355-4

PORT. Nº 3868/96 de 25.03.96
NOME: LUIZ OTAVIO MESQUITA CAVALCANTE
MAT: 0452688.029
CARGO/LOT: PROF. /EE. BENEDITO SOUZA//ITAITUBA
PERÍODO: 16.02.96 a 15.03.96 CP96/0029339-2

PORT. Nº 3869/96 de 25.03.96
NOME: MARIA DAS REZES PEREIRA DE SOUZA
MAT: 0411345.018
CARGO/LOT: PROF. /EE. MARIO BRASIL//GARR. DO NORTE
PERÍODO: 14.02.96 a 14.03.96 CP96/0029347-3

PORT. Nº 3870/96 de 25.03.96
NOME: ANA MARIA DA SILVA BRITO
MAT: 0360660.016
CARGO/LOT: PROF. /EE. S. NASCIMENTO//STB. I. DO PARA
PERÍODO: 08.11.95 a 22.11.95 CP96/0029267-1

PORT. Nº 3871/96 de 25.03.96
NOME: MAXIMO DE ALMEIDA SIQUEIRA
MAT: 5054117.014
CARGO/LOT: PROF. /EE. A. VIEIRA//OUREM
PERÍODO: 01.12.95 a 29.03.96 CP96/0029275-2

LICENÇA SAÚDE (PRORROGAR)

PORT. Nº 191/95 de 25.07.95
NOME: ELINA DE FÁTIMA DA SILVA BAI
MAT: 5401895.028
CARGO/LOT: PROF. /EE. ROSALIA SINDES//MONTE ALEGRE
PERÍODO: 12.05.95 a 10.06.95 CP96/0029283-3

PORT. Nº 411/96 de 13.03.96
NOME: TEREZINHA LIRA DA SILVA
MAT: 0268160.017
CARGO/LOT: PROF. /EE. STB. ANTONIO/SANTARÉM
PERÍODO: 09.03.96 a 25.03.96 CP96/0029291-4

PORT. Nº 3927/96 de 25.03.96
NOME: HELDER CHAGAS DE FARIAS MOREIRA
MAT: 0501255.013
CARGO/LOT: PROF. /EE. CON. B. CAMPOS//BARCARENA
PERÍODO: 29.02.96 a 28.04.96 CP96/0029299-0

PORT. Nº 3928/96 de 25.03.96
NOME: RAIMUNDA ADENILDA GUIMARÃES MORAES
MAT: 0701339.029
CARGO/LOT: PROF. EE. N. SRA. P. SOCORRO//BRAGANÇA
PERÍODO: 16.12.95 a 11.02.96 CP96/0029307-4

PORT. Nº MARIO FURTADO DE SOUSA
MAT: 0510955.010
CARGO/LOT: ESCR. DATIL. /EE. B. BORDALLO//BRAGANÇA
PERÍODO: 22.02.96 a 28.02.96 CP96/0029315-5

PORT. Nº 3884/96 de 25.03.96
NOME: MANOEL LUIZ DOS SANTOS CORRÊA
MAT: 5313937.016
CARGO/LOT: VIGIA/EE. STB. ANTONIO//SALINÓPOLIS
PERÍODO: 11.02.96 a 17.02.96 CP96/0029211-6

PORT. Nº 3885/96 de 25.03.96
NOME: MARIA DE NAZARE CASTRO SILVA
MAT: 0658448.018
CARGO/LOT: AG. PORT. /EE. M. A. CARVALHO//PRIMAVERA
PERÍODO: 05.12.95 a 02.02.96 CP96/0029219-1

PORT. Nº 3886/96 de 25.03.96
NOME: HELIO FERREIRA CONTEITE
MAT: 5706009.015
CARGO/LOT: VIGIA/EE. J. KUBITSCHKE/BENEVIDES
PERÍODO: 06.12.95 a 03.02.96 CP96/0029227-2

PORT. Nº 3888/96 de 25.03.96
NOME: CLAUDIA LENI DOS SANTOS FERREIRA
MAT: 5212189.016
CARGO/LOT: PROF. /EE. MELVIN JONES/URUARA
PERÍODO: 04.11.95 a 03.12.95 CP96/0029235-3

PORT. Nº: 3890/96 de 25.03.96
NOME: MARIA DE FATIMA CASTRO DE SOUZA
MAT: 0410950-016
CARGO/LOT: PROF. / EE. F. DANASCENO//ST. L. DO PARÁ
PERÍODO: 28.02.96 a 27.04.96
CP96/0029243-4

PORT. Nº: 3891/96 de 25.03.96
NOME: HELIO FERREIRA CONTENTE
MAT: 5708009-015
CARGO/LOT: VIGIA/EE. J. KUBITSCHKE//BENEVIDES
PERÍODO: 04.02.96 a 03.04.96
CP96/0029251-5

PORT. Nº: 3892/96 de 25.03.96
NOME: MARIA DINA CHAGAS DE SOUSA
MAT: 0595764-010
CARGO/LOT: SERV. / ERC. F. P. BEGOT//BENEVIDES
PERÍODO: 17.02.96 a 16.04.96
CP96/0029259-0

PORT. Nº: 3893/96 de 25.03.96
NOME: FRANCISCA NASCIMENTO DA COSTA
MAT: 5249287-010
CARGO/LOT: SERV. / EE. AMERICO L. CONOURU//CAPANEHA
PERÍODO: 22.10.95 a 19.01.96
CP96/0029171-3

PORT. Nº: 3482/96 de 18.03.96
NOME: MARIA JOANA NOGUEIRA
MAT: 0263281-010
CARGO/LOT: AG. PORT. / ERC. ST. ANTONIO//SANTARÉM
PERÍODO: 18.06.95 a 21.06.95
CP96/0029179-9

PORT. Nº: 3483/96 de 18.03.96
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA GALVÃO
MAT: 0765112-017
CARGO/LOT: SERV. / EE. W. NAVES//SANTARÉM
PERÍODO: 17.08.95 a 29.06.95
CP96/0029187-0

PORT. Nº: 3792/96 de 22.03.96
NOME: REINALDO SILVEIRA SARALVA
MAT: 5247713-014
CARGO/LOT: PROF. / 5ª URE DO MUNIC. DE SANTARÉM
PERÍODO: 20.10.95 a 18.12.95
CP96/0029195-0

PORT. Nº: 3793/96 de 22.03.96
NOME: MARIA DA TRINDADE LISBOA VASCONCELOS
MAT: 0977691-017
CARGO/LOT: SERV. / EE. A. BARBOSA//TOM. ACH.
PERÍODO: 24.02.96 a 23.04.96
CP96/0029203-5

PORT. Nº: 3794/96 de 22.03.96
NOME: ANGELA MARIA PANTOJA ALBERTO
MAT: 6029000-010
CARGO/LOT: PROF. / ERC. T. OLIMPIO//ACARA
PERÍODO: 05.01.96 a 04.03.96
CP96/0029306-6

ESCALA DE FERIAS

PORT. Nº: 009/96 de 28.02.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.05.96 a 30.05.96
UNIDADE: EE. JOSE DE PAIVA//MARACANÁ
CP96/0029322-8

PORT. Nº: 50/96 de 05.03.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE. JOSE L. MAIA //CAPITÃO POÇO
CP96/0029314-7

PORT. Nº: 57/96 de 13.03.96 (COL)
ANO: 1996
PERÍODO: 01.04.96 a 30.04.96
UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ//CAPITÃO POÇO
CP96/0029330-9

PORT. Nº: 60/96 de 13.03.96 (COL)
ANO: 1996
PERÍODO: 01.05.96 a 30.05.96
UNIDADE: EE. OSVALDO CRUZ//CAPITÃO POÇO
CP96/0029339-4

PORT. Nº: 008/96 de 15.03.96 (COL)
ANO: 1996
PERÍODO: 01.04.96 a 30.04.96
UNIDADE: EE. SÃO FRANCISCO//BAIÃO
CP96/0029345-5

DESIGNAR

PORT. Nº: 4065/96 de 27.03.96
NOME: JASSINEH BASTOS DO MONTE
MAT: 0518603-014
CARGO/LOT: PROF. / EE. LAURO SODRÉ//BREVES
NÍVEL: 60: (DIRETOR)
PERÍODO: 10.03.96 a 31.03.96, DURANTE O IMP. DO TIT.
CP96/0029354-6

ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº: 2637/96 de 04.03.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
UNIDADE: EE. ALVARO DA SILVEIRA//SANTARÉM
CP96/0029258-2

PORT. Nº: 073/96 de 28.11.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.02.96 a 16.03.96 / 01.02.96 a 01.03.96
UNIDADE: EE. MAGALHÃES BARATA//SÃO SEBASTIÃO DA B.
CP96/0029256-3

PORT. Nº: 012/96 de 14.02.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.05.96 a 30.05.96
UNIDADE: EE. JOÃO XXIII//SÃO S. DA B. VISTA
CP96/0029274-4

PORT. Nº: 041/96 de 14.02.96
ANO: 1996
PERÍODO: 16.06.96 a 30.07.96
UNIDADE: EE. RAIMUNDO CHAVES//ÓBIDOS
CP96/0029282-5

PORT. Nº: 054/96 de 15.02.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.07.96 a 14.08.96
UNIDADE: RAIMUNDO CHAVES//ÓBIDOS
CP96/0029290-6

PORT. Nº: 061/96 de 22.02.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.06.96 a 30.06.96
UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI//ÓBIDOS
CP96/0029298-1

PORT. Nº: 062/96 de 23.02.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.06.96 a 30.06.96
UNIDADE: EE. FELIPE PATRONI//ÓBIDOS
CP96/0029202-7

PORT. Nº: 064/96 de 29.02.96
ANO: 1996
PERÍODO: 15.05.96 a 13.06.96
UNIDADE: EE. INGLÊS DE SOUZA//ÓBIDOS
CP96/0029210-3

PORT. Nº: 005/96 de 11.03.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.05.96 a 30.05.96
UNIDADE: EE. H. P. FERREIRA//CURUGA
CP96/0029218-3

PORT. Nº: 042/96 de 12.03.96
ANO: 1996
PERÍODO: 01.03.96 a 30.03.96
UNIDADE: EE. A. ARROXELAS DE ALMEIDA//N. ALEGRE
CP96/0029225-4

MANOAR SERVIR

PORT. Nº: 4144/96 de 28.03.96
NOME: LUSANIA COSTA BANDEIRA
MAT: 5228557-015
CARGO/LOT: PROF. / 4ª URE DO MUNIC. DE MARABÁ
NÍVEL: 60: (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 28.03.96, ATE ULT. DELIB.
CP96/0029234-5

DISPENSAR

PORT. Nº: 4143/96 de 28.03.96
NOME: MARIA CONCEIÇÃO BEZERRA MORBACH
MAT: 5580870-015
CARGO/LOT: ORIENT. EDUC. / 4ª URE DO MUNIC. DE MARABÁ
TIPO DE GRAT: 60: (DIRETOR)
PORT. ANT. DE DESIG: 11865/95 de 24.10.95
CP96/0029242-6

(Fat. nº 526, Reg. nº 526, Dia: 29/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 029/96-SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO: A comunicação constante do Ofício nº 122/96-DA/SEGUP de 26.03.96, que trata do desaparecimento de 25 (vinte e cinco) revólveres calibre 38.

CONSIDERANDO: A gravidade dos fatos contidos no mencionado Ofício.

RESOLVE: Designar os servidores DR. AMAZILDO DE MEDEIROS (Diretor do Núcleo Central de Segurança Pública) e o DFC EVANDRO JOSE GUIMARÃES MARTINS (Assessor Policial Civil), para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que apurará mediante Sindicância Administrativa, o fato denunciado, para no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem relatório conclusivo da presente apuração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 27 de Março de 1996

PAULO SETTE CAMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CP96/0029250-7

(Fat. nº 539, Reg. nº 539, Dia: 29/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 084 DE 20 DE MARÇO DE 1996

Dias: 60 (sessenta)

Servidor(a): ELTA EVANGELISTA DO NASCIMENTO

Matrícula nº 0715972-029

Cargo: Agente Administrativo

Período: 08.04 a 06.06.96 CP96/0029170-5

Triênio: 01.02.90 a 31.01.93

PORTARIA Nº 086 DE 07 DE MARÇO DE 1996

Dias: 60 (sessenta)

Servidor: AILTON COSTA

Matrícula nº 0031356-016

Cargo: Agente de Portaria

Período: 04.03 a 01.05.96 CP96/0029178-0

Triênio: 01.07.88 a 30.06.91

PORTARIA Nº 089 DE 08 DE MARÇO DE 1996

Dias: 30 (trinta)

Servidor(a): NEUZA MARIA DE SOUZA CASTRO

Matrícula nº 0031003-016

Cargo: Agente de Portaria

Período: 02.03 a 31.04.96 CP96/0029186-1

Triênio: 09.01.93 a 08.01.96

PORTARIA Nº 103 DE 13 DE MARÇO DE 1996

Dias: 30 (trinta) restante

Servidor(a): ROSANGELA FERNANDA DO NASCIMENTO LIMA

Matrícula nº 0033286-019

Cargo: Consultor Jurídico

Período: 18.03 a 16.04.96 CP96/0029194-2

Triênio: 01.05.88 a 30.04.91

PORTARIA Nº 105 DE 20 DE MARÇO DE 1996

Dias: 60 (sessenta)

Servidor(a): BERTINA ERVEDOSA RIBEIRO

Matrícula nº 0030945-010

Cargo: Agente de Portaria

Período: 03.06 a 02.08.96 CP96/0029321-0

Triênio: 04.03.92 a 13.03.95

(Fat. nº 540, Reg. nº 540, Dia: 29/03/96)

PORTARIA Nº 095 DE 11 DE MARÇO DE 1996

FÉRIAS

Servidor: ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA

Matrícula: 0032646-010

P.A.: 01.04.95 a 31.03.96 P.Gozo 01.04 a 30.04.96

Servidor: ANA MARIA PINTO LOPES

Matrícula: 5180392-010

P.A.: 14.01.95 a 13.01.96 P.Gozo 01.04 a 30.04.96

Servidor: BEATRIZ PINTO COSTA

Matrícula: 0030341-027

P.A.: 15.03.95 a 14.03.96 P.Gozo 01.04 a 30.04.96

Servidor: EDENICE CUNHA FRANCO PINHEIRO

Matrícula: 0716022-014

P.A.: 13.03.95 a 12.03.96 P.Gozo 08.04 a 07.05.96

Servidor: EDUARDO DE SOUZA MARTINS

Matrícula: 5324122-026

P.A.: 23.01.95 a 22.01.96 P.Gozo 01.04 a 30.04.96

Servidor: ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO

Matrícula: 0032956-013

P.A.: 01.04.94 a 31.03.95 P.Gozo 01.04 a 30.04.96

Servidor: ELIAS VIEGAS HOSANA

Matrícula: 0031119-011

P.A.: 09.02.95 a 08.02.96 P.Gozo 01.04 a 30.04.96

Servidor: ELZA MARIA SINIMBU LIMA

Matrícula: 5704863-014

P.A.: 01.02.95 a 31.01.96 P.Gozo 15.04 a 14.05.96

Servidor: GILBERTO DE SOUZA GOES

Matrícula: 0031500-011

P.A.: 12.06.94 a 11.06.95 P.Gozo 01.04 a 30.04.96

Servidor: LAURO ANTÔNIO DE AVIZ MATOS

Matrícula: 0033049-014

P.A.: 01.03.95 a 29.02.96 P.Gozo 01.04 a 30.04.96

Servidor: MARIA EUGÊNIA COIMBRA

Matrícula: 0032379-015

P.A.: 20.03.95 a 19.03.96 P.Gozo 01.04 a 30.04.96

Servidor: MARIA INEZ SARMENTO

Matrícula: 0032883-015

P.A.: 01.04.95 a 31.03.96 P.Gozo 08.04 a 07.05.96

Servidor: RONALDO DE OLIVEIRA MARTINS

Matrícula: 0716243-015

P.A.: 04.02.95 a 03.02.96 P.Gozo 01.04 a 30.04.96

CP96/0029337-6

(Fat. nº 541, Reg. nº 541, Dia: 29/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 264/96-SETEPS, de 21 de março de 1996.

Tornar sem efeito, a Portaria nº 241/96-SETEPS, que concedeu suprimento de fundos no valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), ao servidor ANTONIO ALVES DA ROCHA, publicada no D.O.E nº 28.172, de 15.03.96.

CP96/0029345-7

(Fat. nº 534, Reg. nº 534, Dia: 29/03/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

AVISO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/DADL/SEBE/96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM, EM BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE, EM DE-

CORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES FEITAS NO EDITAL ACIMA REFERENCIADO, CUJO AVISO FOI PUBLICADO NO D.O.E DE

18.03.96, CADERNO 2 PÁG. 8, A DATA DE ABERTURA DA

LICITAÇÃO FOI ADIADA DE 22.04.96 PARA O DIA 06.05.

96, NO MESMO HORÁRIO E LOCAL INFORMADOS NO SUBITEM-

2.1 DO EDITAL, CÓPIA DAS ALTERAÇÕES (ERRATA), ENCON-

TRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, NO MESMO LO-

CAL ONDE FOI ADQUIRIDO O EDITAL. INFORMAÇÕES DEPAR-

TAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS-BRÁSILIA (DF) TEL.

(061) 312-3266-FAX (061) 312-3214 OU SUPERINTENDEN-

CIA DO AEROPORTO DE BELÉM TEL. (091) 257-0177 FAX.

(091) 257-1577.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CP96/0029353-8

(Fat. nº 553, Reg. nº 553, Dia: 29/03/96)

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-Nº 02/96.

Partes: SETRAM e a Empresa CONSTRUMEC S/A.

Processo Nº 1995/19.103 - Tomada de Preço Nº 24/95.

Objeto: Contratação da Empresa para executar serviços de meso,

super-estrutura, acabamento e sinalização de uma ponte mista

(concreto aco), localizada na PA-150, KM-66, sobre o Rio Turiacú.

Valor: R\$ 213.972,60

Prazo: 90 (noventa) dias.

Dotação Orcamentaria: 29.101.16.88.531.1232.4110.00001.1100.

Noe: 600258.

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU.

Secretário de Estado de Transportes-SETRAN.

CP96/0029329-5

(Fat. nº 515, Reg. nº 515, Dia: 29/03/96)

1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo

Ao Contrato A-JUR 029/95, Processo 1995/19567.

Partes: SETRAM e ENISA. Prazo: 60 dias 18/03/96

a) Engenheiro: Amaro Barreto da Rocha Klautau-Secretário

de Transportes.

CP96/0029313-9

(Fat. nº 516, Reg. nº 516, Dia: 29/03/96)

DIAGNO RACER S/A - CCG(MF) N. 34.658.286/0001-19 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - COMVOCAÇÃO - Os senhores acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1996, às 16:00h, na sede social, à Rod. BR 10 Km 15/S - Beneditinos - Foz de Iguaçu - Paraná, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia 1) **ORDINÁRIA** - a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.95; b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital; c) O que ocorrer, a) **EXTRAORDINÁRIA** - a) Exame e deliberação a respeito da proposta para elevação do Capital Social mediante incorporação das reservas; b) votação da proposta para incorporação das reservas; b) O que ocorrer, a) **COMUNICANDO** - que se encontra a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1995. Beneditos-Pa, 29 de março de 1996. LUIZ SOARES DOS SANTOS - Diretor Presidente.

(Fat. n° 485, Reg. n° 485, Dia: 29/03/96)

CIA. BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA - CBA - C.G.C. (NF) Nº 05.099.685/0001-62 - Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias - CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas a participar das reuniões ordinárias e extraordinárias a serem realizadas no dia 30 de abril de 1995, às 09:00h, na sede social localizada na Av. Brasil, nº 1.000, no bairro de Ananindeua, Lts. 03 a 06, Setor C, Quadra 08, Ananindeua-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - **ORDINÁRIA** - a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1994; b) Atribuição de dividendos relativos ao exercício monetário do Capital; c) **EXTRAORDINÁRIA** - a) Exame e deliberação a respeito das propostas de incorporação da Companhia, mediante a incorporação da expressão monetária do Capital Social, para a elevação do Capital Social, mediante a incorporação das reservas; b) Atribuição de dividendos relativos ao exercício monetário do Capital Social, que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995. Ananindeua, 29 de março de 1996. LUIZ SOARES DOS SANTOS - Diretor Presidente.

(Fat. nº 484, Reg. nº 484, Dia: 29/03/96)

COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA - CMA. GCM/IF: nº 05.635.644/0001-70.
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27.03.96. As 08:00 hs do dia 27.03.96, na Sede Social sito à Av. Conselheiro Furtado, 1065, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76, para deliberar sobre o seguinte: a) Autorização para emissão especial de 174.928 Debêntures Nominativas com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições regulamentares aplicáveis para substituição pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, no montante equivalente a R\$ 174.928,00 em Debêntures Nominativas especiais com vencimento em 06 anos conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM contida no OF.SS nº 133/95 de 26.03.96 cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 131.196 Debêntures Conversíveis em Ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma no total de R\$ 131.196,00 e 43.732 Debêntures Não-Convertíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 43.732,00. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures acima, conforme Boletim de Subscrição de 28.03.96, assinados pelos Srs. Geraldo Francisco Simões e Wilmar Vieira P. Louroso, representantes da Empresa, pelo Sr. José Artur Guedes Tourinho - Diretor e Luiz E. K. Kabb - Chefe do Deltis, representando o FINAM. Retirada Ata foi encerrada em 28.03.96, tendo seu texto integral sido lavrado em Livro Próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.600.026,1 do dia 28.03.96. alª Mª Lygia Nassar Laredo - Secretária Geral.

(Fat. n° 498, Reg. n° 498, Dia: 29/03/96)

SEMASA - Serviços Motomecanizados da Amazônia S/A. CGC: 05247192/0001-59. **Extrato da Ata de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária,** realizada em 21.03.96, às 09:00 hs, na Sede Social, Mesa: André Luis Pinto Lisboa Pinheiro (Presidente), Edmílson Machado Souza (Secretário). **Quorum:** Mais de 2/3 do Cap.Votante. **Convocação:** Através de Edital publicado de conformidade com a Lei. **Deliberações:** Todos unânimes: 1) Aprovação do Relatório da Administração do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.95 e respectivas Demonstrações Financeiras, publicado de conformidade com a Lei 6.404/76 no Diário Oficial nº 28.170 de 13.03.96 e Díários Para nº 4.381 de 14.03.96; 2) Aumento do Capital Social para R\$-7.392.835,41, mediante a incorporação de R\$-1.484.036,27, resultante da correção monetária do Cap. Realizado; 3) Aumento dos limites de autorização do Capital Social ficando o caput do Art.15º com a seguinte redação: **Art.15º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 18.375.000,00 Ações Nominativas, sem valor nominal, assim distribuído: R\$ 6.720.000,00 Ações Ordinárias Nominativas para serem subscritas e integralizadas com recursos próprios; R\$ 5.775.000,00 Ações Preferências CI "A"; R\$ 5.880.000,00 Ações Preferências CI "B", para serem subscritas e integralizadas com recursos do Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM.** Referida Ata foi encerrada em 21.03.96, tendo seu texto integralizado lavrado em Livro Próprio e arquivado na JUCEPA, sob o nº 9.6000285,2 de 26.03.96. Maria Lúcia Nassar Lardê - Secretária Geral.

(Fat. n° 497, Reg. n° 497, Dia: 29/03/96)

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S.A. - FACEPA CEC/Nº N- 04.909.479/0001-34. AVISO E CONVOCAÇÃO. AVISO: Achar-se-á a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito à Pass. 3 de Outubro nº 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995.

CONVOCAÇÃO: Convoquamos os senhores acionistas para as reuniões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas para as reuniões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, conjuntas e soltas, às 08:00 horas da dia 30 de abril de 1996, na sede social da sociedade, sito à Pass. 3 de Outubro nº 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/95; dos cálculos da Correção Monetária do Capital e da automática incorporação dessa Correção ao Capital Social; 2) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 1996/1999; 3) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria para 1996; 4) Elevação do limite do Capital Autorizado e alteração estatutária decorrente dessa elevação; 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA, 29 de março de 1996. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - A DIRETORIA*.

(Fat. n° 479, Reg. n° 479, Dia: 29/03/96)

BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S/A. CGC/MF DA.737.144/0001-88. Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os Srs. Acionistas da Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 de abril de 1996, às 10 (dez) horas na Sede Social, no lote 2, setor 1, Quadra 3, Distrito Industrial na cidade de Ananindeua (PA), a fim de deliberarem sobre: **Assembleia Geral Ordinária:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31.12.95; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; d) Deliberar sobre a capitalização da correção monetária do capital social; e) Eleger o Conselho de Administração para o próximo triênio; f) Demais assuntos de interesse da Sociedade. **Assembleia Geral Extraordinária:** a) Reforma do Estatuto Social; b) Demais assuntos de interesse da sociedade.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas na Sede Social de empresa os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995. Ananindeua(PA), 22 de março de 1996. Conselho de Administração. Saul Chumy Zugmann.

(Fat. nº 414, Reg. nº 414, Dias: 27, 28 e 29/03/96)

REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CGC/MF04822415/0001-73-CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.Ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem à sede social da empresa sítio Rod.Br. 316 KM 03, Ananindeua-Pa às 8:00 horas do dia 30.04.98, para se reunirem em assembleia Geral ordinária e Extraordinária e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Tomar as contas dos Administradores Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras exercício de 1995; b) Deliberar sobre a capitalização de Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado e outras reservas, caso haja interesse por parte da assembleia; c) Outros assuntos de interesse social. Encontra-se à disposição dos senhores acionistas os documentos referentes ao art.133 de Lei nº 6404/76, na sede social da empresa. Ananindeua-Pa, 25.03.98-Vera Maria Resque Vieira-Presidente do conselho de administração

(Fat. nº 382, Reg. nº 382, Dias: 27, 28 e 29/03/96)

AGROPALMA S/A
C.G.C.: 04.102.255/0001-51
RELATÓRIO

Senhores Acionistas,
Atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do exercício encerrado em 31.12.95, acompanhado do parecer dos auditores independentes, Tailândia-PA, 14 de Março de 1996.

Conselho de Administração: Antônio Couto Cardoso, Flávio Márcio, Paulo José Ernesto Coelho, Diretoria: Carlos Roberto Oniz Nascimento, Francisco Silva Mitraud, Silvio Humberto Gomes Maia, Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - C.R.C.-PA 005068/0-9

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

ATIVO	1995 R\$	1994 R\$	PASSIVO	1995 R\$	1994 R\$
CIRCULANTE	6.451.828	4.875.676	CIRCULANTE	4.424.240	3.055.060
Disponível	3.532.837	1.503.595	Empréstimos e Financiamentos	3.488.858	2.161.555
Caixas e Bancos	16.640	639.367	Fornecedores	131.783	206.292
Aplicações Financeiras	5.129	831.020	Salários e Encargos Sociais	460.891	364.829
Títulos e Valores Mobiliários	3.511.068	33.208	Impostos e Contribuições a Recolher	314.552	264.997
Duplicatas a Receber	1.690.044	2.815.048	Credores Diversos	28.156	57.387
Outros Créditos	197.863	64.843	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	168.213	138.988
Adiantamentos e Valores a Receber	23.709	22.273	Empréstimos e Financiamentos	168.213	27.083.584
Impostos a Recuperar	174.154	42.570	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.827.123	3.293.068
Estoques	820.151	385.196	Capital Social	34.144.284	30.382.435
Despesas Antecipadas	210.933	106.994	Reservas de Capital	(8.612.252)	(5.791.920)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.395.056	1.160.423	Prejuízos Acumulados	38.419.576	31.077.632
Créditos Colligados	2.059.193	970.735	TOTAL		
Outros Créditos	335.863	189.688			
PERMANENTE	29.572.692	25.041.533			
Imobilizado	25.672.394	20.911.141			
Diferido	3.900.298	4.130.392			
TOTAL	38.419.576	31.077.632			

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994.

	1995 R\$	1994 R\$		1995 R\$	1994 R\$
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	9.319.724	7.295.596	ORIGENS DE RECURSOS	3.301.566	4.899.709
(-) Impostos e Encargos Sobre Vendas	1.405.428	820.963	Das Operações	2.122.403	4.814.266
(-) Devoluções e Abatimentos	7.853.765	6.391.589	Lucro/(Prejuízo) do Exercício	(1.519.020)	113.307
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(5.244.284)	(2.489.093)	Resultado da Correção Monetária	395.700	(430.406)
Custo dos Produtos Vendidos	2.609.481	3.302.496	Correção Monetária de Itens Não Permanentes	527.723	3.552.494
LUCRO BRUTO	(767.482)	(1.209.165)	Depreciação e Amortização	2.718.000	1.578.871
Despesas com Vendas	(1.903.194)	(1.476.203)	Outras Origens	1.179.163	85.443
Despesas Administrativas	(1.531.045)	67.193	Integralização de Capital	1.040.698	9.489
Depreciações e Amortizações	415.568	(1.476.203)	Alienação do Ativo Imobilizado	30.134	79.106
Encargos Financeiros Líquidos	9.404	65.284	Redução do Ativo Diferido	29.225	75.954
Outras Receitas Operacionais	(1.166.868)	(385.033)	Aumento do Exigível a Longo Prazo	3.094.594	3.262.711
RESULTADO OPERACIONAL	43.548	430.406	APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.234.633	917.838
Resultado Não Operacional	(395.700)	129.657	Aumento do Realizável a Longo Prazo	273	(123.066)
Resultado da Correção Monetária	(1.519.020)	113.307	Ajuste de Exercício Anterior	1.859.698	2.257.931
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.519.020)	113.307	Aquisições do Ativo Imobilizado	206.972	1.636.998
Provisão para Contribuição Social	(1.519.020)	113.307	Aumento do Ativo Diferido	1.576.152	4.482.398
LUCRO/(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(1.519.020)	113.307	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(1.369.180)	(2.845.400)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Correção Monetária do Capital	Incentivos Fiscais	Outras Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
SALDO EM 31/12/93-R\$	179.741	3.113.328	56.883	-	(602.728)	2.747.224
Ajuste de Exercício Anterior	-	(3.113.328)	-	-	123.066	123.066
Aumento de Capital Com Reservas	3.113.328	29.810.617	514.935	-	(5.425.565)	24.899.987
Correção Monetária	-	29.810.617	571.818	-	113.307	27.883.584
LUCRO DO EXERCÍCIO	3.293.069	29.810.617	571.818	100	(273)	1.040.698
SALDO EM 31/12/94-R\$	1.040.598	(29.810.617)	128.441	4	(1.301.039)	6.422.134
Ajuste de Exercício Anterior	29.810.617	7.594.728	700.259	104	(8.612.252)	33.827.123
Em Dinheiro	-	-	-	-	-	-
Com Reservas	-	-	-	-	-	-
Correção Monetária	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-	-
SALDO EM 31/12/95-R\$	34.144.284	7.594.728	700.259	104	(8.612.252)	33.827.123

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A Companhia desenvolve um projeto de Cultura de Dendê com incentivos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.
A Companhia goza do benefício de Isenção do Imposto de Renda, pelo prazo de 10 (dez) anos, incidente sobre o lucro da exploração resultante de sua atividade agroindustrial, a partir do ano-calendário de 1992 até o ano-calendário 2001, conforme DECLARAÇÃO DC/DAL nº 055/93.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis da Agropalma S/A são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
A) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.
B) As aplicações financeiras e os títulos e valores mobiliários são registrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço.
C) Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e/ou produção que não superam o valor de mercado.
D) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido são atualizados monetariamente, com base na variação da Unidade Fiscal de Referência, tendo como contrapartida uma conta específica de resultado.
E) A Depreciação do Ativo Imobilizado é calculada pelo método linear, adotando-se as taxas oficiais.
F) O Ativo Diferido é composto basicamente por lucros e prejuízos apurados na fase pré-operacional e vem sendo amortizado pelo prazo de 10 anos.
G) A Contribuição Social é calculada à alíquota de 10% sobre o lucro ajustado na forma da legislação vigente.
H) Os ajustes de exercício anteriores, referem-se basicamente a contribuição social (em 1995) e créditos extemporâneos de impostos em (1994).

NOTA 4 - ESTOQUES
O estoque é assim composto:

	1995 R\$	1994 R\$
PRODUTOS ACABADOS	350.324	51.541
MATERIA-PRIMA	1.627	882
MATERIAL DE CONSUMO	468.200	332.773
TOTAL	820.151	385.196

NOTA 5 - ATIVO IMOBILIZADO
O Ativo Imobilizado é assim composto:

	1995 R\$	1994 R\$
PROPRIEDADES RURAIS	603.777	493.032
INSTALAÇÕES	8.520.636	6.907.479
MAQUINAS/EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS	17.505.109	13.466.823
MOBILIÁRIOS/OUTROS	1.028.584	861.915
CULTURA DE DENDÊ	5.072.189	4.141.850
SEMOVENTES	12.644	11.285
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	7.461.939	5.473.640
(-) DEPRECIACÃO	(14.532.484)	(10.444.883)
TOTAL	25.672.394	20.911.141

NOTA 6 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
Os empréstimos e financiamentos são atualizados com base nas condições contratuais proporcionais ao prazo decorrido até a data do Balanço e são assim compostos:

	1995 R\$	1994 R\$
FINAME	470.995	669.801
CRÉDITO RURAL	2.153.348	1.630.742
ADIANTAMENTO CONTRATO CÂMBIO	1.032.728	-
PARCELA DO LONGO PRAZO	(168.213)	(138.988)
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	3.488.858	2.161.555

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL
O Capital autorizado é de 128.743.260 ações, sendo subscritas e integralizadas 95.876.202 ações, representado por 23.860.449 ações Ordinárias Nominativas e 72.215.753 ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal.

CARLOS ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO
DIRETOR
FRANCISCO SILVA MITRAUD
DIRETOR
SILVIO HUMBERTO GOMES MAIA
DIRETOR
MARILENA MONTEIRO CORDEIRO
CONTADORA - C.R.C.-PA 005068/0-9

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas da
AGROPALMA S/A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da AGROPALMA S/A, levantados em 31 de dezembro de 1995 e 1994, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da sociedade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROPALMA S/A, em 31 de dezembro de 1995 e 1994, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da legislação societária.

São Paulo, 14 de março de 1996
HIDEO SUGIMOTO - Auditores Associados S.C.
Contador CRC-SP 47565 **CRS-SP 6203**

(Fat. nº 500, Reg. nº 500, Dia: 29/03/96)

AGROPECUÁRIA NOIL SA

C.G.C./MF nº 14.170.203/0001-30

AVISO AOS ACIONISTAS - Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Fazenda Águas do Papagaio, s/nº, na Cidade de Santana do Araguaia, Estado do Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/95. Pará, 27 de março de 1996. A Diretoria

(Fat. nº 434, Reg. nº 434, Dias: 28, 29/03 e 01/04/96)

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A. C.G.C./MF nº 04.934.056/0001-20. Aviso aos Acionistas:

Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.95, na Sede Social da Empresa, sita à Rodovia BR 316 KM 7,4 - Ananindeua (PA). Ananindeua (PA), 26 de março de 1996.

(Fat. nº 415, Reg. nº 415, Dias: 27, 28 e 29/03/96)

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, representado por seu Diretor Administrativo no âmbito de suas atribuições legais, fundamentado no Art.24, inciso X da Lei nº 8.666/83, e alterações através da Lei nº 8.883/94, a DISPENSA DE LICITAÇÃO para locação do prédio onde será instalada a 19ª Posto de Serviço no Município de REDENÇÃO/PA. Belém, 26 de março de 1996.

FERNANDO COSTA LEITE

Diretor Administrativo Financeiro

CP95/0028770-3

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art.26 da Lei nº8.666/93, e suas alterações, através da Lei 8.883/94, ratifico a decisão do Diretor Administrativo Financeiro, por atender aos requisitos legais

Belém, 26 de março de 1996.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES

Diretor Superintendente

CP96/0028753-3

TERMO DE ANULAÇÃO

Torna-se NULO o Segundo Termo Aditivo do Contrato originário nº031/95 celebrado entre este Departamento de Trânsito do Estado do Pará e EAT-EMPRESA ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR LTDA, referente ao fornecimento de TICKETS-ALIMENTAÇÃO, publicado no Diário Oficial nº28.176 datado de 21.03.96.

Belém, 27 de março de 1996.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES

Diretor Superintendente

CP96/0028777-5

ERRATA

ERRATA AO DIÁRIO OFICIAL Nº28.178 DATADO DE 25.03.96 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ORIGINÁRIO Nº005/95 ONDE SE LÊ Nº TERMO ADITIVO - LEIA-SE CORRETAMENTE Nº. SEGUNDO TERMO ADITIVO.

CP96/0028761-9

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DOE DE 27.03.96, Nº28.180, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA GIPA, ONDE SE LÊ: NOS DIAS 27 E 28 DE MARÇO DE 1996 - LEIA-SE CORRETAMENTE: NOS DIAS 02 E 03 DE ABRIL DE 1996, CONTINUANDO NA ÍNTEGRA DOS DEMAIS.

CP96/0028759-4

(Fat. nº 551, Reg. nº 551, Dia: 29/03/96)

MORUMBI AGROPECUÁRIA S/A - C.G.C./MF. 00.649.102/0001-32 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas da Morumbi Agropecuária S/A, a comparecerem em sua sede social à Travessa Rui Barbosa nº 1520, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 29 de abril de 1996, a fim de reunidos em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDINÁRIA-MENTE:** a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 1995. b) Aprovação da Correção Monetária do Capital e sua Capitalização. **EXTRAORDINARIAMENTE:** a) Deliberação sobre o aumento do Capital Autorizado, Subscrito e Integralizado; b) Outros assuntos do interesse social. **AVISO** - comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1995. Belém (Pa), 29 de março de 1996. A DIRETORIA.

(Fat. nº 480, Reg. nº 480, Dia: 29/03/96)

MORUMBI AGROPECUÁRIA S/A - C.G.C./MF. 00.649.102/0001-32 - ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/AGE, que se realizará dia 30.04.96, às 8:00hs na sede social à Rod. BR 316 KM 70, em Castanhal (Pa), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **"ORDINARIAMENTE":** A) Aprovação das Demonstrações Contábeis, encerradas em 31.12.95 e prestação de contas da diretoria; B) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado; C) O que ocorrer. **"EXTRAORDINARIAMENTE":** A) Aumento do Limite do Capital Autorizado; B) Nova redação do Capítulo II Art. Quinto do Estatuto Social; C) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6.404/76. Castanhal (Pa), 26 de Março de 1996. A) A Diretoria

(Fat. nº 486, Reg. nº 486, Dia: 29/03/96)

OYAMOTA DO BRASIL S/A - C.G.C./MF. 22.931.471/0001-56 REG. NA CVM Nº 50.772-5. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/AGE, que se realizará dia 30.04.96, às 8:00hs na sede social à Rod. BR 316 KM 70, em Castanhal (Pa), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **"ORDINARIAMENTE":** A) Aprovação das Demonstrações Contábeis, encerradas em 31.12.95 e prestação de contas da diretoria; B) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado; C) O que ocorrer. **"EXTRAORDINARIAMENTE":** A) Aumento do Limite do Capital Autorizado; B) Nova redação do Capítulo II Art. Quinto do Estatuto Social; C) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6.404/76. Castanhal (Pa), 26 de Março de 1996. A) A Diretoria

(Fat. nº 465, Reg. nº 465, Dias: 28, 29/03 e 01/04/96)

AGROPECUÁRIA CAROPA S/A - CGC/MF 04.132.437/0001-30 - NIRC 15300000815 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 30/04/96, às 8:00 horas, em sua sede social na Fazenda Caropa, Gleba 127, Região do Rio Liberdade, São Félix do Xingu-PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/95; b) aprovação da correção monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) alteração parcial do estatuto social; e) outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/76. São Félix do Xingu, PA, 29 de março de 1996. **CHRISTIAN BRUNO SCHÜES** - CPF/MF 041.713.218-24 - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 487, Reg. nº 487, Dia: 29/03/96)

AGROPECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A - CGC/MF 46.991.295/0001-06 - NIRC 15300000220 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 30/04/96, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda São Roberto, Lote 196, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/95; b) aprovação da correção monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; e d) outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social acima, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/76. Santana do Araguaia, PA, 29 de março de 1996 - **CHRISTIAN BRUNO SCHÜES** - CPF/MF 041.713.218-24 - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 488, Reg. nº 488, Dia: 29/03/96)

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO DOURADO C.G.C. Nº 05.071.329/0001-67 AVISO AOS ACIONISTAS
Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade na Margem do Rio Fresco s/nº, Zona Rural, Município de São Félix do Xingu, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31.12.95. São Félix do Xingu, PA, 28/03/96. O Conselho de Administração.

(Fat. nº 478, Reg. nº 478, Dia: 29/03/96)

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM C.G.C. Nº 04.567.012/0001-53 AVISO AOS ACIONISTAS
Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da sociedade, na Margem do Rio da Liberdade s/nº, Margem Direita do Rio Xingu, Município de São Félix do Xingu, Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31.12.95. São Félix do Xingu, PA, 28/03/96. O Conselho de Administração.

(Fat. nº 477, Reg. nº 477, Dias: 29/03, 01 e 02/04/96)

AGROBRAGANTINA CGC(MF) Nº 04.657.227/0001-65. AVISO E CONVOCAÇÃO. AVISO: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório de representação da Sociedade, sito à Pass. 3 de Outubro nº 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1995. **CONVOCAÇÃO:** Convoquamos os senhores acionistas, para as reuniões de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária conjunta, às 09:00 horas do dia 29 de abril de 1996, no escritório de representação da Sociedade, a Pass. 3 de Outubro nº 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/95; dos dados da Correção Monetária do Capital e da automática incorporação dessa Correção ao Capital Social; 2) Eleição do Conselho de Administração, para o triênio 1996/1999; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 1996; 4) Elevação do limite do Capital Autorizado e alteração estatutária decorrente dessa elevação; 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA, 28 de março de 1996. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - A DIRETORIA.

(Fat. nº 435, Reg. nº 435, Dias: 28, 29/03 e 01/04/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

C.G.C.: 04.913.711/0001-08
AVISO AOS ACIONISTAS
Na forma do Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), comunicamos que se acham à disposição dos Acionistas, na Gerência de Contabilidade, sito na Av. Presidente Vargas nº 251, 5º andar, Belém-Pará, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.1995.

Belém (PA), 26 de março de 1996.
a) DIRETORIA

CP96/0026696-4

(Fat. nº 428, Reg. nº 428, Dias: 28, 29/03/96)

JS MOVEIS S.A. CGC:04887121/0001-58 CONVOCAÇÃO-Convidamos Acionistas p/AGO 30.04.96 15:00 e 15:30 hs. 1ª/2ª convocação Alm. Barroso,4871. a) Aprovação demonstrações financeiras 31.12.95;b)Correção Monetária Balanço;c)O que ocorrer. Informamos que os documentos art.133 Lei 6404 acham-se a disposição dos acionistas na sede social. A Diretoria.

(Fat. nº 388, Reg. nº 388, Dias: 27, 28 e 29/03/96)

ALBRAS

C.G.C. 05.053.020/0001-44

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A, REALIZADA EM 31/01/96.

1. **LOCAL, DATA E HORA:** Na sede da sociedade, no Edifício 711, Rod. PA-483, Km.21, Município de Barcarena, Estado do Pará, no dia 31 de janeiro de 1996, às 11:00 horas.
2. **MESA:** Presidente: Dr. Maurício José Schettino; Secretário: Dr. Setsuo Nagayoshi.
3. **PRESEÇA E QUORUM:** Presentes a Srª Raquel Coutinho Bastos, representante do acionista VALE DO RIO DOCE ALUMÍNIO S/A - ALUVALE, e o Sr. Setsuo Nagayoshi, representante do acionista NIPPON AMAZON ALUMINIUM COMPANY LIMITED - NAAC, constatando-se a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada pela presença da totalidade dos acionistas, na forma do disposto no § 4º, do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.
5. **ORDEM DO DIA:**
 - 5.1. Ratificação da aquisição de piche eletrolítico da NALON, USIMINAS, VFT e HGD.
 - 5.2. Ratificação da contratação da RDI - Rio Doce International.
 - 5.3. Ratificação da aquisição de blocos catódicos da SEC, NDK e VAW.
 - 5.4. Ratificação da contratação de empresa EXPRAM -EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA.
 - 5.5. Ratificação da contratação da empresa MIL MONTAGENS LTDA.
 - 5.6. Ratificação da aquisição de fluoreto de alumínio da INDUSTRIAL QUÍMICA DEL MÉXICO -IQM.
 - 5.7. Ratificação da aquisição de coque calcinado de petróleo da CALCINER INDUSTRIES.
 - 5.8. Ratificação da aquisição de alumina calcinada da GLENCORE LTDA.
 - 5.9. Ratificação da contratação dos auditores independentes.
 - 5.10. Ratificação do Contrato de Operação Portuária Compartilhada firmado entre ALBRAS, ALUNORTE e CDP.
 - 5.11. Ratificação da contratação da Itaú Seguros para cobertura de riscos operacionais.
 - 5.12. Ratificação da contratação do Colégio Anglo-Americano Pará Ltda.
 - 5.13. Ratificação de autorização para aquisição de alumina da ALUNORTE.
6. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:**
 - 6.1. Ratificação da aquisição de 60.200 TM de piche eletrolítico das empresas NALOM, USIMINAS e VFT e HDG, para atender as necessidades de 1995 e 1996, nas quantidades, condições e valores expressos no Parecer DIAG-023/94, 15/12/94.
 - 6.2. Ratificação da contratação da RDI -Rio Doce International, como prestadora de serviços à ALBRAS, nos termos do telex DPMS-004/95, de 02/03/95.
 - 6.3. Ratificação da aquisição de 4.200 peças de blocos catódicos grafitizados e 10.011 peças de blocos laterais amorfos (antracídicos), para recebimento nos anos de 1995 e 1996, das empresas SEC - ITOCHU CORP/ PLANT MAINTENANCE CORP, NDK - NIPPON ELECTRODE CO. LTDA e VAW-VAW CARBON GMBH, pelos preços e condições propostos no telex DPMS 624 de 06/09/95.
 - 6.4. Ratificação da contratação da empresa EXPRAM - EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA, para prestação de serviços de transporte de cargas em geral, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar de 06/09/95, pelos preços e condições propostos no telex DPMS 659, de 24/10/95.
 - 6.5. Ratificação da contratação da empresa MIL MONTAGENS LTDA, para prestação de serviços de reforma total e parcial de cubas, em regime de empreitada, com soldagem de barras catódicas, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 30/09/95, pelos preços e condições estipuladas no telex DPMS 646, de 10/10/95.
 - 6.6. Ratificação da aquisição de 7.200 TM de fluoreto de alumínio da INDUSTRIAL QUÍMICA DEL MÉXICO, para entrega durante o ano de 1996, e pelos valores e condições estipuladas no telex DPMS 670, de 07/11/95.
 - 6.7. Ratificação da aquisição de 31.500 TM de coque calcinado de petróleo da CALCINER INDUSTRIES, para recebimento no primeiro semestre de 1996, nas condições e valores estipulados no telex DPMS 669, de 07/11/95.
 - 6.8. Ratificação da aquisição de 20.000 TM de alumina calcinada da GLENCORE LTDA, pelos preços e condições propostos no telex DPMS 680, de 24/11/95.
 - 6.9. Ratificação da contratação da DELOITTE TOUCHE TOMATSU, para efetuar auditoria externa no triênio 1995/1997, período de 01/10/95 a 30/09/98, pelos preços e condições estipuladas no telex DPMS 648, de 16/10/95.
 - 6.10. Ratificação do Contrato de Operação Portuária Compartilhada, firmado entre ALBRAS, ALUNORTE e CDP - Companhia Docas do Pará, nos termos do telex DPMS-009/94, de 16/11/94.
 - 6.11. Ratificação da contratação da Itaú Seguros para cobertura de riscos operacionais, nos termos da Carta DPMS-001/95, de 02/01/95.
 - 6.12. Ratificação da contratação do Colégio Anglo-Americano Pará Ltda., para prestação de serviços educacionais, em conformidade com o fax DPMS-027/95, de 19/12/95.
 - 6.13. Ratificação de autorização para aquisição de alumina da ALUNORTE-Alumina do Norte do Brasil S/A, a partir de julho/95, nas condições provisórias especificadas nas Cartas NAAC nºs. 95-017 e 95-018, de 20/10/95, e na Carta ALUVALE PEXFM/EXT - 4.745, de 20/10/95, até a conclusão das negociações entre os acionistas.
7. **FORMA DE LAVRATURA:** De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor.
8. **ENCERRAMENTO:** Às 12:00 horas, depois de lavrada, lida e assinada a ata pelos presentes. Barcarena, 31 de janeiro de 1996. **Maurício José Schettino** (Presidente); **Setsuo Nagayoshi** (Secretário); **Vale do Rio Doce Alumínio S/A - ALUVALE** (p.p. Raquel Coutinho Bastos) **Nippon Amazon Aluminium Co. Ltd.** (p.p. Setsuo Nagayoshi)

Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 9.6000258,8 em 18/março/96.

(Fat. nº 502, Reg. nº 502, Dia: 29/03/96)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

TORNAR SEM EFEITO

Contrato de nº 03/96

Publicado em 15.03.96

Reg. nº 746

CP96/0028533-7

(Fat. nº 538, Reg. nº 538, Dia: 29/03/96)

AGROVERA AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A. C.G.C./M.F. Nº 04.986.188/0001-40. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGROVERA AGRO INDUSTRIAL VERA CRUZ S/A., para reunirem-se em Assembleia Geral, a realizar-se no dia 30 de abril de 1996, às 14:00 horas, na sede social sito à Rua Santo Antonio, 432, salas 514 a 517, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: **ORDINÁRIA:** 1 - Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados do Exercício findo em 31/12/95; 2 - Aprovação da Correção Monetária do Capital Social e as consequentes Alterações Estatutárias; 3 - Fixação dos honorários da administração. **EXTRAORDINÁRIA:** 1 - Inclusão do Capítulo VIII - da transformação da sociedade. 2 - Apreciação da proposta da administração propondo a alteração de 2.950.452,5 Has, conforme memorial descritivo; 3 - Outros assuntos de interesse da sociedade. Outrossim, acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social os documentos a que se refere o Artigo 133 Lei 6.404/76. Belém, 06 de março de 1996. **MANUEL RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA** - PRESIDENTE DO CONSELHO.

(Fat. nº 481, Reg. nº 481, Dia: 29/03/96)

Biblioteca Pública



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

BELEM - SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1996

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.182

SANTA ANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A - C.G.C. (MF) 05.157.482/0001-01 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: - Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1995. Permanecemos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários. Santana do Araguaia, PA, 26 de fevereiro de 1996 - A DIRETORIA - BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

	1995 (R\$)	1994 (R\$)
ATIVO		
CIRCULANTE	354.059,51	631.929,74
DISPONÍVEL	857,01	24.828,21
Bancos Conta Movimento	857,01	608,00
Títulos do Mercado Aberto		24.222,21
BENS E DIREITOS REALIZÁVEIS	353.202,50	607.101,53
OUTROS CREDITOS	12.842,50	12.821,53
Contas Correntes Devedoras	6.224,83	7.891,97
Impostos a Recuperar	5.190,46	4.050,10
Despesas Antecipadas	1.427,21	879,46
ESTOQUES	340.360,00	594.280,00
Bovinos	340.360,00	594.280,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	4.290,88
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	4.290,88
Adiantamento e Empréstimos	2.549.782,76	1.818.258,06
ATIVO PERMANENTE	2.918.436,68	2.054.824,06
IMOBILIZADO	(628.170,14)	(449.663,61)
(-) Depreciação Acumulada	686.813,48	504.671,92
DIFERIDO	(427.297,26)	(291.574,31)
(-) Amortização do Diferido	2.903.842,27	2.454.478,68
TOTAL DO ATIVO	2.903.842,27	2.454.478,68

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	1995 (R\$)	1994 (R\$)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	60.157,45	157.640,83
Variáveis Patrimoniais		550.620,38
(-) Impostos c/Vendas	(1.594,17)	(4.177,47)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	58.563,28	704.083,74
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	(480.738,80)	(115.559,75)
(-) Custo dos Bens/Serv. Vendidos	(422.175,52)	588.523,99
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(57.383,78)	(29.934,42)
Despesas Administrativas		
Receitas Financeiras Deduzidas de	961,07	2.799,92
Desp. Financeiras de R\$ 130,11	(29.225,14)	(737,94)
Impostos e Taxas	(9.174,17)	(7.788,33)
Depreciações		
Variável Monet. Ativa Deduzida de	298,20	8.641,68
Var. Monet. passiva de R\$ 560,84	(4.956,27)	(688,68)
Outros Resultados Operacionais	(521.655,61)	560.906,22
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL LÍQUIDO	(170.370,57)	(481.686,85)
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS		
Correção Monetária de Balanço	(692.026,18)	79.219,37
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DA CONTR. SOC.	(692.026,18)	79.219,37
Contribuição Social s/Lucro		2.732,00
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(692.026,18)	76.487,37

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1995 (R\$)	1994 (R\$)
1 - ORIGENS DE RECURSOS		
- DAS OPERAÇÕES	(465.195,55)	643.144,14
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(692.026,18)	76.487,37
Ajuste Credor (Devedor) do Patrimônio Líq.	(4.300,00)	72,68
Resultado da Corr. Mon. de Balanço	170.370,57	481.686,85
Redução do Realizável Longo Prazo	4.290,88	
Depreciações/Amortizações	131.287,18	89.249,89
(-) Var. Mon. Edgível Longo Prazo	(74.818,00)	(4.352,65)
- DE TERCEIROS	603.718,00	0,00
Aumento do Edgível Longo Prazo	603.718,00	
TOTAL DAS ORIGENS	138.522,45	643.144,14
II - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquis. do Imobilizado e Ativo Diferido	412.125,18	69.649,95
Aumento do Realizável Longo Prazo		3.164,06
(-) Var. Mon. Realizável Longo Prazo	(4.060,01)	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	412.125,18	68.754,00
III - AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	(273.602,73)	574.390,14
IV - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
No Início do Exercício	622.156,98	47.766,84
No Fim do Exercício	348.554,25	622.156,98
VARIAÇÃO	(273.602,73)	574.390,14

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL	RES. CORR. MON. ACUMULADOS	RESULTADOS ACUMULADOS	DIFER. IPC/BTF LEI 8.200 ART. 3	TOTAL
DISCRIMINAÇÃO					
Saldo em 31.12.93	35.795.460,63	868.987.725,85	(286.175.472,37)	31.049.091,09	647.656.805,20
Conversão para Reais	13.016,53	315.268,27	(104.063,81)	11.290,57	235.511,56
Ajuste Credor do Patrimônio Líquido			72,68		0,00
Aum. Capital c/Reservas (AGO/E 30.04.94)	315.266,47	(315.266,47)			890.909,00
Capital Autorizado (AGO/E 30.04.94)	890.909,00				(890.909,00)
Capital a Subscriver (AGO/E 30.04.94)	(890.909,00)				
Correção Monetária		2.971.809,13	(941.383,17)	102.208,35	2.132.634,31
Lucro do Exercício		2.971.810,93	(968.886,93)	113.498,92	2.444.705,92
Saldo em 31.12.94	328.283,00	2.971.810,93	(4.300,00)		(4.300,00)
Ajuste Devedor do Patrimônio Líquido					0,00
Aum. Capital c/Reservas (AGO/E 03.05.95)	2.971.808,00	(2.971.808,00)			4.890.910,00
Capital Autorizado (AGO/E 03.05.95)	4.890.910,00				(4.890.910,00)
Capital a Subscriver (AGO/E 03.05.95)	(4.890.910,00)				
Correção Monetária		741.265,33	(220.520,13)	25.494,07	546.239,27
Prejuízo do Exercício			(692.026,18)		(692.026,18)
Saldo em 31.12.95	3.300.091,00	741.268,26	(1.885.733,24)	138.992,99	2.294.619,01

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 - 1. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. a) As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições contidas na Lei nº 6.404 de 15/12/76 e na Legislação Tributária; b) Os estoques de bovinos são valorizados pelo valor de mercado; c) O Ativo Imobilizado foi registrado pelo custo de aquisição, acrescido da correção monetária com base na variação da UFIR. As Depreciações corrigidas monetariamente, foram calculadas pelo método linear, em função da vida útil dos bens as taxas permitidas pela legislação em vigor; d) O Ativo diferido está sendo amortizado linearmente pelo período de 5 anos; e) As contas do Patrimônio Líquido, do Ativo Permanente de Mútuo com Controladores foram submetidas a correção monetária cujo saldo está refletido no Resultado do Exercício. 3. CAPITAL SOCIAL. a) O Capital Autorizado na data do Balanço está representado por 2.582.895 ações preferenciais nominativas no valor de R\$ 1,00 cada uma, (31/Dez/94 por 403.606 a R\$ 1,00), sendo 1.132.895 ações em vigor; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de SANTA ANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A, em 31 de dezembro de 1995 e 1994, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, provenientes da legislação societária. São Paulo, SP, 26 de fevereiro de 1996 - HEINZ HANS THIELEMAN - Diretor-Presidente. ANÍZIO ANTUNES DOS SANTOS - Diretor-Superintendente. ARNALDO PRETTO DA ROCHA - Diretor-CP/MF 082.237.138-37 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - HEINZ HANS THIELEMAN - PRESIDENTE. JOÃO TÁRCY DE CARVALHO - CONSELHEIRO FLORENTINO A. DE CASTILHO NETO - CONSELHEIRO ESCRITÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA DE EMPRESAS ETAE S/C - CRC-SP nº 2.456. FLÁVIO DE AUGUSTO ISHII - Contador - CRC-SP nº 21.351

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. 1. Examinamos os balanços patrimoniais de Santa Ana Agropecuária e Industrial S/A em 31 de dezembro de 1995 e 1994 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos sobre essas demonstrações contábeis. 2. datadas elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da empresa; b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de SANTA ANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A, em 31 de dezembro de 1995 e 1994, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, provenientes da legislação societária. São Paulo, SP, 26 de fevereiro de 1996 - HEINZ HANS THIELEMAN - Diretor-Presidente. ANÍZIO ANTUNES DOS SANTOS - Diretor-Superintendente. ARNALDO PRETTO DA ROCHA - Diretor-CP/MF 082.237.138-37 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - HEINZ HANS THIELEMAN - PRESIDENTE. JOÃO TÁRCY DE CARVALHO - CONSELHEIRO FLORENTINO A. DE CASTILHO NETO - CONSELHEIRO ESCRITÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA DE EMPRESAS ETAE S/C - CRC-SP nº 2.456. FLÁVIO DE AUGUSTO ISHII - Contador - CRC-SP nº 21.351

(Fat. nº 499, Reg. nº 499, Dia: 29/03/96)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/96
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 052/96, do Presidente da Fundação, que substitui a Comissão instituída pelas Portarias nºs 110/95, 150/95 e 309/95, comunica aos possíveis interessados, que esta Comissão analisou e julgou o recurso interposto pela FARM. JOSE SOARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A, conforme os argumentos expostos as Fls. 108, 109 e 110 do presente processo, que após apreciação do mérito por parte desta Comissão e pela Assessoria Jurídica desta Fundação, optou pelo conhecimento dos argumentos do recurso, conforme folhas 117 e 118, constantes do processo. De acordo com a decisão, resolve-se habilitar a FARM. JOSE SOARES COM. E REPRESENTAÇÕES S/A, a participar nas demais fases do processo, por ser de inteira justiça. Proposta de Preços Determinando a abertura dos envelopes. Proposta de Preço para o dia 10 de abril de 1996, às 9:00 horas na sala da Comissão sito à Rua Oliveira Belo, 395.

Belém, 28 de março de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP96/0028722-8

(Fat. nº 537, Reg. nº 537, Dia: 29/03/96)

PORTARIA Nº 066/96/CRR-27/03 - SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR (FÉRIAS)
Nome do servidor: MARIA DO SOCORRO DA SILVA NETO
Matrícula: 5274303-021
Cargo/função/lotação: Enfermeira/Coordenadora de Cirurgia Geral
Motivo da substituição: Férias do Titular
Período da substituição: 01/05/96 a 30/05/96.

CP96/0028673-6

PORTARIA Nº 067/96/CRR-27/03 - LICENÇA PRÊMIO

Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: DELCINEIA RODRIGUES COSTA
Matrícula: 5175410-010
Cargo/função/lotação: Assistente de Administração/Coord. de Recursos Humanos
Período: 01/04/96 a 30/05/96
Trâmite referente: 26/04/96 a 25/04/96

CP96/0028697-3

PORTARIA Nº 068/96/CRR-28/03 - REPRESENTAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica datada de 22/03/96, sobre o ocorrido com referido servidor,

RESOLVE:

1- REPRESENTAR o servidor MARIANO CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 5643473-010, cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Assessoria de Epidemiologia Hospitalar, nos moldes do Artigo nº 183, Inciso I, combinado com Artigo nº 188 da Lei nº 5.810/94.

2- A FUNDADAÇÃO deverá constar de Fichas Funcionais do servidor.

3- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 28 de março de 1996

Dr. JOSE JOÃO SOARES NEIVA NETO

Presidente, em exercício

CP96/0028713-9

PORTARIA Nº 069/96/CRR-28/03 - DISPENSA DE FUNÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO requerimento da servidora solicitando dispensa de função do cargo de médica desta Fundação a partir de 01/04/96;

CONSIDERANDO parecer normativo em processo nº 4628/94-SEAD,

RESOLVE:

1- DISPENSAR a pedido a servidora LENA CÔRIS BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5174686-014, lotada na Coordenadoria de Pediatria, a partir de 01/04/96.

2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 28 de março de 1996

Dr. JOSE JOÃO SOARES NEIVA NETO

Presidente, em exercício

CP96/0028729-5

PORTARIA Nº 070/96/CRR-28/03 - GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- AUTORIZAR a servidora SUELY MARIA CASAS ABRUMOSA, matrícula nº 5174937-016, Assistente de Administração, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o disposto na alínea "a" Parágrafo 1º do Artigo 137 da Lei nº 5.810/94 e regulamentação através dos Decretos nºs 2538 e 2608/94.

2- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 28 de março de 1996

Dr. JOSE JOÃO SOARES NEIVA NETO

Presidente, em exercício

CP96/0028705-3

(Fat. nº 544, Reg. nº 544, Dia: 29/03/96)

PLANICIE AGROPECUÁRIA S.A. C.G.C. (MF) 05.011.762/0001-07. AVISO E CONVOCAÇÃO.
AVISO: Achar-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Sociedade, sito a Pass. 3 de Outubro nº 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1995. CONVOCAÇÃO: Convocamos os senhores acionistas, para as reuniões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária conjunta, às 15:00 horas do dia 29 de abril de 1996, na sede social da Sociedade, a Pass. 3 de Outubro nº 536 (Sacramento), cidade de Belém, Estado do Pará, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/95; dos cálculos da Correção Monetária do Capital e da automática incorporação dessa Correção ao Capital Social; 2) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 1996/1999; 3) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 1996; 4) Elevação do limite do Capital Autorizado e alteração estatutária decorrente dessa elevação; 5) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-PA, 28 de março de 1996. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - A DIRETORIA.

(Fat. nº 436, Reg. nº 436, Dias: 28, 29/03 e 01/04/96)



C.G.C. 05.053.020/0001-44

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1995

A Diretoria da **Albras - Alumínio Brasileiro S.A.**, ao ensejo do encerramento do exercício social de 1995, tem a satisfação de submeter a apreciação de seus acionistas o seu Relatório, bem como prestar os necessários esclarecimentos sobre a situação econômico-financeira da empresa, consolidados no balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

INDUSTRIAS:

A ALBRAS, no exercício de 1995, produziu 341 mil toneladas de alumínio primário.

Dados Técnicos

• Eficiência média de corrente (reduções)	90,91%
• Perda de fusão	0,48%
• Consumo específico líquido de carbono	420,6 Kg C/t Al

Em julho de 1995, a ALBRAS completou 10 anos de produção de alumínio primário no Pará, totalizando 2,5 milhões de toneladas produzidas.

A partir de setembro de 1995, a ALBRAS passou a utilizar alumina produzida pela ALUNORTE, que usa bauxita originária de Trombetas, completando-se assim, o ciclo do alumínio Paraense.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Continuamos com a implantação de melhorias técnicas da fábrica nas áreas de manutenção e operação dentro do contrato de assistência técnica assinado em 1994, com a Alumax, produtora Norte Americana de alumínio.

Este programa está sendo a base para modernização da ALBRAS nos próximos cinco anos, quando a empresa pretende posicionar-se entre as cinco melhores empresas do ramo de alumínio.

COMERCIAIS:

O alumínio vendido para **ALUVALE** (51%) e **NAAC** (49%), tem seu preço vinculado as cotações a 3 meses da Bolsa de Metais de Londres (LME).

Em relação ao ano anterior, as cotações do alumínio tiveram em 1995, um bom crescimento atingindo o máximo de US\$ 2.095,00/t em janeiro e um mínimo de US\$ 1.688,00/t em dezembro. As vendas foram destinadas, praticamente na sua totalidade, ao mercado externo como segue:

• Quantidade (t)	340.374
• Valor (US\$ mil)	614.659
• Preço médio de venda (US\$/ton)	1.805,83

ECONÔMICO/FINANCEIRO:

Em 1995 deu-se prosseguimento a política de proteção do risco decorrente do

endividamento em lenes Japoneses, tendo sido contratados novas operações de "swap - transactions" e "call options".

Após estas operações, 90% do total da dívida já está protegida, restando a parcela a vencer no ano de 2004, no montante de Y 7.069.000.000.

Foram iniciadas operações de "hedge" do preço do metal, visando proteger o fluxo de caixa da empresa, no caso de queda de preço do alumínio.

A Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas, realizada em 15 de dezembro de 1995, aprovou um aumento de capital equivalente a US\$ 30 milhões, totalmente subscrito e integralizado.

ADMINISTRATIVAS:

A ALBRAS recebeu o Certificado ISO 9002, emitido pelo BVQI - BUREAU VERITAS QUALITY INTERNATIONAL DE LONDRES.

Com isso o sistema de qualidade da ALBRAS foi reconhecido mundialmente.

A ALBRAS vem apoiando a implantação e divulgação do Programa de Qualidade Total a outras empresas e instituições governamentais na região.

A empresa mantém convênios com: **SENAI, Instituto Evandro Chagas, Hospital de Abaetetuba, Santa Casa de Misericórdia - Belém, Governo do Estado do Pará, Sopren, Embrapa e Prefeitura Municipal de Barcarena**, dando continuidade ao seu programa de desenvolvimento de projetos regionais, qualificação de mão de obra, melhoria de condições ambientais e qualidade de vida.

MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO:

Como política de preservação ambiental, a empresa manteve seus índices de controle dentro dos limites legais, contando para isso com os mais modernos equipamentos de controle de poluição, bem como programas de conscientização de seu quadro funcional e das comunidades vizinhas.

Com relação a segurança do trabalho, a ALBRAS ultrapassou a marca de 1 (hum) milhão de homens hora trabalhadas sem acidentes com perda de tempo.

RESULTADO:

A empresa apurou, no exercício, um lucro líquido de R\$ 7.659 mil. Este resultado foi afetado, negativamente pela valorização do Real em relação ao dólar norte-americano, pelos aumentos das matérias-primas, mão-de-obra e serviços, cujos impactos foram, em parte, neutralizados pelos efeitos inflacionários líquidos favoráveis, de R\$ 63.713 mil, pela melhoria do preço de metal e por ganhos de produtividade.

Barcarena, 08 de janeiro de 1996.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

(Em milhares de reais)

ATIVO	Legislação societária e correção integral	Correção Integral (Moeda de 31 de Dezembro de 1995)	PASSIVO	Legislação societária e correção integral	Correção Integral (Moeda de 31 de Dezembro de 1995)
	1995	1994		1995	1994
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e bancos	15	8	Empréstimos e financiamentos	233.617	114.732
Aplicações financeiras	101.958	41.756	Fornecedores e empreiteiros	52.616	114.303
Créditos sobre contratos de câmbio	0	3.305	Salários e encargos sociais	49.024	9.921
Clientes	581	958	Impostos a recolher	88	478
Contas a receber de empresas ligadas	5.021	5.856	Contas a pagar a empresas ligadas	5.706	1.981
Estoques	97.946	102.354	Outros passivos	153	1.456
Impostos a recuperar	7.188	438			
Despesas antecipadas	16.138	5.795	Total do circulante	341.204	242.871
Outros ativos	18.162	2.521			
Total do Circulante	247.009	162.991			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos compulsórios	4.152	4.133	Empréstimos e financiamentos	994.201	1.168.300
Crédito Tributário	0	58.327	Outros passivos	21.605	19.135
Sinistro a receber	28.025	29.094			
Despesas antecipadas	39.298	379	Total do exigível a longo prazo	1.015.806	1.187.435
Depósitos de garantia	8.088	0			
Outros ativos	3.064	3.386			
Total do realizável a longo prazo	82.627	95.319			
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	520	520	Capital social		
Imobilizado	1.384.782	1.504.367	De residentes no país	420.706	405.278
Diferido	51.555	94.127	De residentes no exterior	404.208	389.385
Total do permanente	1.436.857	1.599.014	Capital realizado atualizado	824.914	794.663
TOTAL DO ATIVO	1.766.493	1.857.324	Reserva especial Lei 8.200/91 - artigo 2º	164.803	179.564
			Reserva de reavaliação	109.430	134.783
			Prejuízos acumulados	(689.664)	(681.992)
			Total do patrimônio líquido	409.483	427.018
			TOTAL DO PASSIVO	1.766.493	1.857.324

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



BALANÇOS PATRIMONIAIS 1995 E 1994 - CONTINUAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Correção Integral (Moeda de 31 de dezembro de 1995)		Legislação societária
	1995	1994	1995
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Vendas de produtos	619.509	598.316	558.908
Outras receitas operacionais	9.298	3.311	8.484
	628.807	601.627	567.392
Impostos sobre vendas e outras deduções	(23.533)	(20.805)	(21.049)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	605.274	580.822	546.343
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(491.792)	(462.727)	(432.354)
LUCRO BRUTO	113.482	118.095	113.989
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Com vendas	(5.276)	(6.177)	(4.757)
Gerais e administrativas	(48.541)	(24.075)	(46.006)
Despesas financeiras	(12.567)	311.128	(105.156)
Receitas financeiras	21.779	(38.402)	42.736
Depreciação e Amortização	(58.712)	(51.962)	(54.142)
	(103.317)	190.512	(167.325)
RESULTADO OPERACIONAL	10.165	308.607	(53.336)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL LÍQUIDO	376	(1.822)	164
EFEITOS INFLACIONÁRIOS			
Variações monetárias ativas	0	0	30.015
Variações monetárias passivas	0	0	(163.803)
Correção monetária de balanço	0	0	197.501
	0	0	63.713
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	10.541	306.785	10.541
IMPOSTO DE RENDA	(2.882)	(215.130)	(2.882)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.659	91.655	7.659
LUCRO POR AÇÃO	0,01	1,05	0,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

(Em milhares de reais)

	Correção Integral (Moeda de 31 de dezembro de 1995)		Legislação societária
	1995	1994	1995
ORIGENS DOS RECURSOS			
Das Operações:			
Lucro Líquido do Exercício	7.659	91.655	7.659
Itens que não representam movimento do capital circulante:			
Correção monetária de balanço (líquida da correção monetária de contratos de mútuo - R\$ 94)	0	0	(197.407)
Variações monetárias de empréstimos e financiamentos e outros exigíveis a longo prazo	0	0	139.890
Depreciações e amortização	164.332	151.263	151.109
Varição monetária de empréstimos compulsórios e outros realizáveis a longo prazo	0	0	(14.215)
Isenção de Imposto de Renda Compensável com Prejuízos	2.882	215.130	2.882
Reversão de provisões para desvalorização de ativos	0	(471)	0
Provisões para contingências no exigível a longo prazo	4.412	0	4.376
Baixas de ativo permanente	76	768	72
Ganho nos itens monetários de longo prazo	(60.445)	(283.297)	0
Recursos oriundos das operações	118.916	175.048	94.366
Transferência do realizável a longo prazo para circulante	20.393	5.266	18.941
Dos Acionistas:			
Integralização de capital	30.251	31.792	29.028
De Terceiros:			
Ingresso de empréstimos e financiamentos de longo prazo	0	5.151	0
Total das Origens:	169.560	217.257	142.335
APLICAÇÕES DE RECURSOS:			
Adições ao imobilizado	5.087	4.714	4.526
Adições ao diferido	1.898	1.765	1.778
Empréstimos e financiamentos transferidos de longo para curto prazo	105.805	93.693	99.700
Aumento do realizável a longo prazo	71.085	4.382	65.298
TOTAL DAS APLICAÇÕES	183.875	104.554	171.302
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(14.315)	112.703	(28.967)
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE			
Ativo Circulante			
No início do exercício	162.991	106.358	133.095
No fim do exercício	247.009	162.991	247.009
TOTAL	84.018	56.633	113.914
Passivo circulante			
No início do exercício	242.871	298.941	198.323
No fim do exercício	341.204	242.871	341.204
TOTAL	98.333	(56.070)	142.881
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	(14.315)	112.703	(28.967)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

(Em milhares de reais)

Correção Integral	Capital realizado atualizado		Res. Especial Lei 8.200/91 Artigo 2º	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
	Capital social	Correção monetária do capital					
Saldos em 01 de janeiro de 1994	782.871	0	235.239	0	142.180	(1.051.849)	88.441
Integralização de capital	31.792	0	0	0	0	0	31.792
Apropriação para reserva por isenção de imposto de renda:							
• Exercício anterior	0	0	0	10.792	0	(10.792)	0
• Exercício 1994	0	0	0	215.130	0	0	215.130
Realização de reservas	0	0	(55.675)	0	(7.397)	63.072	0
Compensação de prejuízos	0	0	0	(225.922)	0	225.922	0
Lucro líquido do exercício	0	0	0	0	0	91.655	91.655
Saldos em 31 de dezembro de 1994	794.663	0	179.564	0	134.783	(681.992)	427.018
Integração de capital	30.251	0	0	0	0	0	30.251
Apropriação para reserva por isenção de imposto de renda:							
• Exercício anterior	0	0	0	5.044	0	(5.044)	0
• Exercício 1995	0	0	0	2.882	0	0	2.882
Reversão do crédito tributário sobre prejuízo fiscal de 1992	0	0	0	0	0	(58.327)	(58.327)
Realização de reservas	0	0	(14.761)	0	(25.353)	40.114	0
Compensação de prejuízos	0	0	0	(7.926)	0	7.926	0
Lucro líquido do exercício	0	0	0	0	0	7.659	7.659
Saldos 31 de dezembro de 1995	824.914	0	164.803	0	109.430	(689.664)	409.483
Legislação Societária							
Saldo em 01 de janeiro de 1995	87.358	561.548	146.628	0	110.061	(556.900)	348.695
Aumento do capital com:							
• Incorporação de reserva	561.548	(561.548)	0	0	0	0	0
• Integralização de capital	29.028	0	0	0	0	29.028	91.655
Apropriação para reserva por isenção de imposto de renda:							
• Exercício anterior	0	0	0	4.119	0	(4.119)	0
• Exercício 1995	0	0	0	2.882	0	0	2.882
Reversão do crédito tributário sobre prejuízo fiscal de 1992	0	0	0	0	0	(57.385)	(57.385)
Correção monetária	0	146.980	31.460	925	24.075	(124.836)	78.604
Realização de reservas	0	0	(13.285)	0	(24.706)	37.991	0
Compensação de prejuízos	0	0	0	(7.926)	0	7.926	0
Lucro líquido do exercício	0	0	0	0	0	7.659	7.659
Saldos 31 de dezembro de 1995	677.934	146.980	164.803	0	109.430	(689.664)	409.483

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

(Em milhares de reais, exceto valor nominal por ação)

1. OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO:

A Companhia foi constituída em outubro de 1974, tendo por objetivo principal a industrialização e comercialização de lingotes de alumínio. O projeto ALBRAS teve a sua construção iniciada em 1981 e a sua implantação foi programada em duas etapas de 160.000 toneladas/ano cada uma. Na primeira fase, a ativação das cubas eletrolíticas iniciou-se em julho/85 e atingiu a plena capacidade em dezembro/86. A construção da expansão foi iniciada em outubro/87 e a ativação das cubas eletrolíticas ocorreu de maio/90 a fevereiro/91. Em 1993, devido a melhorias operacionais implantadas, a capacidade nominal plena foi redefinida, passando de 320.000 para 345.000 toneladas/ano.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

2.1. Demonstrações Financeiras pela Legislação Societária:

As Demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações.

a) Aplicações financeiras:

São registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

b) Clientes:

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos seus créditos acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando contratadas.

c) Estoques:

Avallados ao custo médio de produção ou aquisição que, não excede ao valor de mercado.

d) Imobilizado:

Avallados pelo custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente, acrescidos de reavaliação em 1993, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens.

e) Diferido:

Os custos e despesas estão sendo amortizados, em até 10 anos a partir do início das operações.

f) Correção Monetária de Balanço:

Foi aplicada a UFIR - Unidade Fiscal de Referência. O acréscimo às respectivas contas do ativo permanente e do patrimônio líquido foi o seguinte:

	1995
Permanente	95
Investimentos	263.501
Imobilizado	12.415
Diferido	276.011
TOTAL	94
Correção monetária de mútuos	(78.604)
Patrimônio líquido	197.501
Saldo credor de correção monetária de balanço	

2.2 Demonstrações financeiras pela Correção Integral:

As demonstrações financeiras apresentadas pela correção integral são baseadas nas demonstrações pela Legislação Societária, em consonância com os critérios de conversão e demais conceitos contidos na Instrução CVM nº 191.

Os valores das demonstrações financeiras estão apresentados em moeda com poder aquisitivo de 31 de dezembro de 1995 para atender ao princípio do denominador comum monetário, tendo-se utilizado o critério misto previsto no Artigo 3º da Instrução CVM nº 191.

3. INDENIZAÇÃO DE SINISTRO A RECEBER E PROVISÃO PARA PERDAS INDUSTRIAIS:

A Companhia incluiu, no Realizável a longo prazo, indenização de seguro, no montante de R\$ 28.025 (R\$ 29.094 em 1994) referente aos danos e custos dos reparos e outras providências resultantes de acidente na linha de transmissão de energia elétrica entre Tucuruí e Vila do Conde, que paralizou suas atividades industriais em 08 de março de 1991.

Em contrapartida, também foi constituída provisão no montante de R\$ 17.229 (R\$ 19.135 em 1994) no Exigível a longo prazo, para perda de vida útil das cubas danificadas e outros prejuízos industriais, também objetos da reclamação acima, mas cuja liquidação pela seguradora não pode ser assegurada.

Em junho de 1994, dado o insucesso das tratativas objetivando o recebimento da indenização total, a Companhia ajuizou ação judicial contra a instituição seguradora, objetivando o ressarcimento dos seus prejuízos decorrentes daquele sinistro.

A administração da Companhia e os advogados contratados para esta ação, acreditam que existem argumentos que dão sustentação aos seus direitos. Havendo decisão de mérito favorável à Companhia, sua quantificação dependerá de perícias técnicas objetivando a análise de todos os fatos objeto da condenação. A administração da Companhia acredita que sua indenização final, a ser ressarcida pela seguradora, não será inferior ao montante acima, líquido da provisão.

4. SALDOS COM EMPRESAS LIGADAS:

Os saldos destas contas estão representados por valores a receber e/ou a pagar relativos a serviços. Também estão representados por mútuos com a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD e ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil, remunerados a taxas usuais de mercado e com prazos de resgates variáveis.

5. ESTOQUES:	Legislação Societária e Correção Integral	Correção Integral moeda de 31 de dezembro de 1995
	1995	1994
• Produtos acabados	43.506	38.283
• Produtos em elaboração	20.432	18.145
• Almoxxarifeado de matéria prima	18.209	13.221
• Almoxxarifeado de material de consumo	11.779	9.655
• Materiais em trânsito e outros	4.020	23.050
TOTAL	97.946	102.354

6. IMOBILIZADO:

• Terrenos	3.484	3.484
• Edificações	543.435	501.332
• Pátios operacionais	59.639	60.668
• Vias de acesso	24.457	23.897
• Instalações	1.226.908	1.234.041
• Máquinas equipamentos/tecnologia	227.198	234.882
• Veículos	6.702	23.927
• Móveis e utensílios	23.295	29.931
• Outros ativos	16.973	16.890
TOTAL	2.132.091	2.129.052
• Depreciação acumulada	(750.568)	(626.038)
TOTAL	1.381.523	1.503.014
• Imobilizado em curso	3.259	1.353
TOTAL	1.384.782	1.504.367

7. DIFERIDO

• Despesas pré-industriais e pré-operacionais	444.865	444.865
• Outras despesas diferidas	7.006	5.533
TOTAL	451.871	450.398
• Amortização acumulada	(402.441)	(358.052)
TOTAL	49.430	92.346
• Despesas diferidas em formação	2.125	1.781
TOTAL	51.555	94.127

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

NO PAÍS: BANCO NACIONAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

• Empréstimos vencíveis entre janeiro de 1996 e outubro de 2007, equivalentes a US\$ 486.789 mil (US\$ 506.261 mil em 31.12.94).	18.936	20.173	454.466	504.327
• Encargos decorridos	6.946	13.826	0	0

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP

• Empréstimos vencíveis entre janeiro de 1996 e fevereiro de 1998, equivalentes a 714 mil UR (769 mil UR em 31.12.94) (1)	1.838	327	2.148	4.247
• Encargos decorridos	19	66	0	0

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

• Empréstimos amortizados em março de 1995, equivalente a 71 UR	0	2	0	0
---	---	---	---	---

ANTECIPAÇÕES CAMBIAIS

• Equivalentes a US\$ 140.100 mil (US\$ 24.045 mil em 31.12.94)	136.247	24.911	0	0
TOTAL NO PAÍS	163.986	59.305	456.614	508.574

NO EXTERIOR:

NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO. LTD. - NAAC

• Empréstimos vencíveis entre junho de 1996 e dezembro de 2004, equivalente a JPY 63.517.000 mil (JPY 68.806.000 mil em 31.12.94)	66.654	54.944	533.353	659.835
• Encargos decorridos	648	626	0	0

THE CHASE MANHATTAN BANK - NA

• "Swap Transactions With Participation" abrangendo período até dezembro de 1998: US\$ 212.090 mil (US\$ 238.190 mil em 31.12.94)	68.752	27.041	137.505	219.731
JPY 21.162.227 mil (JPY 23.786.627 mil em 31.12.94)	(66.636)	(27.264)	(133.271)	(219.840)
• Encargos decorridos	73	80	0	0

AIG INTERNATIONAL INC.

• "Swap Transactions With Participation" abrangendo período entre março de 1999 e dezembro de 2003: US\$ 257.020 mil	0	0	249.952	0
JPY 26.460.000 mil	0	0	(249.952)	0
• Encargos decorridos	140	0	0	0
TOTAL NO EXTERIOR	69.631	55.427	537.587	659.726
TOTAL GERAL	233.617	114.732	994.201	1.168.300

(1) A Unidade de referência - U.R. representa o índice adotado pelo BASA e a FINEP para atualização dos empréstimos, medido pela variação do BTN até 31.01.91 e a partir dessa data, pela variação da TR. Os empréstimos e financiamentos estão sujeitos a encargos financeiros representados por juros de até 12% a.a. acrescidos de correção monetária ou variações cambiais.

ALBRAS

BALANÇOS PATRIMONIAIS 1995 E 1994 - CONCLUSÃO

Garantias:

Obrigações junto ao AIG: Fiança Banco do Brasil S.A no valor de US\$ 40 milhões, e Fiança da CVRD no valor de US\$ 15 milhões
 Obrigações junto ao CHASE: Fiança da CVRD no valor de US\$ 35 milhões.
 Obrigações junto a FINEP: Fiança do Banco América do Sul S.A.
 Obrigações junto a NAAC: Aval do Tesouro Nacional.
 Obrigações junto ao BNDES: Fiança da CVRD; hipoteca de seu conjunto industrial, e em segunda hipoteca o conjunto industrial da ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A.
 A ALBRAS tem seu conjunto industrial em segunda hipoteca, como garantia de empréstimo concedido pelo BNDES à ALUNORTE, que conta com fiança da CVRD.

Visando reduzir o risco das flutuações do iene perante o dólar-americano, a dívida da ALBRAS naquela moeda foi reestruturada a partir de 1994, tendo sido implementada até o final do exercício de 1995, as seguintes medidas:

- Renegociação junto ao BNDES alterando o indexador da dívida de iene para dólar americano.
- Contratação de "Swap Transactions Participation" com The Chase Manhattan Bank N.A. e AIG International INC.
- Contratação de operações de "CALL OPTIONS" com "Strike" variando entre 87,70 e 100,00 ienes por dólar, como segue:

BANCO	Período para opções	31.12.95		31.12.94	
		JPY MIL	US\$ MIL	JPY MIL	US\$ MIL
The Chase Manhattan					
Bank-NA	27.03.96 a 28.12.98	1.619.216	18.302	1.502.959	15.336
The Industrial Bank of Japan	27.03.96	314.590	3.162	3.506.885	35.246
AIG International Inc.	27.03.99 a 27.12.2003	10.471.556	118.945		
		12.405.362	140.409	5.009.844	50.582

A variação anual dos principais indexadores que afetam os resultados da Companhia foram as seguintes:

	Cotação em reais		Variação %	
	31.12.95	31.12.94	1995	1994
• Dolar Norte Americano - US\$	0,9725	0,846	14,95	613,42
• Iene - JPY	0,0094464	0,0084829	11,36	698,65
• Unidade Fiscal de Referência - UFIR	0,8287	0,6767	22,46	905,25

9. CAPITAL SOCIAL**EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE AÇÕES:**

	AÇÕES ORDINÁRIAS		
	Classe "A"	Classe "B"	Total
Posição em 01 de janeiro de 1994	3.446.052.998	3.310.913.665	6.756.966.663
Grupamento das ações por lote de 2.750	1.253.110	1.203.969	2.457.079
Aumento de capital com reserva de correção do capital	30.351.131	29.160.890	59.512.021
Aumento de capital com recursos dos acionistas	12.948.390	12.440.610	25.389.000
Posição em 31 de dezembro de 1994	44.552.631	42.805.469	87.358.100
Aumento de capital com reserva de correção do capital	286.389.582	275.158.618	561.548.200
Aumento de capital com recursos dos acionistas	14.804.280	14.223.720	29.028.000
Posição em 31 de dezembro de 1995	345.746.493	332.187.807	677.934.300

O valor nominal de cada ação é de R\$ 1,00.

As ações são inconversíveis entre si. As ações ordinárias classe "A" sempre serão possuídas por pessoas físicas ou jurídicas brasileiras.

10. RESERVA DE REAVALIAÇÃO

A realização desta reserva é reconhecida contabilmente na proporção da depreciação e da baixa dos respectivos bens reavaliados. O valor da reavaliação está registrado no patrimônio líquido sem os efeitos tributários correspondentes.

11. COBERTURA DE SEGUROS:

Os bens, interesses e responsabilidades estão segurados por valores suficientes para cobertura de eventuais riscos:

Descrição	Tipo de Seguro	Limites máximo de indenização	
		Em 31 de dezembro de 1995	
• Bens/Interesses	Incêndio, raio, explosão, colisão, roubo e lucros cessantes	68.465	
• Responsabilidades	Responsabilidade Civil	1.600	

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia obteve junto a SUDAM isenção do recolhimento do imposto de renda sobre o resultado do lucro de exploração limitada a 320.000 toneladas, sendo a parcela correspondente a essa

isenção creditada a uma reserva de capital.

A Companhia possui prejuízos fiscais a compensar no montante de R\$ 1.048.856 e base negativa de contribuição social no montante de R\$ 105.825.

A administração da ALBRAS decidiu não mais registrar Crédito Fiscal de Imposto de Renda, estornando o valor contabilizado do ano-base de 1992 contra prejuízos acumulados por se tratar de mudança de critério contábil, em função da expectativa de uma realização a longo prazo.

13. COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS

Em dezembro de 1995 o Governo introduziu mudanças na legislação fiscal, aplicáveis a partir de 01 de janeiro de 1996, conforme sumarizados abaixo:

- Descontinuação do processo de correção monetária das demonstrações financeiras.
- A alíquota do imposto de renda foi diminuída para 15%, com taxa adicional de 10% para lucro real que exceder R\$ 240 mil.
- A alíquota da contribuição social foi reduzida para 8%.

MAURÍCIO JOSÉ SCHETTINO
Diretor Presidente

SETSUO NAGAYOSHY
Diretor Vice-Presidente

AROLD PEDRO GHEREN
Diretor

TAKASHI NAKAMURA
Diretor

JORGE ALMEIDA MOREIRA
Assessor Diretoria

ENIO DE CARVALHO
Contador CRC RJ 40.600-0-S.PA
C.P.F. N° 502.812.597-04

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Diretores e Acionistas
ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A.
Barcarena - Pará

**Deloitte Touche
Tohmatsu**

- Examinamos os balanços patrimoniais da ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A., na versão Correção Integral, levantados em 31 de dezembro de 1995 e 1994, e na versão Legislação Societária, levantado em 31 de dezembro de 1995, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas. Essas demonstrações financeiras foram elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil, e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ALBRAS - Alumínio Brasileiro S.A. em 31 de dezembro de 1995 e 1994, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade no que se refere à versão Correção Integral e com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária no que se refere a versão Legislação Societária.
- A Companhia tem contas a receber por indenizações de seguro no montante de R\$10.796 mil (R\$9.959 mil em 1994) liquidas de provisão. Conforme explicado na Nota 3 às demonstrações financeiras, a Companhia entrou com ação judicial contra a instituição seguradora objetivando o recebimento do montante devido.
Rio de Janeiro, 25 de janeiro 1996

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-SP 11.609 S/RJ

MARCELO C. ALMEIDA
Contador
CRC-RJ 36.206-3



AGROPECUÁRIA TRATEX S.A.

CGC 16.691.537/0001-85

"EMPRESA BENEFICIÁRIA DE RECURSOS INCENTIVOS FISCAIS LEI 8.167/91"

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 1.995.

Belém - PA, Março/1996

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995
(EM REAIS)

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Bancos.....	1.716	Financiamento Interno.....	989.903
Estoques.....	208.246	Fornecedores.....	28.953
Adiantamentos a Fornecedores.....	59.986	Folha de Pagamento.....	11.706
	269.948	Obrigações Sociais e Fiscais.....	12.531
		Outras Contas a Pagar.....	50.038
PERMANENTE			1.093.131
Imobilizado.....	7.328.275	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
	7.328.275	Adiantamentos.....	22.037
			22.037
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital Social.....	9.300.000
		Reserva de Capital.....	2.139.007
		Lucros e Prejuízos Acumulados.....	(4.955.952)
			6.483.055
TOTAL DO ATIVO	7.598.223	TOTAL DO PASSIVO	7.598.223

(As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31.12.94.....	916.000	8.382.318	(3.964.592)	5.333.726
Aumento de Capital.....	8.384.000	(8.334.000)		50.000
Correção Monetária.....	-	2.090.689	(890.524)	1.200.165
Resultado do Exercício.....	-	-	(100.836)	(100.836)
SALDOS EM 31.12.95.....	9.300.000	2.139.007	(4.955.952)	6.483.055

(As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/DEZEMBRO/95

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A AGROPECUÁRIA TRATEX S/A é uma sociedade anônima, com sede em Belém no Estado do Pará, tendo como principal atividade a criação, engorda e comércio de gados.

NOTA 2 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as disposições da lei das sociedades por ações. A sociedade não está obrigada a fazer suas demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante. b) Apuração do resultado: O Resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e inclui o efeito líquido da correção monetária do balanço com base na variação da UFIR. c) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo: Estoques - São demonstrados ao preço de mercado. d) Permanente: Estão demonstrados ao custo corrigido monetariamente, combinado com a depreciação do imobilizado que é calculada pelo método linear as taxas mencionadas na nota explicativa Nº 3, que levam em consideração a vida útil dos bens. e) Passivo Circulante. Financiamentos - O financiamento está sujeito a encargos praticados no mercado, sendo garantido por aval dos sócios e com vencimento previsto para 1.996. Outros Passivos - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

NOTA 3 - IMOBILIZADO

	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Taxa anual de Depreciação
Terenos.....	1.316.409	-	1.316.409	-
Edifício e Benfeitorias.....	1.564.179	(741.140)	823.039	4%
Veículos Maqs. e Equipos.....	1.122.681	(854.487)	268.194	20%
Formação de Pastagens.....	3.607.234	-	3.607.234	-
Rebanho Permanente.....	1.692.115	(388.241)	1.303.874	10%
Outros.....	40.722	(31.197)	9.525	-
	9.343.340	(2.015.065)	7.328.275	-

NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social Autorizado é composto de 5.000.000.000 Ações Nominativas sem valor nominal.
O Capital Subscrito é composto de 491.380.864 Ações Ordinárias; 403.316 Ações Preferenciais classe A; e 742.241.049 Ações Preferenciais classe B.

DIRETORIA:

MARCOS ROCHA RABELLO
Diretor Presidente

SEBASTIÃO CORREA RABELLO
Diretor

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

SABINO CORREA RABELLO
Presidente

MARCELO GOMES SABINO
1º Vice-Presidente

CLÁUDIO CORREA RABELLO
2º Vice-Presidente

SEBASTIÃO CORREA RABELLO
Conselheiro

PAULO ROBERTO JARDIM RESENDE
Téc. Cont. CRC-MG 43.295 S - PA CPF.: 104.580.006-63

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	1.031.131
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS.....	(23.739)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	1.007.392
CUSTO DAS VENDAS.....	(329.740)
LUCRO BRUTO.....	677.652
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS.....	(888.837)
Despesas Administrativas e Tributárias.....	(942.976)
Despesas Financeiras.....	(31.304)
Receitas Financeiras.....	83.837
Outras.....	1.606
PREJUÍZO OPERACIONAL.....	(211.185)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....	21
RESULTADO CORREÇÃO MONETÁRIA.....	110.328
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	(100.836)

(As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS
E APLICAÇÕES DE RECURSOS
NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

ORIGENS:	
Aumento de Capital.....	50.000
Baixas do Permanente.....	563.092
Depreciações.....	379.881
Redução Realizável a Longo Prazo.....	268.057
TOTAL DAS ORIGENS	1.261.030
APLICAÇÕES:	
Prejuízo do Período.....	100.836
Correção Monetária do Balanço.....	110.328
Adições ao Permanente.....	1.257.909
Variação Monetária.....	75.556
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.544.629

AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE..... (283.599)

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO:

No Início do Período..... (539.584)

No Final do Período..... (823.183)

AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE..... (283.599)

(As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações contábeis)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.
Administradores e Acionistas
da Agropecuária Tratex S.A.
Belém-PA

1. Examinamos o balanço patrimonial da AGROPECUÁRIA TRATEX S.A., levantado em 31 de dezembro de 1995 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA TRATEX S.A. em 31 de dezembro de 1995, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os procedimentos de contabilidade adotados para as atividades agropecuárias.
4. As demonstrações contábeis do exercício de 1994 não estão apresentadas comparativamente, e foram por nos auditadas cujo parecer datado de 13 de fevereiro de 1995, não continha nenhuma ressalva.

Belo Horizonte, 01 de março de 1996.

GRUPO COFISCO
COFISCO - AUDITORES ASSOCIADOS S.C.
CRC/MG - 262

(Fat. nº 490, Reg. nº 490, Dia: 29/03/96)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE
RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL.

FUNDAMENTO: Art. 78, I e 79, I da Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94.

- Contrato nº 346/95 - Instituto de Diabetes e Endocrinologia e Metabolismo S/C Ltda;
- Contrato nº 296/95 - Consultório Biomédico de Patologia Clínica;
- Contrato nº 310/95 - Instituto de Medicina Nuclear do Pará;
- Contrato nº 342/95 - Instituto de Ginecologia e Obstetrícia Tadeu Sampaio;
- Contrato nº 294/95 - Laboratório de Patologia Clínica Dr. José Bráulio dos Santos S/C Ltda;
- Contrato nº 295/95 - Instituto de Diabetes, Endocrinologia e Metabolismo S/C Ltda;
- Contrato nº 331/95 - A.A. Centro Neto Serviços Médicos;
- Contrato nº 309/95 - Clínica Pinheiro S/C Ltda;
- Contrato nº 301/95 - Proprietary Investimentos S/C Ltda;

- Contrato nº 305/95 - Centro de Diagnóstico Dr. José Antônio Maues;
- Contrato nº 306/95 - Laboratório de Análises Clínica Pinheiro Ltda;
- Contrato nº 307/95 - R.V. Brasília - Centrobac;
- Contrato nº 303/95 - Consultório de Patologia Clínica Amaral Costa S/C Ltda;
- Contrato nº 304/95 - M. F. de Castro;
- Contrato nº 300/95 - Drs. Edvaldo Silveira e Jorge Iketani S/C Ltda;
- Contrato nº 302/95 - Laboratório de Patologia Clínica Dr. Paulo Cordeiro de Azevedo Ltda;
- Contrato nº 298/95 - Laboratório Guadalupe Ltda;
- Contrato nº 321/95 - Clínica de Fisioterapia do Pará Ltda;
- Contrato nº 299/95 - Patologia Clínica Hélio Oliveira e Danilo Mendonça;
- Contrato nº 337/95 - Instituto de Ultra-Som Drs. Eduardo Iketani e Jorge Iketani S/C Ltda;
- Contrato nº 338/95 - Som Diagnósticos Ltda.

Belém, 25 de março de 1996.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

CP 96/0028525-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/96.
PARTES: IPASEP e a empresa TICKET Serviços Comércio e Administração S/A.

OBJETO: Alterar anexo único e cláusula terceira do contrato original.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/96.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do Ipasep

P/TICKET SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO S/A.

CP 96/0028541-3

(Fat. nº 524, Reg. nº 524, Dia: 29/03/96)

MADENORTE S/A - LAMINADOS E COMPENSADOS - CGC/MF 04.371.548/0001-07 - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação: São convocados os Srs. acionistas a participarem das AGD/AGE, que serão realizadas no dia 30.04.96 às 10:00 hs, na sede social, sito à Av. Conselheiro Furtado, nº 557, nesta capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinária: a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.95, b) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado e sua capitalização, II - Extraordinária: a) Alteração parcial do Estatuto, no tocante ao capital, b) Conversão de Debêntures Convertíveis em Ações Preferenciais Nominativas Classe "C"; c) O que ocorrer. Comunicamos que se encontram a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, nesta cidade de Belém - Estado do Pará, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.95. Belém, 25.03.96. José Severino Filho - Diretor-Presidente

(Fat. nº 383, Reg. nº 383, Dia: 28/03/96)

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
C. G. C.: 83.663.484/0001-86
RELATÓRIO

Senhores Acionistas,
 Atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício encerrado em 31.12.95.
 Tallandia-PA, 14 de Março de 1996.

Conselho de Administração: Antônio Couto Cardoso, Flávio Márcio, Paulo José Ernesto Coelho.
 Diretoria: Carlos Roberto Ortiz Nascimento, Francisco Silva Miranda, Silvio Humberto Gomes Maia.
 Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - C. R. C. - PA 005068/0-9

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994.

	1995 R\$	1994 R\$		1995 R\$	1994 R\$
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível	4.430	3.075	Salários e Encargos Sociais	91	57
Bancos	278	705	Impostos e Contribuições a Recolher	5.996	1
Títulos e Valores Mobiliários		2.365	Credores Diversos		
Cursos Créditos	4.152	5	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Impostos a Recuperar	4.152	5	Empréstimos e Financiamentos	358.418	30.396
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizado	1.082.598	101.379	Capital Social	722.512	14.000
Diferido	299.392	101.379	Reservas de Capital	31.668	12.916
TOTAL	1.087.028	101.454	TOTAL	1.087.028	104.454

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994.**

	1995 R\$	1994 R\$
RESULTADO FINANCEIRO		
Receitas	40.271	7.326
Despesas	40.271	7.326
LUCRO OPERACIONAL		
Despesas Pré-Operacionais	67.484	3.337
Resultado Não Operacional	20.445	3.989
Resultado da Correção Monetária	37.656	6.735
RESULTADO DO EXERCÍCIO	44.424	10.724
DIFERIDO IN-SF-54/88		

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994.**

	1995 R\$	1994 R\$
ORIGENS DE RECURSOS		
Das Operações	865.714	53.234
Resultado da Correção Monetária	6.198	(7.351)
Correção Monetária de Itens não Permanentes	(116.817)	(30.367)
Outras Origens	944.875	90.396
Integração de Capital		
Aumento/Redução do	268.022	90.396
Capital a Longo Prazo	870.399	51.708
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aquisições do Ativo Imobilizado	166.945	
Aumento do Ativo Diferido		
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(4.685)	1.586
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	1.355	1.644
Passivo Circulante	6.040	58
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(4.685)	1.586

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Correção Monetária do Capital	Outras Reservas de Capital	Total
SALDO EM 31/12/93 - R\$	783	301		1.084
Aumento de Capital Em Dinheiro				
Com Reservas	301	(301)		
Correção Monetária		12.916		12.916
SALDO EM 31/12/94-R\$	1.084	12.916		14.000
Aumento de Capital Em Dinheiro	676.844	(12.916)	9	676.853
Com Reservas	12.916	31.659		31.659
Correção Monetária				
SALDO EM 31/12/95 - R\$	690.844	31.659	9	722.512

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁVEIS

NOTA 1 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁVEIS
 As Demonstrações Contábeis da Companhia Refinadora da Amazônia são elaboradas segundo as normas e critérios da Lei das Sociedades por Ações.

NOTA 2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
 A) As Receitas e Despesas são apropriadas pelo Regime de Competência.
 B) As Aplicações Financeiras e Títulos e Valores Mobiliários são registrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do Balanço.
 C) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido são atualizados monetariamente, com base na variação da Unidade de Referência, tendo como contrapartida uma conta específica de resultado.
 D) O Ativo Diferido é composto basicamente por lucros e prejuízos apurados na fase operacional e sua amortização ocorrerá a partir do início das operações da Companhia.

NOTA 3 - CAPITAL SOCIAL
 O Capital autorizado é de 3.911.012 ações, sendo subscritas e integradas 602.924 ações representado por 552.699 Ações Ordinárias Nominativas e 50.225 ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal.

CARLOS ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO
 DIRETOR
SÍLVIO HUMBERTO GOMES MAIA
 DIRETOR

FRANCISCO MASAMITI ASSANO
 DIRETOR
MARILENA MONTEIRO CORDEIRO
 CONTADORA - C. R. C. - PA 005068/0-9

(Fat. nº 504, Reg. nº 504, Dia: 29/03/96)

MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA. CGC: 22.981.284/0001-78															
BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994 E 31 DE DEZEMBRO DE 1995 (EM MILHARES DE R\$)															
31.12.94		31.12.95		31.12.94		31.12.95		Demonstração das Variações nas Disponibilidades dos Grupos do 2º Semestre de 1994 e Exercício de 1995 (Em milhares de R\$)							
ATIVO				PASSIVO				2º Sem. 95		Exercício 95					
Circ. e Realizável a Longo Prazo				Circulante Exigível a L. Prazo				Disponibilidades Iniciais				82,62		84,63	
Disponibilidades				Fiscais e Previdenciárias				Caixa				29,55		36,29	
Caixa e Bancos				Impostos e Contrib. a Recolher				Depósitos Bancários				17,39		34,17	
Aplicações Financeiras				Diversas				Aplicações Financeiras				1,38		6,26	
Outros Créditos				Provisão p/Pagamento a Efetuar				Cheques em Cobrança				4,30			
Valores a Receber				Recur. de Grupos em Formação				(+) Recursos Coletados				704,68		1.821,93	
Outros Valores e Bens				Patrimônio Líquido				Contr. para Aquisição de Bens				549,26		1.901,21	
Despesas Antecipadas				Capital Social				Toma de Administração				27,42		59,95	
Permanente				Capital Integralizado				Contribuição ao Fundo de Reserva				0,11		0,48	
Investimentos				Reservas de Capital				Rendimento de Apic. Finan.				19,52		32,69	
Incentivos Fiscais - FINAN/OUTROS				Correção Monetária do Capital				Mutuas e Juros Moratórios				18,11		33,43	
Direito s/Linhas Telefônicas				Outras Reservas do Capital				Prêmios de Seguros				636,60		1.484,96	
Imobilizado				Lucros e Prejuízos Acumulados				(-) Recursos Utilizados				526,28		1.255,06	
Móveis e Utensílios				Lucro Exercício Encerrado				Aquisição de Bens				92,26		35,27	
Terreno				Compensação				Toma de Administração				1,95		3,73	
Edificações				Recur. Coletados de Consórcios				Multas e Juros Moratórios				16,11		34,42	
Diferido				Contrib. de Consorc. a Receber				Prêmios de Seguros				198,78		129,78	
Despesas de Implantação				TOTAL DO PASSIVO				Disponibilidades Finais				83,78		83,78	
(-) Amortização								Caixa				3,73		3,73	
Compensação								Depósitos Bancários				25,46		25,46	
Recursos Coletados de Consórcios								Aplicações Financeiras				7,73		7,73	
Utilizados								Cheques em Cobrança							
A Utilizar															
Prov. Men. de Recur. a Rec. de Consorc.															
TOTAL DO ATIVO															

Demonstração dos Recursos de Consórcios em 31.12.94 e 31.12.95 (EM MILHARES DE R\$)				Demonstração de Resultados em 31.12.95 (EM MILHARES DE R\$)			
ATIVO	31.12.94	31.12.95	PASSIVO	31.12.94	31.12.95	RECEITAS	31.12.95
Ativo Circulante	594,15	807,89	Passivo Circulante	86,74	393,76	Receita Operacional	513,42
Disponibilidades	29,86	87,51	Recur. a Devol. a Consorc. Desligados	86,74	393,76	Impostos Faturados	(37,84)
Aplicações Financeiras	119,51	25,48	Patrimônio Líquido	497,41	414,13	Receita Oper. Líquida	475,78
Outros Créditos	434,78	694,02	Recursos Coletados	7.097,19	15.766,65	Desp. Operacionais	(451,48)
Contribuições a Receber em Atraso	429,04	687,19	(-) Recursos Utilizados	6.942,09	15.846,95	Desp. Administrativas	(430,22)
Cheques e Outros Valores a Receber	5,74	7,73	Doutros	342,31	293,43	Desp. Tributarías	(0,36)
Compensação	38.738,91	40.886,82	Compensação	38.738,91	40.886,82	Desp. Financeiras	(1,28)
Prov. Mensal de Rec. a Receber de Cons.	2.926,81	990,01	Obrigações Mensais a Receber de Cons.	2.926,81	990,01	Desp. de Deprec./Amortiz	(19,62)
Contribuições Devidas ao Grupo	17.167,89	19.386,21	Obrigações do Grupo por Contribuição	17.167,89	19.386,21	Desp. Despesas	-
Consórcios - Bens a Contemplar	17.780,88	19.284,75	Obrigações por Futuras Contemplações	17.780,88	19.284,75	Resultado Operacional	24,32
Contemplações Pendentes de Entrega	784,02	1.174,88	Créditos a Disposição de Consórcios	784,02	1.174,88	Corr. Monet. do Balanço	(25,53)
Bens a Entregar a Consórcios	26,70	20,00	Obrigações por Entrega de Bens	26,70	20,00	Result. do Exerc. Exerc.	15,44
Bens Entregues a Consórcios	19,72	27,21	Entrega de Bens a Consórcios	19,72	27,21	Prejuízo	(1,21)
Assembleias a Realizar	11,11	4,08	Assembleias Futuras	11,11	4,08		
TOTAL DO ATIVO	38.321,06	41.694,81	TOTAL DO PASSIVO	38.321,06	41.694,81		

PARCELO MARCELO ADMINISTRADORA DE

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995. HISTÓRICO DA SOCIEDADE. MARCOS MARCELINO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA., é uma sociedade composta por 03 (três) sócios cotistas, teve o início de suas atividades em 19 de janeiro de 1993, tem por finalidade e objetivo a administração de consórcios. **SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** I - DA ADMINISTRADORA - A) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, com observância das normas do Banco Central do Brasil e legislação tributária em vigor. B) EFEITOS INFLACIONÁRIOS: Reconhecidos através da correção monetária do balanço, sendo computada na determinação do resultado em 31.12.95. C) IMOBILIZADO: Registrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente pela variação do valor nominal da UFIR. A depreciação foi efetuada pelo método linear, utilizando as taxas anuais reconhecidas na legislação em vigor. D) CAPITAL SOCIAL: Composto de R\$ 1.112.747,00 (Um milhão cento e doze mil setecentos e quarenta e sete reais) totalmente integralizado. E) REGIME DE COMPETÊNCIA: O balanço foi elaborado de acordo com o regime de competência. F) GRUPOS DE CONSORCIOS: A) GRUPOS EM ANDAMENTO ADMINISTRADOS: São administrados 414 (quatrocentos e quarenta e quatro) grupos de consórcios, compreendendo os seguintes bens: automóveis, motocicletas e eletrodomésticos. B) NÚMERO DE CONSORCIADOS ATIVOS: 20755 (vinte mil e setecentos e cinquenta e cinco) consorciados no período. C) BENS ENTREGUES NO PERÍODO: Foram entregues no 2º semestre de 1995, 3.652 (três mil e seiscentos e cinquenta e dois) bens. D) INADIMPLEMENTAÇÃO: 11.382 (onze mil trezentos e oitenta e dois) consorciados não entregaram os bens no prazo estabelecido. E) DESISTENTES/EXCLUÍDOS: 14.287 (quatorze mil e duzentos e oitenta e sete) consorciados não entregaram os bens no prazo estabelecido. F) RECURSOS COLETADOS: Os recursos coletados dos grupos são aplicados estritamente na aquisição dos bens para os quais os grupos foram constituídos, bem como para remuneração da taxa de administração e seguros. H) REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS: São realizadas ordinariamente e a contemplação por sorteio é feita pelo sistema de globo na presença dos consorciados. José Rivaldo Montoril - CPF: 023.620.662-15

CONTADOR CRC-PA 3056. 01 - Examinamos o Balanço Patrimonial do Consórcio Nacional Marcos Marcelino, levantado em 31.12.95, e a respectiva demonstração do resultado do semestre findo naquela data, assim como as respectivas demonstrações consolidadas das variações nas disponibilidades de grupos e dos recursos de consórcios do semestre findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 02 - Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de Auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos e dos registros que suportam os dados, o volume das transações e os sistemas contábil e de controle internos da entidade; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Consórcio Nacional Marcos Marcelino em 31 de dezembro de 1995, e o resultado das operações de grupos do semestre findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária. Ananindeua-PA, 13 de Março de 1996. MARCOS MARCELINO O. FILHO, Dir. Administrativo. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO - Contador - CRC-PA 2671. JOSÉ RIVALDO MONTORIL Contador-CRC-PA 3056

(Fat. nº 491, Reg. nº 491, Dia: 29/03/96)

BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A. CGC 04865034/0001-81. Convocação. São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO a se realizar em 29.04.96 às 09:00 hs na Sede Social à Rua Teófilo Conduru, 383, em Belém (PA), afim de deliberarem sobre o seguinte: a) Prestação das contas dos administradores relativos ao exercício encerrado em 31.12.95; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; d) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. Achar-se à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31.12.95. Belém, 28.03.96. a) A Diretoria.

FAZENDA MOMBACA S/A - CGC 04865018/0001-78. Convocação. São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO a se realizar em 29.04.96 às 10:00 hs na Sede Social à Av. Brás de Aguiar, 878-801, em Belém (PA), afim de deliberarem sobre o seguinte: a) Prestação das contas dos administradores relativos ao exercício encerrado em 31.12.95; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; d) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. Achar-se à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31.12.95. Belém, 28.03.96. a) A Diretoria.

CIA CRIADORA DE PEIXES IRACEMA - CGC 04872973/0001-80. Convocação. São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO a se realizar em 29.04.96 às 09:00 hs na Sede Social na Fazenda Iracema, em São Francisco do Pará (PA), afim de deliberarem sobre o seguinte: a) Prestação das contas dos administradores relativos ao exercício encerrado em 31.12.95; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social. Achar-se à disposição dos Srs. Acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31.12.95. Belém, 28.03.96. a) A Diretoria.

FAZENDA TERRA BOA S/A. CGC 04869053/0001-02. Convocação. São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO a se realizar em 29.04.96 às 10:00 hs na Sede Social à Rua Paes de Souza, nº 550, em Belém (PA), afim de deliberarem sobre o seguinte: a) Prestação das contas dos administradores exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.95; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) Eleição do Conselho de Administração. Achar-se à disposição dos Srs. Acionistas na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício encerrado em 31.12.95. Belém, 28.03.96. a) A Diretoria.

BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO S/A - CGC 04.833.448/0001-47- AVISO AOS ACIONISTAS - Avisamos aos Senhores Acionistas desta Empresa que em cumprimento ao Art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se à disposição, em nossa sede, a documentação abaixo, relativa ao exercício findo em 31.12.95.

(Fat. nº 413, Reg. nº 413, Dias: 27, 28 e 29/03/96)

COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL (COMPANHIA ABERTA - CVM RPJ-E-71/3663) CGC/MF 05.389.812/0001-94 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleias gerais ordinária e extraordinária, a se realizarem no dia 27 de abril de 1996 às 08:00 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, 4267, Castanhal-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINÁRIA

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995;

b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social;

c) Elevação do Capital Social mediante a apropriação do saldo da Conta de Reservas da Correção Monetária do Capital Social;

d) Modificação do valor nominal das ações em que se divide o Capital Social;

e) Elevação do Capital Social autorizado com a alteração redacional do artigo 5º do Estatuto da companhia;

f) Deliberação sobre a destinação dos resultados do exercício;

g) Fixação da remuneração mensal dos administradores.

II - EXTRAORDINÁRIA

a) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se referem o artigo 133, da Lei nº 6404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1995.

Castanhal (PA), 27 de março de 1996

Oscar Faria Pacheco Borges
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 417, Reg. nº 417, Dias: 27, 29/03/ e 1º/04/96)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/95

CONTRATANTE: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

CONTRATADA: RESTAURANTE C-47 LTDA

OBJETO: Mudança da Cláusula 6.4, letra "D" do Contrato Originário, que passa a ter a seguinte redação: "d) Se a Contratante deixar de efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços ora contratados, por prazo superior a 90 (noventa) dias".

Permancem em vigor todas e demais cláusulas do Contrato Originário.

ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

FORO: Belém - Pará

DATA DA ASSINATURA: 28/03/96

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Luciana Mª Cunha Maradei Pereira

Belém/PA, 28 de março de 1996

Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
HEMOPA - CONTRATANTE

Geraldo José Lemos Prado
Restaurante C-47 Ltda
CONTRATADA

(Fat. nº 491, Reg. nº 491, Dia: 29/03/96)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.182

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1996

CADERNO 5

JAMBO MADEIRAS S/A CGC(MF) Nº 10.247.054/0001-00 RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Em cumprimento as determinações legais e estatutária a administração desta empresa submete à apreciação e exame de V.Sas., o presente relatório de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras que espelham a situação real da empresa relativo ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1995.
Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.
São Miguel do Guamá, 09 de março de 1996.
A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995

ATIVO		PASSIVO			
	31.12.95 R\$	31.12.94 R\$			
CIRCULANTE	1.549.761,43	571.238,27	CIRCULANTE	301.317,62	27.751,23
DISPONIBILIDADES	8.331,08	1.412,27	Fornecedores	-	2.902,00
Caixa	93,18	7,17	Obrigações a Pagar	301.317,62	24.849,23
Bancos	8.237,90	1.405,10	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.733.405,40	2.765.454,46
CRÉDITOS	604.750,44	24.525,59	Débitos c/Coligadas	1.708.877,97	2.711.820,67
Clientes	148.016,95	93,57	Bancos c/Empréstimos	24.527,43	53.633,79
(-) Provisão p/Devedores	-	(1,47)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	306.968,33	757.197,32
Créditos c/Controladas	-	10.150,61	Capital Subscrito	1.104.000,00	109.916,36
Adiantamentos Diversos	456.733,49	14.282,88	RESERVA DE CAPITAL	249.136,02	995.027,70
ESTOQUES	936.679,91	545.300,41	Reserva Correção Monetária do Capital	249.136,02	995.027,70
Mercaçõarias Existenciais	936.679,91	545.300,41	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	(1.046.167,69)	(347.746,74)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.250,00	-	Lucro ou (Prejuízo) do Exercício Anterior	(503.212,60)	(343.478,88)
Depósitos Judiciais	2.250,00	-	Lucro ou (Prejuízo) do Exercício	(542.955,09)	(4.267,86)
PERMANENTE	789.679,92	2.979.164,74	SOMAS DO PASSIVO	2.341.691,35	3.550.403,01
INVESTIMENTOS	42.878,76	35.869,95			
Participações	42.878,76	35.869,95			
IMOBILIZADO	746.801,16	2.943.294,79			
Bens Corrigidos	1.460.204,85	3.560.702,12			
(-) Depreciações Acumuladas	(713.403,69)	(617.407,33)			
SOMAS DO ATIVO	2.341.691,35	3.550.403,01			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.95

	31.12.95 R\$	31.12.94 R\$
01- REC. OPERACIONAL BRUTA	1.566.849,56	460.260,16
Receitas C/Vendas	1.723.777,61	518.865,18
(-) Impostos Faturados	(156.928,05)	(58.605,02)
02- (-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(1.447.052,52)	(589.653,13)
03- LUCRO OPERACIONAL BRUTO	119.797,04	(129.392,97)
04- (-) DESPESAS OPERACIONAIS	(137.662,20)	(139,49)
Despesas C/Vendas	-	-
Despesas Administrativas	-	-
Despesas Financ. (-) Receitas	-	-
Financeiras	(14.578,81)	(59.184,49)
Despesas Tributárias	152.241,01	59.323,98
05- LUCRO OPERAC. LÍQUIDO	(17.865,16)	(129.532,46)
06- RESULT. DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(7.648,53)	(18.798,55)
07- REC. NAO OPERACIONAIS	23.917,04	23.917,04
08- DESP. NAO OPERACIONAIS	(765.821,40)	(1.595,81)
09- RESULTADO ANTES DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(791.335,09)	(126.009,78)
10- RESULT. DA CORR. MONET.	248.380,00	121.741,92
11- RESULTADO DO PERÍODO	(542.955,09)	(4.267,86)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.95

- Na elaboração das demonstrações financeiras, merecem destaque as seguintes práticas contábeis:
- 1) As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na lei 6.404/76, observados também os aspectos fiscais vigentes.
 - 2) Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição e produção das mercadorias e já deduzidos os encargos;
 - 3) Os ativos realizáveis e passivos exigíveis a curto prazo, que não ultrapassam a 360 dias, estão demonstrados no circulante;
 - 4) Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição e corrigidos monetariamente. Os investimentos em empresas coligadas, após corrigidos, foram ajustados de acordo com o método de equivalência patrimonial;
 - 5) As imobilizações técnicas estão registradas pelo respectivo valor de aquisição e/ou construção, acrescidas da correção monetária, calculada com base nos índices oficiais. As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre os custos de aquisição corrigidos e baseados nas taxas previstas pela legislação do imposto de renda;
 - 6) O capital é composto de 1.104.000,00 ações assim distribuídas:
a) 1.048.800,00 ações ordinárias nominativas, e
b) 55.200,00 ações preferenciais ao portador.

PLÍNIO PAESE
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CIC 001.212.230-00

MARTIM GARICOCHEA
DIRETOR
CIC 001.183.110-34

MARCUS ANTONIO KREMER
TC-CRC/RS 17.809
CIC 056.524.560-00

(Fat. nº 489, Reg. nº 489, Dia: 29/03/96)

MASO INDUSTRIAL S/A. CGC(MF) 15.254.139/0001-39.

Aviso aos Acionistas: Achem-se à disposição dos Srs. Acionistas na Sede Social, à Rod. BR-316, Km 2, Rua Magalhães, 543, os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.95, Ananindeua-PA, 27 de março de 1996. A Diretoria.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria: nº 0192/96 de 25.03.96

Assunto: DISPENSA DE FUNÇÃO

DISPENSAR da função de Coordenador do Curso de Educação Física, o servidor RICARDO FIGUEIREDO PINTO, lotado no Curso de Educação Física, no cargo de Prof. Assist. III-40h., matrícula nº 0304441-024, a partir de 26.03.96.

Portaria: nº 0193/96 de 25.03.96

CP96/0028689-2

Assunto: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

DESIGNAR o servidor MILTON MATEUS DE SOUZA, lotado no Curso de Educação Física, matrícula nº 0328413-033, no cargo de Prof. Aux. III-40h., para responder pela função de Coordenador do Curso de Educação Física do CCBS, a partir de 26.03.96 até ulterior deliberação.

Portaria: nº 0178/96 de 22.03.96

CP96/0028649-3

Assunto: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

REDUZIR a carga horária de 40 para 20 horas do servidor ZILDOMAR JOSÉ ALVES, lotado no Curso de Enfermagem, no cargo de Prof. Assist. IV-40h., matrícula nº 3187780-019, a partir de 01.02.96.

PRORROGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

CP96/0028657-4

Portaria: nº 0158/96 de 20.03.96

PRORROGAR a alteração de carga horária de 20 para 40 horas do servidor CLAUDIO TOBIAS CATAUASSU NUNES, lotado no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Adjunto II-20h., matrícula nº 5049687-023, no período de 01.02.96 a 31.12.96.

Portaria: nº 0159/96 de 20.03.96

CP96/0028745-5

PRORROGAR a alteração de carga horária de 20 para 40 horas do servidor JUSSIE GONÇALVES DE SOUZA, lotado no Curso de Medicina, no cargo de Prof. Titular IV-20h., matrícula nº 3186890-016, no período de 01.02.96 a 31.12.96.

Portaria: nº 0201/96 de 26.03.96

CP96/0028754-5

PRORROGAR a alteração de carga horária de 20 para 40 horas do servidor OSVALDO MAGALHÃES DA SILVA, lotado no Curso de Educação Física, no cargo de Prof. Tit. IV-40h., matrícula nº 3185923-014, a partir de 01.02.96 até ulterior deliberação.

Portaria: nº 0200/96 de 26.03.96

CP96/0028681-7

Assunto: EXONERAÇÃO A PEDIDO

EXONERAR, a pedido, a servidora KÁTIA LÚCIA COSTA BEZERRA, lotada no Curso de Medicina, no cargo de Aux. Adm. A, matrícula nº 5055903-017, a partir de 27.02.96.

CP96/0028737-5

(Fat. nº 554, Reg. nº 554, Dia: 29/03/96)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 24/96-COSANPA
FIRMA VENCEDORA: Tecnorte Eletrônica Ltda
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Gilberto Von Grap de Souza
Belém, 28 de março de 1996
Assessoria Jurídica

CP96/0028517-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 01/96-COSANPA
PARTES: COSANPA x FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Modificações na fonte de recursos e na forma de pagamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da COSANPA
FORO: Belém-Pa
DATA: 19.03.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Inácio Koury Gabriel Neto
Dir. Presidente
José Guilherme da Silva
Dir. Adm. e Financeiro
Eduardo de Castro R. Junior
Dir. Técnico

Belém, 28 de março de 1996
Assessoria Jurídica

CP96/0028655-5

(Fat. nº 461, Reg. nº 461, Dias: 28, 29/03 e 01/04/96)

(Fat. nº 512, Reg. nº 512, Dia: 29/03/96)

CIA. AGROINDUSTRIAL DO PARÁ C.G.C.: 22.914.030/0001-46 RELATÓRIO																																																																																																																														
Senhores Acionistas, Atendendo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do exercício encerrado em 31.12.95, acompanhado do parecer dos auditores independentes. Tallândia-PA, 14 de Março de 1996. Conselho de Administração: Antônio Couto Cardoso, Flávio Márcio, Paulo José Ernesto Coelho, Diretoria: Carlos Roberto Ortiz Nascimento, Francisco Silva Mitraud, Silvio Humberto Gomes Maia. Contadora: Marilena Monteiro Cordeiro - C. R. C-PA 005068/0-9																																																																																																																														
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994.					DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994.																																																																																																																									
<table><tr><td>ATIVO</td><td>1995</td><td>1994</td></tr><tr><td></td><td>R\$</td><td>R\$</td></tr><tr><td>CIRCULANTE</td><td>212.715</td><td>67.803</td></tr><tr><td>Disponível</td><td>4.802</td><td>28.053</td></tr><tr><td>Caixas e Bancos</td><td>4.802</td><td>24.712</td></tr><tr><td>Títulos e Valores Mobiliários</td><td></td><td>3.341</td></tr><tr><td>Outros Créditos</td><td>37.434</td><td>12.888</td></tr><tr><td>Adiantamentos e Valores a Receber</td><td>26.653</td><td>2.062</td></tr><tr><td>Impostos a Recuperar</td><td>10.781</td><td>10.822</td></tr><tr><td>Outros Créditos</td><td></td><td>4</td></tr><tr><td>Estoques</td><td>164.051</td><td>25.206</td></tr><tr><td>Despesas Antecipadas</td><td>6.428</td><td>1.856</td></tr><tr><td>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</td><td></td><td>522.245</td></tr><tr><td>Investimentos Temporários</td><td></td><td>522.245</td></tr><tr><td>PERMANENTE</td><td>10.432.956</td><td>3.892.133</td></tr><tr><td>Investimentos</td><td>639.552</td><td>-</td></tr><tr><td>Imobilizado</td><td>8.270.041</td><td>3.296.925</td></tr><tr><td>Diferido</td><td>1.523.363</td><td>595.208</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>10.645.671</td><td>4.482.181</td></tr></table>					ATIVO	1995	1994		R\$	R\$	CIRCULANTE	212.715	67.803	Disponível	4.802	28.053	Caixas e Bancos	4.802	24.712	Títulos e Valores Mobiliários		3.341	Outros Créditos	37.434	12.888	Adiantamentos e Valores a Receber	26.653	2.062	Impostos a Recuperar	10.781	10.822	Outros Créditos		4	Estoques	164.051	25.206	Despesas Antecipadas	6.428	1.856	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		522.245	Investimentos Temporários		522.245	PERMANENTE	10.432.956	3.892.133	Investimentos	639.552	-	Imobilizado	8.270.041	3.296.925	Diferido	1.523.363	595.208	TOTAL	10.645.671	4.482.181	<table><tr><td>RESULTADO FINANCEIRO</td><td>1995</td><td>1994</td></tr><tr><td></td><td>R\$</td><td>R\$</td></tr><tr><td>Receitas</td><td>9.225</td><td>545.636</td></tr><tr><td>Despesas</td><td>20.054</td><td>589.731</td></tr><tr><td></td><td>(10.829)</td><td>(44.095)</td></tr><tr><td>LUCRO OPERACIONAL</td><td>9.225</td><td>545.636</td></tr><tr><td>Despesas Pré-Operacionais</td><td>(676.000)</td><td>(169.348)</td></tr><tr><td>Resultado não Operacional</td><td>(1.918)</td><td>(3.386)</td></tr><tr><td>Resultado da Correção Monetária</td><td>(114.068)</td><td>(623.164)</td></tr><tr><td>RESULTADO DO EXERCÍCIO</td><td>(782.751)</td><td>(250.282)</td></tr><tr><td>DIFERIDO IN-SRF-54/88</td><td></td><td></td></tr></table>					RESULTADO FINANCEIRO	1995	1994		R\$	R\$	Receitas	9.225	545.636	Despesas	20.054	589.731		(10.829)	(44.095)	LUCRO OPERACIONAL	9.225	545.636	Despesas Pré-Operacionais	(676.000)	(169.348)	Resultado não Operacional	(1.918)	(3.386)	Resultado da Correção Monetária	(114.068)	(623.164)	RESULTADO DO EXERCÍCIO	(782.751)	(250.282)	DIFERIDO IN-SRF-54/88																													
ATIVO	1995	1994																																																																																																																												
	R\$	R\$																																																																																																																												
CIRCULANTE	212.715	67.803																																																																																																																												
Disponível	4.802	28.053																																																																																																																												
Caixas e Bancos	4.802	24.712																																																																																																																												
Títulos e Valores Mobiliários		3.341																																																																																																																												
Outros Créditos	37.434	12.888																																																																																																																												
Adiantamentos e Valores a Receber	26.653	2.062																																																																																																																												
Impostos a Recuperar	10.781	10.822																																																																																																																												
Outros Créditos		4																																																																																																																												
Estoques	164.051	25.206																																																																																																																												
Despesas Antecipadas	6.428	1.856																																																																																																																												
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		522.245																																																																																																																												
Investimentos Temporários		522.245																																																																																																																												
PERMANENTE	10.432.956	3.892.133																																																																																																																												
Investimentos	639.552	-																																																																																																																												
Imobilizado	8.270.041	3.296.925																																																																																																																												
Diferido	1.523.363	595.208																																																																																																																												
TOTAL	10.645.671	4.482.181																																																																																																																												
RESULTADO FINANCEIRO	1995	1994																																																																																																																												
	R\$	R\$																																																																																																																												
Receitas	9.225	545.636																																																																																																																												
Despesas	20.054	589.731																																																																																																																												
	(10.829)	(44.095)																																																																																																																												
LUCRO OPERACIONAL	9.225	545.636																																																																																																																												
Despesas Pré-Operacionais	(676.000)	(169.348)																																																																																																																												
Resultado não Operacional	(1.918)	(3.386)																																																																																																																												
Resultado da Correção Monetária	(114.068)	(623.164)																																																																																																																												
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(782.751)	(250.282)																																																																																																																												
DIFERIDO IN-SRF-54/88																																																																																																																														
<table><tr><td>PASSIVO</td><td>1995</td><td>1994</td></tr><tr><td></td><td>R\$</td><td>R\$</td></tr><tr><td>CIRCULANTE</td><td>187.505</td><td>44.012</td></tr><tr><td>Empréstimos e Financiamentos</td><td>74.001</td><td>13.704</td></tr><tr><td>Fornecedores</td><td>43.669</td><td>28.565</td></tr><tr><td>Salários e Encargos Sociais</td><td>64.496</td><td>1.634</td></tr><tr><td>Impostos e Contribuições a Recolher</td><td>4.706</td><td>109</td></tr><tr><td>Credores Diversos</td><td>633</td><td>102.281</td></tr><tr><td>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</td><td>1.114.603</td><td>102.281</td></tr><tr><td>Empréstimos e Financiamentos</td><td>1.114.603</td><td>102.281</td></tr><tr><td>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td><td>9.343.563</td><td>4.335.888</td></tr><tr><td>Capital Social</td><td>8.192.376</td><td>1.270.803</td></tr><tr><td>Reservas de Capital</td><td>1.264.218</td><td>3.157.384</td></tr><tr><td>Reservas de Lucros</td><td>5.370</td><td>4.385</td></tr><tr><td>Prejuízos Acumulados</td><td>(118.401)</td><td>(96.684)</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>10.645.671</td><td>4.482.181</td></tr></table>					PASSIVO	1995	1994		R\$	R\$	CIRCULANTE	187.505	44.012	Empréstimos e Financiamentos	74.001	13.704	Fornecedores	43.669	28.565	Salários e Encargos Sociais	64.496	1.634	Impostos e Contribuições a Recolher	4.706	109	Credores Diversos	633	102.281	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.114.603	102.281	Empréstimos e Financiamentos	1.114.603	102.281	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.343.563	4.335.888	Capital Social	8.192.376	1.270.803	Reservas de Capital	1.264.218	3.157.384	Reservas de Lucros	5.370	4.385	Prejuízos Acumulados	(118.401)	(96.684)	TOTAL	10.645.671	4.482.181	<table><tr><td>DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994.</td><td>1995</td><td>1994</td></tr><tr><td></td><td>R\$</td><td>R\$</td></tr><tr><td>ORIGENS DE RECURSOS</td><td>5.262.553</td><td>2.043.245</td></tr><tr><td>Das Operações</td><td>(16.450)</td><td>876.093</td></tr><tr><td>Resultado da Correção Monetária</td><td>114.068</td><td>623.164</td></tr><tr><td>Correção Monetária de Itens</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Não Permanentes</td><td>(305.259)</td><td>204.028</td></tr><tr><td>Depreciação e Amortização</td><td>154.735</td><td>48.907</td></tr><tr><td>Outras Origens</td><td>5.289.009</td><td>1.187.146</td></tr><tr><td>Integralização de Capital</td><td>3.764.442</td><td>924.373</td></tr><tr><td>Alienação do Ativo Imobilizado</td><td></td><td>140.492</td></tr><tr><td>Aumento do Exigível a Longo Prazo</td><td>1.012.322</td><td>102.281</td></tr><tr><td>Redução do Realizável a Longo Prazo</td><td>522.245</td><td></td></tr><tr><td>APLICAÇÕES DE RECURSOS</td><td>5.261.134</td><td>2.149.323</td></tr><tr><td>Aumento de investimentos</td><td>522.245</td><td></td></tr><tr><td>Aumento do Realiz. a Longo Prazo</td><td></td><td>522.245</td></tr><tr><td>Aquisições do Ativo Imobilizado</td><td>3.946.527</td><td>1.301.255</td></tr><tr><td>Aumento do Ativo Diferido</td><td>792.362</td><td>325.823</td></tr><tr><td>REDUÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE</td><td>1.419</td><td>(106.078)</td></tr><tr><td>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Ativo Circulante</td><td>144.912</td><td>(64.274)</td></tr><tr><td>Passivo Circulante</td><td>(143.493)</td><td>(41.804)</td></tr><tr><td>REDUÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE</td><td>1.419</td><td>(106.078)</td></tr></table>					DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994.	1995	1994		R\$	R\$	ORIGENS DE RECURSOS	5.262.553	2.043.245	Das Operações	(16.450)	876.093	Resultado da Correção Monetária	114.068	623.164	Correção Monetária de Itens			Não Permanentes	(305.259)	204.028	Depreciação e Amortização	154.735	48.907	Outras Origens	5.289.009	1.187.146	Integralização de Capital	3.764.442	924.373	Alienação do Ativo Imobilizado		140.492	Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.012.322	102.281	Redução do Realizável a Longo Prazo	522.245		APLICAÇÕES DE RECURSOS	5.261.134	2.149.323	Aumento de investimentos	522.245		Aumento do Realiz. a Longo Prazo		522.245	Aquisições do Ativo Imobilizado	3.946.527	1.301.255	Aumento do Ativo Diferido	792.362	325.823	REDUÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	1.419	(106.078)	VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE			Ativo Circulante	144.912	(64.274)	Passivo Circulante	(143.493)	(41.804)	REDUÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	1.419	(106.078)
PASSIVO	1995	1994																																																																																																																												
	R\$	R\$																																																																																																																												
CIRCULANTE	187.505	44.012																																																																																																																												
Empréstimos e Financiamentos	74.001	13.704																																																																																																																												
Fornecedores	43.669	28.565																																																																																																																												
Salários e Encargos Sociais	64.496	1.634																																																																																																																												
Impostos e Contribuições a Recolher	4.706	109																																																																																																																												
Credores Diversos	633	102.281																																																																																																																												
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.114.603	102.281																																																																																																																												
Empréstimos e Financiamentos	1.114.603	102.281																																																																																																																												
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.343.563	4.335.888																																																																																																																												
Capital Social	8.192.376	1.270.803																																																																																																																												
Reservas de Capital	1.264.218	3.157.384																																																																																																																												
Reservas de Lucros	5.370	4.385																																																																																																																												
Prejuízos Acumulados	(118.401)	(96.684)																																																																																																																												
TOTAL	10.645.671	4.482.181																																																																																																																												
DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994.	1995	1994																																																																																																																												
	R\$	R\$																																																																																																																												
ORIGENS DE RECURSOS	5.262.553	2.043.245																																																																																																																												
Das Operações	(16.450)	876.093																																																																																																																												
Resultado da Correção Monetária	114.068	623.164																																																																																																																												
Correção Monetária de Itens																																																																																																																														
Não Permanentes	(305.259)	204.028																																																																																																																												
Depreciação e Amortização	154.735	48.907																																																																																																																												
Outras Origens	5.289.009	1.187.146																																																																																																																												
Integralização de Capital	3.764.442	924.373																																																																																																																												
Alienação do Ativo Imobilizado		140.492																																																																																																																												
Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.012.322	102.281																																																																																																																												
Redução do Realizável a Longo Prazo	522.245																																																																																																																													
APLICAÇÕES DE RECURSOS	5.261.134	2.149.323																																																																																																																												
Aumento de investimentos	522.245																																																																																																																													
Aumento do Realiz. a Longo Prazo		522.245																																																																																																																												
Aquisições do Ativo Imobilizado	3.946.527	1.301.255																																																																																																																												
Aumento do Ativo Diferido	792.362	325.823																																																																																																																												
REDUÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	1.419	(106.078)																																																																																																																												
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE																																																																																																																														
Ativo Circulante	144.912	(64.274)																																																																																																																												
Passivo Circulante	(143.493)	(41.804)																																																																																																																												
REDUÇÃO/AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	1.419	(106.078)																																																																																																																												
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO																																																																																																																														
RESERVAS DE CAPITAL																																																																																																																														
	Capital Realizado	Correção Monetária do Capital	Incentivos Fiscais	Outras Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Total																																																																																																																								
SALDO EM 31/12/93-R\$	53.988	292.474	18	436	(9.618)	337.298																																																																																																																								
Aumento de Capital	924.341	-	32	-	-	924.373																																																																																																																								
Em Dinheiro	292.474	(292.474)	-	-	-	-																																																																																																																								
Com Reservas	-	3.157.169	165	3.949	(87.066)	3.074.217																																																																																																																								
Correção Monetária	1.270.803	3.157.169	215	4.385	(96.684)	4.335.888																																																																																																																								
SALDO EM 31/12/94-R\$	1.270.803	3.157.169	215	4.385	(96.684)	4.335.888																																																																																																																								
Aumento de Capital	3.764.404	-	38	-	-	3.764.442																																																																																																																								
Em Dinheiro	3.157.169	(3.157.169)	-	-	-	-																																																																																																																								
Com Reservas	-	1.263.914	51	985	(21.717)	1.243.233																																																																																																																								
Correção Monetária	8.192.376	1.263.914	304	5.370	(118.401)	9.343.563																																																																																																																								
SALDO EM 31/12/95-R\$	8.192.376	1.263.914	304	5.370	(118.401)	9.343.563																																																																																																																								
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS																																																																																																																														
NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL A Companhia desenvolve um projeto de Cultura de Dendê com incentivos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As Demonstrações Contábeis da Companhia Agroindustrial do Pará são elaboradas segundo as normas e critérios emanados da Lei das Sociedades por Ações. NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS A) As Receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência; B) Os títulos e valores mobiliários são registrados ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço; C) Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e/ou produção que não superam o valor de mercado; D) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido são atualizados monetariamente, com base na variação da Unidade Fiscal de Referência, tendo como contrapartida uma conta específica de resultado; E) A Depreciação do Ativo Imobilizado é calculada pelo método linear, adotando-se as taxas oficiais; F) O Ativo Diferido é composto basicamente por lucros e prejuízos apurados na fase pré-operacional e sua amortização ocorrerá a partir do início das operações da companhia. NOTA 4 - ATIVO IMOBILIZADO O Ativo Imobilizado é assim composto: <table><tr><td></td><td>1995</td><td>1994</td></tr><tr><td></td><td>R\$</td><td>R\$</td></tr><tr><td>TERRENOS</td><td>1.359.388</td><td>1.110.050</td></tr><tr><td>OBRA DE INFRA-ESTRUTURA</td><td>187.280</td><td>44.354</td></tr></table> NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL O Capital autorizado é de 1.974.332 ações, sendo subscritas e integralizadas 1.603.585 ações representadas por 649.983 ações Ordinárias Nominativas e 953.602 ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal. CARLOS ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO DIRETOR FRANCISCO SILVA MITRAUD DIRETOR SILVIO HUMBERTO GOMES MAIA DIRETOR MARILENA MONTEIRO CORDEIRO CONTADORA - C.R.C.-PA 005068/0-9											1995	1994		R\$	R\$	TERRENOS	1.359.388	1.110.050	OBRA DE INFRA-ESTRUTURA	187.280	44.354																																																																																																									
	1995	1994																																																																																																																												
	R\$	R\$																																																																																																																												
TERRENOS	1.359.388	1.110.050																																																																																																																												
OBRA DE INFRA-ESTRUTURA	187.280	44.354																																																																																																																												
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES																																																																																																																														
Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ 1. Examinamos os balanços patrimoniais da COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ, levantados em 31 de dezembro de 1995 e 1994, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da sociedade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ, em 31 de dezembro de 1995 e 1994, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios de Contabilidade emanados da legislação societária. São Paulo, 14 de março de 1996 HIDEO SUGIMOTO Contador CRC-SP 47566 BINAH - Auditores Associados S.C. CRC-SP 6203																																																																																																																														

Foro: Belém
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 29 de março de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP95/0328733-9

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 021/96
Mod. de Licitação: CV-DEARH-016/96
Partes: CELPA X REGINALDO SILVA SANTANA
Objeto: Contratação de Serviços como autônomo de Regente do Coral adulto e infantil da CEL-PA.
Vigência: Início: 25/03/96
Termo: 24/03/97

Valor: R\$-7.200,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEARH-674
Data de assinatura: 25/03/96
Foro: Belém
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 29 de março de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0028752-7

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 026/96
Mod. de Licitação: TP-DESUP-006/96
Partes: CELPA X MOORE FORMULÁRIOS DO NORDESTE S/A.
Objeto: Aquisição de impressos (Cartão de Ponto).
Vigência: Início: 25/03/96
Termo: 23/06/96

Valor: R\$-1.120,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-576
Data de assinatura: 25/03/96
Foro: Belém
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 29 de março de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0028775-3

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 027/96
Mod. de Licitação: TP-DESUP-006/96
Partes: CELPA X TROFORM FORMULÁRIO CONTÍNUO LTDA.
Objeto: Aquisição de Impressos.
Vigência: Início: 20/03/96
Termo: 18/06/96

Valor: R\$-40.620,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-576
Data de assinatura: 20/03/96
Foro: Belém
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 29 de março de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0028779-1

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 030/96
Mod. de Licitação: TP-DESUP-081/95
Partes: CELPA X ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de Condutores de Alumínio com e sem Isolamento.
Vigência: Início: 22/03/96
Termo: 21/04/96

Valor: R\$-12.530,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-682
Data de assinatura: 22/03/96
Foro: Belém
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 29 de março de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0028771-6

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 031/96
Mod. de Licitação: TP-DESUP-081/95
Partes: CELPA X ENDICON ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de Condutores de Alumínio com e sem Isolamento.

Vigência: Início: 22/03/96
Termo: 21/04/96
Valor: R\$-33.984,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-682
Data de assinatura: 22/03/96
Foro: Belém
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 29 de março de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0028753-5

(Fat. nº 510, Reg. nº 510, Dia: 29/03/96)

CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S/A.

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato nº 015/96
Mod. de Licitação: TP-DEMAN-061/95
Partes: CELPA X H. MARINHO TRATORES E PEÇAS LTDA.
Objeto: Aquisição de Peças Originais CATERPILLAR.
Vigência: Início: 22/03/96
Termo: 06/04/96
Valor: R\$-10.434,08
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAN-502
Data de assinatura: 22/03/96
Foro: Belém

(Fat. nº 501, Reg. nº 501, Dia: 29/03/96)
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 29 de março de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP95/0328733-4

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 020/96
Mod. de Licitação: TP-DEPLA-076/95
Partes: CELPA X ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETOS S/A.
Objeto: Aquisição de Estrutura de Concreto completa, tipo SSP.
Vigência: Início: 26/03/96
Termo: 10/04/96
Valor: R\$-10.908,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPLA-152
Data de assinatura: 26/03/96

SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO CONTRATUAL

AFM Nº 96000115/96
Mod. de Licitação: CV-DESUP-014/96
Partes: CELPA X SUPERL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.
Objeto: Aquisição de papel absorvente para mimeo-grafo.
Vigência: Início: 26/03/96
Término: 10/04/96
Valor: R\$-11.740,00
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-576
Data de assinatura: 26/03/96
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão
Diretor Administrativo
Belém, 29 de março de 1996
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CP96/0028745-7

(Fat. nº 511, Reg. nº 511, Dia: 29/03/96)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 023/96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL - LEI Nº 8.666/93, ART. 25 - CAPUT.
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E TELEPARA S/A.
OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - AGENCIA BARCARENA
VIGÊNCIA: 21.03.96 a 20.03.97.
VALOR: R\$-9.495,48 (anual) + R\$-156,81 (TARIFA DE INSTALAÇÃO - PAGAMENTO ÚNICO).
Dotação Orçamentária: RECURSOS PRÓPRIOS.
FORO: BELEM
DATA DE ASSINATURA: 21.03.96.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD
Belém, 29 de março de 1996.
CP96/0028593-4

DOIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 024/96.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL - LEI Nº 8.666/93 - ART. 25 CAPUT.
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E TELEPARA S/A.
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - PAB GOVERNADORIA.
VIGÊNCIA: 22.03.96 a 21.03.97.
VALOR: R\$-4.038,72 (anual) + R\$-203,85 (INSTALAÇÃO - PAGAMENTO ÚNICO).
Dotação Orçamentária: RECURSOS PRÓPRIOS.
FORO: BELEM
DATA DE ASSINATURA: 22.03.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD
Belém, 29 de março de 1996.
CP96/0028542-5

GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/96
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº 8.666/93 ART. 24 INC. I
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E AGF BRASIL SEGUROS S.A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA AG. SÃO BRÁS (IMÓVEL)
VIGÊNCIA: 21.03.96 a 21.03.97
VALOR: R\$172,12
Dotação Orçamentária: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELEM
DATA DE ASSINATURA: 21.03.96
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD EM 04.03.96
BELEM, 29 DE MARÇO DE 1996
CP96/0028674-4

(Fat. nº 508, Reg. nº 508, Dia: 29/03/96)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Avisamos aos Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHA-PA, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 30.04.96, às 10:00 horas na sede social da empresa, Av. 19 de Dezembro, 4237, bairro Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1- Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.95.
2- Aprovar a proposta da Diretoria para aumento de Capital Social: a) com a reserva de Correção Monetária do Capital Social (Art. 167 da Lei nº 6.404/76); b) com os recebimentos para futuro aumento de capital, provenientes dos repasses de recursos do Governo do Estado do Pará.
3- Eleger um membro do Conselho de Administração.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1- Alterar o Art. 52 do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia.
2- O QUE OCORRER.
Avisamos aos acionistas que se acham à disposição no endereço supra citado, os documentos de que trata o Art. 133, da Lei nº 6.404/76.
Belém, 27 de março de 1996
NEUTON MIRANDA SOBRINHO
Diretor Presidente
CP96/0028721-0

(Fat. nº 550, Reg. nº 550, Dia: 29/03/96)

PARA-INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A. CCMF nº 22.949.911/0001-00. "Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAN". Relatório da Diretoria, Srs. Acionistas: A Diretoria da Para-Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A, vem apresentar-lhes as Demonstrações Contábeis relativas aos períodos findos em 31 de dezembro de 1995 e 31 de dezembro de 1994, submetendo as referidas contas e documentos à apreciação dos Srs. Acionistas desta Sociedade, a se reunir em Assembleia Geral dentro do prazo legal, ficando desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos que se julgarem necessários. Belém, 11 de março de 1996. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Diretor Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)					
ATIVO		PASSIVO			
	1995	1994			
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	27.694	24.908	Fornecedores	73.661	92.306
Aplic. Financeiras	3.862.588	2.832.686	Obrigações Sociais	44.546	30.119
Dupl. a Rec. - Clientes	522.691	337.784	Obrigações Fiscais	66.438	15.469
Estoque	416.681	206.435	Comissões a Pagar	40.091	22.242
Outras Contas a Rec.	115.265	6.658	Outras Contas a Pagar	13.520	9.532
	4.944.920	3.408.491	Debêntures	183.691	114.691
				421.947	284.359
REALIZÁVEL A L/P		208	EXIG. A L/PRAZO		
Depósito Compulsório	2.360.822	2.034.600	Empresa Ligada	16.035	14.897
Empresa Ligada	22	22	Debêntures	64.102	1.718.635
Outras Contas a Rec.	2.360.844	2.034.630		80.137	1.733.532
PERMANENTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos	10.269	8.386	Capital Social	11.193.061	930.083
Imobilizado	4.540.678	4.031.815	Res. de Capital	2.347.682	8.419.612
Diferido	721.077	668.805	Prej. Acumulados	(1.465.039)	(1.215.259)
	5.272.024	4.709.006		12.075.704	8.134.436
TOTAL DO ATIVO	12.577.788	10.152.327	TOTAL DO PASSIVO	12.577.788	10.152.327
			RESERVAÇÃO DE FUNDOS EM 31.12.95 e 94		

DEMONST. DAS MUTUAÇÕES DO PATRIM. LÍQ. DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.95 e 94				
Capital Realizado Atualizado				
	Reserva de Capital			
	Cap. Social	CM do Capital	Incent. Fiscais	Luc/Prej. Acum.
				(103.831)
				826.252
Sid. em 31 dezembro 1993	71.440	(858.643)		
Reservas	858.643	(858.643)		
Correção Monetária				
Prejuízo do Exercício				
Sid em 31 dezembro 1994				
Incentivos Fiscais - IRPJ				
Aumento de Capital:				
- Com Reservas				
- Com Recursos Próprios				
- Correção Monetária				
- Lucro Líquido do Exercício				
Sid em 31 dezembro 1995				

Imposto de Henda	(13.097)			
Luc.Liq.do Exercício	94.552	(29.449)		
Luc/Prej.Líquido por lote de mil ações do capital social no fim do exercício de 95			0,05	(0,02)

No Imobilizado	20.201	865.081		
Em Red. do Exig. a LP	1.888.081	33.420		
Transf. para o Circulante	183.691	114.699		
TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.091.973	178.499		
AUM. DO CAP.CIRCUL.	1.398.841	2.795.927		

5. Empresa Ligada - Refere-se a empréstimos com a Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A, suportados por contratos de mútuo, sobre os quais incidem a correção monetária a índices oficiais. 6. Capital Social - A empresa tem um Capital Social de R\$ 11.193.061 (1994) - R\$ 930.083 (1995), dividido em 2.107.825.922 (1994) - 1.753.332.385 (1995) ações em valor nominal sendo 1.223.300.956 ações ordinárias com direito a voto e 884.524.965 (1994) - 530.031.429 (1995) ações preferenciais "Classe A" sem direito a voto. Belém, 11 de dezembro de 1995. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Diretor Presidente; Alexandre Andrade Lima da Fonte - Diretor Gerente; Leonardo Andrade Lima da Fonte - Diretor Gerente; Erivaldo Fernandes de Melo - Técnico Contábil; CRC 12.634 - PE.

PARCELA DO AUDITOR INDEPENDENTE: Lemos Srs. PARA-INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A. 1. Examinamos os balanços patrimoniais de PARA-INDÚSTRIAS RAYMUNDO DA FONTE S/A. em 31 de dezembro de 1995 e 1994 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PARA-INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A. em 31 de dezembro de 1995 e 1994, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. TAMIRES PELINCA DA COSTA - Contador CRC PE 2.205 S-PA.			
ATIVO	1995	1994	Em Reais
Terrenos	408.272	333.387	
Edifícios	2.639.940	2.155.723	
Instalações	331.994	267.528	
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.517.772	1.225.785	
Móveis e utensílios	58.973	45.859	
Veículos	508.948	416.413	
Estradas, Acessos e Jardins	543.248	444.889	
Imobilizações em andamento	176.534	144.154	
Depreciações	6.186.681	5.033.738	
	(1.646.003)	(1.001.923)	
	4.540.678	4.031.815	

(Fat. nº 496, Reg. nº 496, Dia: 29/03/96)

AGROPECUÁRIA RIO DEZOTO S/A. CCMF 48.981.328/0001-42. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Srs. Acionistas: Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos as V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1995. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários. Cumaru do Norte, PA, 14.03.96. A Diretoria											
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO											
	ATIVO	31.12.95	31.12.94	PASSIVO	31.12.95	31.12.94	Histórico	Capital Social	CM do Balanço	Result. Acumul.	Total
CIRCULANTE		1.083,758	706,931	CIRCULANTE	791,257	433,737	Saldo em 31.12.93	13,745	332,880	0	346,625
Ca/Bancos Cont.Movim.		575	0	Ordens a Pagar	14,693	1,368	Aumento de Capital:		0	0	44,818
Aplic. Líquidas Imediatas		0	21,185	Fornecedores	3,126	3,071	- Recursos Próprios	44,818	0	0	152,031
Adiantamentos Gera		8,284	1,489	Provisões Férias	10,917	7,385	- Incentivos Fiscais	152,031	0	0	0
Estoque		1,074,897	683,473	Imposto/Contrib. a Pagar	3,568	2,948	- Reservas de Capital	332,880	(332,880)	0	3,383,980
				Empréstimos	622,332	408,354	CM do Patrimônio Líquido	0	3,383,980	0	3,383,980
Impostos a Recuperar		0	71	Outras Contas a Pagar	138,631	10,611	Saldo em 31.12.94	543,474	3,383,980	0	3,927,429
PERMANENTE		4,396,145	3,654,250	PATRIM. LÍQUIDO	4,688,634	3,927,454	Aumento de Capital:		0	0	0
Imobilizado		2,619,231	2,394,735	Capital Social Realizado	3,983,329	543,474	- Recursos Próprios	0	0	0	0
Diferido		1,776,914	1,259,525	Reservas de Capital	894,734	3,383,980	- Incentivos Fiscais	55,875	0	0	55,875
SOMA DO ATIVO		5,479,901	4,361,191	Prejuízos Acumulados	(189,429)	0	- Reservas de Capital	3,383,980	(3,383,980)	0	894,734
				SOMA DO PASSIVO	5,479,901	4,361,191	CM do Patrimônio Líquido	0	894,734	(189,429)	(189,429)
DEMONST. ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS											
ORIGENS		288,578	575,897	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO							
Lucro (Prej.) do Exercício		(189,429)	75,396	DISCRIMINAÇÃO							
Depreciações/Amortizações		214,649	75,396	RECEITA BRUTA COM VENDAS							
CM do Balanço		36,236	15,266	Custos Produtos Vendidos							
Baixas do Imobilizado		171,247	288,386	Reprodução Animal							
Diminuição Diferido		0	0	LUCRO BRUTO SOBRE VENDAS							
Aumento Capital:		0	44,818	RECEITAS (DESP.) OPERACIONAIS							
- Recursos Próprios		55,875	152,031	Despesas Administrativas							
- Incentivos Fiscais		269,283	307,711	Recursos (Desp.) Financeiras							
APLICAÇÕES		46,119	307,711	LUCRO (PREJ.) OPERACIONAL							
Imobilizado		223,164	0	Recursos (Desp.) Não Operacionais							
Aumento do Diferido		19,295	268,186	Resultado da Correção Monetária							
VAR. CAP.CIRCULANTE				LUCRO (PREJ.) ANTES DOS IMPOSTOS							
REPRESENTADO POR:				Lucro (Prej.) Líquido do Exercício							
Ativo Circulante		376,825	656,443	Lucro (Prej.) Líquido Por Lote							
Passivo Circulante		357,530	388,257								
AUMENTO(REDUÇÃO) CAPITAL		19,295	268,186								
de Mil Acres Rs											
acordo com a legislação pertinente, a partir do início das operações nominais da empresa, o Conselho Monetário Para Legislação Societária. Os efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis são reconhecidos através da correção monetária das contas do patrimônio líquido, do ativo permanente, com base na variação do valor nominal da UFIR. A contra-entrada líquida e referente ao Ativo Diferido está a implantação total do projeto, após esta data, no resultado do exercício.											
4. Estoques											
Fêmeas mais de 24 meses	1995	1994	5. Imobilizado	1995	1994						
Bovis	230.139	69.680	Terras	1.079.389	145.681						
Fêmeas de 08 a 15 meses	165.091	32.169	Pastagens	1.079.389	881.407						
Fêmeas de 15 a 24 meses	15.851	103.480	Obras de Infra-Estrutura	101.769	83.102						
Machos de 08 a 15 meses	163.664	20.600	Instalações Pecúarias	376.402	264.423						
Machos de 24 a 36 meses	51.199	91.260	Inst. Parc. em Construção	0	3.442						
Bezerros	144.563	188.800	Construções Cíveis	400.266	326.850						
Dezercas	122.069	142.240	Veic., Máqs., Apar., Equip.	267.912	228.061						
Mercadorias	5.846	2.438	Móveis e Utensílios	7.797	6.370						
Semem (Bovino)	14.876	12.147	Gado	810.922	726.822						
Total	1.074.897	683.473	Animais de Trabalho	42.048	34.336						
			Equinos/Reprodução	2.470	2.017						
6. Diferido	1995	1994	Estudos e Projetos	0	131.708						
Despesas	3.758.129	2.806.080	Custo Corrigido	2.267.378	2.834.217						
Recursos	1.919.942	1.546.555	Depreciação Acumulada	(648.147)	(439.482)						
Sub-Total	1.838.187	1.259.525	Total	2.619.231	2.394.735						
Amortização Acumulada	(61.273)	0	8. Capital Social - O Capital Social autorizado em 31 de dezembro de 1995 é de R\$ 5.800.000,00 (em 1994 R\$ 727.273,00). O Capital Subscrito e integralizado em 31 de dezembro está assim constituído:								
Total	1.776.914	1.259.525									
7. Créditos Coligados	1995	1994									
GBC - Empreendimentos	622.332	408.354	Quantidade de Ações ON	1.203.222	151.643						
Materiais Construção/Edif.	0	0	Quantidade de Ações PM A	1.064.704	105.914						
De associadas: Os empréstimos são calculados mediante a variação nominal da UFIR, não sendo calculados juros sobre estes empréstimos.			Quantidade de Ações PM B	1.715.403	285.917						
			Total das Ações	3.983.329	543.474						
			Valor Nominal da ação	R\$ 1,00	R\$ 1,00						

(Fat. nº 495, Reg. nº 495, Dia: 29/03/96)

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ-COSIPAR/CGC(MF) 07.919.053/0001-50. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO, Sr. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas; o Balanço Patrimonial do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995, acompanhado das Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos. Apresentamos ainda o Parecer dos auditores independentes. **CONSIDERAÇÕES GERAIS:** O ano de 1995 foi caracterizado por penalizar fortemente o setor exportador devido a sobrevalorização do Real frente ao Dólar e também devido a elevada taxa de juros praticada no mercado brasileiro. Em decorrência disso os ganhos obtidos com o aumento das vendas da empresa e tabem devido ao aumento de produtividade foram integralmente absorvidos pela elevada perda de receita decorrente de defasagem cambial e dos encargos financeiros que a empresa foi obrigada a suportar. Para 1996, a razão que a empresa recebe os recursos aportados de incentivos, é esperada a conclusão da expansão industrial e implementação dos serviços de reflorestamento e da produção de carvão vegetal a partir de coco de babaçu. Queremos agradecer aos nossos clientes, fornecedores, empregados, acionistas e a todos aqueles que colaboraram com a Cosipar no sentido de cumprir seu papel econômico e social da Economia Paraense.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995									
ATIVO		1995	1994	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS		1995	1994	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
CIRCULANTE		14.542.359	5.726.948	rec.bruta das vendas		21.300.142	9.979.509	ORIGENS DOS RECURSOS	
Caixa e Banco		22.265	55.733	mercado interno		2.224.566	4.587.848	DAS OPERAÇÕES	
Aplic.Financeiras		3.733.957	84	mercado externo		19.075.576	5.391.661	Lucro (prej.) liq. do Exercício	
Contas a Rec. de clientes		4.672.688	2.208.723	DEDUÇÕES DE VENDAS		(482.582)	(1.153.274)	Val. que não afetam cap.circul.	
Estoque		2.275.463	2.197.587	rec.operacional liq.		20.837.550	8.826.235	-Mais: Deprec. e Amortizações	
Adiantam. a fornecedores		2.713.543	1.115.934	custos dos prod.vend.		(16.240.422)	(6.396.284)	V.Monet.L.Prazo(Exig.L-Real)	
Outras contas a Receber		1.147.659	87.145	lucro bruto		4.597.128	2.430.951	Balcas Liq.Imobilizado	
Desp. do exercício seguinte		29.395	7.120	desp. operacionais		(6.041.072)	(2.411.550)	Menos: Cor. Monet.do Balanço	
Depositos e Cauções		47.392	54.622	-com vendas		(2.097.688)	(730.858)	DOS ACIONISTAS	
REALIZ. A LONGO PRAZO		738.703	638.435	-gerais e administrativas		(1.768.597)	(844.861)	Integralização do Capital	
Empréstimo Compulsório		651.611	525.703	-result.financ.liquido		(2.187.121)	(835.871)	DE TERCEIROS	
Outros Créditos		87.092	110.732	-outras (desp.)recetas		12.332	0	Financiamento em Debentures	
PERMANENTE		23.670.092	19.101.289	res. ant. dos efeit.liq.		(1.443.944)	19.401	Transf.Circul.p/Exigível L.Prazo	
Investimentos		277.948	228.417	variações monetárias		(2.102.350)	(6.100.154)	TOTAL DAS ORIGENS	
Imobilizado		20.857.553	17.148.319	-ativas		213.135	470.734	APLICAÇÕES DE RECURSOS	
Diferido		2.434.593	1.728.533	-passivas		(2.315.485)	(6.570.888)	No Realizável a longo Prazo	
TOTAL DO ATIVO		38.851.154	25.484.652	cor.monet.do Balanço		850.802	5.143.518	Investimento	
PASSIVO		1995	1994	res.após os efeit.liq.		(2.895.492)	(937.235)	Imobilizado	
CIRCULANTE		4.333.299	5.404.307	desp.rec.não operas.		(310.441)	2.022	Diferido	
Fornecedores		478.764	1.050.420	lucro (prej.)antes L.P.		(3.008.933)	(935.213)	TOTAL DAS APLICAÇÕES	
Obrigações sociais e Fiscais		316.824	271.552	prev. c.oo.-lei 7859/88		0	0	AUMENT.(RED)NO CAP.CIRCUL.	
Instituições Financeiras		1.746.374	2.018.985	lucro (prej.)liq. do exerc.		(3.008.933)	(935.213)	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Outras Exigibilidade		1.793.337	2.083.350	c.m.result.intermediário		0	43.466	DISCRIM. CAPITAL CORREÇÃO RESERVA LUCROS TOTAIS	
EXIGI. AO LONGO PRAZO		13.700.850	7.818.878	RESUL.SOCIETARIO		(3.008.933)	(935.213)	SOCIAL MONETAR. DE (PREJ.)	
Fornecedores		811.788	585.811	LUCRO(PREJ.)PIAÇÃO		(0,84)	(0,47)	REAV. ACUM.	
Obrig. Sociais e Fiscais		1.945.028	1.037.485	VARIAÇÃO DE CAPITAL CIRCULANTE		1995	1994	Em 31.12.94	
Instituições Financeiras		3.757.293	3.516.133	ATIVO		8.815.411	3.380.144	2.406.110	
Debentures		7.186.542	2.499.447	ATIVO CIRCULANTE		5.728.948	2.348.804	18.053.696	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		20.817.204	12.441.689	No início do Exercício		14.542.359	5.728.948	1.100.237	
Capital Subscrito		[29.585.399]	[2.406.110]	No fim do Exercício		(1.071.008)	2.332.394	38.990	
Capital Realizado		29.585.399	2.406.110	PASSIVO CIRCULANTE		5.404.307	3.071.913	2.048.165	
Reserva de Capital		5.404.278	19.153.933	No início do Exercício		4.333.299	5.404.307	3.005.933	
Lucro (Prej.) Acumulado		(14.172.472)	(9.118.374)	No fim do Exercício		8.888.419	1.047.750	20.817.204	
TOTAL DO PASSIVO		38.851.154	25.484.652	AUM.(RED.)CAP.CIRCUL					

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		1995	1994	PERMANENTE		1995	1994
No País		92.172	56.517	IMOBILIZADO			
(-)Duplicatas Descontadas				CUSTO			
Líquido		92.172	56.517	CORRIGIDO			
No Exterior		4.480.514	2.152.208	IMÓVEIS		8.398.722	6.794.435
(-) Adiantamento de câmbio		(1.440.346)	(3.819.894)	Veículos		1.393.548	159.046
Líquido		3.040.168	1.887.688	Maquinas e Equip.		2.914.239	1.328.128
TOTAL		3.123.340	(1.611.171)	Alto Fornos		9.331.548	4.091.078
				Móveis e Apar. Utens.		451.872	207.553
				Reforçamentos Prop.		3.381.795	2.019.812
				Imobilizações em curso		4.142.231	2.543.508
				Outros		8.132	3.759
				TOTAL		31.787.937	17.148.319

DIFERIDO CUSTO AMORTIZAÇÕES LÍQUIDO LÍQUIDO		1995	1994	CAPITAL SUBSCRITO EM 31.12.95: A Sociedade e de Capital autorizado estando o mesmo assim constituído em quantidade de Ações		1995	1994
Alto Forno I 2.275.643		(1.815.158)	360.484	Ordinárias		14.500.000,00	10.501.821,98
Alto Forno II 2.121.609		(1.028.736)	1.094.873	Preferenciais A		35.000.000,00	18.868.536,70
Impl.prod.flo.		937.138	937.138	Preferenciais B		450.000,00	215.040,42
Beneficiárias		6.427	6.100	Preferenciais C		50.000,00	50.000,00
TOTAL		5.378.815	2.434.593	TOTAL		50.000.000,00	29.585.399,10

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Luiz Carlos da Costa Monteiro - Presidente
Gedeão da Silva Pessoa - Membro

DIRETORIA: Luiz Carlos da Costa Monteiro-Diretor Presidente - Luis Carlos Mariano Monteiro-Diretor - RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Elio Pinheiro Furtado - CPF 004.078.012-00
Alexandre Porto de Oliveira-Contador - CRC-58.281-RJ-SPA - CPF-885.134.407-87

NOTAS EXPLICATIVAS S/AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: a) Apuração de resultado: O resultado é apurado pelo regime de competência de exercício e inclui o efeito líquido da correção monetária com base em índices oficiais; b) Ativo Circulante Realizável a Longo Prazo: Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, inferior aos custos de reposição. Os demais ativos são apresentados ao valor de realização incluindo, quando aplicável, as variações monetárias e cambiais; c) Permanente: Está demonstrado ao custo, deduzido pela correspondente depreciação e amortização, ambos corrigidos monetariamente, sendo as últimas calculadas pelo método linear à taxa permitida pela legislação fiscal; d) Passivos Circulante e exigível a longo prazo: São demonstrados pelos valores contratuais, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

PARÊCER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Diretores e Acionistas da COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ-COSIPAR, em 31 de dezembro de 1994 e 1995, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios finais, requeridos, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: A) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância e o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; B) A constatação com base em teste das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; C) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3-Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ-COSIPAR, em 31 de dezembro de 1994 e 1995, os resultados de suas operações, e as origens e aplicações de recursos referentes aos exercícios finais naqueles datas, estão de acordo com os princípios de contabilidade. Marabá (Pa), 01.03.96- TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO-Contador-CRC/PA 2571-CPF 005.951.182-68-IBRACON-1800

(Fat. n° 517, Reg. n° 517, Dia: 29/03/96)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI N° 5.953 - DE 26 DE MARÇO DE 1996

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente nos termos do § 7º do artigo 108 da Constituição Estadual vigente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ao estudante contratado como estagiário no âmbito da Administração Pública Estadual, direta e indireta, fica assegurada a percepção mensal não inferior a 01 (hum) salário mínimo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O contrato será por 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, uma única vez.

Art. 2º - Aos estudantes estagiários, de que trata esta Lei, são garantidos os benefícios previdenciários do Estado do Pará.

Art. 3º - A presente Lei será regulamentada, no que couber, por Decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE MARÇO DE 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

CP96/0028540-0

(Fat. n° 549, Reg. n° 549, Dia: 29/03/96)

LEI N° 5.954 - DE 26 DE MARÇO DE 1996

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ESTADUAL CONSTRUIR UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente nos termos do § 7º do artigo 108 da Constituição Estadual vigente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público Estadual autorizado a construir um Ginásio Poliesportivo coberto no Município de Bragança.

Parágrafo 1º - O ginásio a que se refere o caput deste artigo, deverá ter capacidade para 3 (três) mil pessoas.

Parágrafo 2º - O projeto arquitetônico deverá observar os aspectos climáticos e culturais da região.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a celebrar convênios com a Prefeitura Municipal de Bragança para viabilizar a aquisição de espaço no qual será construído o ginásio.

Art. 3º - O Executivo Estadual deverá incluir no orçamento do ano imediatamente posterior a aprovação da presente Lei, dotação orçamentária que possibilite o seu fiel cumprimento.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE MARÇO DE 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

CP96/0028592-6

(Fat. n° 545, Reg. n° 545, Dia: 29/03/96)

LEI N° 5.955 - DE 26 DE MARÇO DE 1996

DISPÕE SOBRE O ENSINO PARA DEFICIENTES AUDITIVO E SENSORIAL.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente nos termos do § 7º do artigo 108 da Constituição Estadual vigente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, obrigatoriamente, o ensino para deficientes auditivo e mental ou sensorial, na Rede Oficial de Ensino de 1º e 2º graus do Estado do Pará.

Art. 2º - Em cada região paraense existirá, obrigatoriamente, no mínimo uma escola oficial com ensino para deficiente auditivo e mental ou sensorial.
PARÁGRAFO ÚNICO - A Secretaria Estadual de Educação, observado o número de habitantes e, dentre esses, os portadores de deficiência auditiva e mental ou sensorial, definirá as cidades e respectivas escolas em que serão adotados os ensinos, objeto do caput do artigo 1º.

Art. 3º - O ensinamento previsto nesta Lei será ministrado por professores especializados em tratamento com deficientes.

Art. 4º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (NOVENTA) dias, a partir de sua vigência.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE MARÇO DE 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

CP96/0028608-6

(Fat. n° 546, Reg. n° 546, Dia: 29/03/96)

LEI N° 5.956 - DE 26 DE MARÇO DE 1996

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ DA PEÇA TEATRAL DE CRIAÇÃO COLETIVA, DENOMINADA "VER-DE-VER-O-PESO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente nos termos do § 7º do artigo 108 da Constituição Estadual vigente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Declaro Patrimônio Cultural do Estado do Pará, para fins previstos no Título IX, Capítulo III, Seção II da Constituição do Estado do Pará, sem prejuízos aos Diretores, Produtores, Artistas, Atores, Músicos, Autores e Grupo Teatral originais, a peça teatral de criação coletiva encenada pela Sociedade Civil Experiência, denominada "VER-DE-VER-O-PESO", nos termos desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficam reconhecidos como autores da Peça Teatral de que se trata o caput deste artigo, todos os componentes da Sociedade Civil Experiência, considerados assim, aqueles que integram a peça Teatral originalmente desde a sua primeira encenação.

Art. 2º - O Poder Executivo, editará no prazo de 60 (SESENTA) dias, os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, após a sua regulamentação, na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE MARÇO DE 1996.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

CP96/0028576-4

(Fat. n° 547, Reg. n° 547, Dia: 29/03/96)

LEI N° 5.957 - DE 26 DE MARÇO DE 1996

CIA AGROPECUARIA SANTA IZABEL - CGC/MF 04.198.198/0001-10 - Senhores Acionistas . Em cumprimento ao que determina a legislaçao das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa, vimos submeter a aprovaçao de V.Sas. os Balancos Patrimoniais e Demonstracoes Financeiras , correspondentes aos exercicios findos em 31 de Dezembro dos anos de 1994 e 1995. Aproveitamos a oportunidade para colocar -nos a inteira disposicao de V.Sas. para esclarecimentos que se fizerem necessarios . Belem (PA), 31 de Dezembro de 1995. A) A ADMINISTRACAO

	NOTAS EXPLICATIVAS
--	--------------------

BALANÇO PATRIMONIAL			NOTAS EXPLICATIVAS		
ATIVO	1994	1995	DEMONST. DO RES.DO EXERC.	1994	1995
CIRCULANTE	2,652	2,619	1) Despesas Operacionais	(23,982)	(37,916)
Disponível	33	0	2) Resultado C.M. Balanço	651	1,988
Caixa Bco C/ movimento	33	0	3) Lucro Antes Prov. Contr. Social	(23,341)	(35,930)
Estoque	2,619	2,619	4) Prov. Contribuição Social	(23,341)	(35,930)
			5) Resultado do Exercício		
ATIVO PERMANENTE	1,420,167	1,737,858	DEMONST. DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO	1994	1995
Imobilizado	98,923	83,406	DISCRIMINACAO		
Terras	22,301	27,929	SALDO DE BALANÇO	477	147,892
Pastagens	15,631	19,573	Capital Social		
Cercas		0	AUMENTO DE CAPITAL		
Rebanho Bubalino	439,101	549,835	Transf.c/ Res. de Capital	147,415	1,306,054
Rebanho de Trabalho	9,162	11,472	RESERVAS		
(-) Depreciacao	(387,272)	(525,403)	Res.Cor. Monet.	1,308,055	366,673
Diferido	1,321,244	1,854,452	LUCROS / PREJUIZOS	(34,518)	(85,592)
Gastos de implantacao	1,321,718	1,855,044	Prejuizo do Exercício	(34,518)	(39,506)
(-) Amortizacao	(474)	(592)	Prejuizo de Exercicios Anteriores		(46,086)
			PATRIMONIO LIQUIDO	1,419,429	1,735,027
TOTAL DO ATIVO	1,422,819	1,740,477	DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS	1994	1995
PASSIVO			DESCRICAO		
CIRCULANTE	71	0	1) ORIGENS	1,419,429	1,735,027
Obrig. de Curto Prazo	71	0	Patrimonio Liquido	1,419,429	1,735,027
Obrigaçoes Trabalhistas	71		2) APLICACOES	1,420,167	1,737,858
			Ativo Permanente	1,420,167	1,737,858
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3,319	5,450	3) CAP.CIRC. LIQUIDO	(738)	(2,831)
Creditos de Acionistas	3,319	5,450	DEMONSTRATIVO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO		
			DISCRIMINACAO	1994	1995
PATRIMONIO LIQUIDO	1,419,429	1,735,027	- Ativo Circulante	2,652	2,619
Capital Realizado	147,892	1,453,946	- Passivo Circulante	3,390	5,450
Acoes Ordinarias	36,973	363,772	CAPITAL CIRC. LIQUIDO	(738)	(2,831)
Acoes Preferenciais	110,919	1,090,174	DEMONSTRACAO DOS GASTOS DE IMPLANTACAO		
Reserva de C.M. do Cap.	1,308,055	366,673	DESCRICAO	1994	1995
Reserva de Capital	1,308,055	366,673	- Saldo Anterior	135,557	1,321,244
Lucros/Prej. Acumul.	(34,518)	(85,592)	- Gastos de Implantacao	-	-
Prej.Acumul. do Exerc.	(34,518)	(39,506)	- Cor. Monet.dos Gastos	1,179,362	334,800
Prej.Acumul.de Exerc.Ant.		(46,086)	- Amortizacao	(474)	(592)
			- Saldo Correcao Monetaria	6,799	0
TOTAL DO PASSIVO	1,422,819	1,740,477	TOTAL	1,321,244	1,655,452

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1-Examinamos os Balancos Patrimoniais da CIA AGROPECUARIA SANTA IZABEL , levantados em 31 /12 /95 e as respectivas Demonstrações de resultado do exercício das Mutações do Patrimonio Liquido e as Origens e Aplicacoes de Recursos correspondentes aos exercicios findos naquelas datas , elaborados sob responsabilidade de sua administracao. Nossa responsabilidade e a de expressar uma opiniao sobre essas demonstracoes contabeis.

2-Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstracoes contabeis estao apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes . Portanto , nossos trabalhos correspondem , entre outros procedimentos :- a) O planejamento dos trabalhos , considerando a relevancia dos saldos , o volume das transacoes e os sistemas contabeis e de controle internos da Cia ; b) A avaliacao das diretrizes e estimativas contabeis mais representativas adotadas pela administracao da empresa , bem como da apresentacao das Demonstrações contabeis tomadas em conjunto.

3-Em nossa opiniao , as Demonstrações Contabeis acima referidas representam adequadamente , em todos os aspectos relevantes a posicao Patrimonial e Financeira da CIA AGROPECUARIA SANTA IZABEL , em 31 /12 /95 , as Mutacoes de seu Patrimonio Liquido e as Origens e Aplicacoes de seus recursos referentes ao exercicio findo na - aquela data , de acordo com os Principios Fundamentais de Contabilidade.

Rui Oliveira Magalhães (Socio-Diretor Responsavel) - CRC PA 5771

Auditor Independente : Auditoria Independente S/C Ltda - Rui Oliveira Magalhães (Socio-Diretor Responsável) - CRC PA 5771

(Fat. n° 503, Reg. n° 503, Dia: 29/03/96)

[illegible]

0/PD.42U C/Orevencol Rep e Com Ltda-Ced-Billi Boom I
da de Confeccoes Ltda-R\$297,71/DP.196 C/Multilaser L
Coml Ltda-Ced-Benjaminio Moveis Equipa Ltda-R\$183,
156,65/DP.014918/II C/Pedro R\$55/RECIBO C/Benjanirio
lips do Brasil Ltda-R\$1.770,00/Emprendimento Imob Ltda-
da Costa Dias Ced-Belem Emprendimentos Imob Ltda-
R\$116,95/RECIBO R\$Antonio Jose Vieira Correa-Ced-B
lem Empreendimentos Imob Ltda-R\$300,00/RECIBO C/Mar
celino Antonio Barradas da Silva-Ced-Belem Empreendi
mentos Imob Ltda-R\$203,64-R\$203,64/DP.566 Lda-Vitor
Edson Gapassi-Ced-Exxyl Extra Ind-Lda-Fatura Federal do Para-
180,00/DP.851093974 Aickara SA-R\$2.607,68/DP.083555
Ced-Edisa Hewlett Ltda-Ced-Belum Emprendimentos Imob Lt
d/Caetano Araujo Souza-Ced-Raca Transp Ltda-R\$79,66
C/R\$200,96/Lorigraf do Para Tintas Espec-Ced-Belum Em
presas Transp Rodoviaros LT-R\$56,87/DP.083555 Adama
niani Ind Com Moveis Ltda-Ced-Raca Transp Serv Ltda-Ced-I
.43/DP.12557 C/C A Const Terraplen Serv Ltda-Ced-I

Marcos Marcelino e Cia Ltda-R\$716,68/DP.9050/A C/M.
R Viana e Cia Ltda-Ced-Matronic Electronicanica e Co
Hidraulica Ltda-R\$284,30/DP.0100543303 C/Geanne R Co
elino-Ced-Brasotopia Ind Com Otica Ltda-R\$184,17/DP.
1233AAL C/Brasil Com de Alimentos Ltda-Ced-Support
Export Cereais SA-R\$3.368,70/DP.0100543338 C/Sind Trab In
d Const Mobil Belem Anas Almeida-Ced-L A P Moreira Co
ard H.Angelo Mendes-Ced-Encyclopaedia Britanica
R\$1349,49/NP.250238 C/Civete Mercedes Ceia Bo
ulhos(AVALISTA) Ced-Bco Bamerindus SA-R\$0,012500/DP.
NP.290094 C/Maria Lucia Pamplona da Costa-Ced-Bco Ba
merindus SA-R\$0,012500/DP.000998 C/Maria do Espirito San
to-000078-000078-000010098 Ltda-R\$979,31-R\$979,31-R\$
to Neri-Ced-Troca R\$81.785,44-R\$1.785,44/NP.C/Nilvia
de Assis Ribeiro-Ced-Claudio Noroieira da Costa-1
1.000,00/NP.031/034 C/Fabio Lucio de Figueiredo C/JILA Artezana
ced-Ckom Enga Ltda-R\$715,32/DP.0100543338 C/Lisa S-R\$500,00/DP;
do de Madeira Ltda-Ced-Bco Araujo Confec-Ced-TVV Trb
AU45011A C/Regina Lda-R\$98,67/DP.811 C/Lojas dos Rolis,
Video Distrib Ltd-R\$98,67/DP.811 C/Lojas dos Rolis,
Lda-Ced-Jose Monteiro Parreira-R\$1.680,00/DP.0005890 C/Haens
DP.005890 C/Distr de Gen Alim Condor Ltda-Ced-Genizam Dist
ngen e Cia Ltda-R\$186,00/DP.011750 C/Unimundial Ind de Fer
e Rep de Vidros e Alum-Ced-Unimundial Ind de Fer
ragens Ltda-R\$144,00/DP.777 C/Fernanda Salmito de
Araulo-Ced-Cormac Com Ind quim da Amaz Ltda-R\$200,
00/DP.19 C/Kleemann Peter Kiemann-Ced-Damm Prods Ali
mencios Ltda-R\$141,70/DP.596117 C/Olien Lda-R\$15577,
Ced-Bi Gregorio Tocan Transp LT-R\$600,00/DP.011750
C/B M Cavalcante-Ced-Transportadora C/Carlos Antonio
R4139,67/DP.64-36/8676 C/Parapense de Refrigerar
de Oliveira-Ced-Parapense de Refrigerar C/E da S
Cervejas-R\$181,70/DP.209000-R\$314,70/DP.AF.02089 C/E da S
NEB 002 C/Decio Pereira da Silva Jr-Ced-Rodobene Vascon
e Promocoes Ltda-R\$447,46/DP.41416 C/Rodobene Vascon
celos Rodrigues-Ced-Luigi Calafate Ltda-R\$349,30/DP.
OU063716A C/Regina Lda-R\$35032-006359401 C/Lamar Com E
Ltda-R\$116,00/DP.006359302-006359401 C/Lamar Com E
Rep Ltda-Ced-Petrop Virgem de Fatima LT-R\$225,00-R\$
150/DP.2735/96 C/Mercadão do Ferro-Ced-Exprim Ex
presso Amazonico Ltda-R\$375,18/DP.420 Lda-Lorena Lo
togr Takita Ltda-Ced-Celuplastic Ind Com Ltda-R\$160
00/CH.136871 C/Maestral Presentes Ltda-Ced-Grupo-

Fsr Emp Cohr Ltda-R\$11.000,00/D.S.003498-A-003489-A-C
C/M Silva Cavalcante-Ced-FSR Belsen Pa-
R\$3.200,00-R\$1.200,00/ECIBO Raimundo Pinheiro de
Sobrinho-Reps C/BMD Sampa Empr Empreendimentos Imob Ltda-R\$**
200,00/DP.055.00270/C/Antonio Domingos Sobrinho-Ced-
Sultan Ind Com Lt Convenio-R\$701.537/DP.026.96/C/S
Nobregra-Ced-Visuarte Ltda-R\$575,00/DP.744-X/0.743/
C/Maria Lidia Menezes de Menezes-MB-Ced-Belo Horizonte e Pl-
asticom Colombini Ltda-R\$60,00/CP.027.09/DF.RXN0059A4/
M/M Silva-MP Ced-Far Fm e Repres Ltda-R\$108,15
C/O.070.95/C/Lopes-Ced-Gillette do Brasil e
C/R\$776,47/DP.975134743/C/Iltamar & Bastos-Ced-Ma-
rcelo Alejandro Ocerim Me Endoss P/Bco Noroeste-R\$7.
RS632,40/DP.996/C/Elio Arantes-Ced-F Astarro-R\$7.
700,60/DP.026528-A00 C/Arm fte Quente-Ltda-R\$538,37/
Amalia Ltda-R\$517, Boehringer De Angeli Quim e Fa-
rmaceutica-R\$2.122,13/NP.C/Microarte Ass e Serv In-
dustrializadora-CED-CEF SA-R\$10.000,00 A PROTESTAR-R\$9,44
1.58/NP.01.95 C/Ana Rosa de Souza-Ced-Maria Dama-
Teixeira Carvalho-Ced-Tecno Tecdoz Ltda-R\$1.410,00/
de Oliveira Oliveireia-R\$260,00/CH.01.31/CECOPALSA-
Lda-R\$1.410,00/CH.01.00/0.00/Herika Magarey Faro dos Re-
-R\$1.410,00/CH.01.00/0.00/Herika Magarey Faro dos Re-
-R\$1.410,00/CH.01.00/0.00/Herika Magarey Faro dos Re-
-R\$1.410,00/CH.01.00/0.00/Herika Magarey Faro dos Re-
st Video Coml Ltda-R\$75,24/DP.02126220 do Brasil Ltd-
De Araujo Conf -Ced-Ventura Leite Coml-Ced-Suprar
R\$84,08/DP.1004.12/PA.02126220 Leite Coml-Ced-Suprar
roz Szabo Metalurgica Varb Ind Com Ltda-R\$71,70/DP.:
166,C/Roberto A da Silva Serv Gerais-Ced-Atlas Ve-
culos Ltda-R\$240,27/DP.FS0827027 C/Luminor LTDA-R\$344,05
dos do Norte Ltda-Ced-Xerox do Brazil-Hidromotum-R\$344,05
LPD.002230396/C/Edson Cazevedo Guedes-Ced-J A Ximenex e Cia Lt-
153,50/DP.002230396/C/Gledes-Ced-J A Ximenex e Cia Lt-
153,50/DP.002230396/C/Gledes-Ced-J A Ximenex e Cia Lt-
01 Factoring Fomento Mercantil Ltda-R\$356,20/DP.811

6-96/C/Naser Rep Limp Cons Man C Rep-Ced-Sanave Tra-
nsporte Rodoviaris Ltda-R\$472,04/DP.039394 C/R D
C/Neder N D Ind Com Artef Papel Lt Endoss P/Bco
BMD SA-R\$519,40/DP.31214A C/J L Wanderley Araújo Ce-
d-Continental Papel e Pape Endoss P/Bco BMD SA-R\$519,
3,75/DP.057-D C/Confeccoes e Armazem Ltda-R\$519,37/
Malharlia dois Machados Ltda-R\$683,00/DP.309 C/Com
dominio qe Rd.0100.00891 C/Geraldo Macedo da Silva Ca-
valho-Ced-Irmaos Molon Ltda-R\$244,86/DP.213 C/J M
Comercio Ltda-Me-Ced-Marial Tubos e Conexoes Ltda.-
R\$450,10/DP.045400 C/Lazarut Transp Ltda-Ced-Cuaraca-
para Mot e Veiculos Ltda-R\$205,33/DP.031333 C/D N Pa-
es-Ced-Perfiltech Me Ind e Cosl Ltda-R\$100,00/DP.049
000 C/Pantano e Mendonca E Andrade-Ced-Quatapara
Mot e Veiculos Ltda-R\$208,36/DP.19044A C/E A Carva-
lhao-Ced-Rio Branco Com Ind Papais Ltda-R\$656,66/DP.
1352 C/Equador Ind e Com Ltda-Ced-Willport Operacoe-
Res Portuarias SA-R\$148,50/DP.311-R\$182,270,00/DP.037-
Presentes Ltda-Ced-Claudio Lima-Ced-Telecom Ltda-R\$212,00/
96 C/Petrobras Participacoes em Mau Cartorio a Rua Aristide
des Lobo,468 por parte de:Brasil, Bradesco,Itaú,Melhor
Co e Repres Ltda,BBD Empr Bras do Distrito Federal,Soc
vista,Paradiesal SA Veic e Motor e Comercio,Comar-Uniba
nco,Rael J Chermont,Bamerindó,Lafra Administradora
Belem Ltda,Phi Investimentos Ltda,Banorte,Bamerin-
dos Cid.Velho,BCN,Encyclopaedia Britânica do Brasil

Dr. Jose Evilasio Mesquita Valente, Rodobens Administrador e Promocões Lt. Bep. Am. do Sul, Sudameris, BMB, Rural, Grupofar Emp. Cobreangas Ltda, TVSBT Canal 5 Belém SA, Banespa, Troia Tecidos Ltda, Real, CEF Museu, Boehrli, nger De Angel, Quim e Farm. Ltda, Dr. Augusto D. Das Neves, CEF Diásc. Rural, Xerox do Brasil Ltda, Real B. Cam, pos, respectivamente, com vencimentos Vários, que foram apresentadas neste Ofício por falta de pagamento, prestação de serviço. Eu os intimo e notifico para pagar ou dar razão porque não pagam as ditas duplicatas, triplicatas, contr. cheque ouro, recibos, notas promissórias, cheques, duplicatas de prestação de serviço, ficando cliente protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-PA, 28 de Março de 1996.

Salvio Albertino de Miranda Correa Júnior.

Tabellão Titular do Cartório de Protesto de Letras Vale Veiga 19 Ofício.

(Fat. n° 513, Reg. n° 513, Dia: 29/03/96)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA

CGC/MF Nº 05 416 839/0001 - 29

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará-CDI/PA, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 4.686 de 17 de dezembro de 1976, vem apresentar a V. Sa., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1995, consubstanciadas no Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Demonstrações das Origens e Aplicações dos Recursos, Demonstrações de Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, bem como, os Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente.

A administração esclarece que a Lei nº 4.686 de 17 de dezembro de 1976, dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.721 de 31 de março de 1992, restaura a Lei nº 4.686 de 17 de dezembro de 1976 em seu Art. 19 diz: Fica revogada a Lei nº 5.721 de 31 de março de 1992, que dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará-CDI/PA, tornando-se sem efeito todos os atos vinculados à dissolução e liquidação da Companhia.

Registramos os nossos agradecimentos aos Senhores Acionistas pela compreensão e apoio à Administração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.95

	1994	1995
ATIVO	532.592	454.193
ATIVO CIRCULANTE	128.321	31.997
DISPONIBILIDADES	126.154	23.623
Caixa e Bancos c/Movimento...	2	9.015
Aplicações Mercado Aberto...	126.152	14.608
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	2.167	8.374
Valores a Recuperar...	13.903	0
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.903	0
Indevid. para Venda...	390.368	442.196
PERMANENTE	35.151	38.056
INVESTIMENTOS	355.217	384.140
IMOBILIZAÇÕES	25.079	30.713
Equipamentos...	564.248	680.792
Outras Imobilizações...	234.110	327.365
(-) Depreciação Acumulada...		

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.95

	1994	1995
PASSIVO	532.592	454.193
PASSIVO CIRCULANTE	2.359	16.753
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.359	16.753
Obrigações Sociais...	0	9.649
Obrigações Tributárias	2.295	3.369
Provisão p/Contrib. Social...	64	0
Valores a Curto Prazo...	530.233	437.440
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32	32
Capital Integralizado...	7.382.199	9.100.101
RESERVAS	7.356.859	9.011.809
Reserva de Capital...	72.098	88.292
Reservas de Subv. e Doações	(48.757)	0
Corr. Monet. Esp. Lei 8.200...	(6.851.998)	(8.662.693)
RESULTADOS ACUMULADOS	(6.744.568)	(8.463.333)
Prejuízo Acumulado...	(107.430)	(199.360)
Prejuízo do Exercício...		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.95

	1994	1995
Receitas Operacionais...	79.774	86.632
(-) Deduções...	2.295	2.404
Receita Operacional Líquida	77.479	84.228
Custos...	4.960	20.240
Lucro Operacional Bruto...	(72.519)	63.988
Despesas Administrativas...	446.946	236.784
Resultado Operacional Líquido	(274.427)	(172.796)
Receita Financeira...	146.572	18.234
Receitas Não Operacionais	1.965	0
Saldo Credor da Corr. Monet.	118.460	(33.957)
Variação Monetária Ativa	0	11.519
Despesas Não Operacionais	(107.430)	(199.360)
Prejuízo do Exercício...		

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS ENCERRADA EM 31.12.95

	1994	1995
ORIGENS DE RECURSOS		
Receitas e Despesas que não afetam o Capital Circ. Líq.	25.218	70.701
Correção Monetária do Balanço	25.218	33.957
Depreciação...	-	36.744
Baixa Imobilizações...	-	4.038
Redução do Realizável a L. Prazo	-	13.903
TOTAL DAS ORIGENS	341.862	88.642
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Prejuízo do Exercício...	107.430	199.360
Saldo Credor da Correção Mon.	118.460	-
Variação Realiz. Longo Prazo	13.359	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	239.249	199.360
MODIF. NO CAPITAL CIRCULANTE	102.613	(110.718)
ATIVO CIRCULANTE		
No Início do Período...	128.321	31.997
No Final do Período...	31.997	14.394
PASSIVO CIRCULANTE		
No Início do Período...	2.359	16.753
No Final do Período...	16.753	16.753
VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO		(110.718)

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENCERRADO EM 31.12.95

DISCRIMINAÇÃO	Saldo 1994	AUMENTO	CORR. MONET.	SALDO
CAPITAL INTEGRALIZADO	32	-	-	32
RESERVAS DE CAPITAL	7.358.858	-	1.652.951	9.011.809
SUBVENÇÃO E DOAÇÕES	72.098	-	16.194	88.292
PREJUÍZO	(6.851.998)	(48.757)	(1.562.578)	(8.662.693)
CM. ESPECIAL LEI 8200/91	(48.757)	48.757	-	-
TOTAL	530.233	(199.360)	106.567	437.440

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.95

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como atividade preponderante preparação de infra-estrutura básica em áreas de terras previamente adquiridas de modo a facilitar a implantação dos Distritos Industriais do Estado do Pará.

a) Base de Preparação

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 e Legislação complementar.

b) Efeitos da Inflação

Os saldos das Contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidos com base no valor da UFIR de R\$ 0,8287. O resultado líquido foi levado a crédito do Resultado do Exercício.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado de Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo.

O resultado apurado pelo regime de competência de exercício inclui o efeito líquido da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, a índices oficiais, os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre o ativo e passivo circulante e a longo prazo.

b) Permanente

Demonstração ao custo corrigido monetariamente combinado com os seguintes aspectos:

Depreciação do Imobilizado, pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

3. CAPITAL SOCIAL

Capital autorizado é de R\$31,97 (Trinta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).

Capital Integralizado é de R\$31,63 (Trinta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos).

PARECER DE AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará-CDI, levantado em 31 de dezembro de 1995, e as respectivas demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, ela lida sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância das saídas, o volume de transações e sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da representação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI em 31 de dezembro de 1995, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Belém-PA, 20 de março de 1996

TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO

Contador CRC-PA 2671

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA

CGC/MF 05 416 839 / 0001 - 29

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, declaram haver examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e as Demonstrações Financeiras, bem como os livros e documentos referentes ao exercício de 1995, documentos esses que refletem a real posição patrimonial e financeira da Empresa, pelo que recomendamos a sua aprovação à Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada para esse fim.

Belém-PA, 26 de março de 1996.

INÁCIO KOURY GABRIEL MELO

CPF/MF 008.335.842-00

JOSÉ ROBERTO MUNES LOPES

CPF/MF 038.204.322-72

FLORA DA SILVA NAVARRO

CPF/MF 015.753.922-91

(Fat. n° 520, Reg. n° 520, Dia: 29/03/96)

SOINCO DA AMAZONIA SA - CGC 83.673.756/0001-29. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas. Em cumprimento ao que determina a legislação em vigor nos Estatutos Sociais desta Sociedade, estamos submetendo a apreciação de V. Sa. as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.95, constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Parecer do Auditor, referentes às atividades Sociais em 1995 e Parecer do Auditor, referentes à contínua da implantação do empreendimento desenvolvimento efetivo e contínuo da implantação do empreendimento deverá ocorrer no exercício vindouro, quando do recebimento de recursos para continuidade das atividades básicas sociais visando alcançar os fins colimados. Encontramos a Administração desta Sociedade à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.95

	1995	1994
ATIVO	63.706,55	767,72
CIRCULANTE	63.706,55	767,72
DISPONÍVEL	204,54	26,51
Caixa	10,09	711,33
Bancos c/Mov	63.491,92	29,88
Aplic. Liq. Imed	3.468.611,89	42.550,31
PERMANENTE	3.210.687,40	-
IMOBILIZADO	3.165.679,85	-
Adiant. Inv. Fx	45.007,55	-
Const. Cv. And	257.924,49	42.550,31
DIFERIDO	257.924,49	42.550,31
Gastos Pra Op	3.532.318,44	43.550,31
TOTAL DO ATIVO	63.706,55	767,72

	1995	1994
PASSIVO	27.622,04	38.090,84
Cred. Acionistas	27.622,04	14.372,26
AFAC	-	23.718,58
PATRIMÔNIO LIQ	3.504.896,40	5.227,19
Capital Autz	15.000.000,00	1.090,90
(-) Cap. Subsc	11.852.717,00	727,27
Res. Capital	157.413,40	4.863,56
Res. CM Capital	157.413,40	4.863,56
TOTAL PASSIVO	3.532.318,44	43.318,03

DEMONSTRAÇÃO ORIGENS E APLICAÇÃO RECURSOS

	1995	1994
ORIGENS DE RECURSOS		
Correção Monetária	7.488,19	-
Variação Cambial	2.405,42	-
Aumento do Capital	3.315.993,87	-
Em Moeda corrente	23.718,58	-
Recursos do AFAC	3.349.606,04	-
TOTAL DAS ORIGENS	3.349.606,04	-

	1995	1994
II - APLICAÇÕES RECURSOS		
Aumento Imobilizado	3.080.829,48	-
Aumento do Diferido	195.368,93	-
Redução do ELP	10.468,80	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	3.286.667,21	-
IV - VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LIQ		
ELEMENTOS	1.994	1.995
AC	767,72	63.706,55
PC	-	-
CCL	767,72	63.706,55
TOTAL	767,72	63.706,55

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL	RESERVA DA	TOTAL
ELEMENTOS	INTEGRALIZADO	C.M. CAPITAL	
Saldo Inicial	363,63	4.863,56	5.227,19
Corr. Monetária	-	157.351,36	157.351,36
Aumento Capital	-	-	3.315.993,87
- Moeda Corrente	3.315.993,87	(4.801,52)	-
- Res. da CM Cap	4.801,52	-	23.718,58
- Com AFAC	23.718,58	-	2.405,42
- Com Var Cambial	2.405,42	-	-
SALDO FINAL	3.347.283,00	157.413,40	3.504.696,40

NOTAS EXPLICATIVAS:- As Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.95 foram elaboradas de acordo com os

Princípios de Contabilidade e em consonância com as normas /

emanadas pela Lei nº 6.404/76.2:- Os Ativos com prazos inferiores a 360 dias, estão demonstrados no Ativo Circulante.3:- Os efeitos inflacionários são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras mediante a correção monetária das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, de acordo com a evolução das cotações das UFIR's até 31.12.95. 4:- Tratando-se em presa no período de implantação as contas de despesas, as Variações Cambiais foram classificadas no Grupo Diferido, bem como o Saldo Credor da Correção Monetária foi transferido para o referido grupo, no título Gastos Pré-Operacionais, para serem amortizados a partir do início das operações. 5:- O valor relativo a Créditos de Acionistas, foi contraído junto a Acionista SOINCO SACI. 6:- O Adiantamento para Inversões Fixas corresponde a 20% da Guia de Importação de uma máquina / de laminação. 7:- A conta Construção Civil em Andamento resultou das obras primárias realizadas, com os serviços de terraplanagem do terreno arrendado. 8:- O aumento do Capital Integralizado foi em decorrência do volume de recursos injetados pela acionista SOINCO SACI a pela capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento do Capital (AFAC).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Isabel Antônia Bartarelli Corrêa

Lima, Presidente - Arnaldo Corrêa Lima, Conselheiro - Coaraci Nogueira do Vale, Conselheiro. DIRETORIA: Arnaldo Corrêa

Lima, Presidente - Helcio Lobo Campanhole, Diretor. Waldomiro Souza Fernandes, Contador CRC PA 007798/0-5.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:- 1:- Examinando o Balanço Patrimonial da SOINCO DA AMAZONIA SA, levantado em 31.12.95 e as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir / parecer sobre essas Demonstrações Contábeis. 2:- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria / que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos:-

tos: (a) - O planejamento dos trabalhos, considerando relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia. (b) - A constatação, com bases das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas. e (c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto

3:- Face a Empresa está em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 4:- Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da SOINCO DA AMAZONIA SA, em 31.12.95, as mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus Recursos referentes ao exercício findo / naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém, 22 de fevereiro de 1.996. a) Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo, Contador CRC PA 2671 - Ibracon 1.800.

(Fat. n° 514, Reg. n° 514, Dia: 29/03/96)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de abril de 1996, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 942372-00

Responsável: Ermida Lobato Borges

Origem : Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista

Assunto : Prestação de contas de 1993

Relator : Conselheiro Laércio Franco

02) Processo nº 955627-00

Responsável: Alvaro Aires da Costa

Origem : Prefeitura Municipal de Curralinho

Assunto : Recurso interposto à decisão nas contas de 1993

Relator : Conselheiro Laércio Franco

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, em 28 de março de 1996.

a) Antonio Carlos Carvalho

Secretário Geral

CP96/0028595-9

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de abril de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 951934-00

Responsáveis: Maria Célia Carvalho de Oliveira e Antonio

Magalhães Silva Filho

Origem : Instituto de Previdência e Assistência Social do

Município de Novo Repartimento

Assunto : Recurso interposto à decisão nas contas de 1994

Relator : Conselheiro Laércio Franco

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, em 28 de março de 1996.

a) Antonio Carlos Carvalho

Secretário Geral

CP96/0028612-4

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 09 de abril de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

01) Processo nº 951500-00

Responsável: Francisco Xavier Palheta
 Origem: Prefeitura Municipal de Colares
 Assunto: Prestação de contas de 1994
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de março de 1996.
 a) Antonio Carlos Carvalho
 Secretário Geral

CP 96/0028504-3

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de abril de 1996, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 940742-00

Responsável: Anders Willy Wissing Andersen Trindade
 Origem: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto: Prestação de contas de 1993
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de março de 1996:

a) Antonio Carlos Carvalho
 Secretário Geral

CP 96/0028502-5

Edital nº 022/96
 (Processo nº 941282-19)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Lins de Araújo

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Lins de Araújo, Presidente do Centro Comunitário Cultural Folclórico Carnavalesco Recreativo Beneficente Unidos da Vila Isabel, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 941282-19, referente à prestação de contas do Convênio nº 019/94, firmado com a Fumel.

Belém, 20 de março de 1996

a) Conselheiro Paulo Dourado
 Presidente

CP 95/0027754-3

Edital nº 024/96

(Processo nº 940721-03)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias do Sr. Raimundo Pinto de Mesquita

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Pinto de Mesquita, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1993, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a 356,58 UFIR's referente às NEs nº 195 e 500, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 21 de março de 1996

a) Conselheiro Paulo Dourado
 Presidente

CP 96/0027756-7

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO FRESCO

C.G.C. Nº 34.645.275/0001-02

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
 É com satisfação que cumprimos o dever estatutário e legal de submeter à aprovação de V. Sas., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1995, bem como as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos. A Sociedade apresenta no exercício um Prejuízo Líquido de R\$ 312.164, o qual propomos seja mantido em Prejuízos Acumulados. Ficamos a disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Cumarú do Norte, PA, 20 de março de 1996.

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

(Em reais)

ATIVO	1995	1994	PASSIVO	1995	1994
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	168	902	Impostos e Contribuições a Recolher	16	22
Total do Circulante	168	902	Contas a Pagar	1.913	4.980
			Total do Circulante	1.929	5.002
PERMANENTE			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Investimentos	30.460	125.208	Obrigações a Pagar	9.631	50.259
Imobilizado	36.878	30.114	Total do Exigível a Longo Prazo	9.631	50.259
Total do Permanente	67.338	155.322	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Total do Ativo	67.506	156.224	Capital Social	16.328.377	1.600.969
			Reserva de Capital	3.624.861	15.621.256
			Prejuízos Acumulados	(19.897.292)	(17.121.262)
			Total do Patrimônio Líquido	55.946	100.963
			Total do Passivo	67.506	156.224

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

(Em reais)

Descrição	Capital Social	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Exercício de 1995 Totais	Exercício de 1994 Totais
SALDOS INICIAIS	1.600.969	15.621.256	(17.121.262)	100.963	13.436
Aumento de Capital:					
- Com Aproveitamento de Reserva	14.492.822	(14.492.822)	-	234.586	-
- Em Dinheiro	234.586	-	-	-	-
Transferência de Reserva	-	(1.381.903)	1.381.903	-	-
Correção Monetária do Exercício	-	3.878.330	(3.845.769)	32.561	121.626
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(312.164)	(312.164)	(34.099)
SALDOS FINAIS	16.328.377	3.624.861	(19.897.292)	55.946	100.963

As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

(Em reais)

(1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade foi constituída em 30 de setembro de 1989, tendo como objetivo a exploração de atividades agropecuárias e agroindustriais no Estado do Pará.

(2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis anexas foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

(3) PRINCIPAIS CRITÉRIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os Princípios Fundamentais de Contabilidade requerem a elaboração e apresentação de demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante da data do último balanço patrimonial.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 1995 e 1994 não foram ajustadas para refletir a perda do poder aquisitivo da moeda ocorrida até 31 de dezembro de 1995. Tal ajuste não modificaria a posição patrimonial e financeira da Sociedade, ou o resultado dos exercícios findos naquelas datas.

As práticas contábeis mais relevantes adotadas pela Sociedade são:

- (a) o regime de apuração do resultado é o de competência;
 (b) os saldos realizáveis e exigíveis, com vencimentos em até 360

dias, são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente;
 (c) os efeitos da inflação nas contas do balanço foram reconhecidos com base na legislação vigente, sendo utilizada a variação da Unidade Fiscal de Referência (UFIR);

(d) os investimentos são contabilizados ao custo, acrescido da correção monetária e avaliados por ocasião dos balanços, sendo constituída, se necessário, provisão para atender a eventuais perdas;

(e) o ativo imobilizado é contabilizado ao custo acrescido da correção monetária calculada de acordo com a legislação em vigor, reduzido pelo valor da provisão para perdas estimadas na sua utilização econômica. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens.

(4) IMOBILIZADO

O Imobilizado, em 31 de dezembro, era composto como segue:

	1995	1994
Terras	1.646.385	1.344.405
Provisão para Perdas	(1.610.777)	(1.315.328)
Outros Imobilizados	1.270	1.037
Total	36.878	30.114

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

(Em reais)

	1995	1994
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas Financeiras	(27.399)	(5.453)
Despesas Gerais e Administrativas	(147.725)	(12.402)
Resultado das Variações Monetárias	(1.459)	(8.368)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(176.583)	(26.223)
PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	(122.873)	-
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(12.708)	(7.876)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(312.164)	(34.099)
PREJUÍZO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES	(1,30)	(0,14)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995 E 1994

(Em reais)

	1995	1994
APLICAÇÕES DE RECURSOS:		
Prejuízo Líquido do Exercício	312.164	34.099
Mais (Menos):		
Resultado da Correção Monetária	(12.708)	(7.876)
Correção Monetária de Débitos/Créditos de Sociedades Ligadas	15.036	26.122
Provisão para Perdas em Investimentos	(122.873)	-
Redução do Exigível a Longo Prazo	40.628	-
Total das Aplicações	232.247	52.345
ORIGENS DE RECURSOS:		
Recursos Originários de:		
Aumento de Capital	234.586	-
Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	48.232
Total das Origens	234.586	48.232
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(2.339)	(4.113)
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE		
Ativo Circulante	902	14
- No Início do Exercício	168	902
- No Fim do Exercício	(734)	888
Passivo Circulante	5.002	1
- No Início do Exercício	1.929	5.002
- No Fim do Exercício	(3.073)	5.001
REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(2.339)	(4.113)

(5) TRANSAÇÕES INTERCOMPANHIAS

A Sociedade opera em conjunto com companhias que integram o sistema "Sul América Seguros" sendo mantidas contas correntes junto as companhias associadas, demonstrados como Obrigações a Pagar, sobre as quais incidem juros de mercado.

(6) CAPITAL SOCIAL

O capital social em 31 de dezembro de 1995 era representado por 239.700.956 (236.257.223 em 1994) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, totalmente integralizadas.

DIRETORIA

Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo
 Ricardo Gonçalves Machado Monteiro
 Superintendente de Contabilidade
 Laênio Pereira dos Santos
 Contador-CRC-RJ 62.599-2-S-PA

**IMPrensa Oficial
do Estado**

RESUMO DE PORTARIAS LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 059 de 28.03.96
SERVIDOR : CARLOS OTÁVIO MOURA CUNHA
MATRICULA : 3151530-018
CARGO : Auxiliar de Operações Gráficas
PERÍODO : 01.04 a 30.04.96
TRIÊNIO : 01.03.88 a 01.03.91

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

CP35/0023610-8

PORTARIA Nº 060 DE 28 DE MARÇO DE 1996
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta
Antarctica, abaixo relacionados:

Autarquia, abaixo relacionados:		
NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antônio Carlos Sena da Cunha	17.03.95/96	01.04.96 a 30.04.96
Eli Ferreira dos Santos	05.03.95/96	01.04.96 a 30.04.96
Haroldo Duarte Carvalho	02.04.95/96	01.04.96 a 30.04.96
Manoel Pires da Costa	23.03.95/96	01.04.96 a 30.04.96
Osimar Rodrigues Araújo	15.03.95/96	01.04.96 a 30.04.96

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ NÉLIO DA SILVA PALHETA
 Presidente

CP96/0028755-4

PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO

C.G.C. 00887169/0001-05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Provisória Regional do PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - Seção do Pará, na forma da legislação pertinente, CONVOCA os membros da Comissão Provisória Regional para reunião a realizar-se dia 24 de abril de 1996 às 18:00 hs., na sala de reuniões da Presidência, na sede própria do Partido, nesta Capital, para deliberação da seguinte:

PAUTA

- a) Aprovação da Prestação de Contas relativas ao Exercício de 1995;
b) Aprovação do Orçamento para o Exercício de 1996;
c) O que ocorrer.

GERSON DOS SANTOS PERES

Presidente do PPB- Pará CP35/0028714-7

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S.A. AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

C.G.C.M.F. 05.054.358/0001-10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas: em cumprimento às disposições estatutárias e legais, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1995, comparativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	31/12/95	31/12/94	31/12/95

em 31 de dezembro de 1995, comparativo do exercício anterior

BALANÇOS PATRIMONIAIS					
	R\$ (Hum)	R\$ (Hum)		R\$ (Hum)	R\$ (Hum)
	31/12/95	31/12/94		31/12/95	31/12/94
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	<u>143.520</u>	<u>147.592</u>	CIRCULANTE	<u>57.353</u>	<u>56.171</u>
Disponibilidades	655	953	Salários a pagar	8.208	6.202
Estoques	135.177	80.019	Impostos e contribuições a recolher	2.950	3.857
Contas a receber	7.468	63.365	Credores e provisões	3.659	2.821
Adiantamentos e outros créditos	220	3.255	Debêntures	42.536	42.536
			Fornecedores	—	755
	<u>11.208.128</u>	<u>9.725.496</u>	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	<u>2.873.638</u>	<u>2.208.112</u>
PERMANENTE	<u>2.975</u>	<u>2.429</u>	Créditos de acionistas	2.719.396	2.103.955
Investimentos	6.595.979	5.374.524	Debêntures	154.242	104.157
Imobilizado	(797.035)	(619.729)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>8.420.657</u>	<u>7.608.805</u>
Depreciação acumulada	5.406.209	4.968.272	Capital social	6.574.568	1.037.012
Diferido			Correção monetária do capital	1.476.804	5.537.579
			Reserva de reavaliação	2.005.776	1.637.877
			Reserva de lucros	313.051	255.632
			Lucros ou (prejuízos) acumulados	(1.949.542)	(859.295)
	<u>11.351.648</u>	<u>9.873.088</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>11.351.648</u>	<u>9.873.088</u>
TOTAL DO ATIVO					

TOTAL DO ATIVO		11.351.648	9.873.068	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
	Capital Integralizado	Reservas de Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva de Reavaliação	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
SALDOS EM 31/12/93 - Em CR\$ Mil	68.933	1.610.369	2.838	67.093	448.063	—	2.197.296
Aumento de capital, AGO de 30/05/94	1.610.369	(1.610.369)	—	—	—	—	—
SALDOS EM 30/06/94 - Em CR\$ Mil	1.679.302	—	2.838	67.093	448.063	448.063	2.197.296
SALDOS EM 30/06/94 - Em R\$ Hum	610.655	—	1.032	24.397	162.932	—	799.016
Aumento de capital, AGE de 30/11/94	426.357	—	—	—	—	—	426.357
Correção monetária	—	5.537.579	9.343	220.860	1.474.945	(316.161)	6.926.566
Lucro (prejuízo) do exercício	—	—	—	—	—	(543.134)	(543.134)
SALDOS EM 31/12/94 - Em R\$ Hum	1.037.012	5.537.579	10.375	245.257	1.637.877	(859.295)	7.608.805
Aumento de capital, AGE de 31/05/95	5.537.556	(5.537.556)	—	—	—	—	—
SALDOS EM 30/06/95 - Em R\$ Hum	6.574.568	23	10.375	245.257	1.637.877	(859.295)	7.608.805
Correção monetária	—	1.476.781	2.330	55.089	367.899	(193.014)	1.709.085
Lucro (prejuízo) do exercício	—	—	—	—	—	(897.233)	(897.233)
SALDOS EM 31/12/95 - Em R\$ Hum	6.574.568	1.476.804	12.705	300.346	2.005.776	(1.949.542)	8.420.657

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- ### 1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- As Demonstrações Financeiras de 1995 e 1994 foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, e Atos Legais posteriores. Esses critérios constituem a adoção de princípios de contabilidade geralmente aceitos, os quais consideram a realização dos ativos e a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios.

2. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Operação da empresa:** A empresa entrou em operação a partir de 01/01/94 através do Ato Declaratório da SUDAM nº 05, de 29/11/95, publicado no D.O.U. de 14/12/93;
- b) Efeitos inflacionários:** Seus efeitos foram reconhecidos no resultado do exercício, através da correção monetária do ativo permanente, da conta corrente coligada e do patrimônio líquido, pela variação diária da UFIR - Unidade Fiscal de Referência;

- c) **Aplicações financeiras de liquidez imediata:** Estão registradas ao custo acrescido dos rendimentos proporcionalmente auferidos até a data do encerramento do exercício, que não supera o valor de mercado;
- d) **Estoque:** Avaliados ao custo médio de aquisição, inferiores ao custo de reposição ou ao valor de realização;
- e) **Imobilizado:** Demonstrado ao custo de aquisição ou obras, corrigidos monetariamente até a data do balanço.
- As depreciações são calculadas pelo método linear com base no prazo estimado de vida útil dos bens, às taxas usuais;
- f) **Diferido pré-operacional:** O diferido é representado por receitas e despesas pré-operacionais que registraram os gastos diretos e indiretos de projeto e custos administrativos, incorridos até 31/12/93, corrigidos monetariamente, incluindo o ajuste da correção monetária complementar, e a partir do exercício de 1994, estará sendo amortizado por um período de 10 (dez) anos, à razão de 10% ao ano, mensalmente;

Itupiranga, 25 de março de 1996.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Henry Maksoud Presidente	Roberto Felix Maksoud Omar Maksoud Filho

DIRETORIA
Henry Maksoud - Diretor Presidente
Gláudio Denis Maksoud - Diretor Executivo

PARECER DA AUDITORIA

- Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da
Hidroservice Amazônia S.A. Agropecuária e Industrial
Itupiranga-PA
1. Examinamos os Balanços Patrimoniais da Hidroservice Amazônia S.A. Agropecuária e Industrial, em 31 de dezembro de 1995 e 1994 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

- PARECER DA AUDITORIA**
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos rele-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	R\$ (Hum)	R\$ (Hum)
	31/12/95	31/12/94
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	124.639	91.244
Impostos e outras deduções	(3.357)	(2.418)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	121.282	88.826
Custo do gado vendido	(21.435)	(9.287)
LUCRO BRUTO	99.847	79.539
Despesas operacionais		
Despesas administrativas	(223.651)	(157.650)
Despesas financeiras líquidas	(51.027)	(486.662)
Despesas com impostos e taxas	—	(1.323)
Despesas de depreciação e amortização	(637.834)	(371.415)
Outras despesas operacionais	—	(6.982)
Outras receitas operacionais	6.984	2.084
RESULTADO OPERACIONAL	(805.681)	(942.409)
CORREÇÃO MONET. DO BALANÇO	(91.552)	399.275
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(897.233)	(543.134)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	R\$ (Hum)	R\$ (Hum)
	31/12/95	31/12/94
ORIGENS DOS RECURSOS	20.301	132.783
Das operações	(897.233)	(543.134)
Prejuízo líquido do exercício	—	—
Resultado líquido pré-operacional	637.834	371.415
Depreciação e amortização	91.552	(399.275)
Correção monetária do balanço	—	426.357
Integralização de capital	179.551	251.787
Aumento do exigível a longo prazo	8.597	25.633
Baixa do ativo imobilizado	—	—
APLICAÇÕES	25.555	8.418
Permanente	25.555	8.418
Aquisição de imobilizado	—	—
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(5.254)	124.365

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	R\$ (Hum) 31/12/95	R\$ (Hum) 31/12/94	R\$ (Hum) 1995	R\$ (Hum) 1994
Ativo circulante	143.520	147.592	(4.072)	133.036
Passivo circulante	57.353	56.171	1.182	8.671
Variação do capital circulante líquido	86.167	91.421	(5.254)	124.365

- g) **Exigível a longo prazo:** As operações com as empresas coligadas são corrigidas monetariamente, e realizadas nas condições de mercado.

- 3. CAPITAL SOCIAL** — O capital subscrito e integralizado está representado por 254.761 ações ordinárias nominativas e por 393.692 ações preferenciais nominativas classes: "A" 350.631 ações incentivadas; "B" 2.180 ações; "C" 3.083 ações; e "D" 37.798 ações incentivadas, totalizando 648.453 ações sem valor nominal.

Itupiranga, 25 de março de 1996.

AUDIMAR
Auditores Independentes S.C.
CRC-SP 9.827-S-PA

Wagner Mar
CT-CRC-SP 50.198-S-PA

Biblioteca Pubblica "Arthur Vienna"